ORÇAMENTO DA DESPESA

DO

MINISTÉRIO DA GUERRA

PARA O

EXERCÍCIO DE 1941

Anexo n. 15 do Decreto-lei n. 2.920, de 30 de Dezembro de 1940

(Retificado, de acordo com o "Diário Oficial" de 15-1-941)

Anexos:

DISTRIBUIÇÃO DAS VERBAS DE "PESSOAL"
TABELAS DE QUANTITATIVOS DA VERBA "MATERIAL"
PLANO DE OBRAS
LEGISLAÇÃO

Faltam:
Justiça
Exterior
Marinha
Agricultura
Fazenda
Educação

IMPRENSA MILITAR
RIO DE JANEIRO — 1941

ORÇAMENTO DA DESPESA

DO

MINISTÉRIO DA GUERRA

PARA O

EXERCÍCIO DE 1941

Anexo n. 15 do Decreto-lei n. 2.920, de 30 de Dezembro de 1940

(Retificado de acordo com o "Diário Oficial" de 15-1-941)

Anexos:

DISTRIBUIÇÃO DAS VERBAS DE "PESSOAL"
TABELAS DE QUANTITATIVOS DA VERBA "MATERIAL"
PLANO DE OBRAS
LEGISLAÇÃO

IMPRENSA MILITAR
RIO DE JANEIRO — 1941

DECRETO-LEI N. 2.920 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1940

Orçamento Geral da União para o exercício de 1941

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

Decreta :

Art. 1°. O Orçamento Geral da República dos Estados Unidos do Brasil, para o exercício de 1941, estima a Receita em 4.124.546:033$0 (quatro milhões, cento e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis contos e trinta e três mil réis) e fixa a Despesa em 4.881.197:473$9 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e um mil, cento e noventa e sete contos, quatrocentos e setenta e três mil e novecentos réis).

Art. 2°. Fazem parte integrante do presente decreto-lei os Anexos de ns. 1 a 20, que o acompanham, relativos à especificação da Receita, com a respectiva legislação, e à discriminação da Despesa.

Art. 3°. A Receita, conforme o Anexo n. 1, será realizada com o produto do que for arrecadado sob os seguintes títulos :

Renda ordinária :

I — Rendas tributárias	2.898.902:000$0	
II — Rendas patrimoniais	42.333:000$0	
III — Rendas industriais	523.967:500$0	
IV — Diversas Rendas	207.841:000$0	3.673.043:500$0
Renda extraordinária		451.502:533$0
Total da Receita		4.124.546:033$0

Art. 4°. A Despesa, conforme os Anexos de ns. 2 a 20, distribuir-se-á da forma seguinte :

Anexo n. 2 — Presidência da República	1.995:000$0
Anexo n. 3 — Departamento Administrativo do Serviço Público	6.100:200$0
Anexo n. 4 — Departamento de Imprensa e Propaganda	9.453:200$0
Anexo n. 5 — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	37.943:080$0
Anexo n. 6 — Comissão de Defesa da Economia Nacional	879:800$0
Anexo n. 7 — Conselho Federal de Comércio Exterior	1.119:400$0
Anexo n. 8 — Conselho de Imigração e Colonização	370:400$0
Anexo n. 9 — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica	901:240$0
Anexo n. 10 — Conselho Nacional do Petróleo	25.000:000$0
Anexo n. 11 — Conselho de Segurança Nacional	30:000$0
Anexo n. 12 — Ministério da Agricultura	146.214:668$0
Anexo n. 13 — Ministério da Educação e Saude	339.366:281$7
Anexo n. 14 — Ministério da Fazenda	1.388.727:457$0
Anexo n. 15 — Ministério da Guerra	854.977:828$0
Anexo n. 16 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores	224.900:538$1
Anexo n. 17 — Ministério da Marinha	352.235:265$0
Anexo n. 18 — Ministério das Relações Exteriores	69.905:000$0
Anexo n. 19 — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio	179.057:000$0
Anexo n. 20 — Ministério da Viação e Obras Públicas	1.242.021:116$1
Total da Despesa	4.881.197:473$9

Art. 5°. Fica o Ministro da Fazenda autorizado a realizar as operações de crédito que se tornarem necessárias :

a) para antecipação da Receita, até o máximo de 700.000:000$0 (setecentos mil contos de réis) ;

b) para cobertura do *deficit* que se verificar na execução do Orçamento, até o limite de 760.000:000$0 (setecentos e sessenta mil contos de réis).

Art. 6°. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 30 de dezembro de 1940, 119° da Independência e 52° da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.
Francisco Campos.
Eurico G. Dutra.
Henrique A. Guilhem.
João de Mendonça Lima.
Oswaldo Aranha
Fernando Costa.
Gustavo Capanema.
Waldemar Falcão.

MINISTÉRIO DA GUERRA

ORÇAMENTO PARA 1941

VERBAS	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
1 — **Pessoal**	451.544:108$0	139.339:120$0	590.883:228$0
2 — **Material**	—	197.952:400$0	197.952:400$0
3 — **Serviços e Encargos**	—	12.042:200$0	12.042:200$0
4 — **Eventuais**	—	1.000:000$0	1.000:000$0
5 — **Obras, desapropriações e aquisição de imóveis**	—	53.100:000$0	53.100:000$0
Totais	451.544:108$0	403.433:720$0	854.977:828$0

MINISTÉRIO DA GUERRA

Sub-consignação	DISCRIMINAÇÃO		FIXA	VARIAVEL

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação I — Pessoal permanente

01 *Pessoal permanente :*

Quadros	*Comissão*	*Efetivos*	*Extintos*	*Excedentes*	*Vagos*	FIXA
01) Permanente.	127:200$0	9.482:400$0	—	111:600$0	2.395:000$0	7.326:200$0
02) Suplementar.	—	—	22.527:600$0	8:400$0	—	22.536:000$0
Soma.....	127:200$0	9.482:400$0	22.527:600$0	120:000$0	2.395:000$0	29.862:200$0

Sub-consignação	DISCRIMINAÇÃO		FIXA	VARIAVEL
03	*Pessoal militar :*			
	a) Oficiais dos quadros ordinário, suplementar e especiais....	153.156:000$0		
	b) Oficiais do quadro do magistério........................	4.912:400$0		
	c) Oficiais honorários do extinto Quadro da D. G. C. G.	1.380:000$0		
	d) Soldos, gratificações e etapas de praças................	260.984:260$0	420.432:660$0	
	Total da consignação I — Pessoal permanente................		450.294:860$0	
	Consignação II — Pessoal extranumerário			
04	*Contratados*..		....	1.046:600$0
05	*Mensalistas*..		....	9.923:400$0
06	*Diaristas*..		....	22.726:551$0
08	*Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços durante o exercício*...		....	4.303:449$0
	Total da consignação II — Pessoal extranumerário...........		....	38.000:000$0
	Consignação III — Funções gratificadas			
09	*Funções gratificadas*.....................................		66:000$0	
	Total da consignação III — Funções gratificadas.............		66:000$0	
	Consignação IV — Gratificações			
12	***Gratificação por serviço extraordinário***..................		....	315:000$0
15	***Gratificação adicional :***			
	1) Pessoal Civil...	60:105$0		
	2) Pessoal Militar...	185:664$0	245:769$0	
17	***Gratificações militares :***			
	a) Quota adicional de 20 % aos militares de guarnições consideradas, pelo Governo, com tal direito, inclusive as Colônias Militares....................................	3.100:000$0		
	Diárias pro-labore			
	b) Aos oficiais e praças do Serviço Geográfico e Histórico do Exército em trabalhos de campo......................	700:000$0		
	c) Aos oficiais técnicos de transmissões, em função na sua especialidade, na Aeronáutica..........................	7:300$0		
	d) Aos oficiais e praças da Aeronáutica e aos oficiais da Secção de Aerofotogrametria do S. G. H. E.	7.000:000$0		
	e) Aos sargentos efetivos e prontos das unidades escolas, monitores e auxiliares de adestramento de animais do C. E. E. A.	640:000$0		

Sub-consignação	DISCRIMINAÇÃO		FIXA	VARIAVEL
	f) Aos sargentos topógrafos do S. G. H. E., de acordo com as instruções do Quadro de sargentos topógrafos (Boletim do Exército n. 404)	9:000$0		
	g) Aos sargentos enfermeiros e manipuladores de radiologia, em serviço de sua especialidade nos estabelecimentos de saude	290:000$0		
	h) Aos rádio-telegrafistas e rádio-operadores	600:000$0		
	i) Às praças artífices e especialistas dos arsenais, estabelecimentos, etc., quando o direito a esta vantagem constar dos respectivos regulamentos	205:530$0		
	Gratificações pro-labore			
	j) Gratificações especiais arbitradas pelo Ministro	445:000$0		
	l) Aos diretores e sub-diretores de ensino, aos professores em comissão, aos instrutores (escolas militares); aos adjuntos e auxiliares das funções anteriores; aos professores de turmas suplementares	1.231:000$0		
	m) Aos oficiais médicos em serviço efetivo de radiologia	50:000$0		
	n) Aos oficiais e praças do Contingente Especial de — Vila Bittencourt	64:000$0		
	o) Aos oficiais e sargentos da inatividade, em exercício de qualquer função no Ministério da Guerra — (arts. 220 e 223 menos o parágrafo único)	1.745:000$0		
	p) Aos cabos e soldados das unidades-escolas	1.260:000$0		
	q) Às praças, quando em serviço de motorista de general	58:000$0		17.404:830$0
			245:769$0	17.719:830$0
	Total da consignação IV — Gratificações		17.965.599$0	
	Consignação V — Indenizações			
18	*Ajuda de custo:*			
	1) Pessoal Civil	45:000$0		
	2) Pessoal Militar	7.000:000$0		7.045:000$0
19	*Diárias:*			
	1) Pessoal Civil	140:000$0		
	2) Pessoal Militar	2.500:000$0		2.640:000$0
	Total da consignação V — Indenizações			9.685:000$0
	Consignação VI — Outras despesas com pessoal			
20	*Diferença de remuneração:*			
	1) Pessoal Civil	400:000$0		
	2) Pessoal Militar	227:600$0		627:600$0
21	*Substituições:*			
	1) Pessoal Civil	350:000$0		
	2) Pessoal Militar	1.455:000$0		1.805:000$0
22	*Representação:*			
	1) Pessoal Civil	125:000$0		
	2) Pessoal Militar	60:000$0		185:000$0
	Total da consignação VI — Outras despesas com pessoal			2.617:600$0
	Consignação VII — Pessoal adido e em disponibilidade			
27	*Pessoal em disponibilidade:*			
	1) Pessoal Civil	118:743$6		
	2) Pessoal Militar	818:735$4	937:479$0	
	Total da consignação VII — Pessoal adido e em disponibilidade		937:479$0	

Sub-consignação	DISCRIMINAÇÃO		FIXA	VARIAVEL
	Consignação VIII — Inativos			
28	*Abono provisório e novas aposentadorias :*			
	1) Pessoal civil			3.510:000$0
29	*Aposentados, jubilados, reformados, inválidos, asilados e pessoal da Reserva :*			
	2) Pessoal militar			50.000:000$0
	Total da consignação VIII — Inativos			53.510:000$0
	Consignação IX — Pensionistas			
30	*Abono provisório e novas pensões :*			
	1) Pessoal Civil	170:000$0		
	2) Pessoal Militar	3.300:000$0		3.470:000$0
32	*Soldos e pensões vitalícias :*			
	2) Pessoal militar			900:000$0
	Total da consignação IX — Pensionistas			4.370:000$0
	Consignação X — Auxílios			
33	*Auxílio para alimentação :*			
	2) Pessoal militar			12.880:000$0
34	*Auxílio para funeral :*			
	2) Pessoal militar			360:000$0
35	*Auxílio para fardamento :*			
	2) Pessoal militar			196:690$0
	Total da consignação X — Auxílios			13.436:690$0
			451.544:108$0	139.339:120$0
	Total da Verba 1 — Pessoal		590.883:228$0	

RESUMO

Consignação	I — Pessoal Permanente	50.294:860$0
Consignação	II — Pessoal Extranumerário	38.000:000$0
Consignação	III — Funções Gratificadas	66:000$0
Consignação	IV — Gratificações	17.965:599$0
Consignação	V — Indenizações	9.685:000$0
Consignação	VI — Outras Despesas com Pessoal	2.617:600$0
Consignação	VII — Pessoal Adido e em Disponibilidade	937:479$0
Consignação	VIII — Inativos	53.510:000$0
Consignação	IX — Pensionistas	4.370:000$0
Consignação	X — Auxílios	13.436:690$0
	Total da Verba 1 — Pessoal	590.883:228$0

Sub-consignação	DISCRIMINAÇÃO			FIXA	VARIAVEL
	VERBA 2 — MATERIAL				
	Consignação I — Material permanente				
01	*Animais destinados à remonta, criação e outros fins ; material de coudelarias :*				
	13) Diretoria de Cavalaria, Trem, Remonta e Veterinária				2.000:000$0
02	*Automóveis, auto-caminhões, caminhonetes, embarcações e quaisquer viaturas ; locomotivas e tratores ; aviões :*				
	a) automóveis de passageiro :				
	19) Diretoria de Moto-mecanização e Transporte		400:000$0		
	b) auto-caminhões, caminhonetes, embarcações e quaisquer viaturas ; locomotivas e tratores ; aviões :				
	10) Diretoria de Aeronáutica	9.000:000$0			
	19) Diretoria de Moto-Mecanização e Transporte	700:000$0	9.700:000$0		10.100:000$0
03	*Livros, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a bibliotecas ou coleções :*				
	01) Gabinete do Ministro		5:500$0		
	02) Estado-Maior do Exército		48:000$0		
	04) Secretaria Geral do Ministério da Guerra		6:000$0		
	10) Diretoria de Aeronáutica		24:000$0		
	11) Diretoria de Artilharia		1:200$0		
	12) Diretoria de Artilharia de Costa		2:000$0		
	13) Diretoria de Cavalaria, Trem, Remonta e Veterinária		17:200$0		
	14) Diretoria de Engenharia		28:000$0		
	15) Diretoria de Fundos		600$0		
	16) Diretoria de Infantaria		1:200$0		
	17) Diretoria de Intendência		5:000$0		
	18) Diretoria do Material Bélico		24:000$0		
	19) Diretoria de Moto-Mecanização e Transporte		16:000$0		
	21) Diretoria de Saude		16:000$0		
	32) Inspetoria Geral do Ensino		64:000$0		
	50) Justiça Militar		3:500$0		262:200$0
04	*Máquinas e instalações em geral, seus acessórios, instrumentos, ferramentas e utensílios :*				
	02) Estado-Maior do Exéricto		238:000$0		
	04) Secretaria Geral do Ministério da Guerra		450:000$0		
	10) Diretoria de Aeronáutica		2.000:000$0		
	13) Diretoria de Cavalaria, Trem, Remonta e Veterinária		250:000$0		
	14) Diretoria de Engenharia		1.500:000$0		
	17) Diretoria de Intendência		590:000$0		
	18) Diretoria do Material Bélico		18.000:000$0		
	21) Diretoria de Saude		1.330:000$0		
	32) Inspetoria Geral do Ensino		700:000$0		25.058:000$0
05	*Materiais e acessórios para instalação, melhoramento ou segurança dos serviços de transporte terrestre, marítimo e aéreo ; de comunicação e transmissão por telefone, telégrafo ou rádio : de cinematografia, de sinalização e de canalização em geral :*				
	10) Diretoria de Aeronáutica		3.500:000$0		
	17) Diretoria de Intendência		250:000$0		3.750:000$0
06	*Material de campo, de acampamento e de campanha, inclusive aparelhos e instrumentos técnicos :*				
	02) Estado-Maior do Exéricto		340:000$0		
	17) Diretoria de Intendência		3.000:000$0		3.340:000$0
09	*Material de ensino e educação, filmes educativos ; material artístico e instrumentos de música ; insígnias e bandeiras :*				
	02) Estado-Maior do Exéricto		30:000$0		
	17) Diretoria de Intendência		100:000$0		
	32) Inspetoria Geral do Ensino		350:000$0		480:000$0
11	*Material de transmissão e engenharia militar :*				
	14) Diretoria de Engenharia				6.000:000$0

Sub-consignação	DISCRIMINAÇÃO		FIXA	VARIAVEL
13	*Móveis em geral; artigos de ornamentação; máquinas e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, copa, cozinha, refeitório, dormitório e de enfermaria; aparelhos e utensílios de gabinete científico ou técnico:*			
	17) Diretoria de Intendência			2.938:200$0
	Total da consignação I — Material permanente			53.928:400$0
	Consignação II — Material de consumo			
17	*Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação; clichés:*			
	17) Diretoria de Intendência			3.500:000$0
19	*Combustíveis, lubrificantes e material de lubrificação e limpeza; material de conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; artigos de iluminação; sobressalentes de máquinas e de viaturas; explosivos e munições de guerra:*			
	02) Estado-Maior do Exército	220:000$0		
	04) Secretaria Geral do Ministério da Guerra	16:000$0		
	10) Diretoria de Aeronáutica	6.000:000$0		
	14) Diretoria de Engenharia	70:000$0		
	18) Diretoria do Material Bélico	3.666:000$0		
	19) Diretoria de Moto-Mecanização e Transporte	1.500:000$0		
	21) Diretoria de Saude	80:000$0		11.552:000$0
20	*Equipamento e arreiamento:*			
	17) Diretoria de Intendência			5.300:000$0
21	*Forragem, alimentação, material de ferragem e de contenção de animais:*			
	13) Diretoria de Cavalaria, Trem, Remonta e Veterinária	1.000:000$0		
	17) Diretoria de Intendência	24.806:000$0		25.806:000$0
24	*Material de coudelaria:*			
	13) Diretoria de Cavalaria, Trem, Remonta e Veterinária			180:000$0
25	*Matérias primas, produtos manufaturados ou semi-manufaturados para gabinetes científicos ou técnicos, laboratórios, oficinas e para qualquer outra transformação:*			
	02) Estado-Maior do Exército	340:000$0		
	04) Secretaria Geral do Ministério da Guerra	400:000$0		
	10) Diretoria de Aeronáutica	3.000:000$0		
	14) Diretoria de Engenharia	150:000$0		
	17) Diretoria de Intendência	50:000$0		
	18) Diretoria do Material Bélico	45.000:000$0		
	20) Diretoria de Recrutamento	5:000$0		
	32) Inspetoria Geral do Ensino	30:000$0		48.975:000$0
26	*Produtos químicos, produtos biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral:*			
	13) Diretoria de Cavalaria, Trem, Remonta e Veterinária	260:000$0		
	17) Diretoria de Intendência	15:000$0		
	21) Diretoria de Saude	2.890:000$0		
	32) Inspetoria Geral do Ensino	47:000$0		3.212:000$0
28	*Vestuários e uniformes; chapéus, calçados, perneiras e correames; roupas de cama e mesa; tecidos; artefatos de tecidos e artigos de armarinho:*			
	17) Diretoria de Intendência	24.500:000$0		
	21) Diretoria de Saude	200:000$0		
	32) Inspetoria Geral do Ensino	1.750:000$0		26.450:000$0
	Total da consignação II — Material de consumo			124.975:000$0

Sub-consignação	DISCRIMINAÇÃO	FIXA	VARIAVEL
	Consignação III — Diversas despesas		
29	*Acondicionamento, embalagens; carretos, estivas, capatazias e armazenagens, transporte de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento destes em viagens; seguros de transportes:*		
	10) Diretoria de Aeronáutica	100:000$0	
	13) Diretoria de Cavalaria, Trem, Remonta e Veterinária	40:000$0	
	14) Diretoria de Engenharia	60:000$0	
	15) Diretoria de Fundos	1.500:000$0	
	17) Diretoria de Intendência	500:000$0	
	21) Diretoria de Saude	100:000$0	2.300:000$0
30	*Água, asseio e higiene; artigos para limpesa e desinfeção, taxas de água, esgoto e lixo:*		
	17) Diretoria de Intendência		1.000:000$0
31	*Aluguel de casas ou salas; arrendamento de terrenos; foros; seguros de bens móveis e imóveis:*		
	17) Diretoria de Intendência		500:000$0
32	*Assinatura e números avulsos de órgãos oficiais:*		
	01) Gabinete do Ministro	4:000$0	
	04) Secretaria Geral do Ministério da Guerra	1:600$0	
	17) Diretoria de Intendência	60:000$0	65:600$0
33	*Assinatura de recortes de jornais e de recortes de revistas:*		
	01) Gabinete do Ministro	2:000$0	
	04) Secretaria Geral do Ministério da Guerra	2:400$0	4:400$0
34	*Desmontagem e transporte de aviões sinistrados:*		
	10) Diretoria de Aeronáutica		50:000$0
35	*Despesas miudas de pronto pagamento:*		
	15) Diretoria de Fundos	250:000$0	
	17) Diretoria de Intendência	600:000$0	850:000$0
36	*Despesas urgentes em acampamento e em marcha:*		
	02) Estado-Maior do Exército		56:000$0
37	*Iluminação, força motriz e gás:*		
	14) Diretoria de Engenharia		4.600:000$0
38	*Impressões, publicações, despesas judiciais e serviços de encadernação:*		
	02) Estado-Maior do Exéricto	90:000$0	
	17) Diretoria de Intendência	60:000$0	150:000$0
39	*Lavagem e engomagem de roupas e artigos para esse fim:*		
	21) Diretoria de Saude		100:000$0
40	*Ligeiros reparos em edifícios, consertos e conservação de bens móveis e imóveis:*		
	10) Diretoria de Aeronáutica	200:000$0	
	14) Diretoria de Engenharia	1.200:000$0	
	17) Diretoria de Intendência	900:000$0	2.300:000$0
41	*Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens; serviços funerários:*		
	15) Diretoria de Fundos		6.473:000$0
42	*Telefones, telefonemas, telegramas, radiogramas e portes do correio:*		
	14) Diretoria de Engenharia		600:000$0
	Total da consignação III — Diversas despesas		19.049:000$0
	Total da Verba 2 — Material		197.952:400$0

RESUMO

Consignação I — Material permanente	53.928:400$0
Consignação II — Material de consumo	124.975:000$0
Consignação III — Diversas despesas	19.049:000$0
Total da Verba 2 — Material	197.952:400$0

Sub-consignação	DISCRIMINAÇÃO		FIXA	VARIAVEL
	VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS			
	Consignação I — Diversos			
01	*Acidentes de trabalho :*			
	15) Diretoria de Fundos :			
	Para despesas de indenização relativas a acidentes de trabalho...........		....	100:000$0
09	*Comissões e despesas no exterior :*			
	15) Diretoria de Fundos :			
	Despesas no exterior, relativas a vencimentos de militares em comissões; remuneração de pessoal contratado e representação dos adidos militares, assim como as de seus transportes de uns para outros paises, no exercício dessas comissões..		....	6.000:000$0
17	*Funcionamento da Biblioteca Militar :*			
	04) Secretaria Geral do Ministério da Guerra..........................		....	100:000$0
19	*Instalação de novas unidades, repartições e estabelecimentos militares :*			
	14) Diretoria de Engenharia...		....	2.000:000$0
22	*Manobras militares :*			
	02) Estado-Maior do Exército :			
	Para as grandes manobras do Exército, unidades e escolas; viagens de inspeção e outras despesas, inclusive para manobras de quadros e tropas e para preparação de mobilização..............................		....	1.500:000$0
26	*Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas :*			
	01) Gabinete do Ministro :			
	Prêmios, medalhas e condecorações....................	80:000$0		
	13) Diretoria de Cavalaria, Trem, Remonta e Veterinária : Prêmios como incentivo ao desenvolvimento da criação do cavalo de guerra e despesas de propaganda e publicidade; prêmios e taças esportivas, inclusive a taça permanente, instituida pelo Exército Brasileiro ao Exército Peruano..................................	160:000$0		
	32) Inspetoria Geral do Ensino :			
	Prêmios para concursos de tiro ao alvo................	5:000$0	....	245:000$0
28	*Recepções, excursões, hospedagens e homenagens :*			
	01) Gabinete do Ministro................................	10:000$0		
	02) Estado-Maior do Exército............................	40:000$0		
	04) Secretaria Geral do Ministério da Guerra..............	50:000$0		
	32) Inspetoria Geral do Ensino..........................	20:000$0	....	120:000$0
35	*Serviços clínicos e de hospitalização :*			
	21) Diretoria de Saude :			
	Para indenização aos hospitais, enfermarias regimentais e à Policlínica Militar, pelo tratamento de acidentados e doentes em consequência do serviço e para auxílio à Cruz Vermelha Brasileira....................		....	60:000$0
36	*Serviços contratuais :*			
	02) Estado-Maior do Exército :			
	Para execução dos contratos de comissões militares, professores, instrutores e técnicos nacionais e estrangeiros.....................................	1.700:000$0		
	21) Diretoria de Saude :			
	Para pagamento à irmãs de caridade pela prestação de serviços de enfermagem..........................	217:200$0	....	1.917:200$0
	Total da Verba 3 — Serviços e encargos..............................		....	12.042:200$0

Sub-consignação	DISCRIMINAÇÃO	FIXA	VARIAVEL

VERBA 4 — EVENTUAIS

Consignação I — Diversos

Sub-consignação	DISCRIMINAÇÃO	FIXA	VARIAVEL
01	*Despesas imprevistas e não constantes das tabelas*		1.000:000$0
	Total da Verba 4 — Eventuais		1.000:000$0

Sub-consignação	DISCRIMINAÇÃO	FIXA	VARIAVEL

VERBA 5 — OBRAS — DESAPROPRIAÇÕES E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Consignação I — Obras

Sub-consignação	DISCRIMINAÇÃO	FIXA	VARIAVEL
02	***Prosseguimento de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização ; instalações, aparelhamentos e equipamentos em obras concluidas :***		
	01) Gabinete do Ministro :		
	Para pagamento ao Banco do Brasil, nos termos do Decreto-lei n. 2.030, de 22-2-940 e Decreto-lei n. 2.165, de 2-5-940	5.000:000$0	
	10) Diretoria de Aeronáutica	500:000$0	
	14) Diretoria de Engenharia	35.000:000$0	40.500:000$0
03	*Para reconstrução e ampliações de edifícios, inclusive reformas de suas instalações :*		
	10) Diretoria de Aeronáutica	600:000$0	
	14) Diretoria de Engenharia	10.000:000$0	
	18) Diretoria do Material Bélico	2.000:000$0	12.600:000$0
	Total da Verba 5 — Obras, desapropriações e aquisição de imóveis		53.100:000$0

QUADROS ANEXOS

DISCRIMINAÇÃO	FIXOS	EXTINTOS	EXCEDENTES	VAGOS	SALDOS C/C
VERBA 1 — PESSOAL					
Consignação I — Pessoal permanente					
SUB-CONSIGNAÇÃO 01					
01) QUADRO PERMANENTE					
(Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936 — Decreto-lei n. 2.522, de 23 de agosto de 1940)					
Pessoal em comissão					
1 — Ministro de Estado — X................	90:000$0				
1 — Consultor Jurídico — N................	37:200$0				
	127:200$0				
Pessoal efetivo					
4 — Ministro Togado (do S. T. M.) — R...	240:000$0				
1 — Procurador Geral (J. M.) — R........	60:000$0				
1 — Sub-Procurador (J. M.) — P.........	48:000$0				
4 — Auditor de 2ª entrância (J. M.) — P..	192:000$0				
10 — Auditor de 1ª entrância (J. M.) — M..	324:000$0				
1 — Secretário (S. T. M.) — M..........	32:400$0				
1 — Sub-Secretário (S. T. M.) — L.......	27:600$0				
3 — Promotor de 2ª entrância (J. M.) — L.	82:800$0				
10 — Promotor de 1ª entrância (J. M.) — J.	180:000$0				
3 — Advogado de 2ª entrância (J. M.) — H.	39:600$0				
10 — Advogado de 1ª entrância (J. M.) — F.	84:000$0				
4 — Escrivão de 2ª entrância (J. M.) — G.	43:200$0				
10 — Escrivão de 1ª entrância (J. M.) — F.	84:000$0				
3 — Oficial de Justiça (J. M.) 2ª entrância — D...........................	18:000$0				
10 — Oficial de Justiça (J. M.) 1ª entrância — C...........................	48:000$0				
Excedente :					
1 — Auditor de 2ª entrância (J. M.) — P..	....	....	48:000$0		
Vago :					
1 — Auditor de 1ª entrância (J. M.) — M..	....	....	....	32:400$0	
	1.503:600$0	....	48:000$0	32:400$0	
BIBLIOTECÁRIO					
1 — Classe L	27:600$0				
1 — Classe K	22:800$0				
1 — Classe J	18:000$0				
2 — Classe I	31:200$0				
Vagos :					
1 — Classe L	....	....	....	27:600$0	
1 — Classe K	....	....	....	22:800$0	
	99:600$0	....	....	50:400$0	
BIBLIOTECÁRIO-AUXILIAR					
2 — Classe H	26:400$0				
2 — Classe G	21:600$0				
4 — Classe F	33:600$0				
7 — Classe E	50:400$0				
Excedente :					
1 — Classe F	....	....	8:400$0		

DISCRIMINAÇÃO	FIXOS	EXTINTOS	EXCEDENTES	VAGOS	SALDOS C/C
Vagos :					
4 — Classe E				28:800$0	20:400$0
	132:000$0		8:400$0	28:800$0	20:400$0
DESENHISTA					
3 — Classe K	68:400$0				
3 — Classe J	54:000$0				
6 — Classe I	93:600$0				
8 — Classe H	105:600$0				
10 — Classe G	108:000$0				
13 — Classe F	109:200$0				
Excedentes :					
1 — Classe I			15:600$0		
3 — Classe H			39:600$0		
	538:800$0		55:200$0		
ESCRITURÁRIO					
145 — Classe G	1.566:000$0				
250 — Classe F	2.100:000$0				
289 — Classe E	2.080:800$0				
Vagos :					
59 — Classe G				637:200$0	
183 — Classe F				1.537:200$0	
126 — Classe E				907:200$0	777:800$0
	5.746:800$0			3.081:600$0	777:800$0
OFICIAL ADMINISTRATIVO					
8 — Classe L	220:800$0				
10 — Classe K	228:000$0				
12 — Classe J	216:000$0				
24 — Classe I	374:400$0				
32 — Classe H	422:400$0				
	1.461:600$0				
	9.609:600$0		111:600$0	3.193:200$0	798:200$0

RECAPITULAÇÃO

Fixo		9.609:600$0
Excedente		111:600$0
Soma		9.721:200$0
Cargos vagos	3.193:200$0	
Saldo de dotação existente nas contas-correntes das carreiras resultante da extinção de cargos, a ser aplicado no provimento de cargos vagos, na forma da lei	798:200$0	2.395:000$0
Total do item 01) — Quadro permanente		7.326:200$0

DISCRIMINAÇÃO	FIXOS	EXTINTOS	EXCEDENTES	VAGOS	SALDOS C/C
SUB-CONSIGNAÇÃO 01					
02) QUADRO SUPLEMENTAR					
(Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936 — Decreto-lei n. 2.522, de 23 de agosto de 1940)					
ALFAIATE					
1 — Classe I	....	15:600$0			
1 — Classe H	....	13:200$0			
12 — Classe G	....	129:600$0			
13 — Classe F	....	109:200$0			
16 — Classe E	....	115:200$0			
27 — Classe D	....	162:000$0			
35 — Classe C	....	168:000$0			
6 — Classe B	....	21:600$0			
6 — Classe A	....	14:400$0			
		748:800$0			
ARTÍFICE					
1 — Classe I	....	15:600$0			
11 — Classe H	....	145:200$0			
57 — Classe G	....	615:600$0			
154 — Classe F	....	1.293:600$0			
273 — Classe E	....	1.965:600$0			
383 — Classe D	....	2.298:000$0			
182 — Classe C	....	873:600$0			
137 — Classe B	....	493:200$0			
17 — Classe A	....	40:800$0			
		7.741:200$0			
COZINHEIRO					
1 — Classe D	....	6:000$0			
5 — Classe C	....	24:000$0			
8 — Classe B	....	28:800$0			
36 — Classe A	....	86:400$0			
		145:200$0			
FERRADOR					
2 — Classe D	....	12:000$0			
3 — Classe C	....	14:400$0			
		26:400$0			
FOGUISTA					
1 — Classe E	....	7:200$0			
1 — Classe D	....	6:000$0			
		13:200$0			
FOGUISTA-MARÍTIMO					
7 — Classe F	....	58:800$0			
2 — Classe E	....	14:400$0			
4 — Classe D	....	24:000$0			
1 — Classe C	....	4:800$0			
		102:000$0			
FOTÓGRAFO					
1 — Classe I	....	15:600$0			
1 — Classe H	....	13:200$0			
1 — Classe G	....	10:800$0			
1 — Classe F	....	8:400$0			
1 — Classe E	....	7:200$0			
1 — Classe C	....	4:800$0			
		60:000$0			

DISCRIMINAÇÃO	FIXOS	EXTINTOS	EXCEDENTES	VAGOS	SALDOS C/C
INSPETOR DE ALUNOS					
25 — Classe F		210:000$0			
28 — Classe E		201:600$0			
8 — Classe D		48:000$0			
		459:600$0			
JARDINEIRO					
1 — Classe B		3:600$0			
2 — Classe A		4:800$0			
		8:400$0			
MAQUINISTA-MARÍTIMO					
3 — Classe H		39:600$0			
7 — Classe G		75:600$0			
7 — Classe F		58:800$0			
4 — Classe E		28:800$0			
		202:800$0			
MARINHEIRO					
63 — Classe D		378:000$0			
8 — Classe C		38:400$0			
54 — Classe B		194:400$0			
		610:800$0			
MESTRE DE OFICINA DE MATERIAL BÉLICO					
4 — Classe I		62:400$0			
14 — Classe H		184:800$0			
20 — Classe G		216:000$0			
8 — Classe F		67:200$0			
		530:400$0			
MOTORISTA					
2 — Classe F		16:800$0			
12 — Classe E		86:400$0			
31 — Classe D		186:000$0			
		289:200$0			
OPERÁRIO DE ARTES GRÁFICAS					
3 — Classe I		46:800$0			
6 — Classe H		79:200$0			
16 — Classe G		172:800$0			
21 — Classe F		176:400$0			
10 — Classe E		72:000$0			
3 — Classe D		18:000$0			
13 — Classe C		62:400$0			
3 — Classe B		10:800$0			
		638:400$0			
PATRÃO					
3 — Classe H		39:600$0			
5 — Classe G		54:000$0			
7 — Classe F		58:800$0			
9 — Classe E		64:800$0			
13 — Classe D		78:000$0			
		295:200$0			
PRÁTICO DE FARMÁCIA					
1 — Classe C		4:800$0			

DISCRIMINAÇÃO	FIXOS	EXTINTOS	EXCEDENTES	VAGOS	SALDOS C/C
PRÁTICO DE LABORATÓRIO					
8 — Classe H		105:600$0			
8 — Classe G		86:400$0			
11 — Classe F		92:400$0			
12 — Classe E		86:400$0			
16 — Classe D		96:000$0			
		466:800$0			
REVISOR					
4 — Classe G		43:200$0			
SERVENTE					
49 — Classe E		352:800$0			
170 — Classe D		1.020:000$0			
305 — Classe C		1.464:000$0			
410 — Classe B		1.476:000$0			
102 — Classe A		244:800$0			
Excedente :					
1 — Classe F			8:400$0		
		4.557:600$0	8:400$0		
TELEFONISTA					
1 — Classe F		8:400$0			
5 — Classe E		36:000$0			
		44:400$0			
CARGOS EXTINTOS					
1 — Consultor Técnico — O		42:000$0			
1 — Chefe de Cartografia — M		32:400$0			
1 — Mecânico de Precisão — K		22:800$0			
1 — Professor Catedrático — K		22:800$0			
1 — Chefe de Gabinete — J		18:000$0			
1 — Mecânico de Precisão — I		15:600$0			
1 — Massagista — H		13:200$0			
5 — Preparador — H		66:000$0			
9 — Chefe de Portaria — G		97:200$0			
1 — Fiel — G		10:800$0			
2 — Instrutor — G		21:600$0			
9 — Chefe de Portaria — F		75:600$0			
2 — Chefe de Portaria — E		14:400$0			
2 — Chefe de Portaria — D		12:000$0			
1 — Barbeiro — B		3:600$0			
		468:000$0			
CARROCEIRO					
5 — Classe E		36:000$0			
4 — Classe D		24:000$0			
3 — Classe C		14:400$0			
		74:400$0			
CONTÍNUO					
6 — Classe G		64:800$0			
4 — Classe F		33:600$0			
		98:400$0			
DACTILÓGRAFO					
13 — Classe G		140:400$0			
5 — Classe E		36:000$0			
		176:400$0			

DISCRIMINAÇÃO	FIXOS	EXTINTOS	EXCEDENTES	VAGOS	SALDOS C/C
ESCREVENTE					
291 — Classe G	....	3.142:800$0			
154 — Classe F	....	1.293:600$0			
		4.436:400$0			
ENFERMEIRO					
10 — Classe G	....	108:000$0			
10 — Classe F	....	84:000$0			
13 — Classe E	....	93:600$0			
		285:600$0			
		22.527:600$0	8:400$0		

RECAPITULAÇÃO

Extinto	22.527:600$0
Excedente	8:400$0
Total do item 02) Quadro Suplementar	22.536:000$0

Sub-consignação	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO		TOTAL
	VERBA 1 — PESSOAL			
	Consignação I — Pessoal permanente			
03	*Pessoal militar :*			
	a) Oficiais dos Quadros Ordinário, Suplementar e Especiais :			
	16 Generais de Divisão	960:000$0		
	30 Generais, sendo 28 de Brigada e 2 de Serviços	1.548:000$0		
	139 Coronéis	5.838:000$0		
	234 Tenentes-Coronéis	8.424:000$0		
	561 Majores	17.503:200$0		
	2.228 Capitães	56.145:600$0		
	1.823 Primeiros tenentes, sendo 50 da reserva de segunda classe, convocados para estágio de instrução (1 mes)	34.121:600$0		
	1.148 Segundos tenentes, sendo 200 da reserva de segunda classe, dos quais 100 convocados para o serviço ativo e 100 para estágio de instrução (1 mês)	16.478:800$0		
	778 Segundos tenentes da reserva de 1ª classe convocados	12.136:800$0	153.156:000$0	
	b) Oficiais do quadro do Magistério (professores da ativa, da reserva e honorários) :			
	56 Coronéis da reserva de 1ª classe, sendo 53 da reserva de 1ª classe e 3 do quadro Q (só com soldo)	2.309:988$8		
	8 Tenentes-Coronéis honorários, com vencimentos do posto de Coronel	336:000$0		
	28 Tenentes-Coronéis da reserva de 1ª classe	1.008:000$0		
	3 Majores honorários, com vencimentos do posto de Tenente-Coronel	108:000$0		
	32 Majores da reserva de 1ª classe	998:400$0		
	2 Capitães	50:400$0		
	Para atender ao pagamento de diferença de vencimentos por acesso (arts. 3, 14 e 15 do Decreto-lei n. 103, de 23-12-937, e seus parágrafos) e transferência de oficiais da ativa para o Quadro do Magistério	101:611$2	4.912:400$0	
	c) Oficiais honorários e graduados do extinto quadro da D. G. C. G. do M. G. :			
	(Decretos ns. 13.470, de 12-2-1919, e 24.287, de 24-5-1934) :			
	1 Diretor Geral, com a graduação de Coronel	**42:000$0**		
	3 Sub-Diretores, com a graduação de Tenente-Coronel	**108:000$0**		
	14 Primeiros oficiais, com a graduação de Major	**436:800$0**		
	17 Segundos oficiais, com a graduação de Capitão	**428:400$0**		
	19 Terceiros oficiais, com a graduação de 1º Tenente	**364:800$0**	**1.380:000$0**	**159.448:400$0**
	d) Soldos, gratificações e etapas de praças :			
	PRAÇAS			
	1.120 Aspirantes a oficial, sendo 776 da reserva de segunda classe, convocados para estágio de instrução (3 meses)	6.456:000$0		
	605 Sub-Tenentes	7.260:000$0		
	10 Ex-amanuenses de primeira classe (sargentos-ajudantes)	120:000$0		
	319 Sargentos-ajudantes, inclusive 1 do quadro de Instrutores	2.679:600$0		
	914 Primeiros sargentos, inclusive 194 do Quadro de Instrutores	6.580:800$0		
	366 Músicos de primeira classe	2.635:200$0		

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO		TOTAL
2.308 Segundos sargentos, inclusive 100 do Quadro de Instrutores	14.401:920$0		
366 Músicos de segunda classe	2.283:840$0		
5.500 Terceiros sargentos, inclusive 80 do Quadro de Instrutores	29.700:000$0		
373 Músicos de terceira classe	2.014:200$0		
916 Primeiros cabos (posto extinto)	3.297:600$0		
420 Músicos de quarta classe	1.512:000$0		
13.460 Cabos	36.826:560$0		
531 Corneteiros e clarins de primeira classe	1.452:816$0		
12.000 Soldados engajados (inclusive artífices e especialistas)	28.368:000$0		
766 Corneteiros e clarins de segunda classe	1.921:128$0		
42.445 Soldados conscritos e voluntários	22.283:730$0		
95 Cadetes (último ano da Escola Militar)	114:000$0		
855 Cadetes	615:600$0		
400 Alunos da Escola Preparatória de Cadetes	240:000$0		
Acréscimo de vencimentos por tempo de serviço	150:000$0	170.912:994$0	
ETAPAS			
10.156 Sargentos e Músicos (1ª, 2ª e 3ª classe) a uma etapa diária de 3$0:			
Rações — 3.706.940	11.120:820$0		
70.538 Cabos, músicos de quarta classe, corneteiros e clarins e soldados — Uma ração.			
950 Alunos da Escola Militar — Uma ração.			
400 Alunos da Escola Preparatória de Cadetes — Uma ração.			
300 Alunos do Colégio Militar do Rio de Janeiro — Uma ração.			
Total das rações na média de 3$300 — 26.348.620	86.950:446$0	98.071:266$0	
Soma		268.984:260$0	
Diferença para menos, proveniente de exclusões, licenciamentos antecipados, claros de graduados, baixas aos estabelecimentos hospitalares, etc		8.000:000$0	260.984:260$0
Total da sub-consignação 03)			420.432:660$0

Sub-consignação	DEPENDÊNCIA		DOTAÇÃO	TOTAL
	VERBA 1 — PESSOAL			
	Consignação II — Pessoal extranumerário			
04	*Contratados :*			
	02) Estado-Maior do Exército :			
	06) Serviço Geográfico e Histórico do Exército		176:400$0	
	04) Secretaria Geral do Ministério da Guerra :			
	06) Imprensa Militar		21:000$0	
	10) Diretoria de Aeronáutica :			
	04) Escola de Aeronáutica do Exército	16:800$0		
	13) Serviço Técnico de Aeronáutica	152:400$0	169:200$0	
	12) Diretoria de Artilharia de Costa :			
	01) Diretoria		18:000$0	
	14) Diretoria de Engenharia :			
	01) Diretoria		64:800$0	
	18) Diretoria do Material Bélico :			
	01) Diretoria	18:000$0		
	05) Fábrica do Andaraí	21:600$0		
	06) Fábrica de Bomsucesso	21:600$0		
	10) Fábrica de Piquete	200:000$0		
	11) Fábrica do Realengo	31:200$0	292:400$0	
	32) Inspetoria Geral do Ensino :			
	19) Escola Técnica do Exército		304:800$0	1.046:600$0
05	*Mensalistas :*			
	01) Gabinete do Ministro da Guerra :			
	01) Gabinete do Ministro	32:400$0		
	02) Divisão do Expediente	48:000$0	80:400$0	
	02) Estado-Maior do Exército :			
	01) Estado-Maior do Exército	47:400$0		
	03) Escola de Estado-Maior	20:400$0		
	04) Escola de Geógrafos do Exército	36:000$0		
	06) Serviço Geográfico e Histórico do Exército	217:200$0	321:000$0	
	03) Comissão de Eficiência		19:200$0	
	04) Secretaria Geral do Ministério da Guerra :			
	01) Secretaria Geral do Ministério da Guerra	71:400$0		
	02) Administração do Edifício	78:600$0		
	03) Biblioteca Militar	49:200$0		
	04) Diretoria do Arquivo do Exército	57:600$0		
	05) Gabinete Fotocartográfico	4:200$0		
	07) Serviço do Pessoal Civil	28:800$0	289:800$0	
	10) Diretoria de Aeronáutica do Exército :			
	01) Diretoria de Aeronáutica do Exército	50:400$0		
	02) Departamento Médico de Aeronáutica	24:000$0		
	03) Depósito Central de Aeronáutica	23:400$0		
	04) Escola de Aeronáutica	94:800$0		
	05) 1º Regimento de Aviação	46:800$0		
	06) 2º Corpo de Base Aérea	82:200$0		
	07) 3º Regimento de Aviação	26:400$0		
	13) Serviço Técnico de Aeronáutica	757:800$0	1.105:800$0	
	11) Diretoria de Artilharia :			
	01) Diretoria de Artilharia		27:000$0	
	12) Diretoria de Artilharia de Costa :			
	03) Escola de Artilharia de Costa	44:400$0		
	07) Fortaleza de São João	10:800$0		
	08) Forte de Coimbra	6:600$0		
	09) Forte de Copacabana	21:600$0		
	10) Forte Marechal Hermes	8:400$0	91:800$0	

Sub-consignação	DEPENDÊNCIA	DOTAÇÃO	TOTAL
13)	**Diretoria de Cavalaria, Trem, Remonta e Veterinária :**		
	01) Diretoria	6:000$0	
	02) Depósito Central de Material Veterinário	12:000$0	18:000$0
14)	Diretoria de Engenharia :		
	01) Diretoria de Engenharia	226:800$0	
	06) Fábrica de Material de Transmissões	130:600$0	
	07) Prefeitura Militar	41:400$0	
	10) Usina Hidro-Elétrica de Bicas do Meio	82:800$0	531:600$0
15)	Diretoria de Fundos do Exército :		
	01) Diretoria de Fundos do Exército	89:400$0	
	02) Serviço de Fundos da 1ª Região Militar	32.400$0	
	06) Serviço de Fundos da 5ª Região Militar	6:000$0	
	10) Serviço de Fundos da 9ª Região Militar	30:000$0	157:800$0
17)	Diretoria de Intendência :		
	02) Escola de Intendência	21:600$0	
	03) Estabelecimento Central de Material de Intendência	68:400$0	
	04) Estabelecimento de Material de Intendência da 2ª Região Militar	30:000$0	
	05) Estabelecimento de Material de Intendência da 3ª Região Militar	66:000$0	
	12) Estabelecimento de Subsistência da 1ª Região Militar	96:000$0	
	13) Estabelecimento de Subsistência da 2ª Região Militar	36:000$0	
	14) Estabelecimento de Subsistência da 3ª Região Militar	36:000$0	
	15) Estabelecimento de Subsistência da 4ª Região Militar	30:000$0	
	16) Estabelecimento de Subsistência da 5ª Região Militar	48:000$0	
	20) Estabelcicmento de Subsistência da 9ª Região Militar	48:000$0	
	22) Serviço Central de Transportes	43:200$0	
	24) Serviço de Transporte da 3ª Região Militar	6:000$0	
	29) Serviço de Transportes da 8ª Região Militar	7:200$0	536:400$0
18)	Diretoria do Material Bélico :		
	01) Diretoria do Material Bélico	227:400$0	
	02) Arsenal de Guerra General Câmara	111:600$0	
	03) Arsenal de Guerra do Rio	675:600$0	
	04) Depósito Central de Material Bélico	54:000$0	
	05) Fábrica do Andaraí	1.200:000$0	
	06) Fábrica de Bonsucesso	955:800$0	
	07) Fábrica de Curitiba	273:000$0	
	08) Fábrica de Itajubá	206:400$0	
	09) Fábrica de Juiz de Fora	665:400$0	
	10) Fábrica de Piquete	454:200$0	
	11) Fábrica do Realengo	556:200$0	5.379:600$0
19)	Diretoria de Moto-mecanização e Transportes :		
	01) Diretoria de Moto-mecanização e Transportes		19:200$0
20)	Diretoria de Recrutamento :		
	01) Diretoria de Recrutamento	33:600$0	
	03) 1ª Circunscrição de Recrutamento	34:200$0	67:800$0
2[illegible])	Diretoria de Saude do Exército :		
	01) Diretoria de Saude do Exército	681:600$0	
	06) Hospital Central do Exéricto	45:600$0	
	13) Hospital Militar de 2ª classe de Campo Grande	4:200$0	
	26) Instituto Militar de Biologia	44:400$0	
	27) Laboratório Químico Farmacêutico Militar	46:800$0	
	28) Poli-línica Militar	37:200$0	
	29) Posto de Assistência da Vila Militar	16:200$0	876:000$0

Sub-consignação	DEPENDÊNCIA		DOTAÇÃO	TOTAL
	30) Inspetoria Geral de Cavalaria:			
	01) Inspetoria Geral		12:000$0	
	32) Inspetoria Geral do Ensino:			
	01) Inspetoria Geral do Ensino	94:200$0		
	02) Campo de Instrução de Gericinó	6:600$0		
	13) Colégio Miiltar do Rio de Janeiro	13:200$0		
	17) Escola Militar	14:400$0		
	18) Escola Preparatória de Cadetes	30:000$0		
	19) Escola Técnica do Exército	147:600$0	306:000$0	
	50) Justiça Militar:			
	01) Supremo Tribunal Militar	7:200$0		
	03) 2ª Auditoria da 1ª Região Militar	7:200$0		
	04) 3ª Auditoria da 1ª Região Militar	7:200$0		
	08) 2ª Auditoria da 3ª Região Militar	7:200$0		
	20) Procuradoria Geral da Justiça Miiltar	35:400$0	64:200$0	
	52) Quartel-General da 2ª Região Militar:			
	01) Quartel-General		6:600$0	
	55) Quartel-General da 5ª Região Militar:			
	01) Quartel-General		6:000$0	
	58) Quartel-General da 8ª Região Militar:			
	01) Quartel-General		7:200$0	9.923:400$0
06	*Diaristas:*			
	02) Estado-Maior do Exército:			
	01) Estado-Maior do Exército	22:500$0		
	02) Comissão de Promoções do Exército	3:600$0		
	03) Escola do Estado-Maior	92:880$0		
	04) Escola de Geógrafos do Exército	21:600$0		
	06) Serviço Geográfico e Histórico do Exército	250:400$0	390:980$0	
	04) Secretaria Geral do Ministério da Guerra:			
	01) Secretaria Geral do Ministério da Guerra	46:800$0		
	02) Administração do Edifício	225:600$0		
	03) Biblioteca Militar	9:600$0		
	04) Diretoria do Arquivo do Exército	23:100$0		
	05) Gabinete Fotocartográfico	37:800$0		
	06) Imprensa Militar	33:300$0	376:200$0	
	10) Diretoria de Aeronáutica do Exército:			
	01) Diretoria de Aeronáutica do Exército	10:200$0		
	02) Departamento Médico de Aeronáutica	7:200$0		
	03) Depósito Central de Aeronáutica	18:000$0		
	04) Escola de Aeronáutica do Exército	210:000$0		
	05) 1º Regimento de Aviação	114:200$0		
	06) 2º Corpo de Base Aérea	138:600$0		
	07) 3º Regimento de Aviação	172:000$0		
	08) 4º Corpo de Base Aérea	84:000$0		
	09) 5º Regimento de Aviação	178:800$0		
	10) 6º Corpo de Base Aérea	75:000$0		
	11) 7º Corpo de Base Aérea	75:000$0		
	12) 8º Corpo de Base Aérea	75:000$0		
	13) Serviço Técnico de Aeronáutica	289:295$0	1.447:295$0	
	12) Diretoria de Artilharia de Costa:			
	01) Diretoria de Artilharia de Costa	12:000$0		
	03) Escola de Artilharia de Costa	148:800$0		
	04) Fortaleza da Lage	3:600$0		
	05) Fortaleza de Paranaguá	3:600$0		
	06) Fortaleza de Santa Cruz	12:000$0		
	07) Fortaleza de São João	14:400$0		
	08) Forte de Coimbra	14:400$0		
	09) Forte de Copacabana	2:400$0		
	11) Forte Marechal Luz	3:600$0	214:800$0	

Sub-consignação	DEPENDÊNCIA	DOTAÇÃO	TOTAL
13)	Diretoria de Cavalaria, Trem, Remonta e Veterinária :		
	02) Departamento Central de Material Veterinário do Exército	4:800$0	
	04) Sub-Diretoria de Remonta e Veterinária	100:000$0	
	05) 11º Regimento de Cavalaria Independente	2:400$0	107:200$0
14)	Diretoria de Engenharia :		
	01) Diretoria de Engenharia	403:000$0	
	04) Depósito de Material de Transmissões	30:000$0	
	05) Escola de Transmissões	7:200$0	
	06) Fábrica de Material de Transmissões	418:700$0	
	09) Sub-Diretoria de Transmissões	9:000$0	
	10) Uzina Hidro Elétrica de Bicas do Meio	202:200$0	1.070:100$0
15)	Diretoria de Fundos do Exército :		
	01) Diretoria de Fundos do Exército	74:400$0	
	02) Serviço de Fundos da 1ª Região Militar	48:600$0	
	03) Serviço de Fundos da 2ª Região Militar	27:000$0	
	04) Serviço de Fundos da 3ª Região Militar	54:000$0	
	05) Serviço de Fundos da 4ª Região Militar	21:600$0	
	06) Serviço de Fundos da 5ª Região Militar	10:800$0	
	07) Serviço de Fundos da 6ª Região Militar	10:800$0	
	08) Serviço de Fundos da 7ª Região Militar	27:000$0	
	09) Serviço de Fundos da 8ª Região Militar	21:600$0	
	10) Serviço de Fundos da 9ª Região Militar	63:600$0	359:400$0
16)	Diretoria de Infantaria :		
	02) 24 Batalhão de Caçadores		7:200$0
17)	Diretoria de Intendência do Exército :		
	02) Escola de Intendência	6:000$0	
	03) Estabelecimento Central de Material de Intendência	224:800$0	
	04) Estabelecimento de Material de Intendência da 2ª Região Militar	158:280$0	
	05) Estabelecimento de Material de Intendência da 3ª Região Militar	267:120$0	
	12) Estabelecimento de Subsistência da 1ª Região Militar	401:936$0	
	13) Estabelecimento de Subsistência da 2ª Região Militar	96:129$0	
	14) Estabelecimento de Subsistência da 3ª Região Militar	205:740$0	
	15) Estabelecimento de Subsistência da 4ª Região Militar	99:900$0	
	16) Estabelecimento de Subsistência da 5ª Região Militar	145:800$0	
	20) Estabelecimento de Subsistência da 9ª Região Militar	134:460$0	
	21) Maruja da Guarnição de São Luiz do Maranhão	3:600$0	
	22) Serviço Central de Transportes	195:600$0	
	24) Serviço de Transportes da 3ª Região Militar	7:200$0	1.946:565$0
18)	Diretoria do Material Bélico :		
	01) Diretoria do Material Bélico	47:800$0	
	02) Arsenal de Guerra General Câmara	652:800$0	
	03) Arsenal de Guerra do Rio	2.379:400$0	
	04) Depósito Central do Material Bélico	78:600$0	
	05) Fábrica do Andaraí	1.823:385$0	
	06) Fábrica de Bonsucesso	1.443:000$0	
	07) Fábrica de Curitiba	765:200$0	
	08) Fábrica de Itajubá	1.499:671$0	
	09) Fábrica de Juiz de Fora	1.762:340$0	
	10) Fábrica de Piquete	3.033:115$0	
	11) Fabrica do Realengo	1.723:000$0	
	12) Serviço de Material Bélico da 2ª Região Militar	12:000$0	
	13) Serviço de Material Bélico da 3ª Região Militar	12:000$0	
	14) Serviço de Material Bélico da 4ª Região Militar	12:000$0	
	15) Serviço de Material Bélico da 5ª Região Militar	12:000$0	
	16) Serviço de Material Bélico da 6ª Região Militar	12:000$0	
	17) Serviço de Material Bélico da 7ª Região Militar	12:000$0	
	18) Serviço de Material Bélico da 8ª Região Militar	12:000$0	
	19) Serviço de Material Bélico da 9ª Região Militar	12:000$0	15.304:311$0

Sub-consignação	DISCRIMINAÇÃO		DOTAÇÃO	TOTAL
20)	**Diretoria de Recrutamento:**			
	01) Diretoria de Recrutamento	51:900$0		
	02) Asilo de Inválidos da Pátria	31:800$0	83:7000$0	
21)	**Diretoria de Saude do Exército:**			
	02) Depósito Central de Material Sanitário do Exército	14:400$0		
	06) Hospital Central do Exército	186:600$0		
	07) Hospital de Convalescentes de Campo Belo	9:000$0		
	08) Hospital Militar de 1ª classe de Curitiba	12:000$0		
	09) Hospital Militar de 1ª classe de Juiz de Fora	15:000$0		
	10) Hospital Militar de 1ª classe de Porto Alegre	36:000$0		
	11) Hospital Militar de 1ª classe de São Paulo	55:500$0		
	12) Hospital Militar de 2ª classe de Belem	12:000$0		
	13) Hospital Militar de 2ª classe de Campo Grande	7:200$0		
	14) Hospital Militar de 2ª classe de Recife	19:800$0		
	17) Hospital Militar de 4ª classe de Alegrete	4:800$0		
	22) Hospital Militar de 4ª classe de Santana do Livramento	2:400$0		
	23) Hospital Militar de 4ª classe de Santo Ângelo	2:400$0		
	24) Hospital Militar de 4ª classe de São Gabriel	2:400$0		
	26) Hospital Militar de Biologia	18:000$0		
	27) Laboratório Químico Farmacêutico Militar	246:900$0		
	29) Posto de Assistência da Vila Militar	4:800$0		
	30) Sanatório Militar de Itatiaia	96:000$0		
	31) Enfermaria Regimental do 3º B. C.	2:400$0		
	32) Enfermaria Regimental do 8º B. C.	2:400$0		
	33) Enfermaria Regimental do 22º B. C.	2:400$0		
	34) Enfermaria Regimental do 24º B. C.	2:400$0		
	35) Enfermaria Regimental do 29º B. C.	2:400$0		
	36) Enfermaria Regimental do 2º R. C. D.	4:800$0	762:000$0	
32)	**Inspetoria Geral do Ensino do Exército:**			
	01) Inspetoria Geral do Ensino do Exército	14:400$0		
	02) Campo de Instrução de Gericinó	109:800$0		
	15) Escola das Armas	34:000$0		
	16) Escola de Educação Física do Exército	138:000$0		
	17) Escola Militar	150:000$0		
	18) Escola Preparatória de Cadetes	7:200$0		
	19) Escola Técnica do Exército	66:600$0	520:000$0	
50)	**Justiça Militar:**			
	20) Procuradoria Geral da Justiça Militar		4:200$0	
51)	**Quartel-General da 1ª Região Militar:**			
	03) Infantaria Divisionária		18:000$0	
53)	**Quartel-General da 3ª Região Militar:**			
	02) Estado-Maior		3:600$0	
54)	**Quartel-General da 4ª Região Militar:**			
	01) Quartel-General		28:800$0	
55)	**Quartel-General da 5ª Região Militar:**			
	01) Quartel General	7:800$0		
	04) Guarnição Militar de Florianópolis	3:600$0	11:400$0	
57)	**Quartel-General da 7ª Região Militar:**			
	01) Quartel-General		10:800$0	
58)	**Quartel-General da 8ª Região Militar:**			
	01) Quartel-General		19:800$0	
59)	**Quartel-General da 9ª Região Militar:**			
	01) Quartel-General	16:200$0		
	05) Guarnição de Ponta Porã, Bela Vista, Porto Murtinho e Aquidauana	24:000$0	40:200$0	22.726:551$0

DISCRIMINAÇÃO	CONTRATADOS	MENSALISTAS	DIARISTAS	TOTAL
01) Gabinete do Ministro:				
01) Gabinete do Ministro		32:400$0		32:400$0
02) Divisão do Expediente		48:000$0		48:000$0
02) Estado-Maior do Exército:				
01) Estado-Maior do Exército		47:400$0	22:500$0	69:900$0
02) Comissão de Promoções			3:600$0	3:600$0
03) Escola do Estado-Maior		20:400$0	92:880$0	113:280$0
04) Escola de Geógrafos do Exército		36:000$0	21:600$0	57:600$0
06) Serviço Geográfico e Histórico do Exército	176:400$0	217:200$0	250:400$0	644:000$0
03) Comissão de Eficiência		19:200$0		19:200$0
04) Secretaria Geral do Ministério da Guerra:				
01) Secretaria Geral do Ministério da Guerra		71:400$0	46:800$0	118:200$0
02) Administração do Edifício		78:600$0	225:600$0	304:200$0
03) Biblioteca Militar		49:200$0	9:600$0	58:800$0
04) Diretoria do Arquivo do Exército		57:600$0	23:100$0	80:700$0
05) Gabinete Fotocartográfico		4:200$0	37:800$0	42:000$0
06) Imprensa Militar	21:000$0		33:300$0	54:300$0
07) Serviço do Pessoal Civil		28:800$0		28:800$0
10) Diretoria de Aeronáutica do Exército:				
01) Diretoria de Aeronáutica do Exército		50:400$0	10:200$0	60:600$0
02) Departamento Médico de Aeronáutica		24:000$0	7:200$0	31:200$0
03) Depósito Central de Aeronáutica		23:400$0	18:000$0	41:400$0
04) Escola de Aeronáutica	16:800$0	94:800$0	210:000$0	321:600$0
05) 1º Regimento de Aviação		46:800$0	114:200$0	161:000$0
06) 2º Corpo de Base Aérea		82:200$0	138:600$0	220:800$0
07) 3º Regimento de Aviação		26:400$0	172:000$0	198:400$0
08) 4º Corpo de Base Aérea			34:000$0	84:000$0
09) 5º Regimento de Aviação			178:800$0	178:800$0
10) 6º Corpo de Base Aérea			75:000$0	75:000$0
11) 7º Corpo de Base Aérea			75:000$0	75:000$0
12) 8º Corpo de Base Aérea			75:000$0	75:000$0
13) Serviço Técnico de Aeronáutica	152:400$0	757:800$0	289:295$0	1.199:495$0
11) Diretoria de Artilharia:				
01) Diretoria de Artilharia		27:000$0		27:000$0
12) Diretoria de Artilharia de Costa:				
01) Diretoria de Artilharia de Costa	18:000$0		12:000$0	30:000$0
03) Escola de Artilharia de Costa		44:400$0	148:800$0	193:200$0
04) Fortaleza da Lage			3:600$0	3:600$0
05) Fortaleza de Paranaguá			3:600$0	3:600$0
06) Fortaleza de Santa Cruz			12:000$0	12:000$0
07) Fortaleza de São João		10:800$0	14:400$0	25:200$0
08) Forte de Coimbra		6:600$0	14:400$0	21:000$0
09) Forte de Copacabana		21:600$0	2:400$0	24:000$0
10) Forte de Marechal Hermes		8:400$0		8:400$0
11) Forte de Marechal Luz			3:600$0	3:600$0
13) Diretoria de Cavalaria, Trem, Remonta e Veterinária:				
01) Diretoria de Cavalaria, Trem, Remonta e Veterinária		6:000$0		6:000$0
02) Depósito Central de Material Veterinário		12:000$0	4:800$0	16:800$0
04) Sub-Diretoria de Remonta e Veterinária			100:000$0	100:000$0
05) 11º Regimento de Cavalaria Independente			2:400$0	2:400$0

DISCRIMINAÇÃO	CONTRATADOS	MENSALISTAS	DIARISTAS	TOTAL
14) Diretoria de Engenharia:				
01) Diretoria de Engenharia............	64:800$0	226:800$0	403:000$0	694.600$0
04) Depósito de Material de Transmissões	....	....	30:000$0	30:000$0
05) Escola de Transmissões............	....	....	7:200$0	7:200$0
06) Fábrica de Material de Transmissões	....	180:600$0	418:700$0	599:300$0
07) Prefeitura Militar................	....	41:400$0	....	41:400$0
09) Sub-Diretoria de Transmissões......	....	....	9:000$0	9:000$0
10) Usina Hidro-Elétrica de Bicas do Meio......................	....	82:800$0	202:200$0	285:000$0
15) Diretoria de Fundos do Exército.........				
01) Diretoria de Fundos do Exército....	....	89:400$0	74:400$0	163:800$0
02) Serviço de Fundos da 1ª Região Militar..........................	....	32:400$0	48:600$0	81:000$0
03) Serviço de Fundos da 2ª Região Militar..........................	....	....	27:000$0	27:000$0
04) Serviço de Fundos da 3ª Região Militar..........................	....	....	54:000$0	54:000$0
05) Serviço de Fundos da 4ª Região Militar..........................	....	....	21:600$0	21:600$0
06) Serviço de Fundos da 5ª Região Militar..........................	....	6:000$0	10:800$0	16:800$0
07) Serviço de Fundos da 6ª Região Militar..........................	....	....	10:800$0	10:800$0
08) Serviço de Fundos da 7ª Região Militar..........................	....	....	27:000$0	27:000$0
09) Serviço de Fundos da 8ª Região Militar..........................	....	....	21:600$0	21:600$0
10) Serviço de Fundos da 9ª Região Militar..........................	....	30:000$0	63:600$0	93:600$0
16) Diretoria de Infantaria:				
02) 24º Batalhão de Caçadores..........	....	....	7:200$0	7:200$0
17) Diretoria de Intendência do Exército:				
02) Escola de Intendência..............	....	21:600$0	6:000$0	27:600$0
03) Estabelecimento Central de Material de Intendência................	....	68:400$0	224:800$0	293:200$0
04) Estabelecimento de Material de Intendência da 2ª Região Militar..	....	30:000$0	158:280$0	188:280$0
05) Estabelecimento de Material de Intendência da 3ª Região Militar..	....	66:000$0	267:120$0	333:120$0
12) Estabelecimento de Subsistência da 1ª Região Militar..............	....	96:000$0	401:936$0	497:936$0
13) Estabelecimento de Subsistência da 2ª Região Militar..............	....	36:000$0	96:129$0	132:129$0
14) Estabelecimento de Subsistência da 3ª Região Militar..............	....	36:000$0	205:740$0	241:740$0
15) Estabelecimento de Subsistência da 4ª Região Militar..............	....	30:000$0	99:900$0	129:900$0
16) Estabelecimento de Subsistência da 5ª Região Militar..............	....	48:000$0	145:800$0	193:800$0
20) Estabelecimento de Subsistência da 9ª Região Militar..............	....	48:000$0	134:460$0	182:460$0
21) Maruja da Guarnição de S. Luiz....	....	....	3:600$0	3:600$0
22) Serviço Central de Transportes......	....	43:200$0	195:600$0	238:800$0
24) Serviço de Transportes da 3ª R. M..	....	6.000$0	7:200$0	13:200$0
29) Serviço de Transportes da 8ª R. M..	....	7:200$0	....	7.200$0
18) Diretoria do Material Bélico:				
01) Diretoria do Material Bélico........	18:000$0	227:400$0	47:800$0	293:200$0
02) Arsenal de Guerra General Câmara.	....	111:600$0	652:800$0	764:400$0
03) Arsenal de Guerra do Rio..........	....	675:600$0	2.379:400$0	3.055:000$0
04) Depósito Central de Material Bélico.	....	54:000$0	78:600$0	132:600$0
05) Fábrica do Andaraí..	21:600$0	1.200:000$0	1.823:385$0	3.044:985$0
06) Fábrica de Bonsucesso.............	21:600$0	955:800$0	1.443:000$0	2.420:400$0
07) Fábrica de Curitiba................	....	273:000$0	765:200$0	1.038:200$0

DISCRIMINAÇÃO	CONTRATADOS	MENSALISTAS	DIARISTAS	TOTAL
08) Fábrica de Itajubá	....	206:400$0	1.499:671$0	1.706:071$0
09) Fábrica de Juiz de Fora	....	665:400$0	1.762:340$0	2.427:740$0
10) Fábrica de Piquete	200:000$0	454:200$0	3.033:115$0	3.687:315$0
11) Fábrica do Realengo	31:200$0	556:200$0	1.723:000$0	2 310.400$0
12) Serviço de Material Bélico da 2ª Região Militar	....	....	12:000$0	12:000$0
13) Serviço de Material Bélico da 3ª Região Militar	....	....	12:000$0	12:000$0
14) Serviço de Material Bélico da 4ª Região Militar	....	....	12:000$0	12:000$0
15) Serviço de Material Bélico da 5ª Região Militar	....	....	12.000$0	12:000$0
16) Serviço de Material Bélico da 6ª Região Militar	....	....	12:000$0	12:000$0
17) Serviço de Material Bélico da 7ª Região Militar	....	....	12:000$0	12:000$0
18) Serviço de Material Bélico da 8ª Região Militar	....	....	12:000$0	12:000$0
19) Serviço de Material Bélico da 9ª Região Militar	....	....	12 000$0	12:000$0
19) Diretoria de Moto-Mecanização e Transportes :				
01) Diretoria de Moto-Mecanização e Transportes	....	19:200$0	....	19:200$0
20) Diretoria de Recrutamento :				
01) Diretoria de Recrutamento	....	33:600$0	51:900$0	85:500$0
02) Asilo de Inválidos da Pátria	....	....	31:800$0	31:800$0
03) 1ª Circunscrição de Recrutamento	....	34:200$0	....	34:200$0
21) Diretoria de Saude do Exército :				
01) Diretoria de Saude do Exército	....	681:600$0	....	681:600$0
02) Deposito Central de Material Sanitário	....	....	14:400$0	14:400$0
06) Hospital Central do Exército	....	45:600$0	186:600$0	232:200$0
07) Hospital de Convalescentes de Campo Belo	....	....	9:000$0	9:000$0
08) Hospital Militar de 1ª classe de Curitiba	....	....	12:000$0	12:000$0
09) Hospital Militar de 1ª classe de Juiz de Fora	....	....	15:000$0	15:000$0
10) Hospital Militar de 1ª classe de Porto Alegre	....	....	36:000$0	36:000$0
11) Hospital Militar de 1ª classe de S. Paulo	....	....	55:500$0	55:500$0
12) Hospital Militar de 2ª classe de Belem	....	....	12:000$0	12:000$0
13) Hospital Militar de 2ª classe de Campo Grande	....	4:200$0	7:200$0	11:400$0
14) Hospital Militar de 2ª classe de Recife	....	....	19:800$0	19:800$0
17) Hospital Militar de 4ª classe de Alegrete	....	....	4:800$0	4:800$0
22) Hospital Militar de 4ª classe de Santana do Livramento	....	....	2:400$0	2:400$0
23) Hospital Militar de 4ª classe de Santo Ângelo	....	....	2:400$0	2:400$0
24) Hospital Militar de 4ª classe de S. Gabriel	....	....	2:400$0	2:400$0
26) Instituto Militar de Biologia	....	44:400$0	18:000$0	62:400$0
27) Laboratório Químico Farmacêutico Militar	....	46:800$0	246:900$0	293:700$0
28) Policlínica Militar	....	37:200$0	....	37:200$0
29) Posto de Assistência da Vila Militar	....	16:200$0	4:800$0	21:000$0
30) Sanatório Militar de Itatiaia	....	....	96:000$0	96 000$0
31) Enfermaria Regimental do 3º B. C.	....	....	2:400$0	2:400$0
32) Enfermaria Regimental do 8º B. C.	....	....	2:400$0	2:400$0
33) Enfermaria Regimental do 22º B C.	....	....	2:400$0	2:400$0

DISCRIMINAÇÃO	CONTRATADOS	MENSALISTAS	DIARISTAS	TOTAL
34) Enfermaria Regimental do 24º B. C.	....	....	2:400$0	2:400$0
35) Enfermaria Regimental do 29º B. C.	....	....	2:400$0	2:400$0
36) Enfermaria Regimental do 2º R. C. D.	....	....	4:800$0	4:800$0
30) Inspetoria Geral de Cavalaria:				
01) Inspetoria Geral de Cavalaria.......	....	12:000$0	....	12:000$0
32) Inspetoria Geral do Ensino:				
01) Inspetoria Geral do Ensino.........	....	94:200$0	14:400$0	108:600$0
02) Campo de Instrução de Gericinó....	....	6:600$0	109:800$0	116:400$0
13) Colégio Militar do Rio de Janeiro...	....	13:200$0	....	13:200$0
15) Escola das Armas..................	....	....	34:000$0	34:000$0
16) Escola de Educação Física do Exército	....	....	138:000$0	138:000$0
17) Escola Militar....................	....	14:400$0	150:000$0	164:400$0
18) Escola Preparatória de Cadetes......	....	30:000$0	7:200$0	37:200$0
19) Escola Técnica do Exército.........	304:800$0	147:600$0	66:600$0	519:000$0
50) Justiça Militar:				
01) Supremo Tribunal Militar...........	....	7:200$0	....	7:200$0
03) 2ª Auditoria da 1ª Região Militar...	....	7:200$0	....	7:200$0
04) 3ª Auditoria da 1ª Região Militar...	....	7:200$0	....	7:200$0
08) 2ª Auditoria da 3ª Região Militar...	....	7:200$0	....	7:200$0
20) Procuradoria Geral da Justiça Militar	....	35:400$0	4:200$0	39:600$0
51) Quartel-General da 1ª Região Militar:				
03) Infantaria Divisionária.............	....	....	18:000$0	18:000$0
52) Quartel-General da 2ª Região Militar:				
01) Quartel-General....................	....	6:600$0	....	6:600$0
53) Quartel-General da 3ª Região Militar:				
02) Estado-Maior......................	....	....	3:600$0	3:600$0
54) Quartel-General da 4ª Região Militar:				
01) Quartel-General....................	....	....	28:800$0	28:800$0
55) Quartel-General da 5ª Região Militar:				
01) Quartel-General....................	....	6:000$0	7:800$0	13:800$0
04) Guarnição de Florianópolis..........	....	....	3:600$0	3:600$0
57) Quartel-General da 7ª Região Militar:				
01) Quartel-General....................	....	....	10:800$0	10:800$0
58) Quartel-General da 8ª Região Militar:				
01) Quartel-General....................	....	7:200$0	19:800$0	27:000$0
59) Quartel-General da 9ª Região Militar:				
01) Quartel-General....................	....	....	16:200$0	16:200$0
05) Guarnições de Ponta Porã, Bela Vista, Porto Murtinho e Aquidauna....	....	....	24:000$0	24:000$0
	1.046:600$0	9.923:400$0	22.726:551$0	33.696:551$0

Sub-consignação	DISCRIMINAÇÃO		DOTAÇÃO	TOTAL
	Consignação III — Funções gratificadas			
09	*Funções gratificadas :*			
	(Decreto-lei n. 2.522, de 23-8-940 e Decreto-lei n. 2.914, de ..-12-940)			
	03) Comissão de Eficiência :			
	Membro (3) a 8:400$0			25:200$0
	04) Secretaria Geral do Ministério da Guerra :			
	02) Administração do Edifício da Guerra :			
	Administrador	8:400$0		
	Chefe de Portaria	4:800$0	13:200$0	
	07) Serviço do Pessoal Civil :			
	Chefe	9:600$0		
	Chefe de Secção (2) a 4:800$0	9:600$0	19:200$0	32:400$0
	50) Justiça Militar :			
	01) Supremo Tribunal Militar :			
	Encarregado da Biblioteca		4:800$0	
	20) Procuradoria Geral da Justiça Militar :			
	Secretário		3:600$0	8:400$0
	Total da sub-consignação 09			66:000$0
12	*Gratificação por serviço extraordinário :*			
	02) Estado-Maior do Exército :			
	06) Serviço Geográfico e Histórico do Exército		15:000$0	
	14) Diretoria de Engenharia		50:000$0	
	18) Diretoria do Material Bélico		250:000$0	315:000$0
	Consignação IV — Gratificações			
15	*Gratificação adicional :*			
	1) Pessoal civil :			
	Otávio Pacífico Furtado, professor vitalício — Em disponibilidade		1:200$0	
	João Antônio de Moura e Cunha, professor vitalício		4:752$0	
	Dr. Diogo Martins Ferraz, professor vitalício		960$0	
	Aristarco Lopes de Oliveira Ramos, oficial administrativo — Classe J		2:160$0	
	Euclide Teixeira, oficial administrativo — Classe I		4:680$0	
	Lourival Ribeiro do Rosario, oficial administrativo — Classe H		1:680$0	
	Mário Francisco Prudente, oficial administrativo — Classe H		840$0	
	Alfredo Bandeira Pimentel, eletricista — Classe G		1:680$0	
	Anibal Vale da Silva Lima, Ch. Prt. — Classe G		720$0	
	Eurico Fernandes, Mest. Of. M. Bel. — Classe G		1:460$4	
	Brasiliano Augusto de Sousa, Mest. Of. M. Bel. — Classe F		1:460$4	
	João Monte Claro, Mest. Of. M. Bel. — Classe F		1:460$4	
	Pedro Franco de Alagoas, artífice — Classe E		1:022$4	
	E[illegible] Plinio Ribeiro, artífice — Classe F		1:167$6	
	Francisco José de Abreu, artífice — Classe E		876$0	
	Sebastião Teodoro, artífice — Classe E		876$0	
	P[illegible] Ferreira, artífice — Classe E		876$0	
	José Caetano da Silva, artífice — Classe F		1:167$6	
	Argemiro de Sousa Palma, artífice — Classe E		1:022$4	
	Sebastião José, artífice — Classe C		729$6	
	José Alves Filho, artífice — Classe E		1:022$4	
	José Alves Beraldo, artífice — Classe F		1:167$6	
	Artur Simões Castro, artífice — Classe E		876$0	
	José Bento, artífice — Classe E		1:022$4	
	Manoel Raimundo de Oliveira, artífice — Classe E		1:022$4	
	Manoel Francisco Vilar, artífice — Classe F		1:167$6	

Sub-consignação	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO	TOTAL
	Albino José Gonçalves Bastos, Mest. Of. M. Bel. — Classe H	520$8	
	Severino Augusto das Neves, Mest. Of. M. Bel. — Classe G	1:314$0	
	Oscar Porfírio de Sousa, Mest. Of. M. Bel. — Classe G	595$2	
	Olavo Fernandes dos Santos, Mest. Of. M. Bel. — Classe G	787$2	
	Manuel de Morais Neves, artífice — Classe G	669$6	
	Mário Tomaz de Brito, artífice — Classe G	669$6	
	Fulgêncio Ferreira Sofia, artífice — Classe G	1:314$0	
	José Francisco Saldanha, artífice — Classe G	1:314$0	
	Severino Pio Drumond, artífice — Classe G	595$2	
	Aquiles Beluati, artífice — Classe G	889$2	
	Austriclínio de Lima, artífice — Classe G	595$2	
	Claudino Manuel da Costa, artífice — Classe G	904$8	
	Ivo Cristovão Marchete, artífice — Classe F	1:167$6	
	Armando Rodrigues Goulart, artífice — Classe F	520$8	
	Natanael Marinho da Silva, artífice — Classe F	520$8	
	João Batista Afonso, artífice — Classe F	1:022$4	
	Gregório Joaquim de Lemos, artífice — Classe F	446$4	
	Antônio Coelho Martins, artífice — Classe F	446$4	
	Laudelino Procópio da Silva, artífice — Classe F	681$6	
	Osvaldo Batista de Oliveira, artífice — Classe F	681$6	
	Esolino Marcolino Bezerra, artífice — Classe F	876$0	
	Alberto Moreira de Oliveira, artífice — Classe F	876$0	
	Alfredo Ferreira de Almeida, artífice — Classe F	876$0	
	Manuel João da Cruz, artífice — Classe F	1:022$4	
	Adolfo Otaviano da Silveira, artífice — Classe F	681$6	
	Adamastor Teixeira de Oliveira, artífice — Classe F	672$0	
	Valdemar Teixeira de Oliveira, artífice — Classe E	876$0	
	Joviniano Ribeiro de Carvalho, artífice — Classe C	388$8	
	Luiz Artur Borne, artífice — Classe F	1:110$0	
	Arredondamento	$6	60:105$0
	2) *Pessoal Militar:*		
	Alfredo Vidal, General de Divisão	5:760$0	
	Antônio Aranha Meira de Vasconcelos, General de Divisão	960$0	
	Augusto Pedro D'Alcântaro Júnior, General de Divisão	7:680$0	
	Bernardino Vieira Lima, General de Divisão	4:752$0	
	João Fulgêncio de Lima Mindelo, General de Divisão	11:520$0	
	João Manuel de Araujo, General de Divisão	2:880$0	
	José Joaquim P. C. Albuquerque, General de Divisão	3:840$0	
	José da Silva Braga, General de Divisão	5:760$0	
	Luiz Tetamantti, General de Divisão	4:752$0	
	Manuel Liberato Bittencourt, General de Divisão	6:336$0	
	Narcísio Peixoto Lopes, General de Divisão	3:840$0	
	Salvador B. Uchoa Cavalcante, General de Divisão	7:680$0	
	Afonso Lopes Machado, General de Brigada	8:640$0	
	Álvaro Paula Guimarães, General de Brigada	4:752$0	
	Júlio Cesar Noronha, General de Brigada	4:752$0	
	Lauro Sodré, General de Brigada	5:760$0	
	Luiz Soares dos Santos, General de Brigada	7:200$0	
	Rodolfo Vóssio Brígido, General de Brigada	6:336$0	
	Gonçalo Correia Lima, General de Divisão	480$0	
	Francisco Vieira Palm Pamplona, Contra-Almirante	4:752$0	
	Euclides Pequeno, Coronel da Reserva	1:440$0	
	Homero Maisonete, Coronel da Reserva	6:336$0	
	Herculano Antônio Pereira C. Júnior, Coronel da Reserva	2:880$0	
	José Malaquias Cavalcanti Lima, Coronel da Reserva	6:336$0	
	Luiz Mariano de Barros Fournier, Coronel da Reserva	1:440$0	
	Luiz Santiago, Tenente-coronel da Reserva	720$0	
	Manuel Teixeira da Rocha, Tenente-coronel Hon.	9:600$0	
	Manuel Said Ali Ida, Tenente-coronel Hon.	9:600$0	
	Francisco Ferreira Braga, Tenente-coronel Hon.	11:520$0	
	Francisco Ferreira da Rosa, Tenente-coronel Hon.	9:600$0	
	Isnard Dantas Barreto, Tenente-coronel Hon.	2:400$0	
	Alfredo do Nascimento e Silva, Tenente-coronel Hon.	8:640$0	
	Raul Eugênio dos Santos Lima, Major Reformado	1:440$0	
	Alberto Pequeno, Coronel	1:440$0	
	Pedro Cordolino Ferreira, Coronel	1:440$0	
	Gastão de Paiva Coelho, Capitão de Fragata	2:400$0	185:664$0
	Total da sub-consignação 15		245:769$0

Sub-consignação	DISCRIMINAÇÃO		DOTAÇÃO	TOTAL
	Consignação IV — Gratificações			
17	*Gratificações militares :*			
	i) às praças artífices e especialistas dos arsenais, estabelecimentos, etc., quando o direito a estas vantagens constar dos respectivos regulamentos :			
	02) Estado-Maior do Exército :			
	06) Serviço Geográfico e Histórico do Exército..........................		20:000$0	
	14) Diretoria de Engenharia :			
	05) Fábrica de Material de Transmissões :		33:450$0	
	18) Diretoria do Material Bélico..		136:080$0	
	19) Diretoria de Moto-Mecanização e Transportes..........................		16:000$0	205:530$0
	j) Especiais arbitradas pelo Ministro :			
	a) Aos oficiais e praças em serviço no Gabinete do Ministro..............		230:000$0	
	b) Despesas com comissões necessárias....................................		215:000$0	445:000$0
	o) Aos oficiais e sargentos da inatividade em exercício de qualquer função no Ministério da Guerra (arts. 220 e 223, menos o parágrafo único) :			
	a) No Serviço de Recrutamento e nas diversas repartições militares, inclusive as da Justiça....................................		1.500:000$0	
	b) No Asilo de Inválidos da Pátria.......................................		200:000$0	
	c) Decorrentes do parágrafo único do art. 2º do Decreto-lei n. 28.826, de 2-2-934		45:000$0	1.745:000$0
	Consignação V — Indenizações			
1[illegible]	*Diárias :*			
	1) Pessoal civil :			
	a) Quadro Permanente e Suplementar.......................................		110:000$0	
	b) Extranumerário...		30:000$0	140:000$0
	2) Pessoal Militar :			
	a) Serviço fora da sede..		2.190:000$0	
	b) Aos conscritos e voluntários, nos casos previstos nos arts. 114 e 150 parte final		250:000$0	
	c) Aos professores e alunos da Escola Técnica do Exército, em visitas ou estágios fora da sede da Escola....................................		60:000$0	2.500:000$0
				2.640:000$0
	Consignação VI — Outras despesas com pessoal			
20	*Diferença de remuneração :*			
	1) Pessoal civil :			
	Para atender ao pagamento previsto nos arts. 3º e 6º, das disposições transitórias da Lei n. 284, de 28-10-936................................		400:000$0	
	2) Pessoal Militar :			
	a) Aos Ministros do Supremo Tribunal Militar, oficiais generais da ativa ou da reserva....................	90:000$0		
	b) Ao Marechal Luiz Antônio de Medeiros e ao General Abelard de Queiroz	37:600$0		
	c) Aos sargentos reservistas ou reformados, em serviço nas Circunscrições de Recrutamento, antes da vigência do atual Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército (conforme parágrafo único do art. 223 — deste Código)..........................	100:000$0	227:600$0	627:600$0

Sub-consignação	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO	TOTAL
21	*Substituições :*		
	1) Pessoal civil :		
	Justiça Militar	350:000$0	
	2) Pessoal militar	1.455:000$0	1.805:000$0
22	*Representação :*		
	1) Pessoal civil :		
	Ao pessoal civil em serviço no Gabinete do Ministro	125:000$0	
	2) Pessoal militar :		
	Aos oficiais que eventualmente exercerem, dentro do país, comissões de representação de carater pessoal	60:000$0	185:000$0
			2.617:600$0
	Consignação VII — Pessoal adido e em disponibilidade		
27	*Pessoal em disponibilidade :*		
	1) Pessoal civil :		
	Roberto Alexandre Hesketh — Auditor "M"	32:400$0	
	Rosendo Rolando de Vasconcelos — Chefe de Oficina de embarricamento	1:143$6	
	Luiz da França Lopes — Oficial de Justiça	4:800$0	
	Diógenes Gonçalves Pena — Auditor	32:400$0	
	Carlos Tourinho J. Aires — Advogado	8:400$0	
	Augusto Prisco Paraiso — Escrivão	8:400$0	
	Antônio Paulo da Anunciação — Oficial de Justiça	4:800$0	
	Joaquim Brasil de Holanda Cavalcanti — Advogado	8:400$0	
	Arcelino Maciel Pereira — Oficial de Justiça	4:800$0	
	Djalma Pereira da Cunha Vasconcelos — Escrivão de 1ª entrância "F"	8:400$0	
	Manoel Plácido Tavares da Costa — Oficial de Justiça "D"	4:800$0	118:743$6
	Consignação IX — Pensionistas		
30	*Abono provisório e novas pensões :*		
	1) Pessoal civil	170:000$0	
	2) Pessoal militar (Decreto n. 3.695, de 6-2-939)	3.300:000$0	3.470:000$0
32	*Soldos e pensões vitalícias :*		
	a) Soldos vitalícios dos oficiais e praças, compreendidos no Decreto Legislativo n. 1.687, de 13-8-907, da tabela da Lei n. 2.290, de 12-12-910, de conformidade com o Decreto Legislativo n. 4.408, de 24-9-921	100:000$0	
	b) Pensões vitalícias aos voluntários e militares das Campanhas do Uruguai e Paraguai (art. 230 do C. V. V. M. E. e Decreto-lei n. 1.544, de 25-8-939)	800:000$0	900:000$0
	Total da consignação IX — Pensionistas		4.370:000$0
	Consignação X — Auxílios		
33	*Auxílio para alimentação :*		
	a) Etapas a oficiais e praças (Código de Vencimentos e Vantagens de Militares do Exército — Decreto-lei n. 2.186, de 13-5-940) :		
	01) De almoço para oficiais (arts. 155 e 156) — 1.400:000$0		
	02) Aos oficiais e praças em serviço de dia, pernoite, prontidão, vigilância, etc. (Arts. 152, 154 e 156) — 600:000$0		
	03) Aos sub-tenentes, nos casos do art. 158 — 180:000$0		
	04) Aos alunos do C. P. O. R., quando em manobras ou exercícios fora do Quartel — 50:000$0		
	05) Etapa suplementar aos sargentos prontos, nas unidades, repartições e estabelecimentos, ou matriculados em escolas, centros ou cursos — 8.700:000$0		

Sub-consignação	DISCRIMINAÇÃO		DOTAÇÃO	TOTAL
	06) Às praças dos Estabelecimentos de Subsistência (art 15 do Regulamento 89)	170:000$0		
	07) Aos desertores e presos	30:000$0		
		11.130:000$0		
	b) Etapas de famílias de praças		150:000$0	
	c) Etapas de asilados e pessoas das respectivas famílias		1.600:000$0	12.880:000$0
34	*Auxílio para funeral*		360:000$0	360:000$0
35	*Auxílio para fardamento:*			
	01) Aos alunos praças de pré das escolas do Exército que forem declarados aspirantes a oficial		196:000$0	
	02) Aos sargentos-ajudantes asilados e aquartelados antes da Lei n. 5.167 A, de 12-1-927		690$0	196:690$0
				13.436:690$0

DISTRIBUIÇÃO DE CRÉDITOS E QUANTITATIVOS

(Ordem sobre remessa de propostas à S. G. M. G.)

O Exmo. Sr. Ministro, em Aviso n. 19-Dir Fun 1, de 8 do corrente, ao Sr. Diretor de Fundos do Exército, declara o seguinte:

I

A) Os orgãos deste Ministério (Estado-Maior do Exército, Inspetorias, Diretorias, etc.), que redistribuem dotações orçamentárias, devem remeter em três vias e *com máxima urgência*, à Secretaria Geral do Ministério da Guerra, as propostas de tabelas de distribuição de créditos e quantitativos, relativas ao orçamento do corrente ano, afim de serem as mesmas submetidas à Diretoria de Fundos do Exército, para as devidas providências.

B) A proposta de distribuição de quantitativos atingirá, *no máximo*, a oitenta por cento (80 %) de cada sub-consignação, ficando o restante "em ser" nessa Diretoria, para ulteriores e justificadas distribuições, convenientemente aprovadas.

Excetuam-se de tal exigência apenas as sub-consignações inferiores a cincoenta contos de réis (50:000$0) e aquelas que, para a comprovação das despesas — como aluguéis de casas e outras — exijam duodécimos uniformes, assim como a sub-consignação 02—10 da Verba 5 (Prosseguimento de obras, etc. — D. Ae. E.).

C) Não serão objeto da 1ª distribuição as dotações constantes das Verbas 3 — Serviços e Encargos e 4 — Eventuais; bem assim as sub-consignações 04—17 (Máquinas, etc. — D. I. E.) e 13—17 (Móveis em geral, etc. — D. I. E.) da Verba 2 — Material. Da Verba 3 faz exceção a sub-consignação 36—21 (Serviços contratuais — D. S. E.).

D) O emprego das verbas não distribuidas será feito nas ocasiões oportunas, por deliberação ministerial, e de acordo com as solicitações, devidamente justificadas, das unidades interessadas, encaminhadas pelos trâmites legais.

E) As propostas de que trata o presente Aviso deverão obedecer ao mesmo modelo utilizado no ano último.

II

Na organização das tabelas anteriormente mencionadas serão obedecidas as seguintes determinações especiais:

1 — ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

a) A importância de cincoenta e seis contos de réis (56:000$0), relativa à sub-consignação 36—02 da Verba 2 (Despesas urgentes, etc.), será distribuida ao S. G. H. E.

b) A dotação de noventa contos de réis (90:000$0) da sub-consignação 38—02 da Verba 2 (Impressões, publicações, etc.), é destinada à publicação do "Guia do Candidato à Escola de Estado-Maior".

2 — DIRETORIA DE CAVALARIA, TREM, REMONTA E VETERINÁRIA

Todas as sub-consignações da Verba 2 (Material) exceto a de n. 03—13 (Livros, documentos, etc.) cujas dotações foram atribuidas à Diretoria de Cavalaria, Trem, Remonta e Veterinária, serão redistribuidas exclusivamente às unidades e estabelecimentos subordinados à Sub-Diretoria de Remonta e Veterinária.

3 — DIRETORIA DE FUNDOS

a) A dotação de duzentos e cincoenta contos de réis (250:000$0), da sub-consignação 35—15 da Verba 2 (Despesas miudas, etc.), destina-se a atender às despesas com a remessa de numerários.

b) Da sub-consignação 41 — 15 da Verba 2 (Passagens, transportes, etc.) será destacada a importância de cento e setenta e três contos de réis (173:000$0) para atender às despesas com a condução pessoal de autoridades [1].

---

(1) Pelo aviso n. 158-Dir Fun 10, de 24-1-941, a importância destinada a custear a despesa com a condução pessoal de autoridades foi elevada a 216:300$0.

4 — DIRETORIA DE INTENDÊNCIA

a) Da sub-consignação 13—17 da Verba 2 (Móveis em geral, etc.), serão atribuidos os quantitativos de trinta e oito contos e duzentos mil réis (38:200$0) e cincoenta contos de réis (50:000$0) à Diretoria de Fundos e à Diretoria do Arquivo, respectivamente.

5 — DIRETORIA DO MATERIAL BÉLICO

Da sub-consignação 19—18 da Verba 2 (Combustíveis, lubrificantes, etc.), deve ser destacada a importância de trezentos contos de réis (300:000$0), destinada à conservação do armamento e para ser distribuida, por fixação, às unidades.

6 — DIRETORIA DE SAUDE

A dotação de cem contos de réis (100:000$0) da sub-consignação 39—21 da Verba 2, será distribuida exclusivamente aos hospitais militares.

7 — INSPETORIA GERAL DO ENSINO

a) Da sub-consignação 26-32 da Verba 2 (Produtos químicos, etc.) será atribuido o quantitativo de trinta e dois contos de réis (32:000$0) à Escola Técnica.

b) A dotação de cinco contos de reis (5:000$0) da sub-consignação 26—32 da Verba 3 (Prêmios para concursos, etc.), é destinada ao Campo de Instrução de Gericinó.

8 — VERBA I — PESSOAL — CONSIGNAÇÃO IV — GRATIFICAÇÕES (2)

Por conta da sub-consignação 17 — j — b — Despesas com comissões necessárias — será atendida, até a importância de cento e vinte e cinco contos de réis (125:000$0), a despesa com as gratificações "pro-labore" dos ajudantes de ordens de autoridades militares (art. 133 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército).

(Bol. da S. G. M. G. n. 6, de 8-1-941.)

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O CORRENTE ANO

(Recomendações)

AVISO N. 256-DIR FUN 13, DE 3-2-941

Sr. Diretor de Fundos do Exército — Na execução do orçamento deste Ministério *para o corrente ano*, serão obedecidas as seguintes recomendações:

A) É fixada em três mil réis (3$0) a etapa diária de almoço para oficiais, a que alude a sub-consignação 33—01 — 2) Pessoal Militar — Consignação X, da Verba 1, Pessoal.

B) Os adiantamentos para fardamento aos oficiais promovidos, de que trata o art. 176 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército, serão concedidos à conta da sub-consignação 03 — a — Consignação I — Verba 1 — Pessoal.

C) O total da sub-consignação 25—18 (Matérias primas, produtos manufaturados, etc. — D. M. B.) da Verba 2 - Material — pode ser objeto de primeira distribuição, ficando, assim, sem efeito, quanto à mesma sub-consignação, a restrição estabelecida na letra B do Aviso n. 19-Dir Fun 1, de 8-1-941.

D) Arbitro em duzentos e dez mil réis (210$0) por mês a gratificação especial "pro-labore" do ajudante de ordens do diretor do Serviço Geográfico e Histórico do Exército, devendo correr a despesa respectiva à conta da sub-consignação 17 — j — b da Verba 1 — Consignação IV — Verba 1 — Pessoal (Aditamento aos avisos ns. 134-Dir Fun 7 e 158-Dir Fun 10, de 21 e 24 de janeiro de 1941, respectivamente).

(Ass.) General *Eurico G. Dutra.*

---

(2) Pelos avisos ns. 158-Dir Fun 10, de 24-1-941, e 256-Dir Fun 13, de 3-2-941, a importância de 125:000$0, a que se refere o inciso n. 8, foi elevada a 151:080$0.

DIRETORIA DE FUNDOS DO EXÉRCITO

EXERCÍCIO DE 1941

Tabelas das distribuições de créditos aos Serviços de Fundos Regionais

SERVIÇO DE FUNDOS DA 1ª REGIÃO MILITAR

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação I — Pessoal permanente

01 — Pessoal permanente		
Quadros :		
01) Permanente	2.000:000$0	
02) Suplementar	10.000:000$0	
03 — Pessoal militar :		
a) Oficiais dos quadros etc	40.000:000$0	
b) Oficiais do quadro do magistério	2.500:000$0	
c) Oficiais honorários, etc	1.000:000$0	
d) Soldos, gratificações, etc	42.000:000$0	97.500:000$0

Consignação III — Funções gratificadas

09 — Funções gratificadas :		
03) Comissão de Eficiência	25:200$0	
04 — Secretaria Geral do Ministério da Guerra :		
02) Administração, etc	13:200$0	
07) Serviço do Pessoal Civil	19:200$0	
50 — Justiça Militar :		
01) Supremo Tribunal Militar	4:800$0	
20) Procuradoria Geral da Justiça Militar	3:600$0	66:000$0

Consignação V — Indenizações

18 — Ajuda de custo :		
1) Pessoal civil	5:000$0	
2) Pessoal militar	500:000$0	505:000$0

Consignação VI — Outras despesas com pessoal

20 — Diferença de remuneração :		
1) Pessoal civil :		
Para atender, etc	150:000$0	
2) Pessoal militar :		
a) Aos Ministros, etc	90:000$0	
b) Ao Marechal, etc	37:600$0	
21 — Substituições :		
1) Pessoal civil :		
Justiça Militar	30:000$0	
2) Pessoal militar	200:000$0	507:600$0

Consignação VII — Pessoal adido e em disponibilidade

27 — Pessoal em disponibilidade :		
1) Pessoal civil		32:400$0
A transportar		98.611:000$0

Transporte		98.611:000$0	

Consignação VIII — Inativos

28 — Abono provisório, etc. :			
1) Pessoal civil	500:000$0		
29 — Aposentados, jubilados, etc			
2) Pessoal militar	15.000:000$0	15.500:000$0	

Consignação IX — Pensionistas

30 — Abono provisório, etc. :			
1) Pessoal civil	30:000$0		
2) Pessoal militar	400:000$0		
32 — Soldos e pensões vitalícias :			
2) Pessoal militar :			
b) Pensões vitalícias, etc	150:000$0	580:000$0	114.691:000$0

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação II — Pessoal extranumerário

04 — Contratados	677:400$0		
05 — Mensalistas	5.931:600$0		
06 — Diaristas	11.576:401$0	18.185:401$0	

Consignação IV — Gratificações

15 — Gratificação adicional			
1) Pessoal civil	30:105$0		
2) Pessoal militar	100:000$0		
17 — Gratificações militares :			
a) Quota adicional, etc	20:000$0		
Diárias "pró-labore" :			
b) Aos oficiais e praças, etc	100:000$0		
g) Aos sargentos enfermeiros, etc	20:000$0		
h) Aos radiotelegrafistas e rádio-operadores	200:000$0		
i) Às praças, artífices, etc.			
02) Estado-Maior do Exército			
06) Serviço Geográfico e Histórico do Exército	5:000$0		
14) Diretoria de Engenharia			
05) Fábrica de Material de Transmissão	33:450$0		
19) Diretoria de Moto-Mecanização	16:000$0		
Gratificações "pró-labore" :			
j) Gratificações especiais arbitradas pelo Ministro :			
b) Despesas com comissões necessárias :			
Ajudante de ordens	90:000$0		
m) Aos oficiais médicos etc	15:000$0		
o) Aos oficiais e sargentos da inatividade, em serviço, etc. :			
a) No Serviço de Recrutamento e nas diversas, etc	200:000$0		
b) No Asilo de Inválidos da Pátria	200:000$0		
q) Às praças quando em serviço, etc	5:000$0	1.034:555$0	

Consignação V — Indenizações

19 — Diárias :			
1) Pessoal civil :			
a) Quadros permanente e suplementar	20:000$0		
b) Extranumerários	5:000$0		
2) Pessoal militar :			
a) Serviço fora de sede	300:000$0	325:000$0	
A transportar		19.544:956$0	

Transporte		19.544:956$0	

Consignação X — Auxílios

33 — Auxílio para alimentação :			
2) Pessoal militar :			
a) Etapas a oficiais e praças, etc. :			
01) De almoço, etc	200:000$0		
02) Aos oficiais e praças, etc	30:000$0		
05) Etapas suplementares, etc	500:000$0		
06) Às praças dos E. S., etc	10:000$0		
07) Aos desertores e presos	3:000$0		
b) Etapas de famílias de praças	10:000$0		
c) Etapas de asilados	300:000$0		
34 — Auxílio para funeral	60:000$0	1.113:000$0	

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

Consignação I — Diversos

09 — Comissões e despesas no exterior :			
15) Diretoria de Fundos :			
Despesas no exterior, etc	200:000$0		
36 — Serviços contratuais :			
02) Estado-Maior do Exército :			
Para execução, etc	500:000$0		
21 — Diretoria de Saude :			
Para pagamento, etc	100:000$0	800:000$0	21.457:956$0

SERVIÇO DE FUNDOS DA 2ª REGIÃO MILITAR

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação I — Pessoal permanente

01 — Pessoal permanente :			
Quadros :			
01) Permanente	200:000$0		
02) Suplementar	1.000:000$0		
03 — Pessoal militar :			
a) Oficiais dos quadros, etc.	7.000:000$0		
d) Soldos, gratificações, etc.	20.000:000$0	28.200:000$0	

Consignação V — Indenizações

18 — Ajuda de custo :			
2) Pessoal militar		80:000$0	

Consignação VI — Outras despesas com o pessoal

20 — Diferença de remuneração :			
1) Pessoal civil :			
Para atender ao pagamento previsto nos artigos, etc.	30:000$0		
21 — Substituições :			
2) Pessoal militar	80:000$0	110:000$0	

Consignação VII — Pessoal adido e em disponibilidade

27 — Pessoal em disponibilidade :			
1) Pessoal civil		1:000$0	

Consignação VIII — Inativos

28 — Abono provisório, etc. :			
1) Pessoal civil	100:000$0		
29 — Aposentados, jubilados, etc. :			
2) Pessoal militar	1.000:000$0	1.100:000$0	

Consignação IX — Pensionistas

30 — Abono provisório, etc. :			
2) Pessoal militar	60:000$0		
32 — Soldos e pensões vitalícias :			
2) Pessoal militar :			
b) Pensões vitalícias, etc.	6:000$0	66:000$0	29.557:000$0

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação II — Pessoal extranumerário

04 — Contratados	200:000$0	
05 — Mensalistas	526:800$0	
06 — Diaristas	3.386:824$0	4.113:624$0
A transportar		4.113:624$0

Transporte			4.113:624$0

Consignação IV — Gratificações

15 — Gratificação adicional :			
1) Pessoal civil	20:000$0		
17 — Gratificações militares :			
Diárias *pro-labore* :			
g) Aos sargentos, etc	7:200$0		
h) Aos radio-telegrafistas e radio-operadores	50:000$0		
j) Gratificações especiais arbitradas pelo Ministro			
b) Despesas com comissões necessárias :			
Ajudante de ordens	7:920$0		
m) Aos oficiais médicos, etc	3:000$0		
o) Aos oficiais e sargentos, etc. :			
a) No Serviço de Recrutamento, etc	50:000$0		
q) Às praças, etc	600$0	138:720$0	

Consignação V — Indenizações

19 — Diárias :			
2) Pessoal militar :			
a) Serviço fora de sede		60:000$0	

Consignação X — Auxílios

33 — Auxílios para alimentação :			
2) Pessoal militar :			
a) Etapas a oficiais e praças, etc. :			
01) De almoço, etc	25:000$0		
02) Aos oficiais e praças, etc	30:000$0		
05) Etapas suplementares, etc	400:000$0		
06) Às praças, etc	5:000$0		
07) Aos desertores, etc	2:000$0		
b) Etapas de famílias de praças	8:000$0		
c) Etapas de asilados, etc	50:000$0		
34 — Auxílios para funeral	12:000$0	532:000$0	4.844:344$0

SERVIÇO DE FUNDOS DA 3ª REGIÃO MILITAR

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação I — Pessoal permanente

01 — Pessoal permanente :			
Quadros :			
01) Permanente	200:000$0		
02) Suplementar	800:000$0		
03 — Pessoal militar :			
a) Oficiais dos quadros, etc	14.000:000$0		
b) Oficiais do quadro do magistério	500:000$0		
d) Soldos, gratificações, etc.	35.000:000$0	50.500:000$0	

Consignação V — Indenizações

18 — Ajuda de custo :			
2) Pessoal militar		200:000$0	

Consignação VI — Outras despesas com pessoal

20 — Diferença de remuneração :			
1) Pessoal civil :			
Para atender ao pagamento previsto, etc.	20:000$0		
21 — Substituições :			
2) Pessoal militar	120:000$0	140:000$0	

Consignação VIII — Inativos

28 — Abono provisório, etc. :			
1) Pessoal civil	60:000$0		
29 — Aposentados, jubilados, etc. :			
2) Pessoal militar	4.500:000$0	4.560:000$0	

Consignação IX — Pensionistas

30 — Abono provisório, etc. :			
2) Pessoal militar	200:000$0		
32 — Soldos e pensões vitalícias :			
2) Pessoal militar :			
a) Soldos vitalícios, etc.	25:000$0		
b) Pensões vitalícias, etc.	35:000$0	260:000$0	55.660.000$0

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação II — Pessoal extranumerário

05 — Mensalistas	256:800$0		
06 — Diaristas	1.260:000$0	1.516:860$0	
A transportar		1.516:860$0	

Transporte		1.516:860$0	
Consignação IV — Gratificações			
17 — Gratificações militares:			
a) Quota adicional de 20 %, etc	100:000$0		
Diárias *pro-labore*:			
g) Aos sargentos enfermeiros, etc	10:000$0		
h) Aos radio-telegrafistas e radio-operadores	80:000$0		
Gratificações pro-labore:			
j) Gratificações especiais arbitradas pelo Ministro:			
b) Despesas com comissões necessárias:			
— Ajudante de ordens	13:320$0		
m) Aos oficiais médicos, etc	3:000$0		
o) Aos oficiais e sargentos, etc:			
a) No Serviço de Recrutamento, etc	120:000$0		
q) Às praças quando em serviço de motorista de general	8:000$0	334:320$0	
Consignação V — Indenizações			
19 — Diárias:			
2) Pessoal militar:			
a) Serviço fora de sede		180:000$0	
Consignação X — Auxílios			
33 — Auxílio para alimentação:			
a) Etapas a oficiais e praças, etc.:			
01) De almoço para oficiais, etc	60:000$0		
02) Aos oficiais e praças, etc	10:000$0		
05) Etapas suplementares, etc	600:000$0		
b) Etapas de famílias de praças	15:000$0		
c) Etapas de asilados, etc	100:000$0		
34 — Auxílio para funeral:			
2) Pessoal militar	30:000$0	815:000$0	2.846:180$0

SERVIÇO DE FUNDOS DA 4ª REGIÃO MILITAR

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação I — Pessoal permanente			
01 — Pessoal permanente :			
Quadros :			
01) Permanente	80:000$0		
02) Suplementar	300:000$0		
03 — Pessoal militar :			
a) Oficiais dos quadros, etc	5.000:000$0		
c) Oficiais honorários, etc	25:200$0		
d) Soldos, gratificações, etc	10.000:000$0	15.405:200$0	
Consignação V — Indenizações			
18 — Ajuda de custo :			
02) Pessoal militar		80:000$0	
Consignação VI — Outras despesas com pessoal			
20 — Diferença de remuneração :			
1) Pessoal civil :			
Para atender, etc	10:000$0		
21 — Substituições :			
2) Pessoal militar	40:000$0	50:000$0	
Consignação VIII — Inativos			
28 — Abono provisório, etc. :			
1) Pessoal civil	15:000$0		
29 — Aposentados, etc. :			
2) Pessoal militar	700:000$0	715:000$0	
Consignação IX — Pensionistas			
30 — Abono provisório, etc. :			
2) Pessoal militar	50:000$0		
32 — Soldos e pensões vitalícias :			
b) Pensões vitalícias, etc	3:000$0	53:000$0	16.303:200$0

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação II — Pessoal extranumerário		
05 — Mensalistas	984:600$0	
06 — Diaristas	3.641:511$0	4.626:111$0
Consignação IV — Gratificações militares		
17 — Gratificações militares :		
Diárias "pró-labore" :		
g) Aos sargentos enfermeiros, etc	6:000$0	
h) Aos radiotelegrafistas e rádio-operadores	35:000$0	
Gratificações "pró-labore" :		
j) Gratificações especiais arbitradas pelo Ministro :		
b) Despesas com comissões necessárias :		
Ajudante de ordens	7:920$0	
o) Aos oficiais e sargentos da inatividade, etc. :		
a) No Serviço de Recrutamento, etc	40:000$0	
q) Às praças, quando em serviço de motorista de general	500$0	89:420$0
A transportar		4.715:531$0

Transporte			4.715:531$0
Consignação V — Indenizações			
19 — **Diárias:**			
2) **Pessoal militar:**			
a) Serviço fora de sede		60:000$0	
Consignação X — Auxílios			
33 — Auxílio para alimentação:			
2) Pessoal militar:			
a) Etapas a oficiais e praças (Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército — Decreto-lei n. 2.186, de 13-5-940):			
01) De almoço para oficiais, etc	20:000$0		
02) Aos oficiais e praças, etc	3:000$0		
05) Etapa suplementar, etc	300:000$0		
06) Às praças dos E. Subsistência, etc	2:000$0		
b) Etapas de famílias de praças	3:000$0		
c) Etapas de asilados, etc	40:000$0		
34 — Auxílio para funeral:			
2) Pessoal militar	8:000$0	376:000$0	5.151:531$0

SERVIÇO DE FUNDOS DA 5ª REGIÃO MILITAR

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação I — Pessoal permanente

01 — Pessoal permanente :			
Quadros :			
01) Permanente	70:000$0		
02) Suplementar	150:000$0		
03 — Pessoal militar :			
a) Oficiais dos quadros, etc.	6.000:000$0		
d) Soldos, gratificações, etc.	12.000:000$0	18.220:000$0	

Consignação V — Indenizações

18 — Ajuda de custo :			
02) Pessoal militar		150:000$0	

Consignação VI — Outras despesas com pessoal

20 — Diferença de remuneração :			
1) Pessoal civil :			
Para atender, etc.	8:000$0		
21 — Substituições :			
2) Pessoal militar	80:000$0	88:000$0	

Consignação VIII — Inativos

29 — Aposentados, etc. :			
2) Pessoal militar		1.500:000$0	

Consignação IX — Pensionistas

30 — Abono provisório, etc. :			
2) Pessoal militar	60:000$0		
32 — Soldos e pensões vitalícias :			
2) Pessoal militar :			
b) Pensões vitalícias, etc.	5:000$0	65:000$0	20.023:000$0

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação II — Pessoal extranumerário

05) Mensalistas	333:000$0		
06) Diaristas	964.400$0	1.297:400$0	

Consignação IV — Gratificações

17 — Gratificações militares.			
a) Quota adicional de 20 %, etc.	70:000$0		
Diárias *pro-labore* :			
g) Aos sargentos enfermeiros, etc.	6:000$0		
h) Aos radio-telegrafistas e radio-operadores	35:000$0		
Gratificações *pro-labore* :			
j) Gratificações especiais arbitradas pelo Ministro :			
b) Despesas com comissões necessárias :			
Ajudante de ordens	4:000$0		
m) Aos oficiais médicos, etc.	3:000$0		
o) Aos oficiais e sargentos da inatividade, etc. :			
a) No Serviço de Recrutamento, etc.	40:000$0	158:000$0	
A transportar		1.455:400$0	

Transporte		1.455:400$0	

Consignação V — Indenizações

19 — Diárias :

2) Pessoal militar :

a) Serviço fora de sede		120:000$0	

Consignação X — Auxílios

33 — Auxílio para alimentação :

2) Pessoal militar :

a) Etapas a oficiais e praças (Código de Vencimentos e Vantagens dos militares do Exército — Decreto-lei n. 2.186, de 13-5-940) :

01) De almoço, etc., etc	15:000$0		
02) Aos oficiais e praças, etc	8:000$0		
05) Etapas suplementares, etc	300:000$0		
06) Às praças dos E. de Subsistência, etc	1:500$0		
b) Etapas de famílias de praças	3:000$0		
c) Etapas de asilados, etc	60:000$0		

34 — Auxílio para funeral :

2) Pessoal militar	15:000$0	402:500$0	1.977:900$0

SERVIÇO DE FUNDOS DA 6ª REGIÃO MILITAR

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação I — Pessoal permanente

01 — Pessoal permanente:			
Quadros:			
01) Permanente	50:000$0		
02) Suplementar	100:000$0		
03 — Pessoal militar:			
a) Oficiais dos quadros, etc	1.500:000$0		
d) Soldos, etc	2.400:000$0	4.050:000$0	

Consignação V — Indenizações

18 — Ajuda de custo:			
2) Pessoal militar		35:000$0	

Consignação VI — Outras despesas com pessoal

20 — Diferença de remuneração:			
1) Pessoal civil:			
Para atender, etc		2:000$0	

Consignação VII — Pessoal adido e em disponibilidade

27 — Pessoal em disponibilidade:			
1) Pessoal civil		56:000$0	

Consignação VIII — Inativos

29 — Aposentados, etc.:			
2) Pessoal militar		700:000$0	

Consignação IX — Pensionistas

30 — Abono provisório, etc.:			
2) Pessoal militar	50:000$0		
32 — Soldos e pensões vitalícias:			
2) Pessoal militar:			
a) Soldos vitalícios, etc	20:000$0		
b) Pensões vitalícias, etc	8:000$0	78:000$0	4.921:000$0

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação II — Pessoal extranumerário

06 — Diaristas		22:800$0

Consignação IV — Gratificações

17 — Gratificações militares:		
Diárias "pró-labore":		
h) Aos radiotelegrafistas e rádio-operadores	20:000$0	
Gratificações "pro-labore":		
j) Gratificações especiais arbitradas pelo Ministro:		
b) Despesas com comissões necessárias:		
Ajudante de ordens	1:800$0	
c) Aos oficiais e sargentos da inatividade, etc.:		
a) No Serviço de Recrutamento, etc	35:000$0	56:800$0
A transportar		79:600$0

Transporte .... 79:600$0

Consignação V — Indenizações

19 — **Diárias:**

2) **Pessoal militar:**

a) Serviço fora de sede .... 18:000$0

Consignação X — Auxílios

33 — **Auxílio para alimentação:**

2) Pessoal militar:

a) Etapas a oficiais e praças (C. V. e V. dos Militares do Exército — Decreto-lei n. 2.186, de 13-5-940):

05) Etapa suplementar, etc.	60:000$0		
b) Etapas de famílias de praças	1:000$0		
c) Etapas de asilados, etc.	50:000$0		

34 — **Auxílio para funeral:**

2) Pessoal militar	5:000$0	116:000$0	213:600$0

SERVIÇO DE FUNDOS DA 7ª REGIÃO MILITAR

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação I — Pessoal permanente

01 — Pessoal permanente :			
Quadros :			
(01) Permanente	80:000$0		
(02) Suplementar	250:000$0		
03 — Pessoal militar :			
a) Oficiais dos quadros, etc	3.500.000$0		
b) Oficiais do quadro do magistério	30:000$0		
d) Soldos, gratificações, etc	7.000:000$0	10.860:000$0	

Consignação V — Indenizações

18 — Ajuda de custo :			
2) Pessoal militar		60:000$0	

Consignação VI — Outras despesas com pessoal

20 — Diferença de remuneração :			
1) Pessoal civil :			
Para atender, etc	5:000$0		
21 — Substituições :			
2) Pessoal militar	35:000$0	40:000$0	

Consignação VIII — Inativos

29 — Aposentados, etc		1.000:000$0	

Consignação IX — Pensionistas

30 — Abono provisório, etc. :			
2) Pessoal militar	80:000$0		
32 — Soldos e pensões vitalícias :			
2) Pessoal militar :			
a) Soldos vitalícios, etc	10:000$0		
b) Pensões vitalícias, etc	15:000$0	105:000$0	12.065:000$0

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação II — Pessoal extranumerário

(08) Diaristas		74:400$0	

Consignação IV — Gratificações

17 — Gratificações militares :			
Diárias *pro-labore* :			
g) Aos sargentos enfermeiros, etc	5:000$0		
h) Aos radio-telegrafistas e radio-operadores	20:000$0		
Gratificações "pro-labore" :			
j) Gratificações especiais arbitradas pelo Ministro :			
b) Despesas com comissões necessárias :			
— Ajudante de ordens	2:520$0		
c) Aos oficiais e sargentos, etc. :			
a) No Serviço de Recrutamento, etc	60:000$0		
g) As praças, etc	300$0	87:820$0	
A transportar		162:220$0	

Transporte.. 162:220$0

Consignação V — Indenizações

19 — Diárias :

2) Pessoal militar :

a) Serviço fora de sede.. 50:000$0

Consignação X — Auxílios

33 — Auxílio para alimentação :

2) Pessoal militar :

a) Etapas a oficiais e praças, etc. :

01) De almoço, etc..	5:000$0		
02) Aos oficiais e praças, etc..............................	6:000$0		
05) Etapa suplementar, etc................................	150:000$0		
b) Etapas de famílias de praças..............................	4:000$0		
c) Etapas de asilados, etc..................................	200:000$0		
34 — Auxílio para funeral :			
2) Pessoal militar..	10:000$0	375:000$0	587:220$0

SERVIÇO DE FUNDOS DA 8ª REGIÃO MILITAR

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação I — Pessoal permanente

01 — Pessoal permanente:			
Quadros:			
01) Permanente	70:000$0		
02) Suplementar	180:000$0		
03 — Pessoal militar:			
a) Oficiais dos quadros, etc	2.000:000$0		
d) Soldos, gratificações, etc	6.500:000$0	8.750:000$0	
Consignação V — Indenizações			
18 — Ajuda de custo:			
2) Pessoal militar		60:000$0	
Consignação VI — Outras despesas com pessoal			
20 — Diferença de remuneração:			
1) Pessoal civil:			
Para atender, etc	8:000$0		
21 — Substituições:			
2) Pessoal militar	40:000$0	48:000$0	
Consignação VIII — Inativos			
29 — Aposentados, etc.:			
2) Pessoal militar		500:000$0	
Consignação IX — Pensionistas			
30 — Abono provisório, etc.:			
2) Pessoal militar	60:000$0		
32 — Soldos e pensões vitalícias:			
2) Pessoal militar:			
a) Soldos vitalícios, etc	5:000$0		
b) Pensões, etc	5:000$0	70:000$0	9.428:000$0

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação II — Pessoal extranumerário

05 — Mensalistas	14:400$0	
06 — Diaristas	78:600$0	93:000$0
Consignação IV — Gratificações		
17 — Gratificações militares:		
a) Quota adicional de 20 %, etc	300:000$0	
Diárias "pró-labore":		
h) Aos radiotelegrafistas e rádio-operadores	30:000$0	
Gratificações "pró-labore":		
j) Gratificações especiais arbitradas pelo Ministro:		
b) Despesas com comissões necessárias:		
Ajudantes de ordens	2:520$0	
n) Aos oficiais e praças do Contingente Especial de Vila Bitencourt	64:000$0	
o) Aos oficiais e sargentos da inatividade, etc		
a) No Serviço de Recrutamento, etc	25:000$0	421:820$0
q) Às praças, quando em serviço, etc	300$0	
A transportar		514:820$0

Transporte........ 514:820$0

Consignação V — Indenizações

19 — Diárias :

2) Pessoal militar :

a) Serviço fora de sede........ 50:000$0

Consignação X — Auxílios

33 — Auxílios para alimentação :

2) Pessoal militar :

a) Etapas a oficiais e praças, etc. :

01) De almoço, etc........	3:000$0		
02) Aos oficiais e praças, etc........	5:000$0		
05) Etapas suplementares, etc........	150:000$0		
b) Etapas de famílias de praças........	15:000$0		
c) Etapas de asilados, etc........	60:000$0		

34 — Auxílio para funeral :

2) Pessoal militar........	10:000$0	243:000$0	807:820$0

SERVIÇO DE FUNDOS DA 9ª REGIÃO MILITAR

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação I — Pessoal permanente

01 — Pessoal permanente :			
Quadros :			
01) Permanente	70:000$0		
02) Suplementar	100:000$0		
03 — Pessoal militar :			
a) Oficiais dos quadros, etc	3.000:000$0		
d) Soldos, etc	7.000:000$0	10.170:000$0	

Consignação V — Indenizações

18 — Ajuda de custo :			
2) Pessoal militar		60:000$0	

Consignação VI — Outras despesas com pessoal

20 — Diferença de remuneração :			
1) Pessoal civil :			
Para atender, etc	5:000$0		
21 — Substituições :			
2) Pessoal militar	60:000$0	65:000$0	

Consignação VIII — Inativos

29 — Aposentados, etc. :			
2) Pessoal militar		500:000$0	

Consignação IX — Pensionistas

30 — Abono provisório, etc. :			
2) Pessoal militar	30:000$0		
32 — Soldos e pensões vitalícias :			
2) Pessoal militar :			
a) Soldos vitalícios, etc	2:000$0		
b) Pensões vitalícias, etc	18:000$0	50:000$0	10.845:000$0

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação II — Pessoal extranumerário

05) Mensalistas	88:800$0	
06) Diaristas	274:260$0	363:060$0

Consignação IV — Gratificações

17 — Gratificações militares :		
a) Quota adicional de 20 %, etc	500:000$0	
Diárias *pro-labore* :		
h) Aos radio-telegrafistas e radio-operadores	30:000$0	
Gratificações *pro-labore* :		
j) Gratificações especiais arbitradas pelo Ministro :		
b) Despesas com comissões necessárias :		
— Ajudante de ordens	2:500$0	
o) Aos oficiais e sargentos da inatividade, etc. :		
a) No Serviço de Recrutamento, etc	5:000$0	537:500$0
A transportar		975:560$0

Transporte		975:560$0	
Consignação V — Indenizações			
19 — Diárias:			
2) Pessoal militar:			
a) Serviço fora de sede		60:000$0	
Consignação X — Auxílios			
33— Auxílio para alimentação:			
2) Pessoal militar:			
a) Etapas, etc.:			
01) De almoço, etc	15:000$0		
02) Aos oficiais e praças, etc	6:000$0		
05) Etapa suplementar, etc	200:000$0		
06) Às praças, etc	3:000$0		
07) Aos desertores e presos	2:000$0		
b) Etapas de famílias de praças	5:000$0		
c) Etapas de asilados, etc	30:000$0		
34 — Auxílio para funeral:			
2) Pessoal militar	10:000$0	271:000$0	1.231:560$0

TABELAS DE GRATIFICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

Tabela de gratificações especiais "pro-labore" aos ajudantes de ordens de autoridades militares

VERBA 1 — CONSIGNAÇÃO IV — GRATIFICAÇÃO j — b (DESPESAS COM COMISSÕES NECESSÁRIAS)

Chefe do Estado-Maior do Exército	2	5:760$0
Inspetor Geral do 1° Grupo de Regiões Militares	2	5:760$0
Inspetor Geral do 2° Grupo de Regiões Militares	2	5:760$0
Inspetor Geral do 3° Grupo de Regiões Militares	2	5:760$0
Inspetor da Arma de Cavalaria	2	5:760$0
Inspetor da Arma de Engenharia	2	5:760$0
Comandantes das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª D. I	10	28:800$0
Secretário Geral do Ministério da Guerra	1	2:880$0
Gabinete Militar da Presidência da República	2	5:760$0
Inspetor Geral do Ensino do Exército	1	2:520$0
Sub-Chefes do Estado-Maior do Exército	2	5:040$0
Comandantes das 7ª, 8ª e 9ª Regiões Militares	3	7:560$0
Comandante da I. D./1	1	2:520$0
Comandante da A. D./1	1	2:520$0
Diretor do Serviço Geográfico e Histórico do Exército	1	2:520$0
Diretor de Artilharia	1	2:520$0
Diretor de Artilharia de Costa	1	2:520$0
Diretor de Aeronáutica	1	2:520$0
Diretor de Cavalaria, Trem, Remonta e Veterinária	1	2:520$0
Diretor de Engenharia	1	2:520$0
Diretor de Infantaria	1	2:520$0
Diretor de Intendência do Exército	1	2:520$0
Diretor do Material Bélico	1	2:520$0
Diretor de Moto-Mecanização e Transportes	1	2:520$0
Diretor de Saude do Exército	1	2:520$0
Comandantes das I. D./2, 3, 4 e 5	4	8:640$0
Comandante da A. D./3	1	2:160$0
Comandantes das 1ª, 2ª e 3ª D. C	3	6:480$0
Presidente do Suprêmo Tribunal Militar	1	1:800$0
Ministros Oficiais-Generais Efetivos	3	5:400$0
Missão Militar Norte Americana (Adjunto)	1	2:520$0
6ª Região Militar (Adjunto)	1	1:800$0
Escola Militar (Adjunto)	1	2:400$0
TOTAL	49	151:080$0

Observação — As gratificações supra foram fixadas pelos avisos número 19 — Dir Fun 1 (inciso n. 8 do item II), n. 134 — Dir Fun 7, n. 158 — Dir Fun 10 e n. 256 — Dir Fun 13 — (letra D), de 8, 21, 24-I-941 e 3-II-941, respectivamente.

INSPETORIA GERAL DO ENSINO DO EXÉRCITO

Tabela de gratificações ao pessoal do ensino das escolas, centros, etc., subordinados a esta Inspetoria

VERBA 1 — PESSOAL — CONSIGNAÇÃO IV — GRATIFICAÇÕES — SUB-CONSIGNAÇÃO 17—1 (GRATIFICAÇÕES "PRO-LABORE" AOS DIRETORES E SUB-DIRETORES DE ENSINO, ETC.)

DISCRIMINAÇÃO	GRATIFICAÇÕES		
	Mensal por função	*Total anual*	*Total por estabelecimento*
Escola Militar:			
1 Diretor Geral do Ensino	350$0	4:200$0	
1 Sub-Diretor do Ensino Fundamental	300$0	3:600$0	
1 Sub-Diretor do Ensino Profissional	300$0	3:600$0	
1 Adjunto do Ensino Profissional	200$0	2:400$0	
1 Instrutor Chefe de Infantaria	300$0	3:600$0	
4 Instrutores de Infantaria	200$0	9:600$0	
14 Auxiliares de Instrutor de Infantaria	150$0	25:200$0	
1 Instrutor Chefe de Cavalaria	300$0	3:600$0	
1 Instrutor de Cavalaria	200$0	2:400$0	
3 Auxiliares de Instrutor de Cavalaria	150$0	5:400$0	
1 Instrutor Chefe de Artilharia	300$0	3:600$0	
1 Instrutor de Artilharia	200$0	2:400$0	
5 Auxiliares de Instrutor de Artilharia	150$0	9:000$0	
1 Instrutor Chefe de Engenharia	300$0	3:600$0	
1 Instrutor de Engenharia	200$0	2:400$0	
5 Auxiliares de Instrutor de Engenharia	150$0	9:000$0	
1 Instrutor Chefe de Aviação (*)	$	$	
1 Instrutor de Aviação (*)	$	$	
3 Auxiliares de Instrutor de Aviação (*)	$	$	
1 Instrutor de Educação Física	200$0	2:400$0	
5 Auxiliares de Instrutor de Educação Física	150$0	9:000$0	
1 Instrutor de Equitação	200$0	2:400$0	
2 Auxiliares de Instrutor de Equitação	150$0	3:600$0	
1 Instrutor de Socorros Médicos e Higiene Militar	200$0	2:400$0	
1 Instrutor de Hipologia e Higiene Veterinária	200$0	2:400$0	
2 Professores em comissão	300$0	7:200$0	
5 Auxiliares de Professores em comissão	200$0	12:000$0	135:000$0
Escola Técnica do Exército:			
1 Diretor de Ensino	350$0	4:200$0	
1 Sub-Diretor de Ensino	300$0	3:600$0	
30 Professores em comissão	300$0	108:000$0	
23 Adjuntos de Professores em comissão	200$0	55:200$0	
2 Professores em comissão (oficiais de Marinha)	700$0	16:800$0	187:800$0
Escola de Intendência do Exército:			
1 Diretor de Ensino	350$0	4:200$0	
1 Sub-Diretor de Ensino	300$0	3:600$0	
1 Auxiliar da Direção do Ensino	200$0	2:400$0	
10 Professores em comissão	300$0	36:000$0	
2 Instrutores (de Educação Física e Equitação)	200$0	4:800$0	51:000$0
Escola Preparatória de Cadetes:			
1 Diretor de Ensino	350$0	4:200$0	
3 Instrutores de Infantaria	200$0	7:200$0	
1 Instrutor Chefe de Educação Física	200$0	2:400$0	
3 Auxiliares de Instrutores de Educação Física	150$0	5:400$0	
9 Auxiliares de Instrutores de Infantaria	150$0	16:200$0	35:400$0
Escola de Artilharia de Costa:			
1 Diretor de Ensino	350$0	4:200$0	
1 Sub-Diretor de Ensino	300$0	3:600$0	
6 Instrutores	200$0	14:400$0	
6 Auxiliares de Instrutor	150$0	10:800$0	33:000$0
Escola de Educação Física do Exército:			
1 Diretor de Ensino	350$0	4:200$0	
1 Sub-Diretor de Ensino	300$0	3:600$0	
3 Instrutores (Chefes da Secção Aplicada, Secção Médica especializada e Secção de Esgrima)	200$0	7:200$0	
15 Instrutores (oficiais das armas)	200$0	36:000$0	
5 Instrutores (Médicos especializados)	200$0	12:000$0	
1 Instrutor (Médico Radiologista)	200$0	2:400$0	65:400$0

(*) Recebem pela tabela de gratificações da Escola de Aeronáutica.

DISCRIMINAÇÃO	GRATIFICAÇÕES		
	Mensal por função	*Total anual*	*Total por estabelecimento*
Escola de Geógrafos do Exército:			
1 Diretor de Ensino	350$0	4:200$0	
1 Sub-Diretor de Ensino	300$0	3:600$0	
7 Professores em comissão	300$0	25:200$0	
6 Adjuntos de Professores em comissão	200$0	14:400$0	47:400$0
Centro de Instrução de Moto-Mecanização:			
1 Diretor de Ensino	350$0	4:200$0	
1 Sub-Diretor de Ensino	300$0	3:600$0	
5 Instrutores	200$0	12:000$0	
3 Auxiliares de Instrutor	150$0	5:400$0	25:200$0
Escola de Transmissões:			
1 Diretor de Ensino	350$0	4:200$0	
1 Adjunto do Diretor de Ensino	200$0	2:400$0	
1 Sub-Diretor de Ensino	300$0	3:600$0	
2 Instrutores Chefes	300$0	7:200$0	
5 Instrutores	200$0	12:000$0	
5 Auxiliares de Instrutor	150$0	9:000$0	38:400$0
Centro de Instrução de Defesa Anti-Aérea:			
1 Diretor de Ensino	350$0	4:200$0	
1 Sub-Diretor de Ensino	300$0	3:600$0	
2 Instrutores Chefes	300$0	7:200$0	
7 Instrutores	200$0	16:800$0	
7 Auxiliares de Instrutor	150$0	12:600$0	44:400$0
Escola de Saude do Exército:			
1 Diretor de Ensino	350$0	4:200$0	
1 Sub-Diretor de Ensino	300$0	3:600$0	
16 Instrutores	200$0	38:400$0	
4 Auxiliares de Instrutor	150$0	7:200$0	53:400$0
Escola das Armas:			
Curso "A" — Oficiais:			
1 Diretor de Ensino	350$0	4:200$0	
1 Sub-Diretor de Ensino	300$0	3:600$0	
4 Instrutores Chefes	300$0	14:400$0	
2 Adjuntos da Direção de Ensino	200$0	4:800$0	
24 Instrutores	200$0	57:600$0	
19 Auxiliares de Instrutor	150$0	34:200$0	
Curso "B" — Aperfeiçoamento de Sargentos:			
Curso de Infantaria (Btl. Escola):			
1 Instrutor	200$0	2:400$0	
3 Auxiliares de Instrutor	150$0	5:400$0	
Curso de Cavalaria (R. A. N.):			
1 Instrutor	200$0	2:400$0	
3 Auxiliares de Instrutor	150$0	5:400$0	
Curso de Artilharia (Grupo-Escola):			
1 Instrutor	200$0	2:400$0	
3 Auxiliares de Instrutor	150$0	5:400$0	
Curso de Engenharia (Cia. Escola de Engenharia):			
1 Instrutor	200$0	2:400$0	
3 Auxiliares de Instrutor	150$0	5:400$0	150:000$0
Colégio Militar:			
1 Diretor de Ensino	350$0	4:200$0	
1 Sub-Diretor de Ensino	300$0	3:600$0	
1 Sub-Diretor da Instrução Prática	300$0	3:600$0	11:400$0
Soma total			877:800$0

Observação — As gratificações dos professores de turmas suplementares serão atendidas pelos saldos que se verificarem na sub-consignação 17 - *l* da Verba I — Pessoal (Gratificações aos diretores e sub-diretores, etc.).

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ESCOLA DE ESTADO-MAIOR

Tabela para pagamento de gratificação ao pessoal de ensino da Escola de Estado-Maior durante o ano de 1941

VERBA I — PESSOAL — CONSIGNAÇÃO IV — GRATIFICAÇÕES — SUB-CONSIGNAÇÃO 17-I (GRATIFICAÇÕES "PRO-LABORE" AOS DIRETORES E SUB-DIRETORES DE ENSINO, ETC.)

	DESPESA	
	Mensal	*Anual*
1 Diretor de Ensino	450$0	5:400$0
1 Sub-Diretor de Ensino	400$0	4:800$0
8 Instrutores Chefes	2:800$0	33:600$0
33 Instrutores Adjuntos (1)	9:900$0	118:800$0
10 Instrutores Estagiários	2:000$0	24:000$0
3 Conferencistas civís do Curso de Preparação	1:500$0	(2) 12:000$0
12 Conferencias feitas por oficiais estranhos ao quadro de ensino da E. E. M., à razão de 100$0	—	1:200$0
Total	17:050$0	199:800$0

(1) Incluido o instrutor de hespanhol.
(2) Durante oito meses.

DIRETORIA DE AERONÁUTICA DO EXÉRCITO

ESCOLA DE AERONÁUTICA DO EXÉRCITO

Tabela referente à despesa para atender o pagamento de gratificações ao pessoal abaixo indicado, no ano de 1941

VERBA I — PESSOAL — CONSIGNAÇÃO IV — GRATIFICAÇÕES — SUB-CONSIGNAÇÃO 17-I (GRATIFICAÇÕES "PRO-LABORE" AOS DIRETORES E SUB-DIRETORES DE ENSINO, ETC.)

	GRATIFICAÇÕES	
	Gratificação mensal	*Total anual*
1 Diretor de Ensino	400$0	4:800$0
1 Sub-Diretor de Ensino	350$0	4:200$0
4 Instrutores Chefes (*)	300$0	14:400$0
9 Instrutores da Arma de Aeronáutica (*)	200$0	21:600$0
16 Instrutores das outras Armas e Serviços	300$0	57:600$0
21 Auxiliares de Instrutores da Arma de Aeronáutica (*)	150$0	37:800$0
Total anual		140:400$0

Observações — Esta tabela foi organizada, tendo em vista o Título I — Art. 2º — Capítulo II — Organização dos cursos, — combinado com o art. 140, tudo do Decreto n. 6.319, de 23-IX-940, que aprova o Regulamento para a Escola de Aeronáutica do Exército.

(*) Inclusive um instrutor chefe, um instrutor da Arma de Aeronáutica e três auxiliares de instrutor da Arma de Aeronáutica, servindo na Escola Militar.

DIRETORIA DE SAUDE DO EXÉRCITO

Tabela de gratificações "pro-labore" aos oficiais médicos em serviço efetivo de radiologia

VERBA 1 — CONSIGNAÇÃO IV — GRATIFICAÇÕES — SUB-CONSIGNAÇÃO 17 — m (GRATIFICAÇÕES "PRO-LABORE" AOS OFICIAIS MÉDICOS, ETC.)

1º Grupo :		
Hospital Central do Exército	2	7:200$0
Policlínica Militar	2	7:200$0
2º Grupo :		
Hospital Militar da 2ª Região Militar	1	3:000$0
Hospital Militar da 3ª Região Militar	1	3:000$0
Hospital Militar da 4ª Região Militar	1	3:000$0
Hospital Militar da 5ª Região Militar	1	3:000$0
Posto de Assistência da Vila Militar	1	3:000$0
3º Grupo :		
Departamento Médico de Aeronáutica	1	2:400$0
Escola Militar	1	2:400$0
Escola de Educação Física do Exército	1	2:400$0
Sanatório Militar de Itatiaia	1	2:400$0
4º Grupo :		
Hospital Militar de Santa Maria	1	1:800$0
Hospital Militar da 6ª Região Militar	1	1:800$0
Hospital Militar da 7ª Região Militar	1	1:800$0
Hospital Militar da 8ª Região Militar	1	1:800$0
Hospital Militar da 9ª Região Militar	1	1:800$0
SOMA	18	48:000$0

Observação — O pagamento de tais gratificações só será efetivado, quando o estabelecimento estiver realmente provido de aparelho radiológico em pleno funcionamento.

(Aviso n. 278-Dir Fun 14, de 5-II-941.)

Tabelas de distribuição de quantitativos das dotações de material

GABINETE DO MINISTRO

Tabela de distribuição de quantitativos para a condução pessoal de autoridades militares

VERBA 2 — CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS — SUB-CONSIGNAÇÃO 41 - 15 (PASSAGENS, TRANSPORTE DE PESSOAL, ETC.)

Chefe do Estado-Maior do Exército	1	7:000$0
Inspetor Geral do 1º Grupo de Regiões Militares	1	5:200$0
Inspetor Geral do 2º Grupo de Regiões Militares	1	5:200$0
Inspetor Geral do 3º Grupo de Regiões Militares	1	5:200$0
Inspetor Geral do Ensino do Exército	1	5:200$0
Inspetor da Arma de Cavalaria	1	4:800$0
Inspetor da Arma de Engenharia	1	4:800$0
Secretário Geral do Ministério da Guerra	1	5:200$0
Sub-Chefes do Estado-Maior do Exército	2	9:600$0
Comandante da 1ª D. I	1	5:500$0
Comandantes das 2ª, 3ª, 4ª e 5ª D. I	4	22:000$0
Comandantes das 7ª, 8ª e 9ª R. M	3	13:500$0
Comandante da 6ª R. M	1	4:500$0
Comandante da I. D./1	1	4:800$0
Comandantes das I. D./2, 3, 4 e 5	4	19:200$0
Comandante da A. D./1	1	4:600$0
Comandante da A. D./3	1	4:600$0
Comandantes das 1ª, 2ª e 3ª D. C	3	13:800$0
Diretor de Intendência do Exército	1	4:600$0
Diretor de Saude do Exército	1	4:600$0
Diretor de Infantaria	1	4:600$0
Diretor de Cavalaria, Trem, Remonta e Veterinária	1	4:600$0
Diretor de Artilharia	1	4:600$0
Diretor de Engenharia	1	4:600$0
Diretor de Aeronáutica	1	4:600$0
Diretor do Material Bélico	1	4:600$0
Comandante da Escola Militar	1	4:600$0
Presidente do Supremo Tribunal Militar	1	4:800$0
Ministros e Oficiais-Generais efetivos	3	12:600$0
Procurador Geral da Justiça Militar	1	3:600$0
Diretor de Artilharia de Costa	1	4:600$0
Diretor de Moto-Mecanização e Transporte	1	4:600$0
SOMA	45	216:300$0

Observação — Os quantitativos da tabela supra foram fixados pelos avisos ns. 19-Dir Fun 1 (letra B — inciso 3-b); 133-Dir Fun 6, e 158-Dir Fun 10, de 18, 21 e 24-1-941, respectivamente.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

Tabela de primeira distribuição às unidades abaixo, dos quantitativos para o corrente ano, relativa às dotações consignadas a este Estado-Maior, com discriminação da repartição pagadora

DISCRIMINAÇÃO	VERBA 2 — MATERIAL								SOMA
	Consignação I — Material permanente				Consignação II — Material de consumo		Consignação III — Diversas despesas		
	Sub-consignação n. 03—02	Sub-consignação n. 04—02	Sub-consignação n. 06—02	Sub-consignação n. 09—02	Sub-consignação n. 19—02	Sub-consignação n. 25—02	Sub-consignação n. 36—02	Sub-consignação n. 38—02	
	Livros, documentos, etc.	Máquinas e instalações em geral, etc.	Material de campo, acampamento, etc.	Material de ensino, educação, etc.	Combustíveis, lubrificantes e material, etc.	Matérias primas, produtos manufaturados, etc.	Despesas urgentes em acampamento e em marcha	Impressões, publicações, despesas judiciais, etc	
Crédito fixado	48:000$0	238:000$0	340:000$0	30:000$0	220:000$0	340:000$0	56:000$0	90:000$0	1.362:000$0
Importância distribuída	48:000$0	190:400$0	272:000$0	30:000$0	176:000$0	272:000$0	44:800$0	90:000$0	1.123:200$0
Saldo "em ser" na Diretoria de Fundos do Exército	......	47:600$0	68:000$0	......	44:000$0	68:000$0	11:200$0	......	238:800$0
Serviço de Fundos da 1ª Região Militar									
Estado-Maior do Exército	30:000$0	20:000$0	......	......	6:000$0	10:000$0	......	......	66:000$0
Escola de Estado-Maior	8:000$0	8:000$0	......	24:000$0	20:000$0	20:000$0	......	90:000$0	170:000$0
Serviço Geográfico e Histórico do Exército	10:000$0	162:400$0	272:000$0	6:000$0	150:000$0	242:000$0	44:800$0	......	887:200$0
SOMA	48:000$0	190:400$0	272:000$0	30:000$0	176:000$0	272:000$0	44:800$0	90:000$0	1.123:200$0

OBSERVAÇÃO — A consignação n. 38—02 (Impressões, publicações, etc.), foi integralmente distribuida, pela finalidade [illegible]: Publicação do Guia do Candidato à Escola de Estado-Maior.

DIRETORIA DE AERONÁUTICA DO EXÉRCITO

SERVIÇO DE INTENDÊNCIA

Tabela de primeira distribuição às unidades administrativas, dos seguintes quantitativos, com discriminação das repartições pagadoras

DISCRIMINAÇÃO	VERBA 2 — MATERIAL									VERBA 5 — Obras, desapropriações e aquisições de imóveis, etc.		SOMA
	CONSIGNAÇÃO I				CONSIGNAÇÃO II		CONSIGNAÇÃO III			CONSIGNAÇÃO I		
	Material permanente				Material de consumo		Diversas despesas			Obras		
	Sub-consignação n. 02-10	Sub-consignação n. 03-10	Sub-consignação n. 04-10	Sub-consignação n. 05-10	Sub-consignação n. 19-10 (*)	Sub-consignação n. 25-10	Sub-consignação n. 29-10	Sub-consignação n. 34-10	Sub-consignação n. 40-10	Sub-consignação n. 02-10	Sub-consignação n. 03-10	
Crédito fixado	9.000:000$0	24:000$0	2.000:000$0	3.500:000$0	6.000:000$0	3.000:000$0	100:000$0	50:000$0	200:000$0	500:000$0	600:000$0	24.974:000$0
Total desta tabela	7.200:000$0	24:000$0	1.600:000$0	2.800:000$0	4.800:000$0	2.400:000$0	80:000$0	50:000$0	160:000$0	500:000$0	480:000$0	20.094:000$0
"Em ser" na Diretoria de Fundos do Exército	1.800:000$0	....	400:000$0	700:000$0	1.200:000$0	600:000$0	20:000$0	....	40:000$0	....	120:000$0	4.880:000$0
Serviço de Fundos da 1ª Região Militar:												
Diretoria de Aeronáutica do Exército	6.985:000$0	5:000$0	1.290:000$0	2.800:000$0	4.600:000$0	1.360:000$0	80:000$0	50:000$0	160:000$0	150:000$0	400:000$0	17.880:000$0
Escola de Aeronáutica do Exército	35:000$0	8:000$0	40:000$0	....	80:000$0	130:000$0	....	....	....	40:000$0	15:000$0	298:000$0
Serviço Técnico de Aeronáutica	20:000$0	4:000$0	100:000$0	....	20:000$0	200:000$0	....	....	....	....	13:000$0	357:000$0
Depósito Central de Aeronáutica	50:000$0	....	10:000$0	....	10:000$0	30:000$0	....	....	....	....	2:000$0	102:000$0
Departamento Médico de Aeronáutica	....	3:000$0	5:000$0	....	10:000$0	50:000$0	....	....	....	....	14:000$0	82:000$0
Primeiro Corpo de Base Aérea	15:000$0	500$0	30:000$0	....	20:000$0	100:000$0	....	....	....	30:000$0	6:000$0	201:500$0
SOMA	7.105:000$0	20:500$0	1.475:000$0	2.800:000$0	4.690:000$0	1.870:000$0	80:000$0	50:000$0	160:000$0	220:000$0	450:000$0	18.920:500$0
Serviço de Fundos da 2ª Região Militar:												
Segundo Corpo de Base Aérea, inclusive o Parque Regional de S. Paulo	15:000$0	1:000$0	(**) 60:000$0	....	20:000$0	(**) 130:000$0	....	....	....	70:000$0	5:000$0	301:000$0
Serviço de Fundos da 3ª Região Militar:												
Terceiro Corpo de Base Aérea	20:000$0	500$0	20:000$0	....	20:000$0	100:000$0	....	....	....	40:000$0	10:000$0	210:500$0
Serviço de Fundos da 4ª Região Militar:												
Quarto Corpo de Base Aérea	10:000$0	400$0	5:000$0	....	10:000$0	50:000$0	....	....	....	30:000$0	2:000$0	107:400$0
Serviço de Fundos da 5ª Região Militar:												
Quinto Corpo de Base Aérea	15:000$0	500$0	20:000$0	....	20:000$0	100:000$0	....	....	....	50:000$0	5:000$0	210:500$0
Serviço de Fundos da 7ª Região Militar:												
Sexto Corpo de Base Aérea	10:000$0	400$0	5:000$0	....	10:000$0	50:000$0	....	....	....	30:000$0	3:000$0	108:400$0
Serviço de Fundos da 8ª Região Militar:												
Sétimo Corpo de Base Aérea	15:000$0	400$0	10:000$0	....	10:000$0	50:000$0	....	....	....	30:000$0	2:000$0	117:400$0
Serviço de Fundos da 9ª Região Militar:												
Oitavo Corpo de Base Aérea (Núcleo)	10:000$0	300$0	5:000$0	....	20:000$0	50:000$0	....	....	....	30:000$0	3:000$0	118:300$0
RECAPITULAÇÃO												
Serviço de Fundos da 1ª Região Militar	7.105:000$0	20:500$0	1.475:000$0	2.800:000$0	4.690:000$0	1.870:000$0	80:000$0	50:000$0	160:000$0	220:000$0	450:000$0	18.920:500$0
Serviço de Fundos da 2ª Região Militar	15:000$0	1:000$0	60:000$0	....	20:000$0	130:000$0	....	....	....	70:000$0	5:000$0	301:000$0
Serviço de Fundos da 3ª Região Militar	20:000$0	500$0	20:000$0	....	20:000$0	100:000$0	....	....	....	40:000$0	10:000$0	210:500$0
Serviço de Fundos da 4ª Região Militar	10:000$0	400$0	5:000$0	....	10:000$0	50:000$0	....	....	....	30:000$0	2:000$0	107:400$0
Serviço de Fundos da 5ª Região Militar	15:000$0	500$0	20:000$0	....	20:000$0	100:000$0	....	....	....	50:000$0	5:000$0	210:500$0
Serviço de Fundos da 7ª Região Militar	10:000$0	400$0	5:000$0	....	10:000$0	50:000$0	....	....	....	30:000$0	3:000$0	108:400$0
Serviço de Fundos da 8ª Região Militar	15:000$0	400$0	10:000$0	....	10:000$0	50:000$0	....	....	....	30:000$0	2:000$0	117:400$0
Serviço de Fundos da 9ª Região Militar	10:000$0	300$0	5:000$0	....	20:000$0	50:000$0	....	....	....	30:000$0	3:000$0	118:300$0
TOTAL	7.200:000$0	24:000$0	1.600:000$0	2.800:000$0	4.800:000$0	2.400:000$0	80:000$0	50:000$0	160:000$0	500:000$0	480:000$0	20.094:000$0

(*) A distribuição da sub-consignação n. 19-10, é destinada a material para lubrificação, limpeza e conservação de máquinas e aparelhos, inclusive acessórios e pertences para máquinas e viaturas.

(**) 90 % para atender as necessidades do Parque Regional de S. Paulo.

DIRETORIA DE CAVALARIA, TREM, REMONTA E VETERINÁRIA

SUB-DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE REMONTA E VETERINÁRIA

Tabela geral para distribuição de quantitativos, às unidades administrativas, para ferrageamento de animais, durante o exercício de 1941, com discriminação da repartição pagadora

VERBA 2 — MATERIAL — II — MATERIAL DE CONSUMO — SUB-CONSIGNAÇÃO N. 21—13 — MATERIAL DE FERRAGEM E CONTENSÃO DE ANIMAIS

Credito fixado .... 1.000:000$0
Total desta tabela .... 799:487$6
A disposição da Sub-Diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária, "em ser" na Diretoria de Fundos do Exército (20 %)... 200:512$4

Número de ordem	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	Efetivo de animais	Por cabeça	IMPORTANCIA
	SERVIÇO DE FUNDOS DA 1ª REGIÃO MILITAR			
1	Quartel-General da 1ª Região Militar	40		1:288$0
2	Quartel-General da I. D. 1	8		257$6
3	Quartel-General da A. D. 1	13		418$6
4	1º Regimento de Infantaria	198		6:375$6
5	2º Regimento de Infantaria	186		5:989$2
6	3º Regimento de Infantaria	154		4:958$8
7	1º Batalhão de Caçadores	100		3:220$0
8	3º Batalhão de Caçadores	65		2:093$0
9	Batalhão-Escola	200		6:440$0
10	1º Regimento de Cavalaria Divisionário	680		21:896$0
11	Regimento "Andrade Neves"	580		18:676$0
12	1º Regimento de Artilharia Montada	530		17:066$0
13	1º Grupo de Artilharia Automovel	5		161$0
14	1º Grupo de Artilharia de Dorso	235		7:567$0
15	1º Grupo de Obuzes	5		161$0
16	1ª Bateria Independente de Artilharia de Costa	8		257$6
17	2ª Bateria Independente de Artilharia de Costa	12		386$4
18	3ª Bateria Independente de Artilharia de Costa	5		161$0
19	Grupo-Escola	584		18:804$8
20	Batalhão Vilagran Cabrita	150		4:830$0
21	Companhia Escola de Engenharia	62		1:996$4
22	Escola Militar	507		16:325$4
23	Escola das Armas	365		11:753$0
24	Escola de Veterinária do Exército	62		1:996$4
25	Colégio Militar do Rio de Janeiro	15		483$0
26	Centro de Preparação de Oficiais da Reserva da 1ª Região Militar	95		3:059$0
27	Inspetoria de Cavalaria	7		225$4
28	1ª Formação Sanitária Regional	22		708$4
29	1ª Formação de Intendência	19		611$8
30	Campo de Instrução de Gericinó	12		386$4
31	Sanatório Militar de Itatiaia	12		386$4
32	Serviço Geográfico e Histórico do Exército	30		966$0
33	Prefeitura Militar	30		966$0
34	Instituto Militar de Biologia	30		966$0
35	Hospital Central do Exército	1		32$2
36	Depósito Central de Material Bélico	9		289$8
37	Sub-Diretoria de Remonta e Veterinária	10		322$0
38	Depósito de Reprodutores de Campos	14		450$8
39	Depósito de Reprodutores de Avelar	50	32$2	1:610$0
40	Quartel-General da 2ª Região Militar	15		483$0
41	Quartel-General da I. D. 2	12		386$4
42	4º Regimento de Infantaria	200		6:440$0
43	III/4º Regimento de Infantaria	65		2:093$0
44	5º Regimento de Infantaria	150		4:830$0
45	II/5º Regimento de Infantaria	103		3:316$6
46	6º Regimento de Infantaria	154		4:958$8
47	4º Batalhão de Caçadores	74		2:382$8
48	5º Batalhão de Caçadores	62		1:996$4
49	6º Batalhão de Caçadores	65		2:093$0
50	2º Regimento de Cavalaria Divisionário	394		12:686$8
51	IV/2º Regimento de Cavalaria Divisionário	151		4:862$2
52	4º Regimento de Artilharia Montada	350		11:270$0
53	2º Grupo de Artilharia de Dorso	118		3:799$6
54	6º Grupo de Artilharia de Dorso	230		7:406$0
55	5º Grupo de Artilharia de Costa	12		386$4
56	Fábrica de Pólvora de Piquete	58		1:867$6
57	2ª Formação de Intendência	2		64$4
58	Fazenda Militar de Baruerí	30		966$0
59	Depósito de Reprodutores de São Paulo	15		483$0
60	Quartel-General da 4ª Região Militar	38		1:223$6
61	Quartel-General da I. D. 4	11		354$2
62	10º Regimento de Infantaria	127		4:089$4
63	11º Regimento de Infantaria	134		4:314$8
64	12º Regimento de Infantaria	145		4:669$0
65	10º Batalhão de Caçadores	61		1:964$2
66	I/11º Batalhão de Caçadores	11		354$2
67	I/12º Batalhão de Caçadores	8		257$6
68	4º Regimento de Cavalaria Divisionário	477		15:359$4
69	IV/4º Regimento de Cavalaria Divisionário	157		5:055$4
70	I/4º Corpo de Trem	61		1:964$2
71	[illegible] Regimento de Artilharia Montada	367		11:817$4
72	4º Grupo de Artilharia de Dorso	229		7:373$8
73	1º Batalhão de Pontoneiros	161		5:184$2
74	[illegible] de Itajubá	18		579$6
75	Centro de Preparação de Oficiais da Reserva da 4ª Região Militar	58		1:867$6
76	[illegible]	22		708$4
77	Depósito de Remonta de Monte Belo	79		2:543$8
78	Coudelaria Pouso A[illegible]	61		1:964$2
79	Coudelaria Minas Gerais	91		2:930$2
80	Quartel-General da 5ª Região Militar	20		644$0

Número de ordem	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	Efetivo de animais	Por cabeça	IMPORTANCIA
81	Quartel-General da I. D. 5	5		161$0
82	13º Regimento de Infantaria	145		4:669$0
83	III/13º Regimento de Infantaria	70		2:254$0
84	13º Batalhão de Caçadores	67		2:157$4
85	14º Batalhão de Caçadores	56		1:803$2
86	15º Batalhão de Caçadores	74		2:382$8
87	32º Batalhão de Caçadores	59		1:899$8
88	1ª Companhia Independente de Fronteira	23		740$6
89	5º Regimento de Cavalaria Divisionário	478		15:391$6
90	15º Regimento de Cavalaria Independente	316		10:175$2
91	3º Regimento de Artilharia Montada	389		12:525$8
92	III/1º Regimento de Artilharia Mixto	206		6:633$2
93	6ª Bateria Independente de Artilharia de Costa	6		193$2
94	1º Batalhão Rodoviário	33		1:062$6
95	2º Batalhão Rodoviário	53		1:706$6
96	2º Batalhão Ferroviário	39		1:255$8
97	1ª Companhia Independente de Transmissões	63		2:028$6
98	Centro de Preparação de Oficiais da Reserva da 5ª Região Militar	34		1:094$8
99	Estabelecimento de Subsistência da 5ª Região Militar	10		322$0
100	Coudelaria Tindiquera	71		2:286$2
101	Quartel-General da 6ª Região Militar	2	32$2	64$4
102	19º Batalhão de Caçadores	15		483$0
103	28º Batalhão de Caçadores	61		1:964$2
104	Centro de Preparação de Oficiais da Reserva da 6ª Região Militar	26		837$2
105	Quartel-General da 7ª Região Militar	5		161$0
106	20º Batalhão de Caçadores	60		1:932$0
107	21º Batalhão de Caçadores	69		2:221$8
108	22º Batalhão de Caçadores	82		2:640$4
109	23º Batalhão de Caçadores	50		1:610$0
110	29º Batalhão de Caçadores	60		1:932$0
111	Centro de Preparação de Oficiais da Reserva da 7ª Região Militar	19		611$8
112	III/4º Grupo de Artilharia de Dorso	103		3:316$6
113	Quartel-General da 8ª Região Militar	19		611$8
114	24º Batalhão de Caçadores	40		1:288$0
115	25º Batalhão de Caçadores	43		1:384$6
116	26º Batalhão de Caçadores	38		1:223$6
117	27º Batalhão de Caçadores	45		1:449$0
118	8ª Bateria Independente de Artilharia de Costa	3		96$6
119	Núcleo C. Clevelandia	2		64$4
	Soma	12.645		407:169$0

SERVIÇO DE FUNDOS DA 3ª REGIÃO MILITAR

Número de ordem	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	Efetivo de animais	Por cabeça	IMPORTANCIA
1	Quartel-General da 3ª Regiao Militar	13		418$6
2	Quartel-General da I. D. 3	12		386$4
3	Quartel-General da A. D. 3	10		322$0
4	Quartel-General da 1ª Divisão de Cavalaria	15		483$0
5	Quartel-General da 2ª Divisão de Cavalaria	16		515$2
6	Quartel-General da 3ª Divisão de Cavalaria	25		805$0
7	7º Regimento de Infantaria	230		7:406$0
8	8º Regimento de Infantaria	185		5:957$0
9	III/8º Regimento de Infantaria	75		2:415$0
10	9º Regimento de Infantaria	172		5:538$4
11	I/9º Regimento de Infantaria	68		2:189$6
12	7º Batalhão de Caçadores	98		3:155$6
13	8º Batalhão de Caçadores	84		2:704$8
14	9º Batalhão de Caçadores	85		2:737$0
15	Companhia Independente de Guardas	11		354$2
16	3º Regimento de Cavalaria Divisionário	510		16:422$0
17	1º Regimento de Cavalaria Independente	375		12:075$0
18	2º Regimento de Cavalaria Independente	470		15:134$0
19	3º Regimento de Cavalaria Independente	440		14:168$0
20	4º Regimento de Cavalaria Independente	420		13:524$0
21	5º Regimento de Cavalaria Independente	407		13:105$4
22	6º Regimento de Cavalaria Independente	440		14:168$0
23	7º Regimento de Cavalaria Independente	430		13:846$0
24	8º Regimento de Cavalaria Independente	414		13:330$8
25	9º Regimento de Cavalaria Independente	350		11:270$0
26	12º Regimento de Cavalaria Independente	385		12:397$0
27	13º Regimento de Cavalaria Independente	340	32$2	10:948$0
28	14º Regimento de Cavalaria Independente	330		10:626$0
29	I/1º Regimento de Cavalaria Transportada	24		772$8
30	I/2º Regimento de Cavalaria Transportada	11		354$2
31	I/3º Regimento de Cavalaria Transportada	29		933$8
32	3º Grupo de Obuzes	232		7:470$4
33	III/2º Regimento de Artilharia Mixto	200		6:440$0
34	5º Regimento de Artilharia Montada	424		13:652$8
35	6º Regimento de Artilharia Montada	414		13:330$8
36	II/1º Regimento de Artilharia da Divisão de Cavalaria	286		9:209$2
37	II/2º Regimento de Artilharia da Divisão de Cavalaria	325		10:465$0
38	I/3º Regimento de Artilharia da Divisão de Cavalaria	326		10:497$2
39	I/4º Regimento de Artilharia da Divisão de Cavalaria	269		8:661$8
40	1º Batalhão Ferroviário	40		1:288$0
41	2º Batalhão de Pontoneiros	213		6:858$6
42	3º Batalhão Rodoviário	74		2:392$8
43	3ª Companhia Independente de Transmissões	58		1:867$6
44	3º Regimento de Aviação	11		354$2
45	1ª Divisão de Levantamento	301		9:692$2
46	Centro de Preparação de Oficiais da Reserva da 3ª Região Militar	51		1:642$2
47	Arsenal da Margem	12		336$4
48	Escola Preparatória de Cadetes	14		450$8
49	Hospital Militar de Porto Alegre	2		64$4
50	Coudelaria Nacional de Rincão	353		11:366$6
51	Coudelaria Nacional de Saican	354		11:398$8
	Soma	10.433		335:942$6

DIRETORIA DE CAVALARIA, TREM, REMONTA E VETERINÁRIA

SUB-DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE REMONTA E VETERINÁRIA

Tabela de primeira distribuição às unidades administrativas abaixo, dos seguintes quantitativos, com discriminação das repartições pagadoras

DISCRIMINAÇÃO	VERBA 2 — MATERIAL								SOMA
	I — Material permanente					II — Material de consumo		III — Diversas despesas	
	Sub-consignação n. 01—13) — Animais destinados à remonta	Sub-consignação n. 01—13) — Criação e outros fins	Sub-consignação n. 01—13) — Material de coudelarias	Sub-consignação n. 03—13) — Livros, documentos, outras publicações, etc.	Sub-consignação n. 04—13) — Máquinas, instalações em geral, seus acessórios, etc.	Sub-consignação n. 24—13) — Material de coudelaria	Sub-consignação n. 26—13) — Produtos químicos, produtos biológicos, farmacêuticos e odontológicos, etc.	Sub-consignação n. 29—13) — Acondicionamento, embalagens, carretos, estivas, capatázias e armazenagens, etc.	
Crédito fixado	1.600:000$0	200:000$0	200:000$0	14:700$0	250:000$0	180:000$0	260:000$0	40:000$0	2.744:700$0
Total desta tabela	1.280:000$0	160:000$0	160:000$0	14:700$0	200:000$0	144:000$0	208:000$0	40:000$0	2.206:700$0
"Em ser" na Diretoria de Fundos do Exército à disposição da Sub-Diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária	320:000$0	40:000$0	40:000$0	....	50:000$0	36:000$0	52:000$0	....	538:000$0
Serviço de Fundos da 1ª Região Militar:									
Sub-Diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária	1.280:000$0	160:000$0	160:000$0	10:700$0	80:000$0	82:000$0	....	11:000$0	
Depósito Central de Material Veterinário	....	....	....	2:000$0	120:000$0	....	208:000$0	23:000$0	
Coudelaria Pouso Alegre	....	....	....	....	....	8:000$0			
Coudelaria Minas Gerais	....	....	....	....	....	8:000$0			
Depósito de Reprodutores de Campos	....	....	....	....	....	8:000$0			
Depósito de Reprodutores de Avelar	....	....	....	....	....	8:000$0			
Soma	1.280:000$0	160:000$0	160:000$0	12:700$0	200:000$0	114:000$0	208:000$0	34:000$0	2.168:700$0
Serviço de Fundos da 2ª Região Militar:									
Depósito de Reprodutores de S. Paulo	....	....	....	....	....	8:000$0	....	....	8:000$0
Serviço de Fundos da 3ª Região Militar:									
Depósito Regional de Material Veterinário	....	....	....	1:000$0	....	....	....	4:000$0	
Coudelaria Nacional do Rincão	....	....	....	....	....	2:000$0			
Soma	....	....	....	1:0[illegible]$0	....	2:000$0	....	4:000$0	7:000$0
Serviço de Fundos da 4ª Região Militar:									
Depósito de Remonta de Monte Belo	....	....	....	....	....	4:000$0	....	....	4:000$0
Serviço de Fundos da 5ª Região Militar:									
Coudelaria de Tindiquera	....	....	....	....	....	8:000$0	....	....	8:000$0
Serviço de Fundos da 9ª Região Militar:									
Depósito Regional de Material Veterinário	....	....	....	1:000$0	....	8:000$0	....	2:000$0	
Depósito de Remonta de Campo Grande	....	....	....	....	....				
Soma	....	....	....	1:000$0	....	8:000$0	....	2:000$0	11:000$0
Recapitulação:									
Serviço de Fundos da 1ª Região Militar	1.280:000$0	160:000$0	160:000$0	12:700$0	200:000$0	114:000$0	208:000$0	34:000$0	2.168:700$0
Serviço de Fundos da 2ª Região Militar	....	....	....	....	....	8:000$0	....	....	8:000$0
Serviço de Fundos da 3ª Região Militar	....	....	....	1:000$0	....	2:000$0	....	4:000$0	7:000$0
Serviço de Fundos da 4ª Região Militar	....	....	....	....	....	4:000$0	....	....	4:000$0
Serviço de Fundos da 5ª Região Militar	....	....	....	....	....	8:000$0	....	....	8:000$0
Serviço de Fundos da 9ª Região Militar	....	....	....	1:000$0	....	8:000$0	....	2:000$0	11:000$0
Total	1.280:000$0	160:000$0	160:000$0	14:700$0	200:000$0	144:000$0	208:000$0	40:000$0	[illegible]6:700$0

OBSERVAÇÃO

Os quantitativos referentes às sub-consignações ns. 04—13, 24—13 e 26—13, destinados aos Depósito Central de Material Veterinário, Coudelaria Pouso Alegre, Coudelaria Minas Gerais Depósito de Reprodutores de Campos e Depósito de Reprodutores de Avelar, constantes da presente tabela, deverão ser, por intermédio do Serviço de Fundos da 1ª Região Militar, distribuidos à Sub-Diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária.

Serviço de Fundos da 5ª Região Militar:										
9 — a) Unidades, Estabelecimentos e Repartições da 5ª Região Militar em geral							271:700$0	13:540$0	34:814$0	320:054$0
b) 2º Batalhão Rodoviário		4:000$0								4:000$0
2º Batalhão Ferroviário		5:000$0								5:000$0
1ª Cia. Independente de Transmissões		2:000$0								2:000$0
Serviço de Fundos da 6ª Região Militar:										
10 — a) Unidades, Estabelecimentos e Repartições da 6ª Região Militar em geral							27:780$0	2:620$0	5:520$0	35:920$0
Serviço de Fundos da 7ª Região Militar:										
11 — a) Unidades, Estabelecimentos e Repartições da 7ª Região Militar em geral							122:100$0	15:130$0	20:320$0	157:550$0
Serviço de Fundos da 8ª Região Militar:										
12 — a) Unidades, Estabelecimentos e Repartições da 8ª Região Militar em geral							46:900$0	4:400$0	10:205$0	61:505$0
Serviço de Fundos da 9ª Região Militar:										
13 — a) Unidades, Estabelecimentos e Repartições da 9ª Região Militar em geral							138:100$0	10:830$0	4:010$0	152:940$0
b) 4º Batalhão Rodoviário		3:000$0								3:000$0
2ª Cia. Independente de Transmissões		2:000$0								2:000$0

OBSERVAÇÕES

1 — Da quantia de 500:000$0, da sub-consignação n. 04—14, 300:000$0 se destinam ao Gabinete de Análises.

2 — Da quantia de 32:000$0, da sub-consignação n. 25—14, 30:000$0 se destinam ao Gabinete de Análises.

3 — As sub-consignações ns. 37—14, 40—14 e 42—14 (III — Diversas despesas) constam, em distribuição detalhada, de tabelas à parte, organizadas pelo Serviço Eletrotécnico do Exército (4ª Secção da Diretoria de Engenharia), e anexas.

4 — As sub-consignações da Consignação I — OBRAS, da Verba 5, constam do Plano de Obras, organizado pela 2ª Secção da Diretoria de Engenharia.

DIRETORIA DE ENGENHARIA

SUB-DIRETORIA DE TRANSMISSÕES

Tabela de primeira distribuição às unidades administrativas abaixo, dos seguintes quantitativos, com discriminação da repartição pagadora

DISCRIMINAÇÃO	VERBA 2 — MATERIAL — I — Material permanente — Sub-consignação n. 03—14 — Livros, documentos, revistas, etc.	I — Material permanente — Sub-consignação n. 04—14 — Máquinas e instalações em geral, etc.	I — Material permanente — Sub-consignação n. 11—14 — Material de transmissão e engenharia militar	II — Mat. de consumo — Sub-consignação n. 19—14 — Combustíveis, lubrificantes, etc.	II — Mat. de consumo — Sub-consignação n. 25—14 — Matérias primas, produtos manufaturados, etc.	III — Div. despesas — Sub-consignação n. 29—14 — Acondicionamento, embalagens; carretos, etc.	SOMA
Total desta tabela	10:000$0	430:000$0	3.000:000$0	19:000$0	50:000$0	12:000$0	3.521:000$0
Serviço de Fundos da 1ª Região Militar:							
1 — Sub-Diretoria de Transmissões	4:400$0	100:000$0	1.257:000$0	10:000$0	15:000$0	12:000$0	1.398:400$0
2 — Fábrica de Material de Transmissões	4:400$0	330:000$0	1.670:000$0	9:000$0	35:000$0	....	2.048:400$0
3 — Confederação Colombófila Brasileira	200$0	....	30:000$0	....	....	....	30:200$0
4 — Distrito de Artilharia de Costa	100$0	....	1:000$0	....	....	....	1:100$0
5 — Quartel-General da 1ª Região Militar	100$0	....	2:000$0	....	....	....	2:100$0
Soma	9:200$0	430:000$0	2.960:000$0	19:000$0	50:000$0	12:000$0	3.480:200$0
Serviço de Fundos da 2ª Região Militar:							
1 — Quartel-General da 2ª Região Militar	100$0	....	2:000$0	....	....	....	2:100$0
Serviço de Fundos da 3ª Região Militar:							
1 — Quartel-General da 3ª Região Militar	100$0	....	30:000$0	....	....	....	30:100$0
Serviço de Fundos da 4ª Região Militar:							
1 — Quartel-General da 4ª Região Militar	100$0	....	2:000$0	....	....	....	2:100$0
Serviço de Fundos da 5ª Região Militar:							
1 — Quartel-General da 5ª Região Militar	100$0	....	2:000$0	....	....	....	2:100$0
Serviço de Fundos da 6ª Região Militar:							
1 — Quartel-General da 6ª Região Militar	100$0	....	500$0	....	....	....	600$0
Serviço de Fundos da 7ª Região Militar:							
1 — Quartel-General da 7ª Região Militar	100$0	....	500$0	....	....	....	600$0
Serviço de Fundos da 8ª Região Militar:							
1 — Quartel-General da 8ª Região Militar	100$0	....	1:000$0	....	....	....	1:100$0
Serviço de Fundos da 9ª Região Militar:							
1 — Quartel-General da 9ª Região Militar	100$0	....	2:000$0	....	....	....	2.100$0
RECAPITULAÇÃO							
Serviço de Fundos da 1ª Região Militar	9:200$0	430:000$0	2.960:000$0	19:000$0	50:000$0	12:000$0	3.480:200$0
Serviço de Fundos da 2ª Região Militar	100$0	....	2:000$0	....	....	....	2:100$0
Serviço de Fundos da 3ª Região Militar	100$0	....	30:000$0	....	....	....	30:100$0
Serviço de Fundos da 4ª Região Militar	100$0	....	2:000$0	....	....	....	2:100$0
Serviço de Fundos da 5ª Região Militar	100$0	....	2:000$0	....	....	....	2:100$0
Serviço de Fundos da 6ª Região Militar	100$0	....	500$0	....	....	....	600$0
Serviço de Fundos da 7ª Região Militar	100$0	....	500$0	....	....	....	600$0
Serviço de Fundos da 8ª Região Militar	100$0	....	1:000$0	....	....	....	1:100$0
Serviço de Fundos da 9ª Região Militar	100$0	....	2:000$0	....	....	....	2:100$0
TOTAL	10:000$0	430:000$0	3.000:000$0	19:000$0	50:000$0	12:000$0	3.521:000$0

DIRETORIA DE ENGENHARIA

SERVIÇO ELETROTÉCNICO DO EXÉRCITO

Tabela de primeira distribuição às unidades administrativas abaixo, dos seguintes quantitativos, com discriminação das repartições pagadoras

DISCRIMINAÇÃO	VERBA 2 — MATERIAL — III — DIVERSAS DESPESAS					
	Sub-consignação n. 37 — 14 — Iluminação, força motriz e gás (1)		Sub-consignação n. 40 — 14 — Ligeiros reparos nos edifícios, concertos e conservação em geral (2)		Sub-consignação n. 42 — 14 — Telefones, telefonemas, telegramas, radiogramas e portes do correio (3)	
Crédito fixado		4.600:000$0		1.200:000$0		600:000$0
Total desta tabela		3.680:000$0		960:000$0		480:000$0
Saldo "em ser" na D. F. E		920:000$0		240:000$0		120:000$0
SERVIÇO DE FUNDOS DA 1ª REGIÃO MILITAR						
1 — Quartel-General do Exército (Diretoria de Engenharia)	(4)	206:000$0	(5)	14 000$0		—
2 — Diretoria de Engenharia (Serviço Eletrotécnico do Exército)		—	(6)	722 [illegible]		—
3 — Diretoria de Engenharia		—	(7)	6 000$0	(8)	14 000$0
4 — Gabinete do Ministro da Guerra		—		—	(9)	13 600$0
5 — Secretaria Geral do Ministério da Guerra		—		—	(10)	9 400$0
6 — Estado-Maior do Exército		—		—	(11)	11 600$0
7 — Caixa Geral de Economias da Guerra		—		—		800$0
8 — Inspetoria do 1º Grupo de Regiões Militares		—		—		1 450$0
9 — Inspetoria do 2º Grupo de Regiões Militares		—		—		1 600$0
10 — Inspetoria do 3º Grupo de Regiões Militares		—		—		700$0
11 — Quartel-General da 1ª Região Militar		—		—	(12)	16 400$0
12 — Diretoria de Artilharia de Costa		—		—	(13)	3 300$0
13 — Missão Militar Americana		—		—	(13)	—
14 — Diretoria de Infantaria		—		—		2 700$0
15 — Diretoria de Cavalaria, Trem, Remonta e Veterinária		—		—		2 700$0
16 — Diretoria de Artilharia		—		—		2 600$0
17 — Inspetoria de Cavalaria		—		—		900$0
18 — Inspetoria de Engenharia		—		—		2 200$0
19 — Diretoria de Aeronáutica		—		—	(14)	4 300$0
20 — Diretoria do Material Bélico		—		—		5 400$0
21 — Diretoria de Intendência		—		—		1 600$0
22 — Diretoria de Fundos		—		—	(15)	3 500$0
23 — Serviço de Fundos da 1ª Região Militar		—		—		1 400$0
24 — Diretoria de Recrutamento		—		—	(16)	4 600$0
25 — 1ª Circunscrição de Recrutamento		—		—		1 700$0
26 — 2ª Circunscrição de Recrutamento		680$0		200$0		700$0
27 — Quartel-General da Infantaria Divisionária da 1ª D. I		3:000$0		600$0		1 800$0
28 — Quartel-General da Artilharia Divisionária da 1ª D. I		800$0		400$0		1 000$0
29 — Inspetoria Geral de Ensino		2:000$0		400$0		1 500$0
30 — Escolta da 1ª Região Militar		960$0		360$0		540$0
31 — Quartel-General do Grupamento de Oeste		460$0		240$0		700$0
32 — Quartel-General do Grupamento de Leste		1:000$0		340$0		840$0
33 — Supremo Tribunal Militar		2:500$0		—	(17)	4 100$0
34 — Inspetoria Regional de Tiros de Guerra		1:500$0		150$0		600$0
35 — Escola de Estado-Maior		17:000$0		1:200$0		1 800$0
36 — Escola das Armas		13:200$0		800$0		1 500$0
37 — Escola Militar		60:000$0		1:000$0		2 000$0
38 — Escola Técnica do Exército		22:000$0		3:600$0		1 500$0
39 — Escola de Saude do Exército	(18)	—		—		1 000$0
40 — Escola Veterinária do Exército		6:800$0		—		540$0
41 — Escola de Educação Física do Exército	(19)	—	(19)	—		750$0
42 — Escola de Intendência do Exército		1:200$0		420$0		1 500$0
43 — Escola de Aeronáutica do Exército	(20)	115:000$0		—		2 700$0
44 — Colegio Militar		36:000$0		1:600$0		3 600$0
45 — Centro de Instrução de Artilharia de Costa	(19)	—	(19)	—	(21)	1 500$0
46 — Centro de Instrução de Motorização e Mecanização		7:200$0		720$0		1 000$0
47 — Centro de Instrução de Defesa Anti Aerea		12:500$0		8:000$0		2 000$0
48 — Escola de Transmissões		6:000$0		720$0		1 200$0
49 — Centro de Preparação de Oficiais da Reserva		1:800$0		200$0		700$0
50 — Fábrica de Bonsucesso		74:000$0		—		2 700$0
51 — Fábrica do Realengo		200:000$0		—		2 000$0
52 — Fabrica de Andaraí		280:000$0		—		2 000$0
53 — Arsenal de Guerra do Rio		216:000$0		—		2 [illegible]
54 — Laboratório Tecnicológico da Diretoria do Material Bélico		2:600$0		—		750$0
55 — Laboratório Químico Farmacêutico Militar		16:000$0		—		2 200$0
56 — Instituto [illegible] de Biologia	(18)	12:000$0		1:000$0		2 200$0
57 — Policlínica Militar		12:[illegible]		—		1 300$0
58 — Hospital Central do Exercito		78 [illegible]		2:300$0		4 000$0
59 — Posto de Assistência da Vila Militar		2:4[illegible]		—		—
60 — Sanatório Militar de Itatiaia		8:[illegible]		—		1:900$0
61 — Hospital de Convalescentes de Campo Belo		4:[illegible]		—		440$0
62 — Campo de Instrução de Gericinó		5:400$0		400$0		—
63 — [illegible] de Inválidos da Pátria		10:[illegible]		4:000$0		—
64 — Diretoria de Saude do Exército		[illegible]		—		1 000$0
65 — [illegible] Diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária	(22)	8 000$0		—	(22)	3 200$0
66 — Serviço Central de Transportes do Exército	(23)	20 000$0		—		3 000$0
67 — Serviço Geográfico e Histórico do Exército		12 [illegible]		1:200$0		800$0
68 — [illegible] de Geógrafos do Exército		[illegible]		—		1 000$0
69 — Sub-Diretoria de Transmissões	(24)	14 [illegible]	(25)	6:000$0	(24)	14 671$0
70 — Serviço Técnico de Aeronautica		6 800$0		—		2 500$0
71 — [illegible] Médico de Aeronautica	(20)	—		—		1 000$0
72 — Estabelecimento Central de Material de Intendência		32 000$0		—		3 000$0
73 — Estabelecimento de Subsistência da 1ª Região Militar	(26)	36 000$0	(27)	1:000$0		3 000$0

DISCRIMINAÇÃO	VERBA 2 — MATERIAL — III — DIVERSAS DESPESAS Sub-consignação n. 37 — 14 Iluminação, força motriz e gás (1)	Sub-consignação n. 40 — 14 Ligeiros reparos nos edifícios, concertos e conservação em geral (2)	Sub-consignação n. 42 — 14 Telefones, telefonemas, telegramas, radiogramas e portes do correio (3)
74 — Depósito Central de Material de Engenharia	3:000$0	520$0	[illegible]
75 — Depósito Central de Material de Transmissões	2:000$0	200$0	1:000$0
76 — Fábrica de Material de Transmissões	20:000$0	1:000$0	[illegible]
77 — Depósito Central de Material Bélico	(28) 17:600$0	—	[illegible]
78 — Depósito Central de Material Veterinário do Exército	1:600$0	—	750$0
79 — Depósito Central de Material Sanitário do Exército	3:600$0	—	1:450$0
80 — Depósito Central de Aeronáutica	(20) —	—	900$0
81 — Parque Central de Aeronáutica	(20) —	—	1:400$0
82 — Usina Hidro-elétrica de Bicas do Meio	—	35:000$0	500$0
83 — Regimento Sampaio	21:000$0	1:200$0	—
84 — 2º Regimento de Infantaria	27:000$0	1:500$0	—
85 — 3º Regimento de Infantaria	11:000$0	1:000$0	1:600$0
86 — 1º Batalhão de Caçadores	12:400$0	1:200$0	1:000$0
87 — 2º Batalhão de Caçadores	4:800$0	480$0	—
88 — 3º Batalhão de Caçadores	11:650$0	1:000$0	—
89 — Batalhão-Escola	15:000$0	(29) 1:200$0	—
90 — Batalhão de Guardas	18:400$0	2:500$0	1:660$0
91 — 1º Regimento de Artilharia Montada	18:000$0	1:500$0	1:200$0
92 — I/1º Regimento de Artilharia Anti-Aérea	12:000$0	1:000$0	1:500$0
93 — 1º Grupo de Artilharia de Dorso	13:500$0	1:200$0	2:200$0
94 — 1º Grupo de Obuzes	14:000$0	2:400$0	500$0
95 — Grupo-Escola	14:500$0	2:000$0	1:200$0
96 — 1º Regimento de Cavalaria Divisionário	25:000$0	(29) 3:500$0	1:400$0
97 — Regimento Andrade Neves	19:000$0	1:800$0	300$0
98 — 1º Regimento de Aviação	38:800$0	—	7:000$0
99 — Batalhão Vilagram Cabrita	14:400$0	1:200$0	(30) 22:000$0
100 — Companhia-Escola de Engenharia	6:000$0	1:000$0	700$0
101 — 1ª Formação Sanitária	2:000$0	240$0	500$0
102 — 1ª Formação de Intendência	6:000$0	480$0	720$0
103 — 1º Grupo de Artilharia de Costa e Fortaleza de Santa Cruz	15:200$0	1:600$0	—
104 — 2º Grupo de Artilharia de Costa e Fortaleza de São João	(19) 45:500$0	2:700$0	1:000$0
105 — 3º Grupo de Artilharia de Costa e Forte de Copacabana	25:000$0	2:400$0	750$0
106 — 4º Grupo de Artilharia de Costa e Fortaleza da Lage	41:500$0	3:000$0	—
107 — 1ª Bateria Independente de Artilharia de Costa e Forte Marechal Hermes	2:600$0	320$0	630$0
108 — 2ª Bateria Independente de Artilharia de Costa e Forte Barão do Rio Branco	9:000$0	1:800$0	800$0
109 — 3ª Bateria Independente de Artilharia de Costa e Forte do Imbuí	3:600$0	420$0	580$0
110 — 4ª Bateria Independente de Artilharia de Costa e Forte Duque de Caxias	12:000$0	2:000$0	(31) 7:730$0
111 — Prefeitura Militar	27:620$0	2:000$0	3:000$0
Soma	2.104:050$0	859:200$0	264:551$0
SERVIÇO DE FUNDOS DA 2ª REGIÃO MILITAR			
1 — Quartel-General da 2ª Região Militar e Escolta	(32) 14:400$0	900$0	11:000$0
2 — Quartel-General da Infantaria Divisionária da 2ª D. I.	800$0	280$0	2:000$0
3 — Hospital Militar de São Paulo	12:700$0	—	800$0
4 — Centro de Preparação de Oficiais da Reserva	1:800$0	280$0	760$0
5 — Fábrica de Piquete	—	—	4:000$0
6 — Serviço de Material Bélico	4:000$0	—	450$0
7 — Comissão de Rede da Estrada de Ferro Sorocabana e Noroeste	—	—	600$0
8 — Estabelecimento de Material de Intendência	4:800$0	—	1:200$0
9 — Estabelecimento de Subsistência	5:200$0	—	1:800$0
10 — 4ª Circunscrição de Recrutamento	—	—	640$0
11 — 5ª Circunscrição de Recrutamento	—	—	—
12 — 7ª Circunscrição de Recrutamento	600$0	120$0	—
13 — 4º Regimento de Infantaria	(33) 27:000$0	1:780$0	3:000$0
14 — 5º Regimento de Infantaria	[illegible]	780$0	2:400$0
15 — 6º Regimento de Infantaria	10:500$0	1:000$0	1:200$0
16 — 4º Batalhão de Caçadores	5:800$0	500$0	1:800$0
17 — 5º Batalhão de Caçadores	5:400$0	500$0	480$0
18 — 6º Batalhão de Caçadores	4:200$0	450$0	480$0
19 — III/4º Regimento de Infantaria	4:800$0	450$0	1:500$0
20 — II/5º Regimento de Infantaria	4:800$0	500$0	1:500$0
21 — 6º Grupo de Artilharia de Dorso	11:500$0	1:200$0	1:500$0
22 — 2º Grupo de Artilharia de Dorso	4:800$0	500$0	1:500$0
23 — 4º Regimento de Artilharia Montada	19:000$0	1:500$0	2:200$0
24 — 5º Grupo de Artilharia de Costa e Forte Itaipús	15:000$0	1:000$0	8:140$0
25 — 2º Corpo de Base Aérea	22:750$0	—	1:200$0
26 — 2º Regimento de Cavalaria Divisionário	6:800$0	650$0	400$0
27 — IV/2º Regimento de Cavalaria Divisionário	5:000$0	500$0	900$0
28 — 2ª Formação de Intendência	920$0	120$0	660$0
29 — 2ª Formação Sanitária	960$0	120$0	660$0
30 — Depósito de Reprodutores	2:000$0	250$0	680$0
Soma	202:730$0	13:330$0	53:450$0
SERVIÇO DE FUNDOS DA 3ª REGIÃO MILITAR			
1 — Quartel-General da 3ª Região Militar e Escolta	(34) 48:000$0	2:000$0	6:000$0
2 — Quartel-General da Infantaria Divisionária da 3ª D. I.	600$0	100$0	600$0
3 — Quartel-General da Artilharia Divisionária da 3ª D. I.	900$0	150$0	550$0
4 — Quartel-General da 1ª Divisão de Cavalaria e Escolta	2:700$0	270$0	400$0
5 — Quartel-General da 2ª Divisão de Cavalaria e Escolta	2:000$0	220$0	300$0
6 — Quartel-General da 3ª Divisão de Cavalaria e Escolta	760$0	120$0	700$0
7 — Arsenal de Guerra da Margem	104:000$0	—	600$0
8 — 1ª Auditoria de Guerra	—	—	300$0
9 — 2ª Auditoria de Guerra	200$0	100$0	720$0
10 — 3ª Auditoria de Guerra	200$0	100$0	500$0
11 — Escola Preparatória de Cadetes	30:000$0	2:000$0	4:500$0
12 — Centro de Preparação de Oficiais da Reserva	1:500$0	300$0	1:200$0

DISCRIMINAÇÃO	VERBA 2 — MATERIAL — III — DIVERSAS DESPESAS		
	Sub-consignação n. 37 — 14 — Iluminação, força motriz e gás (1)	Sub-consignação n. 40 — 14 — Ligeiros reparos nos edifícios, concertos e conservação em geral (2)	Sub-consignação n. 42 — 14 — Telefones, telefonemas, telegramas, radiogramas e portes do correio (3)
SERVIÇO DE FUNDOS DA 5ª REGIÃO MILITAR			
1 — Quartel-General da 5ª Região Militar e Escolta	(38) 6:500$0	680$0	2:700$0
2 — Quartel-General da Infantaria Divisionária da 5ª Divisão de Infantaria	1:500$0	240$0	[illegible]
3 — Centro de Preparação de Oficiais da Reserva	720$0	120$0	500$0
4 — 15ª Circunscrição de Recrutamento	840$0	120$0	750$0
5 — 16ª Circunscrição de Recrutamento	240$0	60$0	[illegible]
6 — Fábrica de Curitiba	74:000$0	—	2:700$0
7 — Estabelecimento de Subsistência	11:600$0	—	2:300$0
8 — Hospital Militar do Paraná	7:200$0	—	600$0
9 — Hospital Militar de Santa Catarina	1:100$0	—	500$0
10 — Serviço de Material Bélico	7:600$0	—	634$0
11 — Serviço de Transmissões	3:000$0	300$0	500$0
12 — Serviço de Fundos	300$0	—	600$0
13 — 13º Regimento de Infantaria	(39) 16:000$0	1:400$0	2:500$0
14 — III/13º Regimento de Infantaria	4:800$0	480$0	100$0
15 — 13º Batalhão de Caçadores	5:800$0	450$0	600$0
16 — 14º Batalhão de Caçadores	6:600$0	500$0	960$0
17 — 15º Batalhão de Caçadores	5:000$0	500$0	600$0
18 — 32º Batalhão de Caçadores	7:000$0	600$0	—
19 — Companhia-Quadros do 32º Batalhão de Caçadores	2:000$0	200$0	—
20 — Companhia de Fronteiras da Foz do Iguassú	2:700$0	250$0	—
21 — 3º Regimento de Artilharia Montada	9:800$0	900$0	850$0
22 — 5º Regimento de Cavalaria Divisionário	16:000$0	1:600$0	1:400$0
23 — III/1º Regimento de Artilharia Mixta	(40) 16:000$0	1:200$0	600$0
24 — 15º Regimento de Cavalaria Independente	16:000$0	1:600$0	860$0
25 — 6ª Bateria Independente de Artilharia de Costa e Forte Marechal Luz	8:600$0	760$0	840$0
26 — 1º Batalhão Rodoviário	(40) —	—	2:000$0
27 — 5º Regimento de Aviação	22:000$0	—	7:800$0
28 — 2º Batalhão Rodoviário	1:800$0	180$0	500$0
29 — 2º Batalhão Ferroviário	10:000$0	900$0	500$0
30 — 1ª Companhia Independente de Transmissões	6:000$0	400$0	660$0
31 — 5ª Formação de Intendência	1:000$0	100$0	500$0
32 — Comissão de Rede Ferroviária	—	—	400$0
Soma	271:700$0	13:540$0	34:814$0
SERVIÇO DE FUNDOS DA 6ª REGIÃO MILITAR			
1 — Quartel-General da 6ª Região Militar e Escolta	8:000$0	600$0	1:000$0
2 — Hospital Militar da Baía	1:800$0	180$0	1:000$0
3 — Centro de Preparação de Oficiais da Reserva	1:400$0	180$0	—
4 — Serviço de Material Bélico	3:000$0	360$0	400$0
5 — Serviço de Transmissões	2:100$0	160$0	—
6 — 19º Batalhão de Caçadores	6:500$0	600$0	600$0
7 — 28º Batalhão de Caçadores	4:800$0	480$0	1:000$0
8 — 17ª Circunscrição de Recrutamento	—	—	760$0
9 — 19ª Circunscrição de Recrutamento	—	—	400$0
10 — Auditoria de Guerra	180$0	60$0	—
11 — Serviço de Fundos	—	—	360$0
Soma	27:780$0	2:620$0	5:520$0
SERVIÇO DE FUNDOS DA 7ª REGIÃO MILITAR			
1 — Quartel-General da 7ª Região Militar e Escolta	13:000$0	1:200$0	5:000$0
2 — Vila Militar Marechal Floriano	(41) 42:000$0	8:000$0	3:500$0
3 — Centro de Preparação de Oficiais da Reserva	1:500$0	250$0	680$0
4 — 20ª Circunscrição de Recrutamento	—	—	380$0
5 — 21ª Circunscrição de Recrutamento	1:200$0	—	800$0
6 — 23ª Circunscrição de Recrutamento	—	—	360$0
7 — 24ª Circunscrição de Recrutamento	510$0	150$0	660$0
8 — 25ª Circunscrição de Recrutamento	450$0	50$0	540$0
9 — Auditoria de Guerra	200$0	60$0	600$0
10 — Hospital Militar de Pernambuco	7:500$0	850$0	1:000$0
11 — Paiol da Imbiribeira	540$0	120$0	—
12 — 20º Batalhão de Caçadores	12:000$0	800$0	1:000$0
13 — 22º Batalhão de Caçadores	(42) 12:000$0	1:000$0	540$0
14 — 23º Batalhão de Caçadores	(43) 7:600$0	720$0	600$0
15 — 29º Batalhão de Caçadores	6:500$0	540$0	1:000$0
16 — 6º Corpo de Base Aérea	6:000$0	—	360$0
17 — Serviço de Material Bélico	3:000$0	600$0	400$0
18 — Depósito de Material de Intendência	6:600$0	640$0	1:000$0
19 — Companhia de Guardas	1:500$0	150$0	700$0
20 — Serviço de Fundos	—	—	1:200$0
Soma	122:100$0	15:130$0	20:320$0
SERVIÇO DE FUNDOS DA 8ª REGIÃO MILITAR			
1 — Quartel-General da 8ª Região Militar e Escolta	(44) 5:000$0	700$0	1:500$0
2 — Hospital Militar do Pará	4:000$0	320$0	750$0
3 — Centro de Preparação de Oficiais da Reserva	1:000$0	120$0	360$0
4 — Serviço de Material Bélico	3:000$0	—	400$0
5 — 24º Batalhão de Caçadores	4:800$0	480$0	540$0
6 — 25º Batalhão de Caçadores	3:000$0	300$0	1:240$0
7 — 26º Batalhão de Caçadores	1:800$0	180$0	1:500$0
8 — 27º Batalhão de Caçadores	(45) 7:200$0	720$0	1:500$0
9 — Pelotão Independente de Fronteira de Oiapoque	2:000$0	200$0	—
10 — Pelotão Independente de Fronteira de Rio Branco	2:000$0	200$0	—
11 — Pelotão Independente de Fronteira de Tabatinga	3:000$0	300$0	—

DISCRIMINAÇÃO	VERBA 2 — MATERIAL — III — DIVERSAS DESPESAS		
	Sub-consignação n. 37 — 14 — Iluminação, força motriz e gás (1)	Sub-consignação n. 40 — 14 — Ligeiros reparos nos edifícios, concertos e conservação em geral (2)	Sub-consignação n. 42 — 14 — Telefones, telefonemas, telegramas, radiogramas e portes do correio (3)
12 — Pelotão Independente de Fronteira de Içá	2.000$0	200$0	—
13 — Pelotão Independente de Fronteira de Japurá	2:000$0	200$0	—
14 — 8ª Bateria Independente de Artilharia de Costa e Forte de Óbidos	960$0	100$0	—
15 — 7º Corpo de Base Aérea	2 400$0	—	320$0
16 — 27ª Circunscrição de Recrutamento	400$0	60$0	—
17 — 28ª Circunscrição de Recrutamento	120$0	60$0	600$0
18 — 29ª Circunscrição de Recrutamento	420$0	60$0	640$0
19 — Bateria Independente de Artilharia Automovel	1 800$0	200$0	750$0
20 — Auditoria de Guerra	—	—	105$0
Soma	46 900$0	4 400$0	10 205$0
SERVIÇO DE FUNDOS DA 9ª REGIÃO MILITAR			
1 — Quartel-General da 9ª Região Militar e Escolta	10:000$0	860$0	680$0
2 — Hospital Militar de Mato Grosso	5:600$0	500$0	160$0
3 — Serviço de Material Bélico	5:000$0	—	450$0
4 — Estabelecimento de Subsistência	5:600$0	—	160$0
5 — 16º Batalhão de Caçadores	3:100$0	300$0	300$0
6 — 17º Batalhão de Caçadores	8:000$0	800$0	240$0
7 — 18º Batalhão de Caçadores	8:000$0	700$0	200$0
8 — 2º Batalhão de Fronteiras	5:000$0	400$0	—
9 — I/33º Batalhão de Caçadores	1:200$0	120$0	—
10 — IV/2º Batalhão de Fronteiras	3:600$0	360$0	—
11 — Núcleo do III/2º Corpo de Base Aérea — Campo Grande	5:000$0	—	—
12 — 3º Grupo de Artilharia de Dorso	12:000$0	1 200$0	160$0
13 — Esquadrão Mixto de Trem	4:2[illegible]$0	300$0	—
14 — 10º Regimento de Cavalaria Independente	12:000$0	600$0	—
15 — 11º Regimento de Cavalaria Independente	6:900$0	600$0	—
16 — 6º Grupo de Artilharia de Costa e Forte de Coimbra	9:000$0	780$0	160$0
17 — 4º Batalhão Rodoviário	10:000$0	1 000$0	—
18 — 9ª Formação de Intendência	1:800$0	180$0	—
19 — 2ª Companhia Independente de Transmissões	1:200$0	120$0	500$0
20 — I/5º Regimento de Artilharia de D. C	13:500$0	1 200$0	500$0
21 — 30ª Circunscrição de Recrutamento	500$0	100$0	—
22 — Depósito Regional de Material de Engenharia	600$0	100$0	—
23 — 4ª Companhia do 4º Batalhão Rodoviário	4 800$0	600$0	500$0
24 — 2ª Companhia do 33º Batalhão de Caçadores	900$0	90$0	—
Soma	138:100$0	10 830$0	4:010$0
RECAPITULAÇÃO			
Serviço de Fundos da 1ª Região Militar	2 104 050$0	859 290$0	264 551$0
Serviço de Fundos da 2ª Região Militar	29[illegible] 73[illegible]$0	13 [illegible]$0	53 45[illegible]$0
Serviço de Fundos da 3ª Região Militar	605 [illegible]$0	33 960$0	59 94[illegible]$0
Serviço de Fundos da 4ª Região Militar	161 130$0	6 940$0	27 19[illegible]$0
Serviço de Fundos da 5ª Região Militar	271 70[illegible]$0	13 540$0	34 814$0
Serviço de Fundos da 6ª Região Militar	27 78[illegible]$0	2 [illegible]$0	5 [illegible]$0
Serviço de Fundos da 7ª Região Militar	12[illegible]$0	15 13[illegible]$0	20 32[illegible]$0
Serviço de Fundos da 8ª Região Militar	46:900$0	4 400$0	10 205$0
Serviço de Fundos da 9ª Região Militar	138:100$0	10 830$0	4:010$0
Total	3 680:000$0	960 000$0	480 000$0

OBSERVAÇÕES

(1) O quantitativo desta sub-consignação se refere apenas ao consumo de luz, força motriz e gás.

(2) O quantitativo desta sub-consignação se destina :

— para a Diretoria de Engenharia, de acordo com as observações 4, 5, 6 e 7 ;

— para as demais unidades administrativas, à compra de aparelhos elétricos tais como lâmpadas, fusíveis, interruptores, tomadas, etc. e à conservação dos elevadores, si os possuirem.

(3) O quantitativo desta sub-consignação se destina à instalação e manutenção de telefones e ao pagamento dos telefonemas, telegramas, radiogramas e portes do correio.

(4) A Diretoria de Engenharia atenderá a todas as repartições que funcionarem no Quartel-General do Exército e às que, por motivo de obras, tenham provisoriamente mudado as suas sedes para fora do Quartel-General do Exército.

(5) Destinado à compra de material elétrico para o Depósito do Serviço Eletrotécnico do Exército.

(6) Destinados, com discriminação à página seguinte :

a) 589:000$0 — a serviços de eletricidade a cargo das Regiões Militares e Diretoria de Aeronáutica, Material Bélico e Artilharia de Costa.

b) 50:000$0 — a serviços a cargo da Diretoria de Engenharia;

c) 83 990$0 — a serviços imprevistos e de carater urgentes, a cargo do Serviço Eletrotecnico do Exército.

(7) Para conservação dos elevadores do Quartel-General do Exército.

(8) A Diretoria de Engenharia atenderá aos telefones instalados nas suas dependências, nas do Centro Telefônico do Quartel-General do Exército, nas da Comissão Encarregada de ultimar Trabalhos Técnicos da Extinta Comissão Rondon e nas da Agência dos Correios e Telégrafos do Quartel-General do Exército.

(9) O Gabinete do Sr. Ministro da Guerra atenderá aos telefones das dependências do Gabinete, do Conselho Superior de Economias da Guerra e da Garage do Quartel-General do Exército.

(10) A Secretaria Geral do Ministério da Guerra atenderá aos telefones das dependências da Secretaria, da Biblioteca Militar, da Imprensa Militar, do Gabinete Fotocartográfico, do Arquivo do Exército, do Gabinete do Comandante do Quartel-General e da Companhia do Quartel-General.

(11) O Estado-Maior do Exército atenderá aos telefones instalados nas suas dependências, aos da Comissão de Promoções e da dependência da extinta Missão Militar Francesa.

(12) O Quartel-General da 1ª Região Militar atenderá aos telefones instalados nas suas dependências, inclusive aos do Serviço de Engenharia da 1ª Região Militar, do Serviço de Transmissões da 1ª Região Militar, do Serviço de Saude da 1ª Região Militar, do Serviço de Material Bélico da 1ª Região Militar, do Serviço de Transporte da 1ª Região Militar, do Serviço de Intendência da 1ª Região Militar, à Linha Privada n. 188, ao Posto de Infantaria Divisionária no Quartel-General do Exército, à 1ª Auditoria da 1ª Região Militar e à 2ª Auditoria da 1ª Região Militar.

(13) A Diretoria de Artilharia de Costa atenderá aos telefones instalados nas suas dependências e ao da Missão Militar Americana, sitas no Quartel-General do Exército.

(14) Atenderá aos telefones instalados nas suas dependências e nas dos Serviços de Bases e Rotas Aéreas do Quartel-General do Exército.

(15) Atenderá aos telefones das suas dependências, ao da Contadoria Seccional e Delegação do Tribunal de Contas.

(16) Atenderá aos telefones instalados nas suas dependências, aos que se achavam instalados no Corpo da Guarda e Tesouraria da antiga Escola de Estado-Maior e ao do Serviço de Identificação sito no Quartel-General do Exército.

(17) Atenderá tambem aos telefones instalados na sala dos Promotores, Procuradoria Geral da Justiça Militar, da 3ª Auditoria da 1ª Região Militar e da Auditoria da Correição.

(18) O Instituto Militar de Biologia atenderá, tambem, à Escola de Saude do Exército.

(19) O 2º Grupo de Artilharia de Costa atenderá, tambem, o Centro de Instrução de Artilharia de Costa e à Escola de Educação Física do Exército.

(20) A Escola de Aeronáutica do Exército, tambem atenderá ao Departamento Médico de Aeronáutica, ao Depósito Central de Aeronáutica e ao Parque Central de Aeronáutica.

(21) O Centro de Instrução de Artilharia de Costa atenderá, tambem, à Missão Militar Americana, na parte aí instalada.

(22) A Sub-Diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária atenderá aos Postos de Monta e aos telefones de suas dependências sitas no Quartel-General do Exército.

(23) O Serviço Central de Transporte do Exército, atenderá, tambem, à garage do Arpoador.

(24) A Sub-Diretoria de Transmissões atenderá, tambem, à Estação Rádio Rio de Janeiro, à Estação General Lucio Esteves, aos Postos de Escuta, inclusive aos telefones de suas dependências sitas no Quartel-General do Exército.

(25) Parte se destina à conserva das linhas privadas que ligam o Quartel-General do Exército ao Morro do Capim.

(26) Atenderá, tambem, à Sucursal de Deodoro.

(27) Para conservação de elevadores.

(28) Atenderá, tambem, ao Depósito de Material Bélico em Trânsito.

(29) Sendo 1:000$0, para conservação de elevadores.

(30) Para manutenção do Centro Telefônico da Vila Militar.

(31) Para atender, tambem, às linhas privadas entre o Forte de Copacabana e o Forte Duque de Caxias e entre este e a Fortaleza de São João.

(32) O Quartel-General da 2ª Região Militar atenderá aos Serviços do Quartel-General e às Auditorias.

(33) O 4º Regimento de Infantaria atenderá, tambem, à Enfermaria de Quitauna.

(34) Atenderá, tambem, as despesas de força motriz das estações rádios da Região.

(35) Atenderá, tambem, ao Serviço de Fundos Regional.

(36) O 7º Regimento de Cavalaria Independente atenderá, tambem, ao Hospital Militar de Livramento.

(37) O Quartel-General da 4ª Região Militar, atenderá, tambem, à 12ª Circunscrição de Recrutamento, à Estação Rádio "PTK" e às Auditorias de Guerra.

(38) Atenderá, tambem, ao Serviço de Embarque e Desembarque de Paranaguá.

(39) Atenderá, tambem, ao Destacamento da União de Vitória.

(40) Atenderá, tambem, ao 1º Batalhão Rodoviário.

(41) A Vila Militar Marechal Floriano, atenderá, tambem, ao 21º Batalhão de Caçadores.

(42) Atenderá, tambem, à 3ª Bateria do 4º Grupo de Artilharia de Dorso.

(43) Atenderá, tambem, ao Paiol de Lagoa Seca.

(44) Atenderá, tambem, ao Forte de Gurupá.

(45) Atenderá, tambem, ao Contingente Especial de Cucuí.

INSTRUÇÕES

I — As unidades administrativas deverão providenciar no sentido de proibir as ligações, nas redes de iluminação, de quaisquer aparelhos elétricos de aquecimento ou resfriamento.

II — As unidades que, por efeito de ampliação em suas instalações elétricas ou aumento de consumo de luz, força e gás, ou de despesas de telefones — tiverem necessidade de quantitativo suplementar, enviarão, a partir de março e até outubro, à Diretoria de Engenharia, os pedidos correspondentes, justificando-os de modo pleno.

III — Em princípio, nenhuma suplementação de quantitativo será concedida, no correr do ano, a qualquer unidade que não venha cumprindo regularmente as Instruções baixadas com a portaria n. 24, de 17-1-939, publicada no *Diário Oficial* de 19-1-939 e *Boletim do Exército* n. 4, de 20-1-939.

IV — As unidades que, por qualquer motivo, tenham sido omitidas da presente tabela e não estiverem enquadradas em alguma das observações acima, enviarão seus pedidos de quantitativos à Diretoria de Engenharia, acompanhados de uma demonstração das despesas, por trimestre, verificadas nos três últimos anos.

DIRETORIA DE ENGENHARIA

Verba 2 — Material — III — Diversas despesas. Sub-consignação n. 40—14.

Parcela 2 do S. F. da 1ª R. M.

Discriminação a que se referem as letras *a*, *b* e *c* da Observação 6 da página anterior.

Letra "a"

1ª Região Militar

1.	Reparos e conservação das instalações elétricas, imprevistos e urgentes, a cargo do S. E.		20:000$0

2ª Região Militar

1.	Reparos e conservação das instalações elétricas, imprevistos e urgentes, a cargo do S. E.		20:000$0

3ª Região Militar

1.	Montagem da Usina Elétrica do Quartel do 5º R. C. I. em Quaraí	25:000$0	
2.	Reforma da Usina do Quartel do 2º R. C. I., em São Borja	15:000$0	
3.	Reforma da Usina do Quartel do I/3º R. C. T., em Rosário	25:000$0	
4.	Reforma do motor de recalque dágua do compressor do 8º B. C., em São Leopoldo	5:000$0	
5.	Reforma da instalação elétrica dos pavimentos superiores do Quartel do 9º B. C., em Caxias	10:000$0	
6.	Reforma da instalação elétrica do Quartel do 2º Btl. Pntrs., em Cachoeira	25:000$0	
7.	Reforma da instalação elétrica do Quartel do 3º G. O., em Cachoeira	15:000$0	
8.	Reforma da instalação elétrica da Escola Preparatória de Cadetes, em Porto Alegre	25:000$0	145:000$0

4ª Região Militar

1.	Reparos nas instalações elétricas do Quartel do 11º R. I., em São João D'El-Rei	15:000$0	
2.	Reparos nas instalações elétricas do Quartel do 4º C. T., em Santos Dumont	10:000$0	
3.	Reparos nas instalações elétricas do H. M. de Juiz de Fora	10:000$0	
4.	Reparos nas instalações elétricas do Parque do Q. G. R. e Serviços, em Mariano Procópio	15:000$0	50:000$0

5ª Região Militar

1.	Reforma da instalação elétrica do Quartel do 1º Btl. Rodoviário, em Curitiba	15:000$0	
2.	Reforma das instalações elétricas do Quartel da 6ª Bia. Independente de Artilharia de Costa e Forte Marechal Luz	22:000$0	
3.	Reparos nas instalações elétricas do Quartel do 14º B. C.	2:000$0	
4.	Reparos nas instalações elétricas do H. M. D.	2:000$0	
5.	Reparos nas instalações elétricas do Q. G.	2:000$0	
6.	Reparos e conservação das instalações elétricas, imprevistos e urgentes, a cargo do S. E.	5:000$0	48:000$0

6ª Região Militar

1.	Reparos e conservação das instalações elétricas, imprevistos e urgentes, a cargo do S. E.		10:000$0

7ª Região Militar

1.	Reforma das instalações elétricas do Quartel do 23º B. C.	20:000$0	
2.	Reparos e conservação das instalações elétricas, imprevistos e urgentes a cargo do S. E.	10:000$0	30:000$0

8ª Região Militar

1.	Reparos e conservação das instalações elétricas, imprevistos e urgentes, a cargo do S. E.	30:000$0	
2.	Aquisição e instalação de um elevador no prédio de residência do Comandante da Região em Belem	60:000$0	90:000$0

9ª Região Militar

1.	Reforma das instalações elétricas do Quartel do 18º B. C., em Campo Grande	10:000$0	
2.	Reforma das instalações elétricas do Quartel do 17º B. C., em Corumbá	25:000$0	
3.	Reparos e conservação das instalações elétricas, imprevistos e urgentes a cargo do S. E.	20:000$0	55:000$0

Diretoria de Aeronáutica

1.	Reparos e conservação das instalações elétricas, imprevistos e urgentes, a cargo do S. E.		15:000$0

Diretoria do Material Bélico

1.	Reparos e conservação das instalações elétricas, imprevistos e urgentes, a cargo do S. E.		10:000$0

Diretoria de Artilharia de Costa

1.	Continuação dos serviços de reforma das instalações de luz e força da Fortaleza de Santa Cruz	80:000$0	
2.	Construção de uma cabine e instalação de um transformador no Forte do Imbuí	6:000$0	
3.	Reparos e conservação das instalações elétricas, imprevistos e urgentes, a cargo do S. E.	10:000$0	96:000$0

Letra "b"

1.	Continuação dos serviços de remodelação da instalação telefônica da Vila Militar e ligação desta com o centro urbano	50:000$0

Letra "c"

1.	Serviços imprevistos e urgentes a cargo do S. El. Ex.	83:990$0

Recapitulação final

Letra "a"	589:000$0
Letra "b"	50:000$0
Letra "c"	83:990$0

39	Centro de Instrução de Motorização e Mecanização	Capital Federal	8:000$0	2:000$0		1:000$0	11:000$0
40	Centro de Preparação de Oficiais da Reserva	idem	2:500$0	2:000$0		2:000$0	6:500$0
41	Colégio Militar do Rio de Janeiro	idem	10:000$0	10:000$0		5:000$0	25:000$0
42	Campo de Instrução de Gericinó	idem	1:000$0	500$0		500$0	2:000$0
43	Estabelecimento Central de Material de Intendência	idem	6:000$0	5:000$0		3:000$0	14:000$0
44	Arsenal de Guerra do Rio	idem	20:000$0	4:000$0		2:000$0	26:000$0
45	Fábrica do Andaraí	idem	10:000$0	4:000$0		2:000$0	16:000$0
46	Fábrica de Bonsucesso	idem	10:000$0	4:000$0		2:000$0	16:000$0
47	Fábrica do Realengo	idem	20:000$0	4:000$0		2:000$0	26:000$0
48	Fábrica de Material de Transmissões	idem	5:000$0	4:000$0		2:000$0	11:000$0
49	Depósito Central de Aeronáutica	idem	4:000$0	1:000$0		1:000$0	6:000$0
50	Depósito Central de Material Bélico	idem	4:000$0	1:000$0		1:000$0	6:000$0
51	Depósito Central de Material de Engenharia	idem	4:000$0	1:000$0		1:000$0	6:000$0
52	Depósito Central de Material Sanitário do Exército	idem	4:000$0	1:000$0		1:000$0	6:000$0
53	Depósito Central de Material Veterinário do Exército	idem	4:000$0	1:000$0		1:000$0	6:000$0
54	Serviço Central de Transportes	idem	5:000$0	5:000$0		2:000$0	12:000$0
55	Serviço de Fundos Regional	idem	20:000$0	1:000$0			21:000$0
56	Serviço Geográfico e Histórico do Exército	idem	10:000$0	5:000$0		2:000$0	17:000$0
57	Serviço Técnico de Aeronáutica	idem	8:000$0	2:000$0		2:000$0	12:000$0
58	Departamento Médico de Aeronáutica	idem	2:500$0	500$0		1:000$0	4:000$0
59	Hospital Central do Exército	idem	15:000$0	5:000$0		2:000$0	22:000$0
60	Hospital de Convalescentes de Campo Belo	Campo Belo	2:000$0	3:000$0		1:000$0	6:000$0
61	Instituto Militar de Biologia	Capital Federal	8:000$0	2:000$0		1:000$0	11:000$0
62	Laboratório Químico Farmacêutico Militar	idem	8:000$0	5:000$0		2:000$0	15:000$0
63	Policlínica Militar	idem	4:000$0	2:000$0		1:000$0	7:000$0
64	Posto de Assistência da Vila Militar	idem	4:000$0	2:000$0		500$0	6:500$0
65	Sanatório Militar de Itatiaia	Bemfica	3:000$0	2:000$0		1:000$0	6:000$0
66	Asilo de Inválidos da Pátria	Capital Federal	2:500$0	1:000$0		9:000$0	12:500$0
67	Biblioteca Militar	idem	1:000$0	250$0		250$0	1:500$0
68	Prefeitura Militar	idem	5:000$0	1:000$0		2:000$0	8:000$0
69	1ª Circunscrição de Recrutamento	idem	25:000$0	2:000$0		1:000$0	28:000$0
70	2ª Circunscrição de Recrutamento	Niterói	20:000$0	1:000$0	13:200$0	1:000$0	35:200$0
71	3ª Circunscrição de Recrutamento	Vitória	10:000$0	1:000$0	7:000$0	1:000$0	19:000$0
72	Quartel-General da 1ª Região Militar (V)	Capital Federal	40:000$0	5:000$0		5:000$0	50:000$0
73	Quartel-General da Artilharia Divisionária da 1ª D. I.	idem	3:000$0	2:000$0		1:000$0	6:000$0
74	Quartel-General da Infantaria Divisionária da 1ª D I.	idem	3:000$0	2:000$0		1:000$0	6:000$0
75	Quartel-General do Grupamento de Leste	Niterói	3:000$0	2:000$0	8:400$0	1:000$0	14:400$0
76	Quartel-General do Grupamento de Oeste	Capital Federal	3:000$0	2:000$0		1:000$0	6:000$0
77	1º Regimento de Infantaria (Regimento Sampaio)	idem	9:000$0	2:500$0		1:000$0	12:500$0
78	2º Regimento de Infantaria	idem	8:000$0	2:500$0		1:000$0	11:500$0
79	3º Regimento de Infantaria	São Gonçalo	8:000$0	2:500$0		1:000$0	11:500$0
80	1º Batalhão de Caçadores	Petrópolis	5:500$0	1:500$0		1:000$0	8:000$0
81	2º Batalhão de Caçadores	Capital Federal	5:000$0	1:500$0		1:000$0	7:500$0
82	3º Batalhão de Caçadores	Piratininga	5:000$0	1:500$0		1:000$0	7:500$0
83	Batalhão de Guardas	Capital Federal	8:000$0	2:000$0		1:000$0	11:000$0
84	Batalhão-Escola	idem	8:000$0	2:000$0		1:000$0	11:000$0
85	Companhia do Quartel-General do Exército	idem	4:000$0	1:000$0		1:000$0	6:000$0
86	Companhia de Guarda do Q.-G. do Ministério da Guerra	idem	6:000$0	1:000$0		1:000$0	8:000$0
87	1º Regimento de Cavalaria Divisionário (Drag. da Independ.)	idem	8:000$0	4:000$0		1:000$0	13:000$0
88	Regimento Andrade Neves	idem	8:000$0	4:000$0		1:000$0	13:000$0
89	1º Regimento de Artilharia Montada (VI)	idem	6:000$0	5:000$0		2:000$0	13:000$0
90	1º Grupo de Obuzes	idem	5:000$0	2:000$0		1:500$0	[illegible]
91	1º Grupo de Artilharia de Dorso	idem	5:000$0	2:000$0		1:500$0	[illegible]
92	1º Grupo de Artilharia de Costa (Fortaleza de Santa Cruz)	Niterói	4:000$0	2:000$0		1:500$0	7:500$0
93	2º Grupo de Artilharia de Costa (Fortaleza de S. João)	Capital Federal	4:000$0	2:000$0		1:500$0	7:500$0
94	3º Grupo de Artilharia de Costa (Fortaleza de Copacabana)	idem	5:000$0	2:000$0		1:500$0	8:500$0
95	Bateria do 4º Grupo de Artilharia de Costa (Fortaleza da Lage)	idem	3:000$0	1:000$0		1:000$0	5:500$0
96	1ª Bateria Ind. de Art. de Costa (Fortaleza Marechal Hermes)	Macaé	3:000$0	1:000$0		1:000$0	5:000$0
97	2ª Bateria Ind. de Art. de Costa (Fortaleza B. do Rio Branco)	Niterói	3:000$0	4:000$0		1:000$0	8:000$0
98	3ª Bateria Ind. de Art. de Costa (Fortaleza do Imbuí)	idem	3:000$0	[illegible]		1:000$0	[illegible]
99	4ª Bateria Ind. de Art. de Costa (Fortaleza Duque de Caxias)	Capital Federal	3:000$0	[illegible]		1:000$0	[illegible]
100	I/1º Regimento de Artilharia Anti-Aérea	idem	6:000$0	2:000$0		2:000$0	[illegible]
101	I/3º Regimento de Artilharia Anti-Aérea	Curato de Santa Cruz	6:000$0	2:000$0		2:000$0	[illegible]
102	Grupo-Escola	Capital Federal	8:000$0	1:500$0		1:000$0	[illegible]
103	1º Batalhão de Transmissões (Vilagram Cabrita)	idem	5:000$0	2:000$0		1:000$0	[illegible]
104	I/1º Batalhão de Engenharia	idem	5:000$0	2:000$0		1:000$0	[illegible]
105	Companhia-Escola de Engenharia	idem	4:000$0	1:000$0		500$0	[illegible]
106	1º Regimento de Aviação	idem	10:000$0	2:500$0	1:880$0	1:500$0	[illegible]
107	1ª Formação de Intendência Regional	idem	3:000$0	1:000$0		750$0	[illegible]
108	1ª Formação Sanitária Regional	Valença	3:000$0	1:000$0		750$0	[illegible]
	Soma		1.150:500$0	267:250$0	30:480$0	251:250$0	[illegible]

Serviço de Fundos da 2ª Região Militar:

1	Quartel-General da 2ª Região Militar (VII)	São Paulo	20:000$0	4:000$0		4:000$0	28:000$0
2	Quartel-General da Infantaria Divisionária da 2ª D. I.	Caçapava	3:000$0	500$0		800$0	4:300$0
3	Centro de Preparação de Oficiais da Reserva	São Paulo	2:500$0	500$0	18:000$0	[illegible]	23:000$0
4	Depósito de Reprodutores de São Paulo	Campinas	1:000$0	1:000$0		250$0	2:250$0
5	Estabelecimento Regional de Material de Intendência	São Paulo	6:000$0	4:000$0	96:000$0	1:200$0	107:200$0

27	8º Regimento de Infantaria	Cruz Alta	6:000$0	2:000$0		1:000$0	9:000$0
28	III/8º Regimento de Infantaria	Passo Fundo	5:000$0	1:500$0		750$0	7:250$0
29	9º Regimento de Infantaria	Pelotas	6:000$0	5:500$0		1:000$0	12:500$0
30	I/9º Regimento de Infantaria	Rio Grande	5:000$0	4:500$0		750$0	10:250$0
31	7º Batalhão de Caçadores	Porto Alegre	5:500$0	10:000$0		750$0	16:250$0
32	8º Batalhão de Caçadores	São Leopoldo	5:000$0	7:000$0		750$0	12:750$0
33	9º Batalhão de Caçadores	Caxias	5:000$0	3:000$0		750$0	8:750$0
34	Companhia Independente de Guardas	Porto Alegre	3:000$0	3:000$0		500$0	6:500$0
35	3º Regimento de Cavalaria Divisionário (Regimento Osorio)	idem	6:000$0	17:000$0		1:000$0	24:000$0
36	1º Regimento de Cavalaria Independente	S. Tiago do Boqueirão	5:000$0	2:500$0		1:000$0	8:500$0
37	2º Regimento de Cavalaria Independente (Reg. João Manoel)	São Borja	5:000$0	2:500$0		1:000$0	8:500$0
38	3º Regimento de Cavalaria Independente	São Luiz Gonzaga	5:000$0	2:500$0		1:000$0	8:500$0
39	4º Regimento de Cavalaria Independente	Santo Angelo	5:000$0	2:500$0		1:000$0	8:500$0
40	5º Regimento de Cavalaria Independente	Quarai	5:000$0	2:500$0		1:000$0	8:500$0
41	6º Regimento de Cavalaria Independente	Alegre	6:000$0	2:500$0		1:000$0	9:500$0
42	7º Regimento de Cavalaria Independente	Sta. Ana do Livramento	5:000$0	2:500$0		1:000$0	8:500$0
43	8º Regimento de Cavalaria Independente	Uruguaiana	5:000$0	2:500$0		1:000$0	8:500$0
44	9º Regimento de Cavalaria Independente	São Gabriel	6:000$0	2:500$0		1:000$0	9:500$0
45	12º Regimento de Cavalaria Independente	Bagé	6:000$0	2:500$0		1:000$0	9:500$0
46	13º Regimento de Cavalaria Independente	Jaguarão	5:000$0	2:500$0		1:000$0	8:500$0
47	14º Regimento de Cavalaria Independente	D. Pedrito	5:000$0	2:500$0		1:000$0	8:500$0
48	2º Regimento de Cavalaria Transportada	Rosário	6:000$0	2:500$0		1:000$0	9:500$0
49	5º Regimento de Artilharia Montada (Regimento Mallet)	Santa Maria	7:000$0	3:000$0		1:000$0	11:000$0
50	6º Regimento de Artilharia Montada	Cruz Alta	6:000$0	3:000$0		1:000$0	10:000$0
51	II/1º Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria	Santo Angelo	4:000$0	2:000$0		750$0	6:750$0
52	II/2º Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria	Uruguaiana	4:000$0	2:000$0		750$0	6:750$0
53	I/3º Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria	Bagé	5:000$0	2:000$0		750$0	7:750$0
54	I/4º Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria	Sta. Ana do Livramento	5:000$0	2:000$0		750$0	7:750$0
55	III/2º Regimento de Artilharia Mixta	São Leopoldo	5:000$0	3:000$0		750$0	8:750$0
56	3º Grupo de Obuzes	Cachoeira	4:000$0	3:000$0		1:000$0	8:000$0
57	1º Batalhão Ferroviário	S. Tiago do Boqueirão	5:000$0	2:000$0		750$0	7:750$0
58	2º Batalhão de Pontoneiros	Cachoeira	5:000$0	2:000$0		750$0	7:750$0
59	3º Batalhão Rodoviário	Lagoa Vermelha	5:000$0	2:000$0		750$0	7:750$0
60	3ª Companhia Independente de Transmissões	São Leopoldo	3:000$0	2:000$0		500$0	5:500$0
61	3º Regimento de Aviação	Canoas	8:000$0	4:000$0		1:000$0	13:000$0
62	3ª Formação de Intendência Regional	Porto Alegre	3:000$0	2:000$0		1:000$0	6:000$0
63	3ª Formação Sanitária Regional	idem	3:000$0	2:000$0		1:000$0	6:000$0
	Soma		342:000$0	182:000$0	25:200$0	57:500$0	606:700$0
	Serviço de Fundos da 4ª Região Militar:						
1	Quartel-General da 4ª Região Militar (X)	Juiz de Fora	20:000$0	3:000$0		2:000$0	25:000$0
2	Quartel-General da Infantaria Divisionária da 4ª D. I.	idem	3:000$0	1:500$0	6:000$0	1:000$0	11:500$0
3	Centro de Preparação de Oficiais da Reserva	Belo Horizonte	2:500$0	1:000$0		1:000$0	4:500$0
4	Centro de Preparação de Oficiais da Reserva	Juiz de Fora	2:500$0	1:000$0	17:160$0	1:000$0	21:660$0
5	Hospital Militar de Juiz de Fora	idem	5:000$0	3:500$0		1:000$0	9:500$0
6	Serviço de Fundos Regional	Juiz de Fora	10:000$0	1:000$0			11:000$0
7	Fábrica de Itajubá	Itajubá	10:000$0	3:000$0		1:000$0	14:000$0
8	Fábrica de Juiz de Fora	Juiz de Fora	10:000$0	3:000$0		1:000$0	14:000$0
9	Usina Hidro Elétrica de Bicas do Meio	Bicas do Meio	3:000$0	1:000$0		800$0	4:800$0
10	Depósito de Remonta de Monte Belo	Monte Belo	1:000$0	500$0		500$0	2:000$0
11	11ª Circunscrição de Recrutamento	Belo Horizonte	20:000$0	1:000$0	12:000$0	1:000$0	34:000$0
12	12ª Circunscrição de Recrutamento	Juiz de Fora	20:000$0	1:000$0		1:000$0	22:000$0
13	10º Regimento de Infantaria	Belo Horizonte	7:000$0	2:000$0	4:800$0	1:000$0	14:800$0
14	11º Regimento de Infantaria	S. João d'El Rei	6:000$0	2:000$0		1:000$0	9:000$0
15	12º Regimento de Infantaria	Juiz de Fora	6:000$0	2:000$0		1:000$0	9:000$0
16	10º Batalhão de Caçadores	Ouro Preto	5:500$0	1:500$0		750$0	7:750$0
17	I/11º Batalhão de Caçadores	Ouro Fino	3:000$0	1:000$0		500$0	4:500$0
18	I/12º Batalhão de Caçadores	Jacutinga	3:000$0	1:000$0		500$0	4:500$0
19	4º Regimento de Cavalaria Divisionário	Três Corações	6:000$0	2:000$0		1:000$0	9:000$0
20	IV/4º Regimento de Cavalaria Divisionário	Juiz de Fora	3:000$0	1:500$0		750$0	5:250$0
21	4º Esquadrão de Trem	Santos Dumont	3:000$0	1:500$0		750$0	5:250$0
22	Grupo do 8º Regimento de Artilharia Montada	Pouso Alegre	4:000$0	3:000$0		750$0	7:750$0
23	4º Grupo de Artilharia de Dorso	Juiz de Fora	4:000$0	3:000$0		750$0	7:750$0
24	1º Batalhão de Pontoneiros	Itajubá	5:000$0	1:500$0		1:000$0	7:500$0
25	4º Corpo de Base Aérea	Belo Horizonte	4:000$0	1:000$0		1:000$0	6:000$0
26	4ª Formação de Intendência Regional	Juiz de Fora	3:000$0	1:500$0		750$0	5:250$0
	Soma		169:500$0	45:000$0	39:960$0	22:800$0	277:260$0
	Serviço de Fundos da 5ª Região Militar:						
	Quartel-General da 5ª Região Militar (XI)	Curitiba	20:000$0	3:000$0	7:800$0	3:000$0	33:800$0
2	Quartel-General da Infantaria Divisionária da 5ª D. I.	Ponta Grossa	3:000$0	1:000$0		1:000$0	5:000$0
3	Centro de Preparação de Oficiais da Reserva	Curitiba	2:500$0	500$0		1:000$0	4:000$0
4	Serviço de Fundos Regional	idem	10:000$0	1:000$0			11:000$0
5	Serviço de Material Bélico Regional	idem	2:000$0	500$0		250$0	2:750$0
6	Fábrica de Curitiba	idem	5:000$0	2:000$0		1:000$0	8:000$0

14	29º Batalhão de Caçadores	Natal	5:000$0	12:000$0		750$0	17:750$0
15	2ª Companhia Independente de Guardas	Recife	4:500$0	1:250$0		750$0	6:500$0
16	III/4º Grupo de Artilharia de Dorso	idem	3:000$0	1:300$0		750$0	5:050$0
17	6º Corpo de Base Aérea	Fortaleza	4:000$0	1:000$0		1:000$0	6:000$0
	Soma		117:500$0	44:100$0	12:600$0	15:750$0	189:950$0
	Serviço de Fundos da 8ª Região Militar:						
1	Quartel-General da 8ª Região Militar (XII)	Belem	15:000$0	3:500$0	9:600$0	3:000$0	31:100$0
2	Centro de Preparação de Oficiais da Reserva	idem	2:500$0	1:000$0	8:400$0	1:000$0	12:900$0
3	Hospital Militar de Belem	idem	2:000$0	5:500$0		1:000$0	8:500$0
4	Serviço de Fundos Regional	idem	8:000$0	1:000$0			9:000$0
5	26ª Circunscrição de Recrutamento	Terezina	10:000$0	1:000$0		1:000$0	12:000$0
6	27ª Circunscrição de Recrutamento	São Luiz	10:000$0	1:000$0		1:000$0	12:000$0
7	28ª Circunscrição de Recrutamento	Belem	10:000$0	1:000$0		1:000$0	12:000$0
8	29ª Circunscrição de Recrutamento	Manaus	8:000$0	1:000$0		1:000$0	10:000$0
9	24º Batalhão de Caçadores	São Luiz	5:000$0	5:000$0		750$0	10:750$0
10	25º Batalhão de Caçadores	Terezina	5:000$0	2:000$0		750$0	7:750$0
11	26º Batalhão de Caçadores (XIII)	Belem	6:000$0	1:250$0		750$0	8:000$0
12	27º Batalhão de Caçadores	Manaus	5:000$0	2:000$0		750$0	7:750$0
13	3ª Companhia Independente de Fronteiras	Porto Velho	3:000$0	500$0		500$0	4:000$0
14	Pelotão Independente de Fronteiras	Boa Vista	1:500$0	500$0		500$0	2:500$0
15	Pelotão Independente de Fronteiras	Cucui	1:500$0	500$0		500$0	2:500$0
16	Pelotão Independente de Fronteiras	Guajará	1:500$0	500$0		500$0	2:500$0
17	Pelotão Independente de Fronteiras	Içá	1:500$0	500$0		500$0	2:500$0
18	Pelotão Independente de Fronteiras	Japurá	1:500$0	500$0		500$0	2:500$0
19	Pelotão Independente de Fronteiras	Oiapoque	1:500$0	500$0		500$0	2:500$0
20	Pelotão Independente de Fronteiras	Tabatinga	1:500$0	500$0		500$0	2:500$0
21	8ª Bateria Independente de Artilharia de Costa	Óbidos	3:000$0	1:000$0		500$0	4:500$0
22	Bateria Independente de Artilharia Automovel	Belem	3:000$0	1:000$0		500$0	4:500$0
23	7º Corpo de Base Aérea	idem	4:000$0	500$0		750$0	5:250$0
	Soma		110:000$0	31:750$0	18:000$0	17:750$0	177:500$0
	Serviço de Fundos da 9ª Região Militar:						
1	Quartel-General da 9ª Região Militar (X)	Campo Grande	20:000$0	3:000$0		3:000$0	26:000$0
2	Depósito de Remonta de Campo Grande	idem	1:000$0	250$0		250$0	1:500$0
3	Hospital Militar de Campo Grande	idem	2:500$0	2:000$0		1:500$0	6:000$0
4	Serviço de Fundos Regional	idem	8:000$0	1:000$0			9:000$0
5	30ª Circunscrição de Recrutamento	idem	10:000$0	1:000$0	8:400$0	1:000$0	20:400$0
6	16º Batalhão de Caçadores	Cuiabá	5:000$0	2:500$0		750$0	8:250$0
7	17º Batalhão de Caçadores	Corumbá	5:000$0	12:000$0		750$0	17:750$0
8	18º Batalhão de Caçadores	Campo Grande	5:500$0	1:500$0		750$0	7:750$0
9	I/33º Batalhão de Caçadores	Três Lagoas	3:000$0	500$0		500$0	4:000$0
10	II/33º Batalhão de Caçadores	Miranda	3:000$0	500$0	4:200$0	500$0	8:200$0
11	2º Batalhão de Fronteiras	Cáceres	5:000$0	1:000$0	3:500$0	750$0	10:250$0
12	2ª Companhia Independente de Fronteiras	Porto Murtinho	3:000$0	1:000$0		500$0	4:500$0
13	10º Reg. de Cavalaria Independente (Regimento Antonio João)	Bela Vista	6:000$0	1:500$0	1:000$0	1:000$0	9:500$0
14	11º Regimento de Cavalaria Independente	Ponta Porã	6:000$0	3:000$0		1:000$0	10:000$0
15	2º Esquadrão de Trem	Campo Grande	3:000$0	1:500$0		500$0	5:000$0
16	1/5º Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria	Aquidauana	5:000$0	1:000$0		750$0	6:750$0
17	3º Grupo de Artilharia de Dorso	Campo Grande	5:000$0	1:000$0		750$0	6:750$0
18	6º Grupo de Artilharia de Costa	Coimbra	4:000$0	1:000$0		750$0	5:750$0
19	4º Batalhão Rodoviário	Fazenda Jardim	5:000$0	3:600$0		750$0	9:350$0
20	IV/4º Batalhão Rodoviário	Diamantino	3:000$0	1:000$0		500$0	4:500$0
21	2ª Companhia Independente de Transmissões	Campo Grande	3:000$0	1:000$0		500$0	4:500$0
22	8º Corpo de Base Aérea	idem	4:000$0	1:000$0	1:800$0	500$0	7:300$0
23	9ª Formação de Intendência Regional	idem	3:000$0	1:000$0		500$0	4:500$0
	Soma		118:000$0	42:850$0	18:900$0	17:750$0	197:500$0

RECAPITULAÇÃO

Serviço de Fundos da 1ª Região Militar	1.150:500$0	267:250$0	30:480$0	251:250$0	1.699:480$0
Serviço de Fundos da 2ª Região Militar	173:000$0	61:500$0	187:000$0	29:750$0	451:250$0
Serviço de Fundos da 3ª Região Militar	342:000$0	182:000$0	25:200$0	57:500$0	606:700$0
Serviço de Fundos da 4ª Região Militar	169:500$0	45:000$0	39:960$0	22:800$0	277:260$0
Serviço de Fundos da 5ª Região Militar	159:500$0	43:950$0	32:700$0	24:000$0	260:150$0
Serviço de Fundos da 6ª Região Militar	49:500$0	18:000$0	10:800$0	7:500$0	85:800$0
Serviço de Fundos da 7ª Região Militar	117:500$0	44:100$0	12:600$0	15:750$0	189:950$0
Serviço de Fundos da 8ª Região Militar	110:000$0	31:750$0	18:000$0	17:750$0	177:500$0
Serviço de Fundos da 9ª Região Militar	118:000$0	42:850$0	18:900$0	17:750$0	197:500$0
Total	2.389:500$0	736:400$0	375:640$0	444:050$0	3.945:590$0

OBSERVAÇÕES

(I) Inclusive, respectivamente, 1:000$0, 250$0 e 250$0 destinados à Comissão de Pr[illegible]s do Exército; 1:000$0, 250$0 e 250$0 ao Guia do Candidato à Escola de [illegible] Maior; bem como 1:200$0 para as despesas de expediente da Comissão de Rede [illegible] E. F. C. B.

(II) Inclusive, respectivamente, 2:500$0, 250$0 e 500$0 para a 3ª Auditoria da Justiça Militar; bem como para as despesas da Administração do Edifício da Guerra.

(III) Inclusive, respectivamente, 2:500$0, 250$0 e 500$0 para a Procuradoria Geral da Justiça Militar e 2:000$0, 250$0 e 500$0 para a Auditoria de Correição da Justiça Militar

(IV) Inclusive para as despesas do Grupamento-Escola de Defesas Contra Aeronaves.

(V) Inclusive, respectivamente, 2:500$0, 250$0 e 500$0 para cada uma das Auditorias de Justiça Militar jurisdicionadas (1ª e 2ª da 1ª Região Militar).

(VI) Inclusive a sub-unidade motorizada da Artilharia Divisionária da 1ª D. I.

(VII) Inclusive, respectivamente, 2:000$0, 250$0 e 500$0 para cada uma das Auditorias de Justiça Militar da Região (1ª e 2ª).

(VIII) Inclusive a Bia. do 2º G. O. que lhe está adida.

(IX) Inclusive, respectivamente, 2:000$0, 300$0 e 500$0 para despesas de expediente, etc., ditas de água e asseio, etc., e despesas miudas de cada uma das Auditorias de Justiça Militar da Região (1ª, 2ª e 3ª); bem como 7:200$0 e 6:000$0 para aluguel dos prédios onde funcionam, respectivamente, a 2ª e a 3ª Auditoria de Justiça Militar (Bagé e Santa Maria).

(X) Inclusive, respectivamente, 2:000$0, 250$0 e 500$0 para a Auditoria de Justiça Militar da Região.

(XI) Inclusive, respectivamente, 2:000$0, 250$0, 7:800$0 e 500$0 para a Auditoria da Justiça Militar da Região.

(XII) Inclusive, 2:000$0, 250$0 e 500$0, respectivamente, para artigos de expediente, etc., água e asseio, etc., e despesas miudas da Auditoria da Justiça Militar da Região; bem como 9:600$0 para as despesas de aluguel do prédio ocupado pela 28ª C. R. e Auditoria

(XIII) Inclusive o Contingente de Fronteiras de Marabá.

(XIV) *Orgãos e elementos sem autonomia adminsitrativa* — Suas despesas serão custeadas pelas unidades administrativas de que fizerem parte ou a que estiverem imediatamente subordinados (V. G. auditorias, comissões de rede, serviços de embarques, contingentes de guardas, etc., etc.).

(XV) *Artigos de expediente* — De conformidade com os avisos ns. 852, de 28-11-938 e 2.221, de 17-6-940, os Serviços de Fundos da 1ª e 3ª R. M. pagarão às unidades administrativas apenas 1/3 dos quantitativos para despesas de expedientes. Os dois terços restantes serão entregues, por trimestres adiantados, respectivamente, ao E. C. M. I. e ao E. M. I. da 3ª R. M.

DIRETORIA DE INTENDÊNCIA DA GUERRA

Tabela de distribuição de quantitativo de fardamento aos sargentos abaixo relacionados, asilados e aquartelados antes da lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927

DISCRIMINAÇÃO	VERBA I — PESSOAL Consignação X — Auxilios Sub-consignação n. 35—02
Crédito fixado	690$0
Total desta tabela	690$0
SERVIÇO DE FUNDOS DA 1ª REGIAO MILITAR	
1 — Sargento-ajudante Antônio José de Sousa Lobo	230$0
2 — Sargento-ajudante Epaminondas de Siqueira Cortes	230$0
3 — Sargento-ajudante Marcolino Barreto de Santana	230$0
Soma	690$0
RECAPITULAÇÃO	
Serviço de Fundos da 1ª Região Militar	690$0
Total	690$0

OBSERVAÇÃO

Os quantitativos da presente tabela devem ser pagos de uma só vez.

34 — Centro de Preparação de Oficiais da Reserva	Idem				500$0		1:000$0		70$0		1:000$0	2:570$0
35 — Centro de Instrução de Motorização-Mecanização	Idem				100$0		2:000$0		70$0		1:000$0	3:170$0
36 — Centro de Instrução de Defesa Anti-Aérea	Idem				500$0		500$0		70$0		1:000$0	2:070$0
37 — 1ª Circunscrição de Recrutamento	Idem						500$0		70$0		1:000$0	1:570$0
38 — 2ª Circunscrição de Recrutamento	Niteroi						500$0		70$0		1:000$0	1:570$0
39 — 3ª Circunscrição de Recrutamento	Vitória						500$0		70$0		1:000$0	1:570$0
40 — Colégio Militar do Rio de Janeiro	Distrito Federal				2:000$0				210$0		3:000$0	5:210$0
41 — Depósito Central de Material Bélico	Idem								70$0		1:000$0	1:070$0
42 — Depósito Central de Material de Engenharia	Idem								70$0		1:000$0	1:070$0
43 — Depósito Central de Material Sanitário do Exército	Idem								70$0		1:000$0	1:070$0
44 — Depósito Central de Material Veterinário	Idem								70$0		1:000$0	1:070$0
45 — Escola das Armas	Idem				4:100$0		7:000$0	1:000$0	210$0		3:000$0	15:310$0
46 — Escola de Artilharia de Costa	Idem				100$0		1:500$0	500$0	210$0		1:000$0	3:310$0
47 — Escola de Educação Física do Exército	Idem				100$0		1:000$0	500$0	210$0		10:000$0	11:810$0
48 — Escola de Estado-Maior do Exército	Idem				500$0		5:000$0	1:000$0	210$0		2:000$0	8:710$0
49 — Escola de Geógrafos do Exército	Idem				100$0		1:000$0	500$0	210$0		1:000$0	2:810$0
50 — Escola de Intendência do Exército	Idem				100$0		1:000$0	500$0	210$0		3:000$0	4:810$0
51 — Escola Militar	Idem				2:000$0		12:000$0	1:000$0	210$0		5:000$0	20:210$0
52 — Escola Técnica do Exército	Idem				500$0		1:000$0	500$0	210$0		1:000$0	3:210$0
53 — Escola de Transmissões	Idem				100$0		500$0	500$0	210$0		1:000$0	2:310$0
54 — Escola de Saude do Exército	Idem				100$0		1:000$0		140$0		1:000$0	2:240$0
55 — Escola de Veterinária do Exército	Idem				100$0		500$0		140$0		1:000$0	1:740$0
56 — Estabelecimento Central de Material de Intendência	Idem		1.000:000$0	30:000$0	1.100:000$0	5:000$0	7.000:000$0	50:000$0	210$0		5:000$0	9.190:210$0
57 — Estabelecimento de Subsistência Militar	Idem								140$0			140$0
58 — Fábrica do Andaraí	Idem								140$0		1:000$0	1:140$0
59 — Fábrica de Bomsucesso	Idem								140$0		1:000$0	1:140$0
60 — Fábrica de Material de Transmissões	Idem								140$0		1:000$0	1:140$0
61 — Fábrica do Realengo	Idem								140$0		1:000$0	1:140$0
62 — 1ª Formação de Intendência Regional	Idem				500$0		8:000$0	500$0	70$0		3:000$0	12:070$0
63 — 1ª Formação Sanitária Regional	Valença				200$0		6:000$0		70$0		2:000$0	8:270$0
64 — Hospital Central do Exército	Distrito Federal						15:000$0		140$0		2:000$0	17:140$0
65 — Hospital de Convalescentes de Campo Belo	Campo Belo						3:000$0		70$0		1:000$0	4:070$0
66 — Instituto Militar de Biologia	Distrito Federal								70$0		2:000$0	2:070$0
67 — Laboratório Químico Farmacêutico Militar	Idem								70$0		2:000$0	2:070$0
68 — Prefeitura Militar	Idem								70$0			70$0
69 — Policlínica Militar	Idem								140$0		2:000$0	2:140$0
70 — Posto de Assistência da Vila Militar	Idem						1:000$0		70$0		2:000$0	3:070$0
71 — Sanatório Militar de Itatiaia	Itatiaia						3:000$0		70$0		2:000$0	5:070$0
72 — Serviço Central de Transportes do Exército	Distrito Federal						500$0	150:000$0	140$0		3:000$0	153:640$0
73 — Serviço de Fundos Regional	Idem							2:000$0	350$0		5:000$0	7:350$0
74 — Serviço Geográfico e Histórico do Exército	Idem				200$0		3:000$0	1:000$0	140$0		2:000$0	6:340$0
Unidades de Artilharia												
75 — 1º Regimento de Artilharia Montada	Idem				1:500$0		12:000$0	400$0	70$0		3:000$0	16:970$0
76 — I/1º Regimento de Artilharia Anti-Aérea	Idem				1:000$0		9:000$0	300$0	70$0		2:500$0	12:870$0
77 — I/3º Regimento de Artilharia Anti-Aérea	Idem				1:000$0		9:000$0	300$0	70$0		2:500$0	12:870$0
78 — 1º Grupo de Artilharia de Dorso	Idem				1:000$0		9:000$0	300$0	70$0		2:500$0	12:870$0
79 — 1º Grupo de Obuzes	Idem				1:000$0		9:000$0	300$0	70$0		2:500$0	12:870$0
80 — Grupo-Escola	Idem				3:000$0		12:000$0	500$0	70$0		2:500$0	18:070$0
81 — 1º Grupo de Artilharia de Costa	Niterói				1:000$0		9:000$0	300$0	70$0		2:500$0	12:870$0
82 — 2º Grupo de Artilharia de Costa	Distrito Federal				1:000$0		9:000$0	300$0	70$0		2:500$0	12:870$0
83 — 3º Grupo de Artilharia de Costa	Idem				1:000$0		9:000$0	300$0	70$0		2:500$0	12:870$0
84 — Bateria do 4º Grupo de Artilharia de Costa	Idem			2:000$0	800$0		7:000$0	200$0	70$0		2:000$0	12:070$0
85 — 1ª Bateria Independente de Artilharia de Costa	Macaé				800$0		7:000$0	200$0	70$0		2:000$0	10:070$0
86 — 2ª Bateria Independente de Artilharia de Costa	Niterói				800$0		7:000$0	200$0	70$0		2:000$0	10:070$0
87 — 3ª Bateria Independente de Artilharia de Costa	Idem				800$0		7:000$0	200$0	70$0		2:000$0	10:070$0
88 — 4ª Bateria Independente de Artilharia de Costa	Distrito Federal				800$0		7:000$0	200$0	70$0		2:000$0	10:070$0
Unidades de Cavalaria												
89 — Regimento Andrade Neves	Idem				2:500$0		12:000$0	400$0	70$0		2:500$0	17:470$0
90 — 1º Regimento de Cavalaria Divisionário	Idem				3:000$0		20:000$0	400$0	70$0		3:000$0	26:470$0
Unidades de Engenharia												
91 — Batalhão Vilagram Cabrita	Idem				1:000$0		9:000$0		70$0		2:000$0	12:070$0
92 — Companhia-Escola de Engenharia	Idem				800$0		7:000$0		70$0		1:500$0	9:370$0
93 — 1ª Companhia do 1º Batalhão de Engenharia	Idem				800$0		7:000$0		70$0		1:500$0	9:370$0

VERBA 2 — MATERIAL

DISCRIMINAÇÃO	SEDES	I — Material permanente			II — Material de consumo				III — Diversas despesas			TOTAL
		Sub-consignação 03—17	Sub-consignação 06—17	Sub-consignação 09—17	Sub-consignação 20—17	Sub-consignação 26—17	Sub-consignação 28—17	Sub-consignação 29—17	Sub-consignação 32—17	Sub-consignação 38—17	Sub-consignação 40—17	
		Livros, documentos, revistas e outras publicações, etc.	Material de campo, acampamento e campanha, etc.	Material de ensino, educação, etc.	Equipamento e armamento	Produtos químicos, produtos biológicos, odontológicos, etc.	Vestuários e uniformes, calçados, roupas, etc.	Acondicionamento, embalagem; carretos, etc.	Assinaturas e números avulsos de órgãos oficiais	Impressões, publicações, despesas judiciais, etc.	Concerto e conservação de bens móveis e imóveis	
Unidades de Infantaria												
94 — 1º Regimento de Infantaria	Idem				1:500$0		12:000$0	400$0	70$0		3:000$0	16:970$0
95 — 2º Regimento de Infantaria	Idem				1:500$0		12:000$0	400$0	70$0		3:000$0	16:970$0
96 — 3º Regimento de Infantaria	Niterói				1:500$0		12:000$0	400$0	70$0		3:000$0	16:970$0
97 — 1º Batalhão de Caçadores	Petrópolis				1:500$0		12:000$0	400$0	70$0		3:000$0	16:970$0
98 — 2º Batalhão de Caçadores	Distrito Federal				1:000$0		10:000$0	300$0	70$0		2:500$0	13:870$0
99 — 3º Batalhão de Caçadores	Vitória				1:000$0		10:000$0	300$0	70$0		2:500$0	13:870$0
100 — Batalhão-Escola	Distrito Federal				1:500$0		20:000$0	500$0	70$0		3:000$0	25:070$0
101 — Batalhão de Guardas	Idem				1:500$0		20:000$0	500$0	70$0		3:000$0	25:070$0
102 — Companhia de Guardas do Quartel-General do Exército	Idem				800$0		7:000$0	200$0	70$0		1:500$0	9:570$0
Soma		4:000$0	1.000:000$0	32:000$0	1.148:100$0	5.000$0	7.377:800$0	227:200$0	14:420$0	4:000$0	245:000$0	10.057:520$0
SERVIÇO DE FUNDOS DA 2ª REGIÃO MILITAR												
Repartições e estabelecimentos militares												
1 — Quartel-General da 2ª Região Militar	São Paulo				200$0		2:000$0	1:000$0	350$0		3:000$0	6:550$0
2 — Quartel-General da Infantaria Divisionária	Caçapava				100$0		1:000$0	500$0	210$0		2:000$0	3:810$0
3 — Centro de Preparação de Oficiais da Reserva	São Paulo				100$0		1.000$0		70$0		1:000$0	2:170$0
4 — 4ª Circunscrição de Recrutamento	Idem							400$0	70$0		1:000$0	1:470$0
5 — 5ª Circunscrição de Recrutamento	Ribeirão Preto							400$0	70$0		1:000$0	1:470$0
6 — 7ª Circunscrição de Recrutamento	Goiânia							400$0	70$0		1:000$0	1:470$0
7 — Depósito de Reprodutores de São Paulo	São Paulo				100$0		500$0		70$0		1:000$0	1:670$0
8 — Estabelecimento Regional de Material de Intendência	Idem		800:000$0	22:000$0	2.000:000$0	3:000$0	4.500:000$0	50:000$0	210$0		5:000$0	7.380:210$0
9 — Estabelecimento de Subsistência Militar	Idem								140$0			140$0
10 — Fábrica de Piquete	Piquete				200$0		6:000$0		140$0		1:000$0	7:340$0
11 — 2ª Formação de Intendência Regional	São Paulo				500$0		6:000$0	400$0	70$0		2:000$0	8:970$0
12 — 2ª Formação Sanitária Regional	Idem				400$0		5:000$0		70$0		2:000$0	7:470$0
13 — Hospital Militar	Idem						6.000$0		70$0		2:000$0	8:070$0
14 — Serviço de Fundos Regional	Idem							1:000$0	210$0		5.000$0	6:210$0
Unidades de Artilharia												
15 — 4º Regimento de Artilharia Montada	Idem				3:000$0		9:000$0	300$0	70$0		2:500$0	14:870$0
16 — 2º Grupo de Artilharia de Dorso	Jundiaí				1:000$0		9:000$0	300$0	70$0		2:500$0	12:870$0
17 — 3º Grupo de Artilharia de Costa	Itaipus				1:000$0		9:000$0	300$0	70$0		2:500$0	12:870$0
18 — I/2º Regimento de Artilharia Anti-Aérea	Quitaúna				1:000$0		9:000$0	300$0	70$0		2:500$0	12:870$0
19 — 6º Grupo de Artilharia de Dorso	Idem				1:000$0		9:000$0	300$0	70$0		2:500$0	12:870$0
Unidades de Cavalaria												
20 — 2º Regimento de Cavalaria Divisionário	Pirassununga				3:000$0		9:000$0	400$0	70$0		2:500$0	14:970$0
21 — IV/2º Regimento de Cavalaria Divisionário	São Paulo				1:000$0		6:000$0	200$0	70$0		1:500$0	8:770$0
Unidades de Infantaria												
22 — 4º Regimento de Infantaria	Quitaúna				1.500$0		9:000$0	400$0	70$0		2:500$0	13:470$0
23 — 5º Regimento de Infantaria	Lorena				1:500$0		9:000$0	400$0	70$0		2:500$0	13:470$0
24 — 6º Regimento de Infantaria	Caçapava				1:500$0		12:000$0	400$0	70$0		2:500$0	16:470$0
25 — III/4º Regimento de Infantaria	São Paulo				1:000$0		6:000$0	300$0	70$0		1:500$0	8:870$0

26 — II/5º Regimento de Infantaria	Pindamonhangaba				1:000$0		6:000$0	300$0	70$0		1:500$0	8:870$0
27 — 4º Batalhão de Caçadores	São Paulo				1:000$0		9:000$0	300$0	70$0		2:500$0	12:870$0
28 — 5º Batalhão de Caçadores	Itapetininga				1:000$0		9:000$0	300$0	70$0		2:500$0	12:870$0
29 — 6º Batalhão de Caçadores	Ipamerí				1:000$0		9:000$0	300$0	70$0		2:500$0	12:870$0
Soma			800:000$0	22:000$0	2.022:100$0	3:000$0	4.656:500$0	58:900$0	2:870$0		61:500$0	7.626:870$0
SERVIÇO DE FUNDOS DA 3ª REGIÃO MILITAR												
Repartições e estabelecimentos militares												
1 — Quartel-General da 3ª Região Militar	Porto Alegre				200$0		3:500$0	1:000$0	350$0		5:000$0	10:050$0
2 — Quartel-General da Artilharia Divisionária	Cruz Alta				100$0		1:000$0	500$0	210$0		2:000$0	3:810$0
3 — Quartel-General da Infantaria Divisionária	Santa Maria				100$0		1:000$0	500$0	210$0		2:000$0	3:810$0
4 — Quartel-General da 1ª Divisão de Cavalaria	Boqueirão				100$0		1:000$0	500$0	140$0		2:000$0	3:740$0
5 — Quartel-General da 2ª Divisão de Cavalaria	Alegrete				100$0		1:000$0	500$0	140$0		2:000$0	3:740$0
6 — Quartel-General da 3ª Divisão de Cavalaria	Bagé				100$0		1:000$0	500$0	140$0		2:000$0	3:740$0
7 — Arsenal de Guerra General Câmara	Margem						1:000$0		70$0		2:000$0	3:070$0
8 — Centro de Preparação de Oficiais da Reserva	Porto Alegre				200$0		1:000$0		70$0		1:000$0	2:270$0
9 — 8ª Circunscrição de Recrutamento	Idem								70$0		2:000$0	2:070$0
10 — Coudelaria Nacional do Rincão	Rincão				100$0		1:000$0		70$0		500$0	1:670$0
11 — Coudelaria Nacional de Saican	Saican				200$0		1:500$0		70$0		1:000$0	2:770$0
12 — 1ª Divisão de Levantamento	Porto Alegre				100$0		500$0		70$0		1:000$0	1:670$0
13 — Escola Preparatória de Cadetes	Idem				2:000$0				210$0		5:000$0	7:210$0
14 — Estabelecimento Regional de Material de Intendência	Idem		600:000$0	24:000$0	900:000$0	4:000$0	5.500:000$0	60:000$0	210$0		5:000$0	7.093:210$0
15 — Estabelecimento de Subsistência Militar	Idem								70$0			70$0
16 — 3ª Formação de Intendência Regional	Idem				200$0		6:000$0	400$0	70$0		2:000$0	8:670$0
17 — 3ª Formação Sanitária Regional	Idem				200$0		3:000$0		70$0		1:000$0	4:270$0
18 — Hospital Militar	Alegrete						3:000$0		70$0		1:000$0	4:070$0
19 — Hospital Militar	Bagé						3:000$0		70$0		1:000$0	4:070$0
20 — Hospital Militar	Cachoeira						3:000$0		70$0		1:000$0	4:070$0
21 — Hospital Militar	Cruz Alta						3:000$0		70$0		1:000$0	4:070$0
22 — Hospital Militar	Porto Alegre						6:000$0		70$0		2:000$0	8:070$0
23 — Hospital Militar	Santo Angelo						3:000$0		70$0		1:000$0	4:070$0
24 — Hospital Militar	Livramento						3:000$0		70$0		1:000$0	4:070$0
25 — Hospital Militar	São Gabriel						5:000$0		70$0		2:000$0	7:070$0
26 — Hospital Militar	Santa Maria						3:000$0		70$0		1:000$0	4:070$0
27 — Hospital Militar	Uruguaiana						3:000$0		70$0		1:000$0	4:070$0
28 — Serviço de Fundos Regional	Porto Alegre							1:000$0	210$0		5:000$0	6:210$0
Unidades de Artilharia												
29 — 5º Regimento de Artilharia Montada	Santa Maria				1:500$0		12:000$0	400$0	70$0		2:000$0	15:970$0
30 — 6º Regimento de Artilharia Montada	Cruz Alta				1:500$0		12:000$0	400$0	70$0		2:000$0	15:970$0
31 — 3º Grupo de Obuzes	Cachoeira				1:000$0		9:000$0	300$0	70$0		1:500$0	11:870$0
32 — II/1º Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria	Santo Angelo				1:000$0		9:000$0	300$0	70$0		1:500$0	11:870$0
33 — II/2º Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria	Uruguaiana				1:000$0		9:000$0	300$0	70$0		1:500$0	11:870$0
34 — I/3º Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria	Bagé				1:000$0		9:000$0	300$0	70$0		1:500$0	11:870$0
35 — I/4º Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria	Livramento				1:000$0		9:000$0	300$0	70$0		1:500$0	11:870$0
36 — III/2º Regimento de Artilharia Mixta	São Leopoldo				1:000$0		9:000$0	300$0	70$0		1:500$0	11:870$0
Unidades de Cavalaria												
37 — 1º Regimento de Cavalaria Independente	Boqueirão				1:500$0		12:000$0	400$0	70$0		2:000$0	15:970$0
38 — 2º Regimento de Cavalaria Independente	São Borja				1:500$0		12:000$0	400$0	70$0		2:000$0	15:970$0
39 — 3º Regimento de Cavalaria Independente	São Luiz				1:500$0		12:000$0	400$0	70$0		2:000$0	15:970$0
40 — 4º Regimento de Cavalaria Independente	Santo Angelo				1:500$0		12:000$0	400$0	70$0		2:000$0	15:970$0
41 — 5º Regimento de Cavalaria Independente	Quarai				1:500$0		12:000$0	400$0	70$0		2:000$0	15:970$0
42 — 6º Regimento de Cavalaria Independente	Alegrete				1:500$0		12:000$0	400$0	70$0		2:000$0	15:970$0
43 — 7º Regimento de Cavalaria Independente	Livramento				1:500$0		12:000$0	400$0	70$0		2:000$0	15:970$0
44 — 8º Regimento de Cavalaria Independente	Uruguaiana				1:500$0		12:000$0	400$0	70$0		2:000$0	15:970$0
45 — 9º Regimento de Cavalaria Independente	São Gabriel				1:500$0		12:000$0	400$0	70$0		2:000$0	15:970$0
46 — 12º Regimento de Cavalaria Independente	Bagé				1:500$0		12:000$0	400$0	70$0		2:000$0	15:970$0
47 — 13º Regimento de Cavalaria Independente	Jaguarão				1:500$0		12:000$0	400$0	70$0		2:000$0	15:970$0
48 — 14º Regimento de Cavalaria Independente	Dão Pedrito				1:500$0		12:000$0	400$0	70$0		2:000$0	15:970$0
49 — 3º Regimento de Cavalaria Divisionário	Porto Alegre				1:500$0		12:000$0	400$0	70$0		2:000$0	15:970$0
50 — 4º Regimento de Cavalaria Transportada	Rosário				1:500$0		12:000$0	400$0	70$0		2:000$0	15:970$0

Unidade de Engenharia												
19 — 1º Batalhão de Pontoneiros	Itajubá	....	....	....	1:000$0	....	9:000$0	....	70$0	....	2:000$0	12:070$0
Unidades de Infantaria												
20 — 10º Regimento de Infantaria	Belo Horizonte	....	....	....	1:500$0	....	12:000$0	400$0	70$0	....	2:000$0	15:970$0
21 — 11º Regimento de Infantaria	São João D'El Rei	....	....	....	1:500$0	....	12:000$0	400$0	70$0	....	2:000$0	15:970$0
22 — 12º Regimento de Infantaria	Juiz de Fora	....	....	....	1:500$0	....	12:000$0	400$0	70$0	....	2:000$0	15:970$0
23 — 10º Batalhão de Caçadores	Ouro Preto	....	....	....	1:000$0	....	9:000$0	300$0	70$0	....	1:500$0	11:870$0
24 — 1ª Companhia do 11º Batalhão de Caçadores	Ouro Fino	....	....	....	800$0	....	7:000$0	200$0	70$0	....	1:000$0	9:070$0
25 — 1ª Companhia do 12º Batalhão de Caçadores	Jacutinga	....	....	....	800$0	....	7:000$0	200$0	70$0	....	1:000$0	9:070$0
Soma	....	....	....	....	13:000$0	....	116:500$0	6:700$0	2:240$0	....	39:000$0	177:440$0
SERVIÇO DE FUNDOS DA 5ª REGIÃO MILITAR												
Repartições e estabelecimentos militares												
1 — Quartel-General da 5ª Região Militar	Curitiba	....	....	....	300$0	....	3:000$0	1:500$0	350$0	....	5:000$0	10:150$0
2 — Quartel-General da Infantaria Divisionária	Florianópolis	....	....	....	100$0	....	1:000$0	500$0	140$0	....	2:000$0	3:740$0
3 — Centro de Preparação de Oficiais da Reserva	Curitiba	....	....	....	200$0	....	1:000$0	....	70$0	....	1:000$0	2:270$0
4 — 15ª Circunscrição de Recrutamento	Idem	....	....	....	....	....	....	....	70$0	....	1:000$0	1:070$0
5 — 16ª Circunscrição de Recrutamento	Florianópolis	....	....	....	....	....	....	....	70$0	....	1:000$0	1:070$0
6 — Coudelaria de Tindiquera	Tindiquera	....	....	....	100$0	....	1:000$0	....	70$0	....	500$0	1:670$0
7 — Estabelecimento de Subsistência Militar	Curitiba	....	....	....	....	....	....	....	70$0	....	....	70$0
8 — 5ª Formação de Intendência Regional	Idem	....	....	....	200$0	....	4:000$0	500$0	70$0	....	2:000$0	6:770$0
9 — Fábrica de Curitiba	Idem	....	....	....	....	....	....	....	140$0	....	1:000$0	1:140$0
10 — Hospital Militar	Idem	....	....	....	....	....	6:000$0	....	70$0	....	2:000$0	8:070$0
11 — Hospital Militar	Florianópolis	....	....	....	....	....	3:000$0	....	70$0	....	1:000$0	4:070$0
12 — Serviço de Fundos Regional	Curitiba	....	....	....	....	....	....	1:000$0	210$0	....	2:000$0	3:210$0
13 — Serviço de Material Bélico Regional	Idem	....	....	....	....	....	....	....	70$0	....	1:000$0	1:070$0
Unidades de Artilharia												
14 — 3º Regimento de Artilharia Montada	Idem	....	....	....	1:500$0	....	12:000$0	400$0	70$0	....	2:500$0	16:470$0
15 — III, 1º Regimento de Artilharia Mixta	Idem	....	....	....	1:000$0	....	9:000$0	300$0	70$0	....	2:000$0	12:370$0
16 — 6ª Bateria Independente de Artilharia de Costa	Forte Marechal Luz	....	....	....	1:000$0	....	7:000$0	300$0	70$0	....	1:500$0	9:870$0
Unidades de Cavalaria												
17 — 5º Regimento de Cavalaria Divisionário	Curitiba	....	....	....	1:500$0	....	12:000$0	400$0	70$0	....	2:500$0	16:470$0
18 — 15º Regimento de Cavalaria Independente	Castro	....	....	....	1:500$0	....	12:000$0	400$0	70$0	....	2:500$0	16:470$0
Unidades de Engenharia												
19 — 1º Batalhão Rodoviário	Curitiba	....	....	....	1:000$0	....	9:000$0	....	70$0	....	2:000$0	12:070$0
20 — 2º Batalhão Rodoviário	Lages	....	....	....	1:000$0	....	9:000$0	....	70$0	....	2:000$0	12:070$0
21 — 2º Batalhão Ferroviário	Rio Negro	....	....	....	1:000$0	....	9:000$0	....	70$0	....	2:000$0	12:070$0
22 — 1ª Companhia de Transmissões	Curitiba	....	....	....	800$0	....	7:000$0	....	70$0	....	1:500$0	9:370$0
Unidades de Infantaria												
23 — 13º Regimento de Infantaria	Ponta Grossa	....	....	....	1:000$0	....	9:000$0	300$0	70$0	....	2:000$0	12:370$0
24 — III, 13º Regimento de Infantaria	Lapa	....	....	....	800$0	....	9:000$0	200$0	70$0	....	2:000$0	12:070$0
25 — 13º Batalhão de Caçadores	Joinville	....	....	....	800$0	....	9:000$0	300$0	70$0	....	2:000$0	12:170$0
26 — 14º Batalhão de Caçadores	Florianópolis	....	....	....	800$0	....	9:000$0	300$0	70$0	....	2:000$0	12:170$0
27 — 15º Batalhão de Caçadores	Curitiba	....	....	....	800$0	....	9:000$0	300$0	70$0	....	2:000$0	12:170$0
28 — 32º Batalhão de Caçadores	Blumenau	....	....	....	800$0	....	9:000$0	300$0	70$0	....	2:000$0	12:170$0
29 — Companhia Independente de Fronteira	Iguassú	....	....	....	800$0	....	7:000$0	200$0	70$0	....	1:500$0	9:570$0
Soma	....	....	....	....	17:000$0	....	166:000$0	7:200$0	2:590$0	....	51:500$0	244:290$0
SERVIÇO DE FUNDOS DA 6ª REGIÃO MILITAR												
Repartições e estabelecimentos militares												
1 — Quartel General da 6ª Região Militar	Salvador	....	....	....	100$0	....	1:000$0	1:000$0	140$0	....	3:000$0	5:240$0
2 — Centro de Preparação de Oficiais da Reserva	Idem	....	....	....	200$0	....	1:000$0	....	70$0	....	1:000$0	2:270$0
3 — 17ª Circunscrição de Recrutamento	Idem	....	....	....	....	....	....	....	70$0	....	1:000$0	1:070$0
4 — 18ª Circunscrição de Recrutamento	Aracajú	....	....	....	....	....	....	....	70$0	....	1:000$0	1:070$0
5 — Hospital Militar da Baía	Salvador	....	....	....	....	....	4:000$0	....	70$0	....	1:000$0	5:070$0
6 — Serviço de Fundos Regional	Idem	....	....	....	....	....	....	1:000$0	140$0	....	2:000$0	3:140$0

Unidades de Artilharia												
9 — 8ª Bateria Independente de Artilharia de Costa	Óbidos				1:000$0		7:000$0	500$0	70$0		2:000$0	10:570$0
10 — Bateria Independente de Artilharia Automovel	Belem				800$0		7:000$0	400$0	70$0		1:000$0	9:270$0
Unidades de Infantaria												
11 — 24º Batalhão de Caçadores	São Luiz				1:000$0		9:000$0	300$0	70$0		2:000$0	12:370$0
12 — 25º Batalhão de Caçadores	Terezina				1:000$0		9:000$0	300$0	70$0		2:000$0	12:370$0
13 — 26º Batalhão de Caçadores	Belem				1:500$0		12:000$0	400$0	140$0		2:500$0	16:540$0
14 — 27º Batalhão de Caçadores	Manaus				2:000$0		20:000$0	600$0	140$0		4:000$0	26:740$0
15 — Companhia Independente de Fronteira	Porto Velho				1:000$0		7:000$0	400$0	70$0		2:000$0	10:470$0
16 — Pelotão Independente de Fronteira	Oiapoque				800$0		5:000$0	300$0	70$0		1:000$0	7:170$0
17 — Pelotão Independente de Fronteira	Tabatinga				800$0		5:000$0	300$0	70$0		1:000$0	7:170$0
Soma					10:200$0		88:800$0	5:500$0	1:610$0		30:000$0	136:110$0
SERVIÇO DE FUNDOS DA 9ª REGIÃO MILITAR												
Repartições e estabelecimentos militares												
1 — Quartel-General da 9ª Região Militar	Campo Grande				200$0		2:500$0	1:000$0	280$0		4:000$0	7:980$0
2 — 30ª Circunscrição de Recrutamento	Idem								70$0		1:000$0	1:070$0
3 — Depósito de Remonta	Idem				100$0		500$0		70$0		500$0	1:170$0
4 — Estabelecimento de Subsistência Militar	Idem								70$0			70$0
5 — 9ª Formação de Intendência Regional	Idem				400$0		4:000$0	400$0	70$0		2:000$0	6:870$0
6 — Hospital Militar	Idem						5:000$0		70$0		2:000$0	7:070$0
7 — Serviço de Fundos Regional	Idem							1:000$0	140$0		2:000$0	3:140$0
Unidades de Artilharia												
8 — 3º Grupo de Artilharia de Dorso	Idem				1:000$0		9:000$0	300$0	70$0		2:000$0	12:370$0
9 — I/5º Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria	Aquidauana				1:000$0		9:000$0	300$0	70$0		2:000$0	12:370$0
10 — 6º Grupo de Artilharia de Costa	Coimbra				1:000$0		9:000$0	300$0	70$0		2:000$0	12:370$0
Unidades de Cavalaria												
11 — 10º Regimento de Cavalaria Independente	Bela Vista				1:500$0		9:000$0	400$0	70$0		2:000$0	12:970$0
12 — 11º Regimento de Cavalaria Independente	Ponta Porã				1:500$0		9:000$0	400$0	70$0		2:000$0	12:970$0
13 — 2º Esquadrão de Trem	Campo Grande				800$0		7:000$0	200$0	70$0		1:500$0	9:570$0
Unidades de Engenharia												
14 — 4º Batalhão Ferroviário	F. Jardim				1:000$0		9:000$0		70$0		2:000$0	12:070$0
15 — 2ª Companhia Independente de Transmissões	Campo Grande				800$0		7:000$0		70$0		1:500$0	9:370$0
16 — IV/4º Batalhão Rodoviário	Diamantina				800$0		7:000$0		70$0		1:500$0	9:370$0
Unidades de Infantaria												
17 — 16º Batalhão de Caçadores	Cuiabá				1:000$0		9:000$0	300$0	70$0		2:500$0	12:870$0
18 — 17º Batalhão de Caçadores	Corumbá				1:000$0		9:000$0	300$0	70$0		2:500$0	12:870$0
19 — 18º Batalhão de Caçadores	Campo Grande				1:000$0		9:000$0	300$0	70$0		2:500$0	12:870$0
20 — 2º Batalhão de Fronteira	Cáceres				1:000$0		9:000$0	300$0	70$0		2:500$0	12:870$0
21 — 1ª Companhia do 33º Batalhão de Caçadores	Três Lagoas				800$0		7:000$0	200$0	70$0		2:000$0	10:070$0
22 — 2ª Companhia do 33º Batalhão de Caçadores	Miranda				800$0		7:000$0	200$0	70$0		2:000$0	10:070$0
23 — 2ª Companhia Independente de Fronteira	Porto Murtinho				800$0		7:000$0	200$0	70$0		2:000$0	10:070$0
Soma					16:500$0		144:000$0	6:100$0	1:890$0		44:000$0	212:490$0
RECAPITULAÇÃO												
Serviço de Fundos da 1ª Região Militar		4:000$0	1.000:000$0	32:000$0	1.148:100$0	5:000$0	7.377:800$0	227:200$0	14:420$0	4:000$0	245:000$0	10.057:520$0
Serviço de Fundos da 2ª Região Militar			800:000$0	22:000$0	2.022:100$0	3:000$0	4.656:500$0	58:900$0	2:870$0		61:500$0	7.626:870$0
Serviço de Fundos da 3ª Região Militar			600:000$0	24:000$0	946:800$0	4:000$0	5.919:500$0	75:800$0	5:600$0		112:500$0	7.688:200$0
Serviço de Fundos da 4ª Região Militar					13:000$0		116:500$0	6:700$0	2:240$0		39:000$0	177:440$0
Serviço de Fundos da 5ª Região Militar					17:000$0		166:000$0	7:200$0	2:590$0		51:500$0	244:290$0
Serviço de Fundos da 6ª Região Militar					2.300$0		24:000$0	2:600$0	700$0		13:000$0	42:600$0
Serviço de Fundos da 7ª Região Militar					6:900$0		67:800$0	4:000$0	1:400$0		27:000$0	107:100$0
Serviço de Fundos da 8ª Região Militar					10:200$0		88:800$0	5:500$0	1:610$0		30:000$0	136:110$0
Serviço de Fundos da 9ª Região Militar					16:500$0		144:000$0	6:100$0	1:890$0		44:000$0	212:490$0
Total		4:000$0	2.400:000$0	78:000$0	4.182:900$0	12:000$0	18.560:900$0	394:000$0	33:320$0	4:000$0	623:500$0	26.292:620$0

OBSERVAÇÕES

1. A Secção da Diretoria de Intendência do Exercito controlará durante o exercício de 1941 as sub-consignações ns. 03—17, 04—17, 05—17, 06—17, 09—17, 13—17, 20—17, 25—17, 26—17, 28—17, 29—17, 32—17, 38—17 e 40—17.

2. As Auditorias Militares, delegações do Tribunal de Contas, Contadoria Seccional, Depósitos Regionais de Material, Comissões de Redes, Comissões de Limites e outras, subordinadas a certas unidades administrativas, serão supridas de material por essas unidades.

3. Ficam integralmente "em ser" na Diretoria de Fundos do Exército as sub-consignações ns. 04—17, 05—17, 13—17 e 25—17, para distribuição posterior, mediante pedido justificado.

4. Das sub-consignações ns. 03—17, 06—17, 09—17 e 26—17 foram distribuidas cerca de 80 %, ficando o restante "em ser" na Diretoria de Fundos do Exercito.

5. Da sub-consignação n. 38—17 foi distribuida à D. I. E. a quantia de 4:000$0, ficando o saldo "em ser" na D. F. E., para posteriores e justificadas distribuições.

6. A sub-consignação n. 28—17 atenderá ao remonte de calçado.

7. Os quantitativos referentes à sub-consignação n. 32—17 (assinaturas e números avulsos de orgãos oficiais) devem ser pagos totalmente de uma só vez no 1º trimestre.

DIRETORIA DE INTENDÊNCIA DO EXÉRCITO

Tabela geral para distribuição de quantitativos às unidades administrativas, destinados ao forrageamento dos animais do Exército, durante o 1º semestre de 1941, com discriminação das repartições pagadoras

VERBA 2 — MATERIAL — CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO — SUB-CONSIGNAÇÃO N. 21-17

Crédito orçamentário	24.806:000$0
Total desta proposta	10.845:704$7
"Em ser" na Diretoria de Fundos do Exército	13.960:295$3

Regiões Militares	UNIDADES	Efetivos a arraçoar			Importância
		Em argola	Em invernada	Soma	
1ª R. M.	SERVIÇO DE FUNDOS DA 1ª REGIAO MILITAR:				
	Estabelecimento de Subsistência	5.011	18	5.029	2.450:830$5
	Sub-Diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária (I)	....	....	....	129:000$0
	Serviço Geográfico e Histórico do Exército	9	....	9	4:398$3
	Soma	5.020	18	5.038	2.584:228$8
2ª R. M.	SERVIÇO DE FUNDOS DA 2ª REGIAO MILITAR:				
	Estabelecimento de Subsistência	2.247	97	2.344	1.067:972$4
	Depósito de Reprodutores de São Paulo	....	....	....	25:000$0
	Soma	2.247	97	2.344	1.092:972$4
3ª R. M.	SERVIÇO DE FUNDOS DA 3ª REGIAO MILITAR:				
	Estabelecimento de Subsistência	8.776	208	8.984	3.993:728$8
	Soma	8.776	208	8.984	3.993:728$8
4ª R. M.	SERVIÇO DE FUNDOS DA 4ª REGIAO MILITAR:				
	Estabelecimento de Subsistência	1.924	120	2.044	953:290$8
	Depósito de Remonta de Monte Belo	....	....	....	15:000$0
	Soma	1.924	120	2.044	968:290$8
5ª R. M.	SERVIÇO DE FUNDOS DA 5ª REGIAO MILITAR:				
	Estabelecimento de Subsistência	2.124	25	2.149	963:825$0
	Coudelaria de Tindiquera	....	....	....	30:000$0
	Soma	2.124	25	2.149	993:825$0
6ª R. M.	SERVIÇO DE FUNDOS DA 6ª REGIAO MILITAR:				
	Quartel-General da 6ª Região Militar	2	....	2	1:122$2
	Centro de Preparação de Oficiais da Reserva	26	....	26	14:588$6
	19º Batalhão de Caçadores	56	....	56	31:421$6
	28º Batalhão de Caçadores	61	....	61	34:227$1
	Soma	145	....	145	81:359$5
7ª R. M.	SERVIÇO DE FUNDOS DA 7ª REGIAO MILITAR:				
	Centro de Preparação de Oficiais da Reserva	17	....	17	9:846$4
	III/4º Grupo de Artilharia de Dorso	103	....	103	59:657$6
	20º Batalhão de Caçadores	58	....	58	33:593$6
	21º Batalhão de Caçadores	69	3	72	40:290$6
	22º Batalhão de Caçadores	82	....	82	47:494$4
	23º Batalhão de Caçadores	50	....	50	28:960$0
	29º Batalhão de Caçadores	60	....	60	34:752$0
	Soma	439	3	442	254:594$6

Regiões Militares	UNIDADES	Efetivos a arraçoar: Em argola	Efetivos a arraçoar: Em invernada	Efetivos a arraçoar: Soma	Importância
	SERVIÇO DE FUNDOS DA 8ª REGIÃO MILITAR:				
8ª R. M.	24º Batalhão de Caçadores	40	......	40	22 444$0
	25º Batalhão de Caçadores	43	......	43	24 127$[illegible]
	26º Batalhão de Caçadores	38	......	38	21 321$8
	27º Batalhão de Caçadores	45	......	45	25 249$5
	8ª Bateria Independente de Artilharia de Costa	5	......	5	2 805$5
	Soma	171	....	171	95:948$1
	SERVIÇO DE FUNDOS DA 9ª REGIÃO MILITAR:				
9ª R. M.	Estabelecimento de Subsistência	1.445	67	1.512	765:756$7
	Depósito de Remonta de Campo Grande	......	......	......	15:000$0
	Soma	1.445	67	1.512	780:756$7
	RECAPITULAÇÃO				
	Serviço de Fundos da 1ª Região Militar	5.020	18	5.038	2.584:228$8
	Serviço de Fundos da 2ª Região Militar	2.247	97	2.344	1.092.9[illegible]$4
	Serviço de Fundos da 3ª Região Militar	8.776	208	8.984	3.993:725$3
	Serviço de Fundos da 4ª Região Militar	1.924	120	2.044	968 290$8
	Serviço de Fundos da 5ª Região Militar	2.124	25	2.149	993 825$0
	Serviço de Fundos da 6ª Região Militar	145	......	145	81 [illegible]$5
	Serviço de Fundos da 7ª Região Militar	439	3	442	254 [illegible]$6
	Serviço de Fundos da 8ª Região Militar	171	......	171	95.948$1
	Serviço de Fundos da 9ª Região Militar	1.445	67	1.512	780.756$7
	TOTAL	22.291	538	22.829	10 845:704$7

OBSERVAÇÕES

I — A quantia distribuida à Sub-Diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária, destina-se :

ao Depósito de Reprodutores em Trânsito	30.000$0
ao Depósito de Reprodutores de Campos	9.000$0
ao Depósito de Reprodutores de Avelar	10.000$0
à Coudelaria Pouso Alegre	30.000$0
à Coudelaria Minas Gerais	50.000$0

II — Para cobrir excesso legal que se der no consumo de rações das unidades das Regiões sem Estabelecimento de Subsistencia, os Serviços de Fundos, mediante ordem dos Comandantes de Regiões, poderão empregar os recursos correspondentes aos saldos que forem apurados em quantitativos de outras, compensando-os.

DIRETORIA DO MATERIAL BÉLICO

Tabela de primeira distribuição às unidades administrativas e oficinas regionais abaixo discriminadas, dos seguintes quantitativos, com indicação das repartições pagadoras

DISCRIMINAÇÃO	VERBA 2 — MATERIAL				Verba 5ª — Obras	SOMA
	Consignação I — Material permanente		Consignação II — Material de consumo		Consignação I — Obras	
	S/C. 03—18	S/C. 04—18	S/C. 19—18	S/C. 25—18	S/C. 03—18	
Crédito fixado	24:000$0	18.000:000$0	3.666:000$0	45.000:000$0	2.000:000$0	68.690:000$0
Total desta tabela	24:000$0	14.340:000$0	2.932:800$0	44.810:000$0	1.600:000$0	63.706:800$0
"Em ser" na Diretoria de Fundos do Exército	....	3.660:000$0	733:200$0	190:000$0	400:000$0	4.983:200$0
SERVIÇO DE FUNDOS DA 1ª REGIÃO MILITAR						
Diretoria do Material Bélico	5:500$0	3.940:000$0	50:000$0	3.810:000$0	800:000$0	8.605:500$0
Arsenal de Guerra do Rio	2:000$0	3.500:000$0	700:000$0	7.500:000$0	100:000$0	11.802:000$0
Fábrica do Realengo	2:000$0	480:000$0	450:000$0	7.500:000$0	84:000$0	8.516:000$0
Fábrica do Andaraí	2:000$0	1.000:000$0	320:000$0	4.500:000$0	84:000$0	5.906:000$0
Fábrica de Bonsucesso	2:000$0	800:000$0	100:000$0	3.000:000$0	84:000$0	3.986:000$0
Depósito Central do Material Bélico	500$0	30:000$0	20:000$0	40:000$0	....	90:500$0
Soma	14:000$0	9.750:000$0	1.640:000$0	26.350:000$0	1.152:000$0	38.906:000$0
SERVIÇO DE FUNDOS DA 2ª REGIÃO MILITAR						
Fábrica de Piquete	2:000$0	900:000$0	500:000$0	7.000:000$0	84:000$0	8.486:000$0
Oficina Regional do S. M. B. da 2ª R. M.	....	40:000$0	12:000$0	60:000$0	4:000$0	116:000$0
Soma	2:000$0	940:000$0	512:000$0	7.060:000$0	88:000$0	8.602:000$0
SERVIÇO DE FUNDOS DA 3ª REGIÃO MILITAR						
Arsenal de Guerra General Câmara	2:000$0	800:000$0	160:000$0	1.300:000$0	84:000$0	2.346:000$0
SERVIÇO DE FUNDOS DA 4ª REGIÃO MILITAR						
Fábrica de Juiz de Fora	2:000$0	900:000$0	260:000$0	4.000:000$0	84:000$0	5.246:000$0
Fábrica de Itajubá	2:000$0	880:000$0	150:000$0	2.700:000$0	84:000$0	3.816:000$0
Oficina Regional do S. M. B. da 4ª R. M.	....	20:000$0	12:000$0	60:000$0	4:000$0	96:000$0
Soma	4:000$0	1.800:000$0	422:000$0	6.760:000$0	172:000$0	9.158:000$0
SERVIÇO DE FUNDOS DA 5ª REGIÃO MILITAR						
Fábrica de Curitiba	2:000$0	880:000$0	150:000$0	3.000:000$0	84:000$0	4.116:000$0
Oficina Regional do S. M. B. da 5ª R. M.	....	80:000$0	20:000$0	160:000$0	8:000$0	268:000$0
Soma	2:000$0	960:000$0	170:000$0	3.160:000$0	92:000$0	4.384:000$0
SERVIÇO DE FUNDOS DA 6ª REGIÃO MILITAR						
Oficina Regional do S. M. B. da 6ª R. M.	....	20:000$0	5:600$0	40:000$0	2:000$0	67:600$0
SERVIÇO DE FUNDOS DA 7ª REGIÃO MILITAR						
Oficina Regional do S. M. B. da 7ª R. M.	....	20:000$0	5:600$0	40:000$0	2:000$0	67:600$0
SERVIÇO DE FUNDOS DA 8ª REGIÃO MILITAR						
Oficina Regional do S. M. B. da 8ª R. M.	....	20:000$0	5:600$0	40:000$0	2:000$0	67:600$0
SERVIÇO DE FUNDOS DA 9ª REGIÃO MILITAR						
Oficina Regional do S. M. B. da 9ª R. M.	....	30:000$0	12:000$0	60:000$0	6:000$0	108:000$0
Soma	24:000$0	14.340:000$0	2.932:800$0	44.810:000$0	1.600:000$0	6[illegible]06:800$0

DISCRIMINAÇÃO	VERBA 2 — MATERIAL				Verba 5ª — Obras	SOMA
	Consignação I — Material permanente		Consignação II — Material de consumo		Consignação I — Obras	
	S/C. 03—18	S/C. 04—18	S/C. 19—18	S/C. 25—18	S/C. 03—18	
RECAPITULAÇÃO						
Serviço de Fundos da 1ª Região Militar	14:000$0	9.750:000$0	1.640:000$0	26.350:000$0	1.152:000$0	38.906:000$0
Serviço de Fundos da 2ª Região Militar	2:000$0	940:000$0	512:000$0	7.060:000$0	88:000$0	8.602:000$0
Serviço de Fundos da 3ª Região Militar	2:000$0	800:000$0	160:000$0	1.300:000$0	84:000$0	2.346:000$0
Serviço de Fundos da 4ª Região Militar	4:000$0	1.800:000$0	422:000$0	6.760:000$0	172:000$0	9.158:000$0
Serviço de Fundos da 5ª Região Militar	2:000$0	960:000$0	170:000$0	3.160:000$0	92:000$0	4.384:000$0
Serviço de Fundos da 6ª Região Militar	....	20:000$0	5:600$0	40:000$0	2:000$0	67:600$0
Serviço de Fundos da 7ª Região Militar	....	20:000$0	5:600$0	40:000$0	2:000$0	67:600$0
Serviço de Fundos da 8ª Região Militar	....	20:000$0	5:600$0	40:000$0	2:000$0	67:600$0
Serviço de Fundos da 9ª Região Militar	....	30:000$0	12:000$0	60:000$0	6:000$0	108:000$0
Total	24:000$0	14.340:000$0	2.932:800$0	44.810:000$0	1.600:000$0	63.706:800$0

OBSERVAÇÃO

Na importância de 700:000$0, consignada ao Arsenal de Guerra do Rio, está incluída a parcela de 300:000$0, destinada à aquisição por aquele estabelecimento, de material para conservação do armamento a ser distribuído por fixação às unidades administrativas, importância essa, que será entregue de uma só vez.

DIRETORIA DO MATERIAL BÉLICO

Tabela de distribuição especial à Diretoria de Defesa de Costa, dos quantitativos abaixo discriminados, de acordo com a ordem do Exmo. Sr. Ministro, afim de atender à conservação do material de artilharia, aparelhagem de Fire-Control, aquisição dos aparelhos, instrumentos e acessórios (inclusive material topográfico), para as fortificações.

DISCRIMINAÇÃO	VERBA 2 — MATERIAL	
	Consignação I — Material permanente — S/c. 04-18	Consignação II — Material de consumo — S/c. 25-18
"Em Ser" na Diretoria de Fundos do Exército	3.660:000$0	190:000$0
Total desta Tabela	60:000$0	190:000$0
Saldo "Em Ser" na Diretoria de Fundos do Exército	3.600:000$0	—
Serviço de Fundos da 1ª Região Militar — Diretoria de Defesa de Costa	60:000$0	190:000$0

OBSERVAÇÃO: A importância de 60:000$0 destina-se à aquisição de aparelhos, instrumentos e acessórios necessários à segurança das fortificações e a quantia de 190:000$0, à pintura e metalização para conservação de aparelhos e material de artilharia das fortificações, conservação e reparação de instrumentos óticos (lunetas, telêmetros, etc.), conservação e instalação de aparelhagem Fire-Control, óleos especiais, enchimentos, freios, graxas etc., tudo conforme indicação da Diretoria de Defesa de Costa.

DIRETORIA DE MOTO-MECANIZAÇÃO E TRANSPORTE

Tabela de primeira distribuição às unidades administrativas abaixo, dos quantitativos, com discriminação da repartição pagadora

Número de ordem	GUARNIÇÕES	DISCRIMINAÇÃO	Verba 2 — Material. II — Material de consumo. Sub-consig. n. 19—19. Combustíveis, lubrificantes, etc.
		Crédito fixado	1.500:000$0
		Total desta tabela	934:500$0
		"Em ser" na Diretoria de Fundos do Exército	565:500$0
		Serviço de Fundos da 1ª Região Militar:	
1	Capital Federal	Asilo de Inválidos da Pátria	1:500$0
2	Idem	Batalhão de Guardas	67:000$0
3	Idem	Batalhão-Escola	5:000$0
4	Idem	Campo de Instrução de Gericinó	1:000$0
5	Idem	Centro de Instrução de Artilharia de Costa	8:000$0
6	Idem	Centro de Instrução de Defesa Anti-Aérea	16:000$0
7	Idem	Centro de Instrução de Transmissões	1:000$0
8	Idem	Centro de Instrução de Motomecanização e Mecanização	4:000$0
9	Idem	Companhia-Escola de Engenharia	2:000$0
10	Idem	Companhia-Escola de Transmissões	2:000$0
11	Idem	Depósito Central de Material Veterinário do Exército	1:000$0
12	Idem	Escola das Armas	20:000$0
13	Idem	Escola de Educação Física do Exército	5:000$0
14	Idem	Escola de Geógrafos do Exército	1:500$0
15	Idem	Escola Militar	8:000$0
16	Idem	Escola Técnica do Exército	2:000$0
17	Idem	Grupo-Escola	3:000$0
18	Idem	Inspetoria Geral do Ensino do Exército	2:500$0
19	Idem	I/1º Regimento de Artilharia Anti-Aérea	3:000$0
20	Idem	1ª Bateria Independente de Artilharia de Costa	2:000$0
21	Idem	1ª Circunscrição de Recrutamento	3:000$0
22	Idem	1ª Formação de Intendência Regional	3:000$0
23	Idem	1ª Formação Sanitária Regional	1:000$0
24	Idem	Batalhão Vilagran Cabrita	6:000$0
25	Idem	I/3º Regimento de Artilharia Anti-Aérea	3:000$0
26	Idem	1º Grupo de Artilharia de Costa (Fortaleza de Santa Cruz)	9:000$0
27	Idem	1º Grupo de Artilharia de Dorso	9:000$0
28	Idem	1º Grupo de Obuzes	10:000$0
29	Idem	1º Regimento de Artilharia Montada (1)	28:000$0
30	Idem	1º Regimento de Cavalaria Divisionário (Dragões da Independência)	4:000$0
31	Idem	1º Regimento de Infantaria (Regimento Sampaio)	4:000$0
32	Idem	4ª Bateria Independente de Artilharia de Costa	3:000$0
33	Idem	Quartel-General da Infantaria Divisionária	8:000$0
34	Idem	Quartel-General da 1ª Região Militar	5:000$0
35	Idem	Quartel-General do Grupamento de Leste	1:000$0
36	Idem	Quartel-General do Grupamento de Oeste	1:000$0
37	Idem	Distrito de Defesa de Costa	5:000$0
38	Idem	3º Regimento de Infantaria	3:000$0
39	Idem	4º Grupo de Artilharia de Costa (Fortaleza da Lage)	9:000$0
40	Idem	2ª Bateria de Artilharia de Costa	5:000$0
41	Idem	2º Grupo de Artilharia de Costa (Fortaleza de S. João)	5:000$0
42	Idem	2º Regimento de Infantaria	1:000$0
43	Idem	Diretoria de Moto-Mecanização e Transportes	328:000$0
44	Idem	3ª Bateria Independente de Artilharia de Costa	5:000$0
	Idem	3º Grupo de Artilharia de Costa (Fortaleza de Copacabana)	8:000$0
46	Idem	2º Batalhão de Caçadores	2:000$0
47	Vitória	3º Batalhão de Caçadores	2:000$0
		Soma	707:000$0
		Serviço de Fundos da 2ª Região Militar:	
1	São Paulo	Estabelecimento Regional de Material de Intendência	5:000$0
2	Quitauna	4º Regimento de Infantaria (menos o III Btl.)	2:000$0
3	São Paulo	Quartel-General da 2ª Região Militar	6:000$0
4	São Vicente	5º Grupo de Artilharia de Costa (Fort. de Itaipú)	8:000$0
5	São Paulo	2ª Formação de Intendência Regional	1:000$0
6	[illegible]	2ª Formação Sanitária Regional	1:000$0
7	[illegible]	2º Grupo de Artilharia de Dorso	1:500$0
8	Quitauna	6º Grupo de Artilharia de Dorso	2:000$0
9	São Paulo	I/2º Regimento de Artilharia Anti-Aérea	2:000$0
		Soma	29:500$0
		Serviço de Fundos da 3ª Região Militar:	
1	Porto Alegre	Companhia Independente de Guardas	2:500$0
2	Idem	Estabelecimento Regional de Material de Intendência	4:500$0
3	Boqueirão	1º Batalhão Ferroviário	1:000$0
4	Idem	I/1º Regimento de Cavalaria Transportada	6:000$0
5	Livramento	I/4º Regimento de Artilharia da Divisão de Cavalaria	2:000$0
6	Itaqui	1º Regimento de Cavalaria Independente	2:500$0
7	Santa Maria	I/2º Regimento de Cavalaria Transportada	3:000$0
8	Bagé	I/3º Regimento de Artilharia da Divisão de Cavalaria	2:000$0
9	Rosário	I/3º Regimento de Cavalaria Transportada	3:000$0
10	Alegrete	Quartel-General da 2ª Divisão de Cavalaria	2:000$0
11	Porto Alegre	Quartel-General da 3ª Região Militar	3:000$0
12	Quaraí	5º Regimento de Cavalaria Independente	2:500$0
13	Cachoeira	2º Batalhão de Pontoneiros	2:000$0
14	Santo Angelo	II/1º Regimento de Artilharia da Divisão de Cavalaria	1:500$0
15	Uruguaiana	II/2º Regimento de Artilharia da Divisão de Cavalaria	1:500$0
16	Alegrete	6º Regimento de Cavalaria Independente	
17	São Leopoldo	3ª Companhia Independente de Transmissões	2:000$0
18	Porto Alegre	3ª Formação Sanitária Regional	2:000$0
19	Lagoa Vermelha	3º Batalhão Rodoviário	1:000$0
20	São Luiz	3º Regimento de Cavalaria Independente	2:500$0
21	São Leopoldo	III/2º Regimento de Artilharia Mixta	2:500$0
22	Lavras	13º Regimento de Cavalaria Independente	3:000$0
		Soma	58:000$0

Número de ordem	GUARNIÇÕES	DISCRIMINAÇÃO	Verba 2 — Material — II — Material de consumo — Sub-consig. n. 19—19 — Combustíveis, lubrificantes, etc.
		Serviço de Fundos da 4ª Região Militar:	
1	Belo Horizonte	Centro de Preparação de Oficiais da Reserva	1:000$0
2	Monte Belo	Depósito de Remonta de Monte Belo	2:500$0
3	Itajubá	1º Batalhão de Pontoneiros	1:000$0
4	Juiz de Fora	I/4º Corpo de Trem	6:000$0
5	Jacutinga	I/12º Batalhão de Caçadores	500$0
6	Ouro Fino	I/11º Batalhão de Caçadores	500$0
7	Juiz de Fora	4ª Formação de Intendência Regional	2:000$0
8	Idem	Quartel-General da Infantaria Divisionária	1:500$0
9	Idem	Quartel-General da 4ª Região Militar	5:000$0
10	Idem	4º Grupo de Artilharia de Dorso	2:500$0
		Soma	22:500$0
		Serviço de Fundos da 5ª Região Militar:	
1	Iguassú	Companhia de Fronteira de Iguassú	8:500$0
2	Curitiba	1ª Companhia Independente de Transmissões	1:000$0
3	Idem	1º Batalhão Rodoviário	1:000$0
4	Idem	Quartel-General da 5ª Região Militar	5:000$0
5	Idem	5ª Formação de Intendência Regional	1:000$0
6	Idem	5º Regimento de Cavalaria Divisionário	2:000$0
7	Rio Negro	2º Batalhão Ferroviário	1:000$0
8	Lages	2º Batalhão Rodoviário	1:000$0
9	São Francisco	6ª Bateria Independente de Artilharia de Costa	11:500$0
10	Curitiba	III/1º Regimento de Artilharia Mixta	2:500$0
		Soma	34:500$0
		Serviço de Fundos da 6ª Região Militar:	
1	Salvador	Quartel-General da 6ª Região Militar	2:000$0
		Serviço de Fundos da 7ª Região Militar:	
1	Recife	Depósito Regional de Material de Intendência	3:000$0
2	Idem	Quartel-General da 7ª Região Militar	4:000$0
3	João Pessoa	III/4º Grupo de Artilharia de Dorso (Sede provisória)	1:000$0
4	Maceió	20º Batalhão de Caçadores	3:200$0
		Soma	11:200$0
		Serviço de Fundos da 8ª Região Militar:	
1	Cucuí	Pelotão Independente de Fronteira	1:000$0
2	Oiapoque	Pelotão Independente de Fronteira	1:000$0
3	Boa Vista	Pelotão Independente de Fronteira	1:000$0
4	Tabatinga	Pelotão Independente de Fronteira	1:000$0
5	Tocantins	Pelotão Independente de Fronteira	1:000$0
6	Japurá (V. Bittencourt)	Pelotão Independente de Fronteira	1:000$0
7	Óbidos	8ª Bateria Independente de Artilharia de Costa	2:500$0
8	Belem	Quartel-General da 8ª Região Militar	2:000$0
9	Porto Velho	III/2º Batalhão de Fronteira	1:500$0
		Soma	12:000$0
		Serviço de Fundos da 9ª Região Militar:	
1	Coimbra	Bateria do 6º Grupo de Artilharia de Costa	6:500$0
2	Bela Vista	10º Regimento de Cavalaria Independente	4:000$0
3	Campo Grande	Esquadrão Mixto de Trem	8:000$0
4	Idem	9ª Formação de Intendência	1:000$0
5	Ponta Porá	11º Regimento de Cavalaria Independente	4:800$0
6	Porto Murtinho	I/2º Batalhão de Fronteira	6:500$0
7	Aquidauana	I/5º Regimento de Artilharia da Divisão de Cavalaria	2:000$0
8	Campo Grande	Quartel-General da 9ª Região Militar	16:000$0
9	Cáceres	IV/2º Batalhão de Fronteira	1:500$0
10	Campo Grande	2ª Companhia Independente de Transmissões	1:000$0
11	Cáceres	II/2º Batalhão de Fronteira	1:500$0
12	Campo Grande	3º Grupo de Artilharia de Dorso	5:000$0
		Soma	57:800$0

RECAPITULAÇÃO

Serviço de Fundos da 1ª Região Militar	707:000$0
Serviço de Fundos da 2ª Região Militar	29:500$0
Serviço de Fundos da 3ª Região Militar	58:000$0
Serviço de Fundos da 4ª Região Militar	[illegible]:500$0
Serviço de Fundos da 5ª Região Militar	[illegible]:500$0
Serviço de Fundos da 6ª Região Militar	2:000$0
Serviço de Fundos da 7ª Região Militar	11:200$0
Serviço de Fundos da 8ª Região Militar	[illegible]000$0
Serviço de Fundos da 9ª Região Militar	57[illegible]0$0
TOTAL	93[illegible]500$0

OBSERVAÇÃO — (1) Inclusive 8:500$0 destinados à Sub-Unidade Motorizada da Artilharia Divisionária.

DIRETORIA DE SAUDE DO EXÉRCITO

Tabela de primeira distribuição às unidades administrativas abaixo, dos seguintes quantitativos, com discriminação da repartição pagadora

DISCRIMINAÇÃO	VERBA 2ª — MATERIAL							SOMA
	I — Material permanente		II — Material de consumo			III — Diversas despesas		
	Sub-consignação n. 03—21 Livros, documentos, revistas, etc.	Sub-consignação n. 04—21 Máquinas e instalações em geral, etc.	Sub-consignação n. 19—21 Combustiveis, lubrificantes e material, etc.	Sub-consignação n. 26—21 Produtos químicos, produtos biológicos, etc.	Sub-consignação n. 28—21 Vestuários e uniformes; chapéus, etc.	Sub-consignação n. 29—21 Acondicionamento, embalagens; carretos, etc.	Sub-consignação n. 39—21 Lavagem e engomagem de roupas, etc.	
Credito fixado	16:000$0	1.330:000$0	80:000$0	2.890:000$0	200:000$0	100:000$0	100:000$0	4.716:000$0
Total desta tabela	16:000$0	854:000$0	49:000$0	2.312:000$0	160:000$0	80:000$0	80:000$0	3.551:000$0
"Em ser" na D. F. E.		476:000$0	31:000$0	578:000$0	40:000$0	20:000$0	20:000$0	1.165:000$0
SERVIÇO DE FUNDOS DA 1ª REGIAO MILITAR								
1 — Diretoria de Saude do Exército — Capital Federal	3:000$0							3:000$0
2 — Hospital Central do Exercito — Capital Federal	4:000$0	35:000$0	16:000$0	(1) 310:000$0	20:000$0		10:000$0	395:000$0
3 — Deposito Central do Material Sanitário do Exercito — Capital Federal	2:000$0 (2)	600:000$0	5:000$0	(4) 200:000$0		25:000$0		832:000$0
4 — Instituto Militar de Biologia — Capital Federal	3:000$0	50:000$0	4:000$0	(3) 100:000$0		10:000$0		167:000$0
5 — Policlinica Militar — Capital Federal	2:000$0	10:000$0	500$0	23:000$0				35:500$0
6 — Laboratório Quimico Farmacêutico Militar — Capital Federal	2:000$0	100:000$0	11:500$0	1.000:000$0	1:000$0	42:000$0		1.156:500$0
7 — Posto de Assistencia da Vila Militar — Capital Federal		10:000$0	10:000$0	20:000$0				40:000$0
8 — Hospital de Convalescentes de Campo Belo — Estado do Rio		2:000$0		8:000$0	5:000$0		2:000$0	17:000$0
9 — Sanatorio Militar de Itatiaia — Estado do Rio		2:000$0	2:000$0	(5) 25:000$0	8:000$0		4:000$0	41:000$0
10 — 1º Batalhão de Caçadores — Petrópolis				4:000$0				4:000$0
11 — 3º Batalhão de Caçadores — Vitoria				4:000$0				4:000$0
12 — 3º Regimento de Infantaria — São Gonçalo				4:000$0				4:000$0
13 — 1ª Bateria Independente de Artilharia de Costa — Macaé				4:000$0				4:000$0
14 — 1ª Formação Sanitaria Regional — Valença				(6) 5:000$0				5:000$0
15 — Laboratorio Quimico Farmacêutico Militar — Para material de penso a ser distribuido aos hospitais militares e enfermarias regimentais — Capital Federal				200:000$0				200:000$0
Soma	16:000$0	809:000$0	49:000$0	1.907:000$0	34:000$0	77:000$0	16:000$0	2.908:000$0
SERVIÇO DE FUNDOS DA 2ª REGIAO MILITAR								
1 — Hospital Militar de 1ª classe — São Paulo		3:000$0		15:000$0	10:000$0		4:000$0	32:000$0
2 — 5º Regimento de Infantaria — Lorena				4:000$0				4:000$0
3 — 6º Regimento de Infantaria — Caçapava				4:000$0				4:000$0
4 — 5º Grupo de Artilharia de Costa — Itaipú				4:000$0				4:000$0
5 — 4º Regimento de Artilharia Montada — Itú				4:000$0				4:000$0
6 — 5º Batalhão de Caçadores — Itapetininga				4:000$0				4:000$0
7 — 6º Batalhão de Caçadores — Ipameri				4:000$0				4:000$0
8 — 2º Regimento de Cavalaria Divisionário — Pirassununga				4:000$0				4:000$0
9 — 2º Grupo de Artilharia de Dorso — Jundiaí				3:000$0				3:000$0
Soma		3:000$0		46:000$0	10:000$0		4:000$0	63:000$0
SERVIÇO DE FUNDOS DA 3ª REGIAO MILITAR								
1 — Hospital Militar de 1ª classe — Porto Alegre		3:000$0		15:000$0	7:000$0		5:000$0	30:000$0
2 — Hospital Militar de 2ª classe — Santa Maria		3:000$0		12:000$0	8:000$0		4:000$0	27:000$0
3 — Hospital Militar de 4ª classe — Cruz Alta		2:000$0		6:000$0	6:000$0		3:000$0	17:000$0
4 — Hospital Militar de 4ª classe — São Gabriel		2:000$0		6:000$0	6:000$0		3:000$0	17:000$0
5 — Hospital Militar de 4ª classe — Bagé		2:000$0		6:000$0	6:000$0		3:000$0	17:000$0
6 — Hospital Militar de 4ª classe — Alegrete		2:000$0		6:000$0	6:000$0		3:000$0	17:000$0
7 — Hospital Militar de 4ª classe — Uruguaiana		2:000$0		6:000$0	6:000$0		3:000$0	17:000$0
8 — Hospital Militar de 4ª classe — Santana		2:000$0		6:000$0	6:000$0		3:000$0	17:000$0
9 — Hospital Militar de 4ª classe — Santo Angelo		2:000$0		6:000$0	6:000$0		3:000$0	17:000$0

10 — Hospital Militar de 4ª classe — Cachoeira		2:000$0		6:000$0	6:000$0		3:000$0	17:000$0
11 — III/8º Regimento de Infantaria — Passo Fundo				3:000$0				3:000$0
12 — I/9º Regimento de Infantaria — Rio Grande				3:000$0				3:000$0
13 — III/9º Regimento de Infantaria — Pelotas				3:000$0				3:000$0
14 — 8º Batalhão de Caçadores — São Leopoldo				4:000$0				4:000$0
15 — 9º Batalhão de Caçadores — Caxias				4:000$0				4:000$0
16 — 1º Regimento de Cavalaria Independente — Santiago do Boqueirão				4:000$0				4:000$0
17 — 2º Regimento de Cavalaria Independente — São Borja				4:000$0				4:000$0
18 — 3º Regimento de Cavalaria Independente — São Luiz Gonzaga				4:000$0				4:000$0
19 — 5º Regimento de Cavalaria Independente — Quaraí				4:000$0				4:000$0
20 — 14º Regimento de Cavalaria Independente — D. Pedrito				4:000$0				4:000$0
21 — 13º Regimento de Cavalaria Independente — Jaguarão				4:000$0				4:000$0
22 — 3º Batalhão Rodoviário — Vacaria				4:000$0				4:000$0
23 — Esquadrão do 1º Regimento de Cavalaria Transportada — Itaquí				3:000$0				3:000$0
Soma		22:000$0		123:000$0	63:000$0		33:000$0	241:000$0

SERVIÇO DE FUNDOS DA 4ª REGIÃO MILITAR

1 — Hospital Militar de 1ª classe — Juiz de Fora		3:000$0		15:000$0	10:000$0		5:000$0	33:000$0
2 — 10º Regimento de Infantaria — Belo Horizonte				4:000$0				4:000$0
3 — 11º Regimento de Infantaria — São João d'El-Rey				4:000$0				4:000$0
4 — 10º Batalhão de Caçadores — Ouro Preto				4:000$0				4:000$0
5 — 1ª Companhia do 11º Batalhão de Caçadores — Ouro Fino				3:000$0				3:000$0
6 — 1ª Companhia do 12º Batalhão de Caçadores — Jacutinga				3:000$0				3:000$0
7 — 4º Regimento de Cavalaria Divisionário — Três Corações				4:000$0				4:000$0
8 — 8º Regimento de Artilharia Montada — Pouso Alegre				4:000$0				4:000$0
9 — 1º Batalhão de Pontoneiros — Itajubá				4:000$0				4:000$0
Soma		3:000$0		45:000$0	10:000$0		5:000$0	63:000$0

SERVIÇO DE FUNDOS DA 5ª REGIÃO MILITAR

1 — Hospital Militar de 1ª classe — Curitiba		3:000$0		15:000$0	7:000$0		5:000$0	30:000$0
2 — Hospital Militar de 4ª classe — Florianópolis		2:000$0		6:000$0	6:000$0		3:000$0	17:000$0
3 — Companhia de Fronteira do Iguassú — Iguassú				3:000$0				3:000$0
4 — 13º Regimento de Infantaria — Ponta Grossa				4:000$0				4:000$0
5 — 15º Regimento de Cavalaria Independente — Castro				4:000$0				4:000$0
6 — 6ª Bateria Independente de Artilharia de Costa — São Francisco				3:000$0				3:000$0
7 — 13º Batalhão de Caçadores — Joinvile				4:000$0				4:000$0
8 — 32º Batalhão de Caçadores — Blumenau				4:000$0				4:000$0
9 — 2º Batalhão Ferroviário — Rio Negro				4:000$0				4:000$0
10 — 2º Batalhão Rodoviário — Lage				4:000$0				4:000$0
Soma		5:000$0		51:000$0	13:000$0		8:000$0	77:000$0

SERVIÇO DE FUNDOS DA 6ª REGIÃO MILITAR

1 — Hospital Militar de 3ª classe — São Salvador		3:000$0		6:000$0	6:000$		3:000$0	18:000$0
2 — 28º Batalhão de Caçadores — Aracajú				4:000$0				4:000$0
Soma		3:000$0		10:000$0	6:000$		3:000$0	22:000$0

SERVIÇO DE FUNDOS DA 7ª REGIÃO MILITAR

1 — Hospital Militar de 2ª classe — Recife		3:000$0		11:000$0	8:000$0		4:000$0	26:000$0
2 — 20º Batalhão de Caçadores — Maceió				4:000$0				4:000$0
3 — 22º Batalhão de Caçadores — João Pessoa				4:000$0				4:000$0
4 — 23º Batalhão de Caçadores — Fortaleza				4:000$0				4:000$0
5 — 29º Batalhão de Caçadores — Natal				4:000$0				4:000$0
Soma		3:000$0		27:000$0	8:000$0		4:000$0	42:000$0

SERVIÇO DE FUNDOS DA 8ª REGIÃO MILITAR

1 — Hospital Militar de 2ª classe — Belém		3:000$0		11:000$0	8:000$0		4:000$0	26:000$0
2 — 24º Batalhão de Caçadores — São Luiz do Maranhão				4:000$0				4:000$0
3 — 25º Batalhão de Caçadores — Terezina				4:000$0				4:000$0
4 — 27º Batalhão de Caçadores — Manáus				4:000$0				4:000$0
5 — 3ª Bateria Independente de Artilharia de Costa — Óbidos				4:000$0				4:000$0
6 — 3ª Companhia do 2º Batalhão de Fronteiras — Porto Velho				4:000$0				4:000$0
Soma		3:000$0		31:000$0	8:000$		4:000$0	46:000$0

DISCRIMINAÇÃO	VERBA 2ª — MATERIAL							SOMA
	I — Material permanente		II — Material de consumo			III — Diversas despesas		
	Sub-consignação n. 03—21	Sub-consignação n. 04—21	Sub-consignação n. 19—21	Sub-consignação n. 26—21	Sub-consignação n. 28—21	Sub-consignação n. 29—21	Sub-consignação n. 39—21	
SERVIÇO DE FUNDOS DA 9ª REGIÃO MILITAR								
1 — Hospital Militar de 2ª classe — Campo Grande	....	3:000$0	....	11:000$0	8:000$0	....	3:000$0	25:000$0
2 — 16º Batalhão de Caçadores — Cuiabá	....	....	....	4:000$0	....	....	....	4:000$0
3 — 17º Batalhão de Caçadores — Corumbá	....	....	....	4:000$0	....	....	....	4:000$0
4 — 10º Regimento de Cavalaria Independente — Bela Vista	....	....	....	4:000$0	....	....	....	4:000$0
5 — 11º Regimento de Cavalaria Independente — Ponta Porã	....	....	....	4:000$0	....	....	....	4:000$0
6 — 6º Grupo de Artilharia de Costa — Coimbra	....	....	....	4:000$0	....	....	....	4:000$0
7 — 1ª Companhia do 2º Batalhão de Fronteira — Porto Murtinho	....	....	....	4:000$0	....	....	....	4:000$0
8 — 4º Batalhão Rodoviário — Aquidauana	....	....	....	4:000$0	....	....	....	4:000$0
9 — Depósito de Medicamentos de Campo Grande — Campo-Grande	....	....	....	17:000$0	....	3:000$0	....	20:000$0
10 — 2ª Companhia do 2º Batalhão de Fronteira — Cáceres	....	....	....	(7) 5:000$0	....	....	....	5:000$0
11 — 1ª Companhia do 33º Batalhão de Caçadores — Três Lagoas	....	....	....	4:000$0	....	....	....	4:000$0
12 — 2ª Companhia do 33º Batalhão de Caçadores — Miranda	....	....	....	4:000$0	....	....	....	4:000$0
13 — 4ª Companhia do 4º Batalhão Rodoviário — Diamantino	....	....	....	3:000$0	....	....	....	3:000$0
Soma	....	3:000$0	....	72:000$0	8:000$0	3:000$0	3:000$0	89:000$0
RECAPITULAÇÃO								
Serviço de Fundos da 1ª Região Militar	16:000$0	809:000$0	49:000$0	1.907:000$0	34:000$0	77:000$0	16:000$0	2.908:000$0
Serviço de Fundos da 2ª Região Militar	....	3:000$0	....	46:000$0	10:000$0	....	4:000$0	63:000$0
Serviço de Fundos da 3ª Região Militar	....	22:000$0	....	123:000$0	63:000$0	....	33:000$0	241:000$0
Serviço de Fundos da 4ª Região Militar	....	3:000$0	....	45:000$0	10:000$0	....	5:000$0	63:000$0
Serviço de Fundos da 5ª Região Militar	....	5:000$0	....	51:000$0	13:000$0	....	8:000$0	77:000$0
Serviço de Fundos da 6ª Região Militar	....	3:000$0	....	10:000$0	6:000$0	....	3:000$0	22:000$0
Serviço de Fundos da 7ª Região Militar	....	3:000$0	....	27:000$0	8:000$0	....	4:000$0	42:000$0
Serviço de Fundos da 8ª Região Militar	....	3:000$0	....	31:000$0	8:000$0	....	4:000$0	46:000$0
Serviço de Fundos da 9ª Região Militar	....	3:000$0	....	72:000$0	8:000$0	3:000$0	3:000$0	89:000$0
Total	16:000$0	854:000$0	49:000$0	2.312:000$0	160:000$0	80:000$0	80:000$0	3.551:000$0

OBSERVAÇÕES

(1) Inclusive material de penso, serviço de radiologia e fisioterapia e artigos para limpeza e desinfecção.

(2) Para instrumental cirúrgico, odontológico e de prótese, seus acessórios e utensílios, sendo reservados 100:000$0 para material sanitário de campanha destinado à instrução das Formações Sanitárias Regionais e Regimentais.

(3) Inclusive material necessário ao funcionamento do serviço, reposição de estoque, matéria prima para as oficinas e produtos de Laboratório, pequenos animais, forragem para os mesmos, gaiolas e coelheiras.

(4) Para distribuição de medicamentos e produtos odontológicos aos Gabinetes Dentários dos Corpos de Tropa e Estabelecimentos Militares.

(5) Inclusive serviço de radiologia e fisioterapia.

(6) Inclusive a conservação do seu material de estufa e desinfecção.

(7) Para suprir as duas Companhias do 2º Batalhão de Fronteiras.

INSPETORIA GERAL DO ENSINO DO EXÉRCITO

Tabela de primeira distribuição às unidades administrativas, dos seguintes quantitativos, com discriminação das repartições pagadoras

DISCRIMINAÇÃO	VERBA 2 — MATERIAL						VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS		SOMA
	I — Material permanente			II — Material de consumo			I — Diversos		
	Sub-consignação n. 03—32	Sub-consignação n. 04—32	Sub-consignação n. 09—32	Sub-consignação n. 25—32	Sub-consignação n. 26—32	Sub-consignação n. 28—32	Sub-consignação n. 26—32	Sub-consignação n. 28—32	
	Livros, documentos, revistas, etc.	Máquinas e instalações em geral, etc.	Material de ensino e educação, etc.	Matérias primas, produtos manufaturados, etc.	Produtos químicos, produtos biológicos, etc.	Vestuários e uniformes; chapéus, etc.	Prêmios para concursos de tiro ao alvo.	Recepções, excursões, hospedagens e homenagens.	
Crédito fixado	64:000$0	700:000$0	350:000$0	30:000$0	47:000$0	1.750:000$0	5:000$0	20:000$0	2.966:000$0
Total desta tabela	51:200$0	560:000$0	280:000$0	30:000$0	47:000$0	1.400:000$0	...	...	2.373:200$0
"Em ser" na Diretoria de Fundos do Exército	12:800$0	140:000$0	70:000$0	...	...	350:000$0	5:000$0	20:000$0	592:800$0
Serviço de Fundos da 1ª Região Militar:									
1) Inspetoria Geral do Ensino do Exército	10:000$0	15:000$0	...	...	...	...	...	...	25:000$0
2) Escola de Artilharia de Costa	1:500$0	4:000$0	6:500$0	...	...	...	...	...	12:000$0
3) Escola de Transmissões	500$0	500$0	5:500$0	...	...	...	...	...	6:500$0
4) Colégio Militar	2:000$0	1:500$0	11:000$0	...	...	150:000$0	...	...	164:500$0
5) Centro de Preparação de Oficiais da Reserva	...	...	4:000$0	...	...	...	...	...	4:000$0
6) Centro de Instrução de Motorização e Mecanização	2:000$0	6:500$0	12:000$0	...	...	...	...	...	20:500$0
7) Centro de Instrução de Defesa Anti-Aérea	2:000$0	6:500$0	12:000$0	...	...	...	...	...	20:500$0
8) Campo de Instrução de Gericinó	...	...	...	30:000$0	...	...	...	...	30:000$0
9) Escola Militar	10:000$0	15:000$0	55:000$0	...	...	950:000$0	...	...	1.030:000$0
10) Escola Técnica do Exército	5:000$0	480:000$0	45:000$0	...	32:000$0	...	...	...	562:000$0
11) Escola de Educação Física do Exército	1:500$0	3:000$0	22:000$0	...	15:000$0	...	...	...	41:500$0
12) Escola de Saude do Exército	2:200$0	1:000$0	6:000$0	...	...	...	...	...	9:200$0
13) Escola das Armas	[illegible]	8:000$0	2[illegible]:000$0	...	...	...	...	...	34:[illegible]
14) Escola de Aeronáutica do Exército	...	...	12:000$0	...	...	...	...	...	12:000$0
15) Escola de Intendência do Exército	3:000$0	10:000$0	12:000$0	...	...	...	...	...	25:000$0
16) Escola de Geógrafos do Exército	3:000$0	3:000$0	6:000$0	...	...	...	...	...	12:000$0
17) Escola de Veterinária do Exército	2:000$0	3:000$0	7:000$0	...	...	...	...	...	12:000$0
Soma	47:700$0	557:00$00	239:000$0	30:000$0	47:000$0	1.100:000$0	...	...	2.020:700$0
Serviço de Fundos da 2ª Região Militar:									
1) Centro de Preparação de Oficiais da Reserva	...	...	3:000$0	...	...	...	...	...	3:000$0
Serviço de Fundos da 3ª Região Militar:									
1) Centro de Preparação de Oficiais da Reserva	...	...	3:000$0	...	...	...	...	...	3:000$0
2) Escola Preparatória de Cadetes	3:000$0	2:000$0	16:000$0	...	...	300:000$0	...	...	321:000$0
Soma	3:000$0	2:000$0	19:000$0	...	...	300:000$0	...	...	324:000$0
Serviço de Fundos da 4ª Região Militar:									
1) Centro de Preparação de Oficiais da Reserva	...	...	3:000$0	...	...	...	...	...	3:000$0

Serviço de Fundos da 5ª Região Militar:									
1) Centro de Preparação de Oficiais da Reserva	....	....	3:000$0	....	....	....	....	....	3:000$0
Serviço de Fundos da 6ª Região Militar:									
1) Centro de Preparação de Oficiais da Reserva	....	....	3:000$0	....	....	....	....	....	8:000$0
Serviço de Fundos da 7ª Região Militar:									
1) Centro de Preparação de Oficiais da Reserva	....	....	3:000$0	....	....	....	....	....	3:000$0
2) Centro Regional de Educação Física de Pernambuco	....	1:000$0	4:000$0	....	....	....	....	....	5:000$0
Soma	....	1:000$0	7:000$0	....	....	....	....	....	8:000$0
Serviço de Fundos da 8ª Região Militar:									
1) Centro de Preparação de Oficiais da Reserva	500$0	....	3:000$0	....	....	....	....	....	3:500$0
RECAPITULAÇÃO									
Serviço de Fundos da 1ª Região Militar	47:700$0	557:000$0	239:000$0	30:000$0	47:000$0	1.100:000$0	....	....	2.020:700$0
Serviço de Fundos da 2ª Região Militar	....	....	3:000$0	....	....	....	....	....	3:000$0
Serviço de Fundos da 3ª Região Militar	3:000$0	2:000$0	19:000$0	....	....	300:000$0	....	....	324:000$0
Serviço de Fundos da 4ª Região Militar	....	....	3:000$0	....	....	....	....	....	3:000$0
Serviço de Fundos da 5ª Região Militar	....	....	3:000$0	....	....	....	....	....	3:000$0
Serviço de Fundos da 6ª Região Militar	....	....	3:000$0	....	....	....	....	....	8:000$0
Serviço de Fundos da 7ª Região Militar	....	1:000$0	7:000$0	....	....	....	....	....	8:000$0
Serviço de Fundos da 8ª Região Militar	500$0	....	3:000$0	....	....	....	....	....	3:500$0
Soma total	51:200$0	560:000$0	280:000$0	30:000$0	47:000$0	1.400:000$0	....	....	2.373:200$0

OBSERVAÇÃO — A importância de 30:000$0 (trinta contos de réis), Verba 2 — Material — II — Material de Consumo — Sub-Consignação n. 25—32, destinada ao Campo de Instrução de Gericinó, destina-se a atender às despesas com confecção de alvos e a de 5:000$0 (cinco contos de réis) Verba 3 — Serviços e encargos — I — Diversos — Sub-Consignação n. 26—32, destina-se às despesas com premios para concursos de tiro ao alvo.

JUSTIÇA MILITAR

Tabela de primeira distribuição às várias dependências abaixo, da Justiça Militar, com discriminação da repartição pagadora

DISCRIMINAÇÃO	Verba 2 — Material — Consignação I — Material Permanente — Sub-consig. n. 03—50 — Livros, documentos, revistas, etc.	SOMA
Crédito fixado	3:500$0	3:500$0
Total desta tabela	3:500$0	3:500$0
Serviço de Fundos da 1ª R. M.:		
Supremo Tribunal Militar	1:000$0	
Procuradoria Geral da Justiça Militar (para ser recebido pela Tesouraria do Supremo Tribunal Militar)	250$0	
Auditoria de Correição da J. M. (a receber pela Tesouraria do Supremo Tribunal Militar	250$0	
1ª Auditoria	200$0	
2ª Auditoria	150$0	
3ª Auditoria	150$0	2:000$0
Serviço de Fundos da 2ª R. M.:		
1ª Auditoria	150$0	
2ª Auditoria	150$0	300$0
Serviço de Fundos da 3ª R. M.:		
1ª Auditoria	150$0	
2ª Auditoria	150$0	
3ª Auditoria	150$0	450$0
Serviço de Fundos da 4ª R. M.:		
Auditoria da 4ª R. M.	150$0	150$0
Serviço de Fundos da 5ª R. M.:		
Auditoria da 5ª R. M.	150$0	150$0
Serviço de Fundos da 7ª R. M.:		
Auditoria da 7ª R. M.	150$0	150$0
Serviço de Fundos da 8ª R. M.:		
Auditoria da 8ª R. M.	150$0	150$0
Serviço de Fundos da 9ª R. M.:		
Auditoria da 9ª R. M.	150$0	150$0
Total		3.500$0

PLANO DE OBRAS

PARA

1941

Tabelas de distribuição da Verba 5 — Obras, Desapropriações e Aquisição de Imóveis — na parte referente à Diretoria de Engenharia

---

CONSIGNAÇÃO I — OBRAS

Sub-consignação 02 — Prosseguimento de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização; instalações, aparelhamentos e equipamentos em obras concluidas.

14) Diretoria de Engenharia	35.000:000$0

Sub-consignação 03 — Para reconstrução e ampliações de edifícios, inclusive reforma de suas instalações.

14) Diretoria de Engenharia	10.000:000$0
Total da consignação I — Atribuido à Diretoria de Engenharia	45.000:000$0

NOTA — O presente Plano de Obras foi aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, por despacho de 30 de janeiro de 1941, exarado na exposição de motivos n. 17, da mesma data.

PLANO DE OBRAS PARA 1941

VERBA 5 — OBRAS — DESAPROPRIAÇÕES E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Consignação I — Obras

Sub-consignação 02 — N. 14 — Prosseguimento de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização; instalações, aparelhamentos e equipamentos em obras concluidas

Número de ordem	*Discriminação*	*Importância do orçamento*	*Total para cada Região Militar ou Diretoria*
	A CARGO DIRETO DA DIRETORIA DE ENGENHARIA		
1	Continuação do Novo Quartel-General do Exército	4.000:000$0	
2	Continuação da Escola Técnica do Exército	3.000:000$0	
3	Continuação do Estabelecimento Central de Material de Intendência	2.000:000$0	
4	Continuação da urbanização do páteo dos Estabelecimentos Ministro Mallet	1.000:000$0	
5	Continuação da construção dos Depósitos de Engenharia	1.000:000$0	
6	Continuação das obras do Colégio Militar	1.250:000$0	
7	Obras complementares na Escola de Estado-Maior	500:000$0	
8	Construção de 10 casas para operários na Usina Hidro-Elétrica de Bicas do Meio, em Itajubá	100:000$0	
9	Muro de fechamento na Usina Hidro-Elétrica de Bicas do Meio	20:000$0	
10	Construção de mais um pavimento na 14ª Enfermaria do Hospital Central do Exército	300:000$0	
11	Conclusão do Quartel para o 1º Grupo do 1º Regimento de Artilharia Anti-Aérea (Deodoro)	450:000$0	
12	Continuação das obras da Escola Veterinária do Exército	300:000$0	13.920:000$0
	A CARGO DO S. E. DA 1ª REGIÃO MILITAR		
13	Continuação da construção do quartel do 1º B. C.	1.000:000$0	
14	Continuação da construção de um muro de sustentação no 1º G. A. Do	90:000$0	
15	Fechamento de baias de concreto no quartel do C. P. O. R.	9:000$0	
16	Construção de uma estrumeira no C. P. O. R.	8:000$0	1.107:800$0
	A CARGO DO S. E. DA 2ª REGIÃO MILITAR		
17	Construção de 2 reservatórios de água, um elevado para 60.000 litros e um enterrado para 80.000 litros, inclusive bombas para recalque e canalização, no quartel do 4º B. C. (S. Paulo)	90:000$0	
18	Construção de um parque para viaturas no 4º B. C.	80:000$0	
19	Construção de uma estrumeira no 6º B. C. (Ipamerí)	13:000$0	
20	Construção de 2 reservatórios de água, sendo um elevado para 100.000 litros e outro enterrado para 150.000 litros, inclusive bombas de recalque e canalização, no Quartel do 6º B. C. (Ipamerí)	160:000$0	
21	Continuação da reforma e ampliação da rede de esgotos do Quartel do 5º R. I. e das casas dos oficiais da Guarnição de Lorena	50:000$0	
22	Construção de um pavilhão alojamento para a Cia. de Metralhadoras do 2º Btl. do 5º R. I. (Pindamonhangaba)	200:000$0	
23	Continuação da construção da Vila Militar de Quitauna	400:000$0	
24	Construção de pavilhões e parques para o Grupo de Artilharia Anti-Aérea (Quitauna)	850:000$0	
25	Construção de uma linha de tiro para a Guarnição de S. Paulo	250:000$0	
26	Construção de um reservatório de água enterrado no Quartel do 2º G. A. Do. (Jundiaí)	32:644$4	
27	Construção de poços de limpeza e inspeção de esgotos no Quartel do 5º R. I. (Lorena)	25:186$1	2.150:830$5
	A CARGO DO S. E. DA 3ª REGIÃO MILITAR		
28	Conclusão do pavilhão de alojamento no Quartel do 8º R. I. (Cruz Alta)	540:000$0	
29	Continuação da Vila Militar de S. Borja	300:000$0	
30	Continuação da Vila Militar de Quaraí	300:000$0	
	A transportar		17.178:630$5

Número de ordem	Discriminação	Importância do orçamento	Total pára cada Região Militar ou Diretoria
	Transporte		17.178:630$5
31	Continuação da Vila Militar de S. Luiz	300:000$0	
32	Continuação da Vila Militar de D. Pedrito	300:000$0	
33	Continuação do Hospital Militar Divisionário (Porto Alegre)	1.000:000$0	
34	Continuação da construção do Quartel do ex-6º G. A. Cav. (S. Gabriel)	400:000$0	
35	Construção de um pavilhão de baias no 1º R. C. I. (Santiago)	100:000$0	
36	Construção de um pavilhão de baias no 5º R. C. I. (Quaraí)	100:000$0	
37	Construção de um pavilhão de baias no 13º R. C. I. (Jaguarão)	100:000$0	
38	Construção de um pavilhão de baias no 14º R. C. I. (D. Pedrito)	100:000$0	
39	Construção de um pavilhão de baias no II/2º R. A. D. C. (Uruguaiana)	100:000$0	
40	Construção de um pavilhão de baias no I/3º R. A. D. C. (Bagé)	100:000$0	
41	Construção de um pavilhão de baias no II/1º R. A. D. C. (S. Ângelo)	100:000$0	
42	Construção de um pavilhão de baias no I/4º R. A. D. C. (Livramento)	100:000$0	
43	Construção de um pavilhão de baias na 1ª D. C. (Santiago)	100:000$0	
44	Construção de um pavilhão de 15 boxes na 3ª D. C. (Bagé)	20:000$0	
45	Construção de um pavilhão de 20 boxes no I/9º R. I. (R. Grande)	40:000$0	
46	Construção de um pavilhão de baias no III/8º R. I. (Passo Fundo)	100:000$0	
47	Construção de um pavilhão de baias no 6º R. A. M. (Cruz Alta)	100:000$0	
48	Construção de uma estrumeira, muros e passeios na Escola Preparatória de Cadetes (Porto Alegre)	25:000$0	
49	Construção de uma estrumeira no Quartel do 3º R. C. D. (Porto Alegre)	20:000$0	
50	Construção de um pavilhão de baias no 3º R. C. D. (Porto Alegre)	100:000$0	
51	Construção de um pavilhão para depósito de viaturas no 3º R. C. D. (Porto Alegre)	130:000$0	
52	Construção de um depósito para forragem no 3º R. C. D. (Porto Alegre)	50:000$0	
53	Construção de uma estrumeira para o 9º B. C. (Caxias)	12:000$0	
54	Construção de um pavilhão de baias para o 9º B. C. (Caxias)	100:000$0	
55	Construção de uma estrumeira para o 5º R. C. I. (Quaraí)	20.000$0	
56	Construção de uma estrumeira para o 9º R. I. (Pelotas)	20:000$0	
57	Construção de uma estrumeira para o 14º R. C. I. (D. Pedrito)	20:000$0	
58	Construção de uma estrumeira para o 13º R. C. I. (Jaguarão)	20:000$0	
59	Abertura de poços para abastecimento de água da 1ª D. C. (Santiago)	65:000$0	
60	Abertura de poços semi-surgentes para abastecimento de água do 2º R. C. I. (S. Borja)	50:000$0	
61	Ampliação e ligação da rede de abastecimento de água e esgotos do 14º R. C. I. (D. Pedrito)	60:000$0	
62	Melhoramento do serviço de esgotos e trabalhos de saneamento no Quartel do 13º R. C. I. (Jaguarão)	60:000$0	5.052:000$0

A CARGO DO S. E. DA 4ª REGIÃO MILITAR

Número de ordem	Discriminação	Importância do orçamento	Total pára cada Região Militar ou Diretoria
63	Construção de um pavilhão para o Corpo da guarda e xadrez no 12º R. I. (Juiz de Fora)	30:000$0	
64	Construção de uma enfermaria para 30 leitos no 10º B. C. (Ouro Preto)	80:000$0	
65	Construção de uma estrumeira, tipo Butantan, com 4 células, no 8º R. A. M. (Pouso Alegre)	10:000$0	
66	Construção de uma estrumeira, tipo Butantan, com 3 células, no 10º B. C. (Ouro Preto)	8:000$0	
67	Construção de um pavilhão para ferradoria no 4º R. C. D. (Três Corações)	30:000$0	
68	Construção de um depósito de inflamáveis e colocação de uma bomba no 2º Esquadrão de Trem (Santos Dumont)	30:000$0	
69	Serviço de drenagem no Quartel do 2º Esquadrão de Trem (Santos Dumont)	15:000$0	
70	Substituição de 200ms. de manilha por cano de ferro galvanizado para água, no Quartel do 2º Esquadrão de Trem (Santos Dumont)	5:000$0	
71	Conclusão de 11 boxes e do depósito de forragem no IV/4º R. C. D. (Juiz de Fora)	10:000$0	
72	Construção do 2º pavimento do pavilhão de rancho no 1º Btl. de Pontoneiros (Itajubá)	130:000$0	
73	Construção de uma garage e de um depósito de arreiamento no 1º Btl. de Pontoneiros (Itajubá)	45:000$0	
	A transportar		22.230:630$5

Número de ordem	Discriminação	Importância do orçamento	Total para cada Região Militar ou Diretoria
	Transporte		22.230:630$5
74	Ampliação do almoxarifado e construção de um 2º pavimento para alojamento no 1º Btl. de Pontoneiros (Itajubá)	145:000$0	
75	Construção de um depósito de gasolina no 4º Corpo de Base Aérea (Belo Horizonte)	(*) 40:000$0	
76	Impermeabilização de um telhado no Estabelecimento de Subsistências Militares (Juiz de Fora)	30:000$0	
77	Construção de uma estrumeira, tipo Butantan, com 6 células na Coudelaria de Pouso Alegre	12:000$0	
78	Construção de um muro de fechamento, em alvenaria de tijolo, no quartel do 11º R. I. (São João d'El Rey)	45:000$0	
79	Construção de um depósito para a Cia. Extranumerária, no 11º R. I. (São João d'El Rey)	15:000$0	680.000$0
	A CARGO DO S. E. DA 5ª REGIÃO MILITAR		
80	Continuação da construção do quartel do 5º R. C. D. (Boqueirão)	700:000$0	
81	Continuação da construção do quartel do 14º B. C. (Florianópolis)	400:000$0	
82	Continuação da reconstrução do quartel do 15º R. C. I. (Castro)	200:000$0	
83	Continuação da construção do quartel do 13º R. I. (Ponta Grossa)	600.000$0	
84	Continuação da construção do quartel da 1ª Cia. Independente de Fronteira (Foz do Iguassú) — (Instalações sanitárias, estádio e casas para oficiais)	160.000$0	
85	Conclusão do quartel do 32º B. C. (Blumenau)	572:258$4	
86	Construção de dependências na 1ª Cia. Independente de Transmissões (Curitiba) — (um depósito de viaturas, um pavilhão de baias, uma estrumeira, instalação de bomba elétrica e um poço)	187:780$2	
87	Construção de um pavilhão no Hospital Militar de Florianópolis para instalação de uma sala de operações e diversas obras de adaptação	120:000$0	2.940:038$6
	A CARGO DO S. E. DA 6ª REGIÃO MILITAR		
88	Conclusão do pavilhão C (Alojamento) do novo quartel do 19º B. C. (Salvador)	119:099$2	
89	Conclusão do pavilhão C (Alojamento) do novo quartel do 28º B. C. (Aracajú)	167:278$4	
90	Construção de abrigos para animais no quartel do C. P. O. R.	20:000$0	
91	Construção de um pavilhão de baias no novo quartel do 19º B. C. (Cidade do Salvador)	150:000$0	
92	Construção de um pavilhão de baias no novo quartel do 28º B. C. (Aracajú)	150:000$0	606:377$6
	A CARGO DO S. E. DA 7ª REGIÃO MILITAR		
93	Continuação da construção do quartel do 29º B. C. (Natal)	1.000:000$0	
94	Continuação da construção de um pavilhão de baias no 21º B. C. (Socorro)	70:000$0	
95	Continuação da garage do Hospital Militar de Recife	15.000$0	
96	Conclusão da enfermaria do 22º B. C. (João Pessoa)	31:500$0	1.116:500$0
	A CARGO DO S. E. DA 8ª REGIÃO MILITAR		
97	Continuação da construção do quartel do 26º B. C. (Belem)	1.000.000$0	
98	Conclusão do Hospital Militar de Belem	330.000$0	
99	Construção de três casas para oficiais da 3ª Cia. do 2º Btl. de Fronteira (Porto Velho)	180.000$0	
100	Construção de uma enfermaria de madeira, inclusive 10 % para transporte de material, no Pelotão Independente de Fronteira de Tabatinga	70:000$0	
101	Idem para o Pelotão Independente de Fronteira de Guajará-Mirim	70.000$0	
102	Idem para o Pelotão Independente de Fronteira de Cucuí	70.000$0	
103	Idem para o Pelotão Independente de Fronteira de Rio Branco	70.000$0	
104	Idem para o Pelotão Independente de Fronteira de Içá	70:000$0	
105	Idem para o Pelotão Independente de Fronteira de Vila Bittencourt	70.000$0	
106	Idem para o Pelotão Independente de Fronteira de Marabá	70.000$0	
107	Construção de duas casas de madeira, inclusive 15 % para transporte de material, para oficiais do Pelotão Independente de Fronteira do Oiapoque	32:000$0	
	A transportar		27.573:546$7

(*) A ser transferida para o Ministério da Aeronáutica.

Número de ordem	Discriminação	Importância do orçamento	Total para cada Região Militar ou Diretoria
	Transporte...		27.573:546$7
108	— Idem para oficiais do Pelotão Independente de Fronteira de Cucuí	32:000$0	
109	— Idem para oficiais do Pelotão Independente de Fronteira de Rio Branco..	32:000$0	
110	— Idem para oficiais do Pelotão Independente de Fronteira de Içá..	32:000$0	
111	— Idem para oficiais do Pelotão Independente de Fronteira de Vila Bittencourt..	32:000$0	
112	— Idem para oficiais do Pelotão Independente de Fronteira de Marabá	32:000$0	2.192:000$0
	A CARGO DO S. E. da 9ª REGIÃO MILITAR		
113	— Continuação da construção do quartel do 2° Btl. de Fronteiras (Cáceres)...	500:000$0	
114	— Continuação da construção do quartel do 16° B. C. (Cuiabá)....	1.000:000$0	
115	— Continuação da construção de casas para oficiais do 2° Btl. de Fronteiras (Cáceres)..	200:000$0	
116	— Construção da rede de abastecimento dágua do 17° B. C. e do I/5º R. A. D. C. (Corumbá e Aquidauana)......................	300:000$0	
117	— Continuação da construção do quartel do 33° B. C. (Três Lagoas)	500:000$0	
118	— Conclusão do quartel e construção de três casas para oficiais da Cia. de Fronteira (Porto Murtinho)............................	240:000$0	
119	— Construção de três casas para oficiais do 11° R. C. I. (Ponta Porã)	180:000$0	
120	— Reforço do abastecimento dágua do quartel do 10° R. C. I. (Regimento Antônio João) — (Bela Vista).........................	207:000$0	
121	— Construção de três casas para oficiais do 10° R. C. I. (Bela Vista)	180:000$0	
122	— Construção de uma caixa dágua elevada no Hospital Militar de Campo Grande..	35:000$0	
123	— Construção de três casas para oficiais do 17° B. C. (Corumbá)....	180:000$0	3.522:000$0
	Soma das despesas a realizar...		33.287:546$7
124	— "Em ser" na D. F. E. — para trabalhos a serem atendidos ulteriormente.............		1.712:453$3
	Total da Sub-consignação 02 — (n. 14)..		35.000:000$0

OBSERVAÇÃO

De acordo com as instruções reguladoras do assunto e com os avisos ns. 484, de 29-7-935 à D. E. e 13, de 26-3-934 ao extinto D. P. E. e a circular de 20-3-936 — nenhuma das obras aquí consignadas poderá ser iniciada sem que os respectivos projetos e orçamentos tenham sido aprovados e autorizada a sua execução pela Diretoria de Engenharia.

Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 1941 — General *Eurico Gaspar Dutra*, Ministro da Guerra.

Quadro discriminativo das dotações globais da Diretoria de Engenharia e das Regiões Militares, consignadas no Plano de Obras de 1941 e referentes à sub-consignação 02 — N. 14 (prosseguimento de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização; instalações, aparelhamentos e equipamentos em obras concluidas)

Diretoria de Engenharia..	13.920:000$0
1ª Região Militar...	1.107:800$0
2ª Região Militar...	2.150:830$5
3ª Região Militar...	5.052:000$0
4ª Região Militar...	680:000$0
5ª Região Militar...	2.940:038$6
6ª Região Militar...	606:377$6
7ª Região Militar...	1.116:500$0
8ª Região Militar...	2.192:000$0
9ª Região Militar...	3.522:000$0
"Em ser" na Diretoria de Fundos do Exército..............	1.712:453$3
Total da sub-consignação 02 (14)........................	35.000:000$0

PLANO DE OBRAS PARA 1941

VERBA 5 — OBRAS — DESAPROPRIAÇÕES E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Consignação I — Obras

Sub-consignação 03 — N. 14 — Para reconstrução e ampliações de edifícios, inclusive reforma de suas instalações

Número de ordem	Discriminação	Importância do orçamento	Total para cada Região Militar ou Diretoria
	A CARGO DA PREFEITURA MILITAR		
1	Ampliação e reforma de quartéis e casas da Guarnição da Vila Militar e Deodoro e trabalhos de urbanismo e saneamento da Guarnição	3.000:000$0	3.000:000$0
	A CARGO DO OFICIAL DE ENGENHARIA EM SERVIÇO NA DIRETORIA DE CAVALARIA, TREM, REMONTA E VETERINÁRIA		
2	Ampliação e remodelação do Depósito de Reprodutores de S. Paulo:		
	a) Pavilhão de Administração	120:000$0	
	b) Enfermaria veterinária	45:000$0	
3	Ampliação e remodelação do Depósito de Remonta de Campo Grande:		
	a) Ferradoria	40 000$0	
	b) Paiol	35.000$0	
	c) Estrumeiras	35:000$0	
	d) Picadeiro de monta	35:000$0	
	e) Abastecimento dágua	70:000$0	
	f) Pavilhão de boxes	120:000$0	500:000$0
	A CARGO DO S. E. DA 1ª REGIÃO MILITAR		
4	Reconstrução de baias no 1º G. A. Do	120:000$0	
5	Reparos na rede de abastecimento dágua do Quartel do 1º B. C. (Petrópolis)	30:000$0	
6	Reparos e pinturas gerais em dois pavilhões do C. P. O. R.	25:000$0	
7	Reparo nas baias do C. P. O. R.	8:000$0	
8	Reparos na estrumeira do Quartel da 1ª F. I. R.	2:800$0	
9	Reparos gerais e pintura no Quartel do 3º R. I.	100:000$0	
10	Reparos gerais no Quartel da 1ª F. I. R.	25:000$0	
11	Reparos gerais, pintura e calçamento de picadeiros para servirem de parques, no Quartel do Grupo de Artilharia Anti-Aérea (Curato de Santa Cruz)	150:000$0	
12	Reparos gerais e pintura no Quartel do Btl. de Guardas	18:000$0	
13	Reforma das baias do 1º R. C. D. e calçamento do páteo do Quartel	300 000$0	
14	Reparos urgentes a cargo do S. E.	50:000$0	828:800$0
	A CARGO DO S. E. DA 2ª REGIÃO MILITAR		
15	Reparos gerais, pinturas e substituição de instalações sanitárias no Hospital Militar (S. Paulo)	70:000$0	
16	Reforma das instalações sanitárias e rede de abastecimento dágua no 6º R. I. (Caçapava)	40:000$0	
17	Reparos gerais, instalações sanitárias e reforma do piso de uma das dependências no Quartel-General da I. D. (Caçapava)	45.000$0	
18	Melhoramentos no campo de esportes do 6º B. C. (Ipamerí)	6.000$0	
19	Reforço do aqueduto, ampliação da barragem e construção de um pequeno viaduto no 6º B. C. (Ipamerí)	100:000$0	
20	Reparos urgentes a cargo do S. E.	50.000$0	311:000$0
	A CARGO DO S. E. DA 3ª REGIÃO MILITAR		
21	Acréscimo de um pavimento em cada um dos três alojamentos do 7º R. I. (Santa Maria)	362:500$0	
22	Reforma da rede de abastecimento dágua do Quartel do 3º R. C. D. (Porto Alegre)	15:000$0	
23	Reforma da rede de abastecimento dágua do Quartel do 9º B. C. (Caxias)	15:000$0	
24	Reforma e melhoramento da cosinha do 9º B. C. (Caxias)	80 000$0	
25	Reforma e melhoramento da cosinha do 9º R. I. (Pelotas)	80:000$0	
26	Reforma da rede de abastecimento dágua do 5º R. C. I. (Quaraí)	15:000$0	
27	Reforma da rede de esgotos do 2º R. C. I. (S. Borja)	50:000$0	
28	Reparos urgentes a cargo do S. E.	200:000$0	817:500$0
	A transportar		5.457:300$0

Número de ordem	*Discriminação*	*Importância do orçamento*	*Total para cada Região Militar ou Diretoria*
	Transporte		5.457:300$0
	A CARGO DO S. E. DA 4ª REGIÃO MILITAR		
29	Reforma das redes de abastecimento dágua e de esgotos do 12º R. I. (Juiz de Fora)	30:000$0	
30	Reforma das redes de abastecimento dágua e de esgotos do 10º R.I. (Belo Horizonte)	20:000$0	
31	Reparos gerais no quartel do 11º B. C. (Ouro Fino)	100:000$0	
32	Reparos na enfermaria do 8º R. A. M. (Pouso Alegre)	100:000$0	
33	Reparos na rede de abastecimento dágua do 8º R. A. M. (Pouso Alegre)	15:000$0	
34	Reparos e ampliação da enfermaria do 4º R. C. D. (Três Corações)	12:000$0	
35	Pintura e reparos no quartel do 2º Esquadrão de Trem (Santos Dumont)	6:000$0	
36	Reparos gerais a cargo do S. E.	50:000$0	333:000$0
	A CARGO DO S. E. DA 5ª REGIÃO MILITAR		
37	Reparos e conservação da Estrada S. Francisco — Forte Marechal Luz	15:000$0	
38	Substituição de portas, janelas e da caixa dágua no edifício da 16ª C. R. (Florianópolis)	4:000$0	
39	Consertos em diversas dependências do Quartel do C. P. O. R. (Curitiba)	3:000$0	
40	Reparos urgentes a cargo do S. E.	50:000$0	72:000$0
	A CARGO DO S. E. DA 6ª REGIÃO MILITAR		
41	Reparos no Hospital Militar (Cidade do Salvador)	80:000$0	
42	Adaptações e reparos gerais no Quartel de S. Joaquim, para sede de uma Bia. Anti-Aérea (Cidade do Salvador)	324:597$6	
43	Melhoramentos e adaptações nos pavilhões B (alojamentos) dos novos Quartéis do 19º e 28º B. C.	135:000$0	
44	Reparos urgentes a cargo do S. E.	30:000$0	569:597$6
	A CARGO DO S. E. DA 7ª REGIÃO MILITAR		
45	Conserto na cobertura e nos pisos e pinturas gerais no 23º B. C. (Fortaleza)	30:000$0	
46	Reparos nas instalações dágua e esgotos no 23º B. C. (Fortaleza)	45:000$0	
47	Impermeabilização e substituição de pisos nos pavilhões sanitários do 22º B. C. (João Pessoa)	34:000$0	
48	Impermeabilização e cobertura da caixa dágua do 22º B. C. (João Pessoa)	6:600$0	
49	Substituição de escadas de madeira por escadas de concreto no 22º B. C. (João Pessoa)	15:500$0	
50	Consertos na cobertura, esquadrias e nas instalações sanitárias do 22º B. C. (João Pessoa)	25:000$0	
51	Reparos nos aparelhos sanitários e na cobertura do 29º B. C. (Natal)	11:000$0	
52	Reparos na enfermaria do 29º B. C. (Natal)	2:500$0	
53	Colocação de instalações sanitárias no alojamento da Cia. Quadros do 29º B. C. (Natal)	2:000$0	
54	Reparos nas instalações sanitárias do 21º B. C. (Socorro)	20:000$0	
55	Construção de passeios ligando o rancho às Cias., no Quartel do 21º B. C. (Socorro)	5:000$0	
56	Calçamento a paralelepípedos em torno das baias do 21º B. C. (Socorro)	15:000$0	
57	Reparos e ampliações no Departamento de Educação Física de Socorro	77:000$0	
58	Reparos no alojamento das praças da escolta do Cmt. da Região (Recife)	1:000$0	
59	Conclusão da lage do piso do 2º pavimento do Hospital Militar (Recife)	20:000$0	
60	Adaptação de duas dependências para enfermaria de isolamento do Hospital Militar (Recife)	8:000$0	
61	Abertura de janelas no 2º pavimento do Hospital Militar (Recife)	1:000$0	
62	Reparos nas instalações dágua e esgotos do Quartel do 20º B. C. (Maceió)	20:000$0	
63	Reparos nos pisos e esquadrias do Quartel do 20º B. C. (Maceió)	10:000$0	
64	Conserto nas fossas do Quartel do 20º B. C. (Maceió)	1:000$0	
65	Conservação da Vila Militar de Socorro	50:000$0	
66	Reparos urgentes a cargo do S. E.	50:000$0	449:600$0
	A transportar		6.881:497$6

Número de ordem	Discriminação	Importância do orçamento	Total para cada Região Militar ou Diretoria
	Transporte		6.881:497$6
	A CARGO DO S. E. DA 8ª REGIÃO MILITAR		
67	Adaptações e reconstruções no antigo Forte do Castelo, para ampliação das instalações da Bia. Independente de Artilharia Automovel (Belem)	300:000$0	
68	Reparos urgentes a cargo do S. E.	50:000$0	350:000$0
	A CARGO DO S. E. DA 9ª REGIÃO MILITAR		
69	Ampliação e melhoramentos em um pavilhão de baias no quartel do 11° R. C. I. (Ponta Porã)	160:000$0	
70	Melhoramentos no pavilhão enfermaria do 11° R. C. I. (Ponta Porã)	40:000$0	
71	Ampliação e melhoramentos em um pavilhão de baias no Quartel do 10° R. C. I. (Bela Vista)	160:000$0	
72	Melhoramentos no abastecimento dágua do Quartel do I/5° R. A. D.C. (Aquidauana)	50:000$0	
73	Reparos e ampliações no Quartel do 3° G. A. Do. (Campo Grande)	60:000$0	
74	Reparos no Quartel do 17° B. C. (Corumbá)	17:000$0	
75	Reparos urgentes a cargo do S. E.	100:000$0	587:000$0
	A CARGO DA DIRETORIA DE ENGENHARIA		
76	Ampliações no posto médico da Usina de Bicas do Meio	20:000$0	20:000$0
	— Soma das despesas a realizar		7.838:497$6
77	"Em ser" na Diretoria de Fundos do Exército, para trabalhos a serem atendidos ulteriormente		2.161:502$4
	Total da Sub-consignação 03 — (n. 14)		10.000:000$0

OBSERVAÇÃO

De acordo com as instruções reguladoras do assunto e avisos existentes, as obras aquí consignadas, excetuadas às referentes aos *reparos urgentes a cargo dos S. E.*, só poderão ser iniciadas depois que os projetos e orçamentos tenham sido aprovados pela Diretoria de Engenharia e por ela autorizada a execução.

Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 1941 — General *Eurico Gaspar Dutra*, Ministro da Guerra.

Quadro discriminativo das dotações globais das Diretorias e das Regiões Militares, consignadas no Plano de Obras de 1941 e referentes à sub-consignação 03 (N. 14) — (Para reconstrução e ampliação de edifícios, inclusive reforma de suas instalações)

Prefeitura Militar	3.000:000$0
Diretoria de Cavalaria, Trem, Remonta e Veterinária	500:000$0
1ª Região Militar	828:800$0
2ª Região Militar	311:000$0
3ª Região Militar	817:500$0
4ª Região Militar	333:000$0
5ª Região Militar	72:000$0
6ª Região Militar	569:597$6
7ª Região Militar	449:600$0
8ª Região Militar	350:000$0
9ª Região Militar	587:000$0
Diretoria de Engenharia (Para a U. H. E. B. M.)	20:000$0
Soma das despesas a realizar	7.838:497$6
"Em ser" na D. F. E.	2.161:502$4
Total da sub-consignação 03 — (14)	10.000:000$0

LEGISLAÇÃO

DECRETO-LEI N. 2.186 — DE 13 DE MAIO DE 1940

Dispõe sobre o Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército

(Publicado no D. O. de 16-5-940.)

DECRETO-LEI N. 2.473 — DE 2 DE AGOSTO DE 1940

Dá nova redação ao art. 89 do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta :

Artigo único. Passa a ser redigido do seguinte modo art. 89 do Decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940 :

"Art. 89. O oficial ou aspirante a oficial, que, até seis meses depois de haver recebido ajuda de custo, desertar, requerer exoneração, demissão, passagem para a Reserva ou licença, será obrigado a restituí-la aos cofres federais.

Parágrafo único. Excetuam-se deste dispositivo os casos de licença para tratamento de saude, quando :

a) resultarem de acidente no serviço ;

b) gozada inteiramente na própria guarnição ;

c) no caso de gozo fora da guarnição, for o parecer da junta médica confirmado pela Junta Superior de Saude".

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.
Eurico G. Dutra.

DECRETO-LEI N. 2.604 — DE 19 DE SETEMBRO DE 1940

Modifica um dispositivo do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta :

Art. 1º. Fica modificado do seguinte modo o art. 205 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército, a que se refere o decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940 :

"Art. 205. Os militares da reserva, quando nomeados para qualquer função no Ministério da Guerra, receberão uma gratificação que, somada aos proventos da inatividade, não poderá ultrapassar os vencimentos e vantagens atribuidos ao seu posto e função na atividade.

§ 1º. O mesmo princípio aplicar-se-á aos militares reformados em data anterior à lei n. 197, de 1938, cuja idade não ultrapassar o limite de 68 anos.

§ 2º. A gratificação acima prevista será fixada em decreto."

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.
Eurico G. Dutra.

DECRETO-LEI N. 2.682 — DE 7 DE OUTUBRO DE 1940

Assegura a percepção de etapas de famílias a diversos asilados

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta :

Art. 1º. Fica assegurada a percepção de etapas de família de que trata o art. 175 e seus parágrafos do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército aos asilados que, em virtude de atos ministeriais expedidos até a data do presente decreto, já estiveram percebendo o referido abono.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.
Eurico G. Dutra.

DECRETO-LEI N. 2.930 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Admissão de pessoal diarista em estabelecimentos industriais e outros do Ministério da Guerra, à conta de suas próprias rendas

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta :

Art. 1º. Os estabelecimentos industriais e outros do Ministério da Guerra que tenham economia própria poderão admitir pessoal a conta de suas próprias rendas, como diaristas, e de acordo com as normas estabelecidas no Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

§ 1º. Para os fins do disposto neste artigo, esses estabelecimentos submeterão à aprovação do Ministro da Guerra, até o dia 15 de janeiro de cada ano, uma tabela numérica contendo para cada caso o número de diaristas e salário correspondente.

§ 2º. A tabela será publicada no Boletim diário da Secretaria Geral do Ministério da Guerra.

§ 3º. Em caso de comprovada necessidade, a tabela poderá ser alterada durante o ano, devendo ser em seguida publicada no mesmo Boletim com referência expressa à tabela que substitue.

Art. 2º. O pessoal admitido pela forma prescrita neste decreto-lei gozará das vantagens e regalias que forem asseguradas aos extranumerários-diaristas da União.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.
Eurico G. Dutra.

DECRETO-LEI N. 2.936 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Modifica as escalas de salário do pessoal extranumerário-mensalista

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta :

Art. 1º. As atuais escalas de salário das séries funcionais do pessoal extranumerário-mensalista da União ficam substituidas pelas que se encontram anexas a este decreto-lei.

§ 1º. É vedado celebrar contrato para desempenho de funções incluidas nos limites das séries funcionais.

§ 2º. O Departamento Administrativo do Serviço Público fará a revisão completa e a publicação de todas as tabelas numéricas e relações nominais dos extranumerários-mensalistas e da situação do pessoal extranumerário-contratado para o exercício de 1941.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.
A. de Souza Costa.
Eurico G. Dutra.
Henrique A. Guilhem.
João de Mendonça Lima.
Oswaldo Aranha.
Fernando Costa.
Gustavo Capanema.
Waldemar Falcão.

ESCALA-PADRÃO DE SALÁRIOS

Referências	*Salário mensal*
XXI	1:500$0
XX	1:400$0
XIX	1:300$0
XVIII	1:200$0
XVII	1:100$0
XVI	1:000$0
XV	900$0
XIV	800$0
XIII	700$0
XII	650$0
XI	600$0
X	550$0
IX	500$0
VIII	450$0
VII	400$0
VI	350$0
V	300$0
IV	250$0
III	200$0
II	150$0
I	100$0

ESCALAS DE SALÁRIO DAS SÉRIES FUNCIONAIS

Agente auxiliar

350$0	VI
300$0	V
250$0	IV
200$0	III
150$0	II
100$0	I

Agente

600$0	XI
550$0	X
500$0	IX
450$0	VIII
400$0	VII

Agente especializado

1 200$0	XVIII
1 100$0	XVII
1 000$0	XVI
900$0	XV
800$0	XIV
700$0	XIII

Auxiliar de agrônomo
Auxiliar de veterinário

600$0	XI
550$0	X
500$0	IX
450$0	VIII
400$0	VII
350$0	VI

Agrônomo
Veterinário

1 100$0	XVII
1 000$0	XVI
900$0	XV
800$0	XIV
700$0	XIII
650$0	XII

Armazenista auxiliar

500$0	IX
450$0	VIII
400$0	VII
350$0	VI

Arquiteto
Escultor
Perito em Belas Artes
Pintor artístico

1 500$0	XXI
1 400$0	XX
1 300$0	XIX
1 200$0	XVIII
1 100$0	XVII
1 000$0	XVI

Arquivista
Bibliotecário

600$0	XI
550$0	X
500$0	IX
450$0	VIII
400$0	VII

Auxiliar de artífice

350$0	VI
300$0	V
250$0	IV
200$0	III
150$0	II
100$0	I

Mestre

1 100$0	XVII
1 000$0	XVI
900$0	XV
800$0	XIV
700$0	XIII

Ascensorista

500$0	IX
450$0	VIII
400$0	VII
350$0	VI
300$0	V
250$0	IV

Assistente jurídico

1 500$0	XXI
1 400$0	XX
1 300$0	XIX
1 200$0	XVIII
1 100$0	XVII

Astrônomo auxiliar
Biologista auxiliar
Naturalista auxiliar
Tecnologista auxiliar

1 000$0	XVI
900$0	XV
800$0	XIV
700$0	XIII
650$0	XII

Atendente

350$0	VI
300$0	V
250$0	IV
200$0	III
150$0	II

Cabineiro

600$0	XI
550$0	X
500$0	IX
450$0	VIII
400$0	VII
350$0	VI

Calculista

600$0	XI
550$0	X
500$0	IX
450$0	VIII
400$0	VII

Capataz de Capitania

300$0	V
250$0	IV
200$0	III
150$0	II
100$0	I

Carteiro

450$0	VIII
400$0	VII
350$0	VI
300$0	V
250$0	IV
200$0	III

Armazenista

700$0	XIII
650$0	XII
600$0	XI
550$0	X

Artífice

600$0	XI
550$0	X
500$0	IX
450$0	VIII
400$0	VII

Mestre especializado

1 500$0	XXI
1 400$0	XX
1 300$0	XIX
1 200$0	XVIII

Astrônomo
Biologista
Naturalista
Tecnologista

1 500$0	XXI
1 400$0	XX
1 300$0	XIX
1 200$0	XVIII
1 100$0	XVII

Classificador auxiliar

550$0 X
500$0 IX
450$0 VIII
400$0 VII
350$0 VI

Auxiliar de Coletoria

500$0 IX
450$0 VIII
400$0 VII
350$0 VI
300$0 V
250$0 IV

Condutor auxiliar

350$0 VI
300$0 V
250$0 IV
200$0 III
150$0 II
100$0 I

Condutor maquinista
Condutor motorista

500$0 IX
450$0 VIII
400$0 VII
350$0 VI
300$0 V

Conservador auxiliar

550$0 X
500$0 IX
450$0 VIII
400$0 VII
350$0 VI

Correntista

600$0 XI
550$0 X
500$0 IX
450$0 VIII
400$0 VII
350$0 VI

Delineador
Preparador de obras

1:500$0 XXI
1:400$0 XX
1:300$0 XIX
1:200$0 XVIII
1:100$0 XVII

Dentista
Farmacêutico
Médico
Químico

1:100$0 XVII
1:000$0 XVI
900$0 XV
800$0 XIV
700$0 XIII
650$0 XII

Desenhista

600$0 XI
550$0 X
500$0 IX
450$0 VIII
400$0 VII
350$0 VI

Despachante

900$0 XV
800$0 XIV
700$0 XIII
650$0 XII
600$0 XI

Duchista
Massagista
Operador de Raio X
Parteira

1:000$0 XVI
900$0 XV
800$0 XIV
700$0 XIII
650$0 XII
600$0 XI

Enfermeiro

600$0 XI
550$0 X
500$0 IX
450$0 VIII
400$0 VII

Classificador

900$0 XV
800$0 XIV
700$0 XIII
650$0 XII
600$0 XI

Condutor

600$0 XI
550$0 X
500$0 IX
450$0 VIII
400$0 VII

Conservador

900$0 XV
800$0 XIV
700$0 XIII
650$0 XII
600$0 XI

Auxiliar de engenheiro

900$0 XV
800$0 XIV
700$0 XIII
650$0 XII
600$0 XI

Auxiliar de ensino

400$0 VII
350$0 VI
300$0 V
250$0 IV
200$0 III
150$0 II

Coadjuvante de ensino

650$0 XII
600$0 XI
550$0 X
500$0 IX
450$0 VIII

Escrevente juramentado

700$0 XIII
650$0 XII
600$0 XI
550$0 X
500$0 IX

Praticante de escritório

350$0 VI
300$0 V
250$0 IV
200$0 III
150$0 II

Estacionário auxiliar

350$0 VI
300$0 V
250$0 IV
200$0 III
150$0 II
100$0 I

Faroleiro auxiliar

550$0 X
500$0 IX
450$0 VIII
400$0 VII
350$0 VI

Foguista marítimo

500$0 IX
450$0 VIII
400$0 VII
350$0 VI
300$0 V

Fotógrafo auxiliar
Topógrafo auxiliar

550$0 X
500$0 IX
450$0 VIII
400$0 VII
350$0 VI

Guarda

400$0 VII
350$0 VI
300$0 V
250$0 I
200$0 III
150$0 II

Identificador

700$0 XIII
650$0 XII
600$0 XI
550$0 X
500$0 IX
450$0 VIII
400$0 VII

Inspetor auxiliar

500$0 IX
450$0 VIII
400$0 VII
350$0 VI
300$0 V
250$0 IV

Inspetor

900$0 XV
800$0 XIV
700$0 XIII
650$0 XII
600$0 XI
550$0 X

Instrutor

1:200$0 XVIII
1:100$0 XVII
1:000$0 XVI
900$0 XV
800$0 XIV
700$0 XIII

Interno

300$0 V
250$0 IV
200$0 III
150$0 II
100$0 I

Engenheiro

1:500$0 XXI
1:400$0 XX
1:300$0 XIX
1:200$0 XVIII
1:100$0 XVII
1:000$0 XVI

Assistente de ensino

1:100$0 XVII
1:000$0 XVI
900$0 XV
800$0 XIV
700$0 XIII

Auxiliar de escritório

600$0 XI
550$0 X
500$0 IX
450$0 VIII
400$0 VII

Estacionário

600$0 XI
550$0 X
500$0 IX
450$0 VIII
400$0 VII

Faroleiro

900$0 XV
800$0 XIV
700$0 XIII
650$0 XII
600$0 XI

Fotógrafo
Topógrafo

900$0 XV
800$0 XIV
700$0 XIII
650$0 XII
600$0 XI

Inspetor especializado

1:500$0 XXI
1:400$0 XX
1:300$0 XIX
1:200$0 XVIII
1:100$0 XVII
1:000$0 XVI

ORÇAMENTO DA DESPESA

DO

MINISTÉRIO DA GUERRA

PARA O

EXERCÍCIO DE 1941

SUPLEMENTO

Parte atribuida ao Ministério da Aeronáutica

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
QUADROS ANEXOS
DECRETOS-LEIS; AVISO E NOTA MINISTERIAIS

IMPRENSA MILITAR
Rio de Janeiro — 1941

ORÇAMENTO DA DESPESA DO MINISTÉRIO DA GUERRA PARA O EXERCÍCIO DE 1941

Parte atribuida ao Ministério da Aeronáutica

(Art. 24 do decreto-lei n. 2.961, de 20, e decreto-lei n. 2.984, de 25, tudo de janeiro de 1941)

VERBAS	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
1 — Pessoal	19.079:329$5	11.692:108$6	30:771:438$1
2 — Material	....	24.718:120$0	24.718:120$0
3 — Serviços e encargos	....	710:000$0	710:000$0
5 — Obras, desapropriações e aquisição de imóveis	....	1.140:000$0	1.140:000$0
Totais	19.079:329$5	38.260:228$6	57.339:558$1

Sub-consignação	DISCRIMINAÇÃO		FIXA	VARIAVEL
	VERBA 1 — PESSOAL			
	Consignação I — Pessoal permanente			
01	*Pessoal civil:*			
	01) Permanente	43:200$0		
	02) Suplementar	255:600$0	298:800$0	
03	*Pessoal militar:*			
	a) Oficiais dos quadros ordinário, suplementar e especiais	5.344:800$0		
	d) Soldos, gratificações e etapas de praças	13.435:729$5	18.780:529$5	
	Total da Consignação I — Pessoal permanente		19.079:329$5	
	Consignação II — Pessoal extranumerário			
04	Contratados		....	169:200$0
05	Mensalistas		....	1.105:800$0
06	Diaristas		....	1.447:295$0
08	Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços durante o exercício		....	[illegible]:000$0
	Total da Consignação II — Pessoal extranumerário		....	2.807:295$0

Sub-consignação	DISCRIMINAÇÃO	FIXA	VARIAVEL
	Consignação IV — Gratificações		
17	*Gratificações militares:*		
	a) Quota adicional de 20 % aos militares de guarnições consideradas pelo Governo com tal direito	100:000$0	
	Diárias "pro-labore"		
	c) Aos oficiais técnicos de transmissões em função na sua especialidade na Aeronáutica	7:300$0	
	d) Aos oficiais e praças da Aeronáutica	6.850:000$0	
	e) Aos sargentos monitores	32:000$0	
	g) Aos sargentos enfermeiros e manipuladores de radiologia, em serviço de sua especialidade nos estabelecimentos de saúde	5:840$0	
	Gratificações "pro-labore"		
	l) Aos diretores e sub-diretores de ensino, aos professores em comissão, aos instrutores (escolas militares); aos adjuntos e auxiliares das funções anteriores; aos professores de turmas suplementares	140:400$0	
	o) Aos oficiais e sargentos da inatividade em exercício de qualquer função no Ministério da Guerra (arts. 220 e 223, menos o parágrafo único)	12:000$0	7.147:540$0
	Total da Consignação IV — Gratificações		7.147:540$0
	Consignação V — Indenizações		
18	*Ajuda de custo:*		
	2) Pessoal militar		265:000$0
19	*Diárias:*		
	2) Pessoal militar		375:000$0
	Total da Consignação V — Indenizações		640:000$0
	Consignação VI — Outras despesas com pessoal		
20	*Diferença de remuneração:*		
	1) Pessoal civil		4:773$6
21	*Substituições:*		
	2) Pessoal militar		70:000$0
	Total da Consignação VI — Outras despesas com pessoal		74:773$6
	Consignação X — Auxílios		
33	*Auxílios para alimentação:*		
	2) Pessoal militar		986:500$0
34	*Auxílio para funeral:*		
	2) Pessoal militar		36:000$0
	Total da Consignação X — Auxílios		1.022:500$0
	Total da Verba 1 — Pessoal	19.079:329$5	11.692:108$6
		30.771:438$1	

RESUMO

Consignação	I — Pessoal Permanente	19.079:329$5
Consignação	II — Pessoal Extranumerário	2.807:295$0
Consignação	IV — Gratificações	7.147:540$0
Consignação	V — Indenizações	640:000$0
Consignação	VI — Outras despesas com Pessoal	74:773$6
Consignação	X — Auxílios	1.022:500$0
	Total da Verba 1 — Pessoal	30.771:438$1

Sub-consignação	DISCRIMINAÇÃO		FIXA	VARIAVEL
	VERBA 2 — MATERIAL			
	Consignação I — Material permanente			
02	*Automóveis, auto-caminhões, etc.:*			
	b) Auto-caminhões, aviões, etc.			
	10) Diretoria de Aeronáutica	9.000:000$0		
03	*Livros, documentos, etc.:*			
	10) Diretoria de Aeronáutica	24:000$0		
04	*Máquinas e instalações em geral, etc.:*			
	10) Diretoria de Aeronáutica	2.000:000$0		
05	*Materiais e acessórios para instalação, etc.:*			
	10) Diretoria de Aeronáutica	3.500:000$0		
09	*Material de ensino, etc.:*			
	32) Inspetoria Geral do Ensino	12:000$0	....	14.536:000$0
	Total da Consignação I — Material permanente		....	14.536:000$0
	Consignação II — Material de consumo			
17	*Artigos de expediente, etc.:*			
	17) Diretoria de Intendência	92:500$0		
19	*Combustíveis, etc.:*			
	10) Diretoria de Aeronáutica	6.000:000$0		
20	*Equipamento e arreiamento:*			
	17) Diretoria de Intendência	4:600$0		
25	*Matérias primas, etc.:*			
	10) Diretoria de Aeronáutica	3.000:000$0		
28	*Vestuários e uniformes, etc.:*			
	17) Diretoria de Intendência	75:500$0	....	9.172:600$0
	Total da Consignação II — Material de consumo		....	9.172:600$0
	Consignação III — Diversas despesas			
29	*Acondicionamento, etc.:*			
	10) Diretoria de Aeronáutica	100:000$0		
30	*Água, asseio, etc.:*			
	17) Diretoria de Intendência	21:500$0		
31	*Aluguel de casas, etc.:*			
	17) Diretoria de Intendência	12:980$0		
32	*Assinatura e números, etc.:*			
	17) Diretoria de Intendência	1:260$0		
34	*Desmontagem e transporte de aviões sinistrados:*			
	10) Diretoria de Aeronáutica	50:000$0		
35	*Despesas miudas de pronto pagamento:*			
	17) Diretoria de Intendência	15:250$0		
37	*Iluminação, etc.:*			
	14) Diretoria de Engenharia	273:350$0		
40	*Ligeiros reparos, etc.:*			
	10) Diretoria de Aeronáutica	200:000$0		

Sub-consignação	DISCRIMINAÇÃO		FIXA	VARIAVEL
41	*Passagens, etc.* :			
	15) Diretoria de Fundos	300:000$0		
42	*Telefones, etc.* :			
	14) Diretoria de Engenharia	35:180$0		1.009:520$0
	Total da Consignação III — Diversas despesas			1.009:520$0
	Total da Verba 2 — Material			24.718:120$0

RESUMO

Consignação I — Material permanente	14.536:000$0
Consignação II — Material de consumo	9.172:600$0
Consignação III — Diversas despesas	1.009:520$0
Total da Verba 2 — Material	24.718:120$0

Sub-consignação	DISCRIMINAÇÃO		FIXA	VARIAVEL
	VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS			
	Consignação I — Diversos			
01	*Acidentes do trabalho* :			
	15) Diretoria de Fundos	10:000$0		
09	*Comissões e despesas no exterior* :			
	15) Diretoria de Fundos	700.000$0		710:000$0
	Total da Verba 3 — Serviços e encargos			710:000$0
	VERBA 5 — OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
	Consignação I — Obras			
02	*Prosseguimento, etc.* :			
	10) Diretoria de Aeronáutica	500:000$0		
	14) Diretoria de Engenharia	40:000$0		540:000$0
03	*Para reconstrução, etc.* :			
	10) Diretoria de Aeronáutica			600:000$0
	Total da Verba 5 — Obras, desapropriações e aquisição de imóveis			1.140:000$0

Sub-consignação	DISCRIMINAÇÃO	FIXOS	EXTINTOS	EXCEDENTES
	VERBA 1 — PESSOAL			
	Consignação I — Pessoal permanente			
01	*Pessoal civil :*			
	01) Permanente :			
	2 escriturários da classe F	16:800$0		
	Durval Viana Ferraz Ludovico Fernandes Migon			
	2 desenhistas da classe H	26:400$0		
	Eugenio Iehli de Lemos Helio de Oliveira Gonçalves			
	02) Suplementar :			
	1 escrevente da classe F	....	8:400$0	
	Otávio Ferraz			
	5 escreventes da classe G	....	54:000$0	
	Clarindo de Albuquerque Araujo David Corrêa das Neves Gonçalo Francisco de Aquino João dos Passos Castro Altamiro Cirino dos Santos			
	1 artífice da classe I	....	15:600$0	
	Dionizio da Silva Gralha			
	4 artífices da classe G	....	43:200$0	
	Ernesto Marques Geraldino da Silva Passos Rozendo Freire Rubens Gimenez			
	5 artífices da classe F	....	42:000$0	
	Amadeu Castellano Carlos da Silva Gralha Filho Elpidio da Silva Proença João Guimarães José Dejoss			
	3 motoristas da classe E	....	21:600$0	
	João Galdino Santiago Pedro Leocadio de Souza João Pereira			
	7 serventes da classe D	....	42:000$0	
	Avelino Alves Marins Bartolomeu Carlos Neto João Batista da Rosa Joaquim Alves de Faria Luiz Borges de Barros Filho Rodolfo Muniz Ramos Virgilio Ferreira de Mendonça			
	6 serventes da classe C	....	28:800$0	
	Argemiro Nicolau de Macedo João Pedro dos Santos Manoel Alvaro Marcelino de Vasconcelos Joaquim Silvino de Albuquerque José Luiz da Silva			
		43:200$0	255:600$0	

RECAPITULAÇÃO

01) Permanente:	Fixos	43:200$0
02) Suplementar:	Extintos	255:600$0
	Total	298:800$0

Sub-consignação	DISCRIMINAÇÃO			DOTAÇÃO	TOTAL
	VERBA 1 — PESSOAL				
	Consignação I — Pessoal permanente				
03	*Pessoal militar :*				
	a) Oficiais dos quadros ordinários, suplementar e especiais :				
	Aeronáutica :				
	5 coronéis a		42:000$0	210:000$0	
	14 tenentes-coronéis a		36:000$0	504:000$0	
	29 majores a		31:200$0	904:800$0	
	51 capitães a		25:200$0	1.285:200$0	
	80 primeiros tenentes a		19:200$0	1.536:000$0	
	57 segundos tenentes a		15:600$0	889:200$0	
	1 segundo tenente convocado a		15:600$0	15:600$0	5.344:800$0
	d) Soldos, gratificações e etapas de praças :				
	29 aspirantes a	12:000$0	348:000$0		
	30 sub-tenentes a	12:000$0	360:000$0	708:000$0	
	64 sargentos-ajudantes a	8:400$0	537:600$0		
	134 primeiros sargentos a	7:200$0	964:800$0		
	232 segundos sargentos a	6:300$0	1.461:600$0		
	493 terceiros sargentos a	5:400$0	2.662:200$0	5.626:200$0	
	561 cabos a	2:736$0	1.534:896$0		
	7 músicos de 1ª classe a	7:200$0	50:400$0		
	7 músicos de 2ª classe a	6:300$0	44:100$0		
	8 músicos de 3ª classe a	5:400$0	43:200$0		
	9 músicos da 4ª classe a	3:600$0	32:400$0		
	15 corneteiros de 1ª classe a	2:736$0	41:040$0		
	19 corneteiros de 2ª classe a	2:508$0	47:652$0	1.793:688$0	
	1.841 soldados			1.713:064$0	
	Acréscimo por tempo de serviço			15:000$0	
	Etapas 3.390 × 365 × 3$3		4.083:255$0		
	Menos 945 × 365 × $3		103:477$5	3.979:777$5	
				13.835:729$5	
	Diferença para menos, proveniente de exclusões, licenciamentos antecipados, claros de graduados, baixas aos estabelecimentos hospitalares, etc			400:000$0	13.435:729$5
	Total da Sub-consignação 03				18.780:529$5
	Consignação II — Pessoal extranumerário				
04	*Contratados :*				
	10) Diretoria de Aeronáutica :				
	04) Escola de Aeronáutica do Exército		16:800$0		
	13) Serviço Técnico de Aeronáutica		152:400$0	169:200$0	
05	*Mensalistas :*				
	10) Diretoria de Aeronáutica :				
	01) Diretoria de Aeronáutica do Exército		50:400$0		
	02) Departamento Médico de Aeronáutica		24:000$0		
	03) Departamento Central de Aeronáutica		23:400$0		
	04) Escola de Aeronáutica		94:800$0		
	05) 1° Regimento de Aviação		46:800$0		
	06) 2° Corpo de Base Aérea		82:200$0		
	07) 3° Regimento de Aviação		26:400$0		
	13) Serviço Técnico de Aeronáutica		757:800$0	1.105:800$0	

Sub-consignação	DISCRIMINAÇÃO		DOTAÇÃO	TOTAL
06	*Diaristas :*			
	10) Diretoria de Aeronáutica :			
	01) Diretoria de Aeronáutica do Exército	10:200$0		
	02) Departamento Médico de Aeronáutica	7:200$0		
	03) Departamento Central de Aeronáutica	18:000$0		
	04) Escola de Aeronáutica do Exército	210:000$0		
	05) 1º Regimento de Aviação	114:200$0		
	06) 2º Corpo de Base Aérea	138:600$0		
	07) 3º Regimento de Aviação	172:000$0		
	08) 4º Corpo de Base Aérea	84:000$0		
	09) 5º Regimento de Aviação	178:800$0		
	10) 6º Corpo de Base Aérea	75:000$0		
	11) 7º Corpo de Base Aérea	75:000$0		
	12) 8º Corpo de Base Aérea	75:000$0		
	13) Serviço Técnico de Aeronáutica	289:295$0	1.447:295$0	
08	*Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços durante o exercício*		85:000$0	2.807:295$0
	Total da Consignação II			2.807:295$0
	Consignação X — Auxílios			
33	*Auxílio para alimentação :*			
	Etapas a oficiais e praças (Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército — Decreto-lei n. 2.186, de 13-5-940) :			
	01) De almoço para oficiais (arts. 155 e 156)	70:000$0		
	02) Aos oficiais e praças em serviço de dia, pernoite, prontidão, vigilância, etc. (arts. 152, 154 e 156)	30:000$0		
	03) Aos sub-tenentes, nos casos do art. 158	9:000$0		
	05) Etapa suplementar aos sargentos prontos, nas unidades, repartições e estabelecimentos, ou matriculados em escolas, centros ou cursos	870:000$0		
	Etapas de famílias de praças	7:500$0	986:500$0	986:500$0

ANEXO

DECRETO-LEI N. 2.961 — DE 20 DE JANEIRO DE 1941

Cria o Ministério da Aeronáutica

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição :

Considerando o desenvolvimento alcançado pela aviação nacional e a necessidade de ampliar as suas atividades e coordená-las técnica e economicamente ;

Considerando que a sua eficiência e aparelhamento são decisivos para o progresso e segurança nacionais ;

Considerando, finalmente, que sob uma orientação única esses objetivos podem ser atingidos de modo mais rápido e com menor dispêndio ;

Decreta :

Art. 1°. Fica criada uma Secretaria de Estado com a denominação de Ministério da Aeronáutica.

Art. 2°. Ao Ministério da Aeronáutica compete o estudo e despacho de todos os assuntos relativos à atividade da aviação nacional, dirigindo-a técnica e administrativamente.

Art. 3°. O novo Ministro de Estado terá as mesmas honras, prerrogativas e vencimentos dos outros Ministros.

Art. 4°. Ficarão pertencendo ao novo Ministério, constituido inicialmente com os elementos existentes nas aeronáuticas do Exército e da Marinha e no Departamento de Aeronáutica Civil, os estabelecimentos, instituições e repartições públicas que se proponham à realização de estudos, serviços ou trabalhos especificados no art. 2°.

Art. 5°. As instituições, repartições, orgãos e serviços referentes à atividade da aviação nacional, atualmente subordinados aos Ministérios da Guerra, da Marinha e da Viação e Obras Públicas, passam, a contar da publicação do presente Decreto-lei, à jurisdição do Ministério da Aeronáutica.

§ 1°. A transferência abrangerá não só o pessoal, permanente ou extranumerário, que as guarnece, como tambem o material permanente, variavel e de consumo que as equipa.

§ 2°. Serão ainda transferidos todos os créditos que lhes estejam à disposição, assim como os que lhes consignem a favor a lei orçamentária para o exercício do corrente ano de 1941.

Art. 6°. Fica criado o gabinete do Ministro da Aeronáutica obedecendo à seguinte composição : — um chefe, um consultor jurídico, dois assistentes militares, dois ajudantes de ordens, dois oficiais de gabinete, civís, e dois auxiliares de gabinete.

Parágrafo único. As funções serão exercidas em comissão, percebendo os titulares a gratificação que o Ministro lhes arbitrar na forma da legislação em vigor, salvo as de consultor jurídico, cujo cargo, de padrão N, terá carater efetivo.

Art. 7°. O Ministro da Aeronáutica terá oito assistentes técnicos, sendo dois civís e seis militares, designados em comissão e livremente escolhidos, percebendo a gratificação que lhes for arbitrada.

Art. 8°. Todo pessoal militar da arma de aeronáutica do Exército e do Corpo da Aviação Naval, inclusive as respectivas reservas, passa a constituir, a contar da publicação do presente Decreto-lei, uma corporação única subordinada ao Ministério da Aeronáutica, com a denominação de Forças Aéreas Nacionais.

§ 1°. O Ministro da Aeronáutica submeterá à aprovação do Presidente da República, no menor prazo possivel, a classificação do pessoal, decorrente da fusão realizada, respeitados as patentes, postos, graduações e antiguidades respectivas.

§ 2°. A denominação dos novos postos da hierarquia militar e a sua correspondência com os do Exército e da Armada serão fixadas em lei especial, como os quadros que forem necessários.

Art. 9°. O pessoal civil, permanente ou extranumerário, pertencente à Aeronáutica do Exército, à Aviação Naval e ao Departamento de Aeronáutica Civil, é, a contar da publicação do presente Decreto-lei, transferido para o Ministério da Aeronáutica.

Art. 10. O Ministro da Aeronáutica submeterá à aprovação do Presidente da República, no menor prazo possivel, a classificação do pessoal civil, cujo quadro será aprovado por decreto.

Art. 11. Ao pessoal militar e civil, de que tratam os arts. 8° e 9°, ficam assegurados as vantagens, direitos e regalias, de que eram titulares nos antigos quadros dos respectivos Ministérios de origem.

Art. 12. Os elementos, militares e civís, que não desejarem abandonar os quadros de origem, deverão, dentro do prazo de trinta dias, a contar da publicação do presente Decreto-lei, requerer aos respectivos Ministérios a permanência nos referidos quadros.

Parágrafo único. O acesso dos elementos militares que não desejarem abandonar os quadros de origem, será feito num quadro especial, conforme for regulamentado.

Art. 13. Ficam extintos, a contar da publicação do presente Decreto-lei, a Arma da Aeronáutica do Exército, o Corpo de Aviação da Marinha e o Conselho Nacional de Aeronáutica.

Art. 14. São transferidos para o Ministério da Aeronáutica, ficando a ele desde logo incorporadas, a Diretoria de Aeronáutica do Ministério da Guerra, a Diretoria de Aviação do Ministério da Marinha e o Departamento de Aeronáutica Civil do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Parágrafo único. Conservarão a título precário e até a organização final, os atuais regulamentos nos pontos em que não colidirem com as instruções que o Ministro da Aeronáutica resolva baixar.

Art. 15. Fica o Ministro da Aeronáutica autorizado a modificar ou reorganizar, de acordo com as necessidades do serviço, as instituições e repartições públicas que passam para a sua jurisdição, podendo, mediante processo administrativo, nos termos da legislação em vigor, promover a baixa do material que for considerado imprestavel.

Art. 16. O patrimônio do Ministério da Aeronáutica será, inicialmente, formado pelos bens móveis e imóveis pertencentes à Aeronáutica do Exército, à Aviação Naval e ao Departamento de Aeronáutica Civil.

Parágrafo único. O Ministro da Aeronáutica designará as comissões que se façam necessárias para realizar nos diversos pontos do país o inventário dos referidos bens.

Art. 17. E' aplicavel ao Ministério da Aeronáutica, respeitados os pontos que lhe concernir a legislação especial, vigorantes para os Ministérios da Guerra e da Marinha, relativa ao processo para aquisição de material.

Art. 18. Junto ao Ministério da Aeronáutica funcionarão uma delegacia seccional do Tribunal de Contas e uma sub-contadoria, da Contadoria Central da República.

Art. 19. Poderá ser ouvido pelo Ministro da Aeronáutica, funcionando como orgão técnico consultivo, enquanto não for criado o Estado-Maior das Forças Aéreas Nacionais, o Estado-Maior do Exército ou da Armada.

Art. 20. A organização da Aeronáutica Nacional será efetuada por fases sucessivas, a critério do Governo, tendo em vista as disponibilidades financeiras.

Art. 21. Os oficiais médicos, diplomados em medicina de aviação, bem como os oficiais intendentes do Exército e da Marinha, desde que estejam classificados na Aeronáutica do Exército e na Aviação Naval, continuarão a prestar serviços ao Ministério da Aeronáutica, ficando à sua disposição, a juizo dos respectivos Ministros, que os poderão substituir.

Art. 22. Serão utilizadas pelas Forças Aéreas Nacionais as clínicas e os estabelecimentos hospitalares do Exército e da Armada, sempre que se faça necessário.

Art. 23. São aplicadas às Forças Aéreas Nacionais as leis penais e de processos militares, em vigor, ficando sujeitas à jurisdição do foro militar.

Art. 24. Os saldos das verbas, pessoal, material, serviços, obras e encargos, constantes dos orçamentos do Ministério da Guerra, da Marinha e da Viação e Obras Públicas, bem assim bs dos créditos destinados à aviação, ficam transferidos para o Ministério da Aeronáutica afim de atender às despesas com a sua organização, podendo o Governo dar-lhes novas distribuições, inclusive aproveitá-los no título "pessoal", mediante proposta do Ministro da Aeronáutica.

Art. 25. Ficam criados os seguintes cargos, que se incorporarão aos do quadro do Departamento da Aeronáutica, transferido do Ministério da Viação e Obras Públicas : quatro escriturários, de padrão G ; cinco contínuos, de padrão F ; quatro serventes, de padrão D e dois motoristas, de padrão G.

Art. 26. Ficam sujeitos à coordenação, fiscalização e à orientação do Ministro da Aeronáutica todos os aéro-clubes, e dependentes de sua prévia autorização o funcionamento e instalações de quaisquer entidades, empresas ou companhias, destinadas ao estudo e aprendizagem da aeronáutica ou à exploração comercial do transporte aéreo.

Parágrafo único. O Ministério da Aeronáutica fomentará a iniciativa particular para o incremento da aviação nacional, cooperando com assistência técnica e recursos que para esse fim lhe forem especialmente atribuidos.

Art. 27. Fica aberto o crédito especial de 1.000:000$0 (mil contos de réis), destinado a atender às despesas, pessoal e material, que se façam necessárias para a execução do presente Decreto-lei.

Art. 28. Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando o Ministro da Aeronáutica autorizado a baixar as instruções que se tornem necessárias.

Art. 29. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1941 ; 120º da Independência e 53º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.
A. de Souza Costa.
Eurico Gaspar Dutra.
Henrique A. Guilhem.
João de Mendonça Lima.
Oswaldo Aranha.
Fernando Costa.
Gustavo Capanema.
Waldemar Falcão.

DECRETO-LEI N. 2.984 — DE 25 DE JANEIRO DE 1941

Dispõe sobre despesas com pessoal e material do Ministério da Aeronáutica

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta :

Art. 1º. Até que seja organizado o Serviço de Contabilidade e Abastecimento do Ministério da Aeronáutica, os pagamentos ordinários relativos à Verba Pessoal serão feitos pelos Ministérios sob cuja jurisdição se encontravam a Aviação Militar, Naval e Civil.

Art. 2º. As despesas por conta das dotações destinadas ao Material, bem como as extraordinárias que corram pela verba Pessoal e os adiantamentos à conta das citadas verbas continuarão tambem a ser feitas pelos respectivos Ministérios, subordinadas, porem, à indicação prévia do Ministério da Aeronáutica.

Art. 3º. Concluida a organização referida no artigo primeiro, serão os saldos das verbas transferidos para o Ministério da Aeronáutica.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1941, 120º da Independência e 53º da República.

GETULIO VARGAS.

J. P. Salgado Filho.
A. de Souza Costa.
Eurico Gaspar Dutra.
Henrique A. Guilhem.
João de Mendonça Lima.

AVISO N. 139-DIR FUN 9 — DE 22-1-941

Ao Sr. Diretor de Fundos do Exército — Para execução, no momento oportuno, do art. 24 do Decreto-lei n. 2.961, de 20 de janeiro corrente, sem que fique paralizada a vida administrativa das Unidades da extinta Aeronáutica do Exercito e de modo a permitir a apuração exata dos saldos a serem transferidos para o Ministério da Aeronáutica, fica determinado :

a) os S. F. R. continuam a processar, segundo as normas vigentes neste Ministério, os pagamentos do pessoal (militar e civil) transferido para o novo Ministério, dentro dos duodécimos dos créditos concedidos ;

b) tais pagamentos, no entanto, constituirão obrigatoriamente processos separados dos referentes ao pessoal do Ministério da Guerra, exigência que deverá ser observada rigorosamente pelas Unidades de Aeronáutica, com relação aos que pertencem às outras Armas e Serviços e pelas demais Unidades Administrativas, quanto aos que pertenciam à Aeronáutica do Exército e nelas serviam. — General *Eurico G. Dutra.*

NOTA N. 69 — EM 8-2-941

Sr. Diretor de Fundos do Exército.

I — Tendo em vista o disposto no art. 24 do Decreto-lei n. 2.691, de 20, e o Decreto-lei n. 2.984, de 25, tudo de janeiro do corrente ano, declaro-vos que os créditos à disposição do Ministério da Aeronáutica, oriundos do Orçamento do Ministério da Guerra, importam num total de réis 57.339:558$1, conforme discriminação anexa.

II — À conta desses recursos, a Diretoria de Fundos do Exército atende às despesas que se enquadram em seus dispositivos, de modo que, no momento oportuno, serão transferidos para o Ministério da Aeronáutica os saldos apurados.

III — Não foram consideradas as seguintes dotações da Verba 1 — Pessoal :

Consignação VIII — Inativos :

Sub-consignação 29-2 ;

Consignação IX — Pensionistas :

Sub-consignação 30-2 ;

Consignação X — Auxilios :

Sub-consignação 35 — Auxilio para fardamento.

IV — Relativamente à Verba 2 — Material — Consignação II — Material de Consumo, o Exército, dentro dos efetivos já aprovados e das tabelas ora vigerantes, atenderá em espécie, aos pedidos que lhe forem feitos pelas Unidades de Aeronáutica, quanto a :

Sub-consignação 20-17) Diretoria de Intendência :

Equipamento, arreiamento, etc. ;

Sub-consignação 26-21) Diretoria de Saude :

Produtos químicos, biológicos, etc. ;

Sub-consignação 28-17) Diretoria de Intendência :

Vestuário,. etc.

V — Pela Verba 3 — Serviços e Encarges, a sub-consignação 36-02) — Serviços Contratuais — Estado-Maior do Exército, são atendidos os compromissos com os Aviadores de Missão Militar Norte-Americana .No corrente exercício são atendidos pelo Exército esses compromissos. — General *Eurico G. Dutra.*

TABELA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO DA DESPESA

DO

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PARA O

EXERCÍCIO DE 1941

(Art. 4, anexo 20, Decrto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, retificado no Diario Oficial de 15 de janeiro de 1941).

IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — 1941

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DESPESA

ANEXO 20

VERBAS	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
— Pessoal	202.460:700$1	231.605:600$0	434.066:300$1
— Material	—	314.069:700$0	314.069:700$0
— Serviços e Encargos	—	202.393:116$0	202.393:116$0
— Eventuais	—	50:000$0	50:000$0
— Obras, Desapropriações e Aquisição de Imoveis	—	291.442:000$0	291.442:000$0
Totais	202.460:700$1	1.039.560:416$0	1.242.021:116$1

SUBCONSIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	FIXA	VARIAVEL

VERBA 1 — Pessoal

Consignação I — Pessoal Permanente

01 Pessoal Permanente

Quadros	Comissão	Efetivos	Extintos	Excedentes	Vagos	FIXA
01) Quadro I	870:000$0	15.174:000$0	164:400$0	1.978:800$0	800:400$0	17.386:800$0
02) Quadro II E. F. C. B.	274:800$0	58.620:000$0	289:200$0	1.285:200$0	120:000$0	60.349:200$0
03) Quadro III D. C. T.	1.845:600$0	63.300:000$0	80.703:600$0	1.196:400$0	45.880:200$0	101.165:400$0
04) Quadro IV E. F. N. B.	55:200$0	6.102:000$0	344:400$0	1.118:400$0	417:600$0	7.202:400$0
05) Quadro V V. F. F. L. B.	48:000$0	5.198:400$0	188:400$0	—	18:000$0	5.416:800$0
06) Quadro VI R. V. C.	48:000$0	3.310:800$0	58:800$0	612:000$0	488:400$0	3.541:200$0
07) Quadro VII E. F. G.	37:200$0	996:000$0	110:400$0	230:400$0	235:200$0	1.138:800$0
08) Quadro VIII E. F. S. L. T.	43:200$0	984:000$0	57:600$0	99:600$0	123:600$0	1.060:800$0
09) Quadro IX E.F.C.R.G.N.	37:200$0	606:000$0	46:800$0	85:200$0	87:600$0	687:600$0
10) Quadro X E. F. C. P.	37:200$0	432:000$0	42:000$0	63:600$0	78:000$0	496:800$0
11) Quadro XI E. F. P. T.	37:200$0	386:400$0	70:800$0	49:200$0	56:400$0	487:200$0
12) Quadro XII E. F. B. M.	37:200$0	621:600$0	116:400$0	196:800$0	152:400$0	819:600$0
Soma	3.370:800$0	155.731:200$0	82.192:800$0	6.915:600$0	48.457:800$0	199.752:600$0

TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente .... 199.752:600$0

SUBCON-SIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	FIXA	VARIAVEL
	Consignação II — Pessoal Extranumerário		
04	Contratados		1.200:0[illegible]
05	Mensalistas		160.500:0[illegible]
06	Diaristas		53.500:0[illegible]
07	Tarefeiros		8.300:0[illegible]
08	Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços, durante o exercício		1.500:0[illegible]
	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		225.000:0[illegible]
	Consignação III — Funções Gratificadas		
09	Funções gratificadas	2.233:200$0	
	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III — Funções Gratificadas	2.233:200$0	
	Consignação IV — Gratificações		
11	Gratificação por trabalho com risco de vida ou da saude (Decretos-leis ns. 2.753 e 2.754, de 7-11-940)		27:6[illegible]
12	Gratificação por serviço extraordinário		1.182:0[illegible]
14	Gratificação de representação	141:600$0	
15	Gratificação adicional	113:440$1	
	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV — Gratificações	260:040$1	1.209:[illegible]
		1.469:640$1	
	Consignação V — Indenizações		
18	Ajuda de Custo		359:[illegible]
19	Diarias		3.227:[illegible]
	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V — Indenizações		3.586:[illegible]
	Consignação VI — Outras Despesas com Pessoal		
20	Diferença de remuneração		1.400:[illegible]
21	Substituições		200:[illegible]
22	Representação	132:060$0	210:[illegible]
23	Auxílio para compensar diferenças de Caixa		
	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VI — Outras Despesas com Pessoal	132:060$0	1.810:[illegible]
		1.942:060$0	
	Consignação VII — Pessoal Adido e em Disponibilidade		
26	Pessoal adido	82:800$0	
	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VII — Pessoal Adido e em Disponibilidade	82:800$0	
	TOTAL DA VERBA 1 — Pessoal	202.460:700$1	231.605:[illegible]
		434.066:300$1	

RESUMO

Consignação I — Pessoal Permanente	199:752:600$0
Consignação II — Pessoal Extranumerário	225.000:000$0
Consignação III — Funções Gratificadas	2.233:200$0
Consignação IV — Gratificações	1.469:640$1
Consignação V — Indenizações	3.586:000$0
Consignação VI — Outras Despesas com Pessoal	1.942:060$0
Consignação VII — Pessoal Adido e em Diponibilidade	82:800$0
TOTAL DA VERBA 1 — Pessoal	434.066:300$1

SUBCONSIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO				FIXA	VARIAVEL
	VERBA 2 — Material					
	Consignação I — Material Permanente					
02	Automoveis, auto-caminhões, caminhonetes e quaisquer viaturas; locomotivas e tratores; aviões					
	a) automoveis de passageiros:					
	13) Departamento dos Correios e Telégrafos.		50:000$0			
	14) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem:					
	01) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.		25:000$0			
	18) Estrada de Ferro Central do Brasil.......		50:000$0			
	26) Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas.		120:000$0	245:000$0		
	b) auto-caminhões, caminhonetes, embarcações e quaisquer viaturas; locomotivas e tratores; aviões					
	04) Secretaria de Estado:					
	01) Secretaria de Estado..............		50:000$0			
	12) Departamento de Aeronáutica Civil......		1.710:000$0			
	13) Departamento dos Correios e Télégrafos..		500:000$0			
	14) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem:					
	01) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.		1.000:000$0			
	15) Departamento Nacional de Obras de Saneamento.		100:000$0			
	16) Departamento Nacional de Portos e Navegação.		2.000:000$0			
	18) Estrada de Ferro Central do Brasil......		300:000$0			
	25) Inspetoria Federal das Estradas:					
	03) Estrada de Ferro Central do Piauí	60:0000$0				
	04) Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.	200:000$0				
	05) Estrada de Ferro Goiaz	500:000$0				
	06) Estrada de Ferro Petrolina a Terezina	300:000$0				
	08) Estrada de Ferro São Luiz a Teresina	500:000$0	1.560:000$0			
	26) Inspetoria Federal de Obras contra as Secas		800:000$0			
	27) Inspetoria Geral de Iluminação.........		25:000$0			
	31) Viação Férrea Federal Leste Brasileiro..		300:000$0	8.345:000$0		8.590:000$0
03	Livros, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a bibliotecas ou coleções					
	03) Comissão de Eficiência..................................			3:000$0		
	04) Secretaria de Estado:					
	01) Secretaria de Estado			37:000$0		
	12) Departamento de Aeronáutica Civl			20:000$0		
	13) Departamento dos Correios e Telégrafos............			10:000$0		
	14) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem:					
	01) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem..			10:000$0		
	15) Departamento Nacional de Obras de Saneamento......			10:000$0		
	16) Departamento Nacional de Portos e Navegação			20:000$0		
	18) Estrada de Ferro Central do Brasil.................			20:000$0		
	24) Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.................			5:000$0		
	25) Inspetoria Federal das Estradas:					
	01) Inspetoria Federal das Estradas....		30:000$0			
	03) Estrada de Ferro Central do Piauí..		1:000$0			
	04) Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.............		1:000$0			

SUBCONSIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO			FIXA	VARIAVEL
	05) Estrada de Ferro Goiaz	2:000$0			
	06) Estrada de Ferro Petrolina a Teresina	1:000$0			
	08) Estrada de Ferro São Luis a Teresina	1:000$0	36:000$0		
	26) Inspetoria Federal de Obras contra as Secas		20:000$0		
	27) Inspetoria Geral de Iluminação		2:000$0		
	29) Rede de Viação Cearense		2:000$0		
	31) Viação Férrea Federal Leste Brasileiro		10:000$0		205:000
04	Máquinas e instalações em geral, seus acessórios; instrumentos, ferramentas e utensílios				
	04) Secretaria de Estado:				
	01) Secretaria de Estado		10:000$0		
	12) Departamento de Aeronáutica Civil		1.500:000$0		
	13) Departamento dos Correios e Telégrafos		3.000:000$0		
	14) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem:				
	01) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem		1.200:000$0		
	15) Departamento Nacional de Obras de Saneamento		[illegible]0:000$0		
	16) Departamento Nacional de Portos e Navegação		300:000$0		
	18) Estrada de Ferro Central do Brasil		2.000:000$0		
	24) Estrada de Ferro Noroeste do Brasil		150:000$0		
	25) Inspetoria Federal das Estradas:				
	03) Estrada de Ferro Central do Piauí	50:000$0			
	04) Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	150:000$0			
	05) Estrada de Ferro Goiaz	300:000$0			
	06) Estrada de Ferro Petrolina a Teresina	100:000$0			
	08) Estrada de Ferro São Luiz a Teresina	150:000$0	750:000$0		
	26) Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas		450:000$0		
	27) Inspetoria Geral de Iluminação		15:000$0		
	29) Rede de Viação Cearense		450:000$0		
	31) Viação Férrea Federal Leste Brasileiro		300:000$0		10.505:000
05	Materiais e acessórios para instalação, melhoramento ou segurança dos serviços de transportes terrestre, marítimo e aéreo, de comunicação e transmissão por telefone, telégrafo ou rádio; de cinematografia, de sinalização e de canalização em geral:				
	12) Departamento de Aeronáutica Civil		200:000$0		
	13) Departamento dos Correios e Telégrafos		6.000:000$0		
	15) Departamento Nacional de Obras de Saneamento		50:000$0		
	18) Estrada de Ferro Central do Brasil		15.000:000$0		
	24) Estrada de Ferro Noroeste do Brasil		5.500:000$0		
	25) Inspetoria Federal das Estradas:				
	03) Estrada de Ferro Central de Piauí	200:000$0			
	04) Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	500:000$0			
	05) Estrada de Ferro Goiaz	1.500:000$0			
	06) Estrada de Ferro Petrolina a Teresina	365:000$0			
	08) Estrada de Ferro São Luiz a Teresina	500:000$0	3.065:000$0		
	26) Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas		50:000$0		
	29) Rede de Viação Cearense		700:000$0		
	31) Viação Férrea Federal Leste Brasileiro		3.500:000$0		34.065:00
13	Moveis em geral; artigos de ornamentação; máquinas e utensílios de escritórios, biblioteca, laboratório, copa, cozinha, refeitório, dormitório e de enfermaria; aparelhos e utensílios de gabinete científico ou técnico				
	03) Comissão de Eficiência		10:000$0		
	04) Secretaria de Estado:				
	01) Secretaria de Estado		140:000$0		
	12) Departamento de Aeronáutica Civil		80:000$0		
	13) Departamento dos Correios e Telégrafos		1.500:000$0		
	14) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem:				
	01) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem		70:000$0		
	15) Departamento Nacional de Obras de Saneamento		80:000$0		
	16) Departamento Nacional de Portos e Navegação		2[illegible]0:000$0		
	18) Estrada de Ferro Central do Brasil		400:000$0		
	24) Estrada de Ferro Noroeste do Brasil		35:000$0		

SUBCON-SIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO			FIXA	VARIAVEL
	25) Inspetoria Federal das Estradas:				
	01) Inspetor Federad das Estradas......	60:000$0			
	03) Estrada de Ferro Central do Piauí....	5:000$0			
	04) Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte....................	20:000$0			
	05) Estrada de Ferro Goiaz............	20:000$0			
	06) Estrada de Ferro Petrolina a Teresina	10:000$0			
	08) Estrada de Ferro São Luiz a Teresina	10:000$0	125:000$0		
	26) Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas........		100:000$0		
	27) Inspetoria Geral de Iluminação........................		5:000$0		
	29) Rede de Viação Cearense..........................		10:000$0		
	31) Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.............		30:000$0		2.785:000$0
	TOTAL DA SUBCONSIGNAÇÃO I — Material Permanente......				56.150:000$0

Consignação II — Material de Consumo

SUBCON-SIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO			FIXA	VARIAVEL
17	Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação; clichés				
	04) Secretaria de Estado:				
	01) Secretaria de Estado..........................		130:000$0		
	12) Departamento de Aeronáutica Civil..................		100:000$0		
	13) Departamento dos Correios e Telégrafos............		1.500:000$0		
	14) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem:				
	01) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem..		100:000$0		
	15) Departamento Nacional de Obras de Saneamento......		80:000$0		
	16) Departamento Nacional de Portos e Navegação.......		200:000$0		
	18) Estrada de Ferro Central do Brasil................		400:000$0		
	24) Estrada de Ferro Noroeste do Brasil................		200:000$0		
	25) Inspetoria Federal das Estradas:				
	01) Inspetoria Federal das Estradas.....	50:000$0			
	03) Estrada de Ferro Central do Piauí..	25:000$0			
	04) Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte..................	40:000$0			
	05) Estrada de Ferro Goiaz...........	80:000$0			
	06) Estrada de Ferro Petrolina a Teresina	15:000$0			
	08) Estrada de Ferro S. Luiz a Teresina	60:000$0	270:000$0		
	26) Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas........		150:000$0		
	27) Inspetoria Geral de Iluminação.....................		10:000$0		
	29) Rede de Viação Cearense..........................		200:000$0		
	31) Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.............		120:000$0		3.460:000$0
19	Combustíveis, lubrificantes e material de lubrificação e limpesa; material de conservação de instalações, máquinas e aparelhos; artigos de iluminação; sobressalentes de máquinas e viaturas, explosivos				
	04) Secretaria de Estado:				
	01) Secretaria de Estado..........................		100:000$0		
	12) Departamento de Aeronáutica Civil..................		500:000$0		
	13) Departamento dos Correios e Telégrafos.............		1.400:000$0		
	14) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem:				
	01) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem..		1.980:000$0		
	15) Departamento Nacional de Obras de Saneamento....		350:000$0		
	16) Departamento Nacional de Portos e Navegação.......		1.000:000$0		
	18) Estrada de Ferro Central do Brasil, sendo 10.000:000$0 para aquisição de lenha, conforme Decreto-lei n. 1.665, de 9 de outubro de 1939........................		160.000:000$0		
	24) Estrada de Ferro Noroeste do Brasil................		6.700:000$0		
	25) Inspetoria Federal das Estradas:				
	01) Inspetoria Federal das Estradas.....	25:000$0			
	03) Estrada de Ferro Central do Piauí..	180:000$0			
	04) Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.	600:000$0			
	05) Estrada de Ferro Goiaz.	800:000$0			

SUBCONSIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO			FIXA	VARIAVEL
	06) Estrada de Ferro Petrolina a Teresina. . .	120:000$0			
	08) Estrada de Ferro S. Luiz a Teresina	550:000$0	2.275:000$0		
	26) Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas		1.000:000$0		
	27) Inspetoria Geral de Iuminação		20:000$0		
	29) Rede de Viação Cearense		1.900:000$0		
	31) Viação Férrea Federal Leste Brasileiro		5.000:000$0		182.225:000$
25	Matérias primas, produtos manufaturados ou semi-manufaturados para gabinetes científicos ou técnicos, laboratórios, oficinas e para qualquer outra transformação:				
	04) Secretaria de Estado:				
	01) Secretaria de Estado		30:000$0		
	12) Departamento de Aeronáutica Civil		100:000$0		
	13) Departamento dos Correios e Telégrafos		5.420:000$0		
	14) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem:				
	01) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem..		2.300:000$0		
	15) Departamento Nacional de Obras de Saneamento		40:000$0		
	16) Departamento Nacional de Portos e Navegação		200:000$0		
	18) Estrada de Ferro Central do Brasil		24.000:000$0		
	24) Estrada de Ferro Noroeste do Brasil		5.000:000$0		
	25) Inspetoria Federal das Estradas:				
	01) Inspetoria Federal das Estradas	10:000$0			
	03) Estrada de Ferro Central do Piauí..	180:000$0			
	04) Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	350:000$0			
	05) Estrada de Ferro Goiaz. .	800:000$0			
	06) Estrada de Ferro Petrolina a Teresina. . .	150:000$0			
	08) Estrada de Ferro S. Luiz a Teresina	300:000$0	1.790:000$0		
	26) Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas		200:000$0		
	27) Inspetoria Geral de Iluminação		5:000$0		
	29) Rede de Viação Cearense		500:000$0		
	31) Viação Férrea Federal Leste Brasileiro		5.000:000$0		44.885:000
26	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral				
	04) Secretaria de Estado:				
	01) Secretaria de Estado		15:000$0		
	12) Departamento de Aeronáutica Civil		15:000$0		
	13) Departamento dos Correios e Telégrafos		50:000$0		
	14) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem:				
	01) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.		20:000$0		
	15) Departamento Nacional de Obras de Saneamentto....		40:000$0		
	18) Estrada de Ferro Central do Brasil		200:000$0		
	24) Estrada de Ferro Noroeste do Brasil		50:000$0		
	25) Inspetoria Federal das Estradas:				
	03) Estrada de Ferro Central do Piauí..	10:000$0			
	04) Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	10:000$0			
	05) Estrada de Ferro Goiaz	5:000$0			
	06) Estrada de Ferro Petrolina a Teresina.	3:000$0			
	08) Estrada de Ferro São Luiz a Teresina.	10:000$0	38:000$0		
	26) Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas		100:000$0		
	27) Inspetoria Geral de Iluminação		5:000$0		
	29) Rede de Viação Cearense		8:000$0		
	31) Viação Férrea Federal Leste Brasileiro		50:000$0		591:00
28	Vestuários e uniformes; chapéus, calçados, perneiras e correames; roupas de cama e mesa; tecidos; artefatos de tecidos e artigos de armarinho:				
	04) Secretaria de Estado:				
	01) Secretaria de Estado		25:000$0		
	13) Departamento dos Correios e Telégrafos		1.750:000$0		
	12) Departamento de Aeronáutica Civil		50:000$0		

SUBCON-SIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO			FIXA	VARIAVEL
	14) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem:				
	01) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem..		20:000$0		
	15) Departamento Nacional de Obras de Saneamento....		8:000$0		
	16) Departamento Nacional de Portos e Navegação......		30:000$0		
	18) Estrada de Ferro Central do Brasil...............		500:000$0		
	24) Estrada de Ferro Noroeste do Brasil...............		80:000$0		
	25) Inspetoria Federal das Estradas:				
	01) Inspetoria Federal das Estradas......	10:000$0			
	03) Estrada de Ferro Central do Piauí..	5:000$0			
	04) Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Nortte..................	8:000$0			
	05) Estrada de Ferro Goiaz............	8:000$0			
	06) Estrada de Ferro Petrolina a Teresina.	5:000$0			
	08) Estrada de Ferro São Luiz a Terezina.	8:000$0	44:000$0		
	26) Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas........		10:000$0		
	27) Inspetoria Geral de Iluminação....................		4:000$0		
	29) Rede de Viação Cearense..........................		15:000$0		
	31) Viação Férrea Federal Leste Brasileiro............		30:000$0		2.566:000$0
	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo........				233.727.000$0

Consignação III — Diversas Despesas

SUBCON-SIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO			FIXA	VARIAVEL
29	Acondicionamentos, embalagens; carretos, estivas, capatazias e armazenagens; transporte de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento destes em viagem; seguros de transporte				
	12) Departamento de Aeronáutica Civil................		40:000$0		
	13) Departamento dos Correios e Telégrafos...........		700:000$0		
	14) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem:				
	01) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem..		600:000$0		
	15) Departamento Nacional de Obras de Saneamento....		15:000$0		
	16) Departamento Nacional de Portos e Navegação........		170:000$0		
	18) Estrada de Ferro Central do Brasil................		200:000$0		
	24) Estrada de Ferro Noroeste do Brasil...............		20:000$0		
	25) Inspetoria Federal das Estradas:				
	01) Inspetoria Federal das Estradas......	5:000$0			
	03) Estrada de Ferro Central do Piauí...	10:000$0			
	04) Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte...................	5:000$0			
	05) Estrada de Ferro Goiaz.............	35:000$0			
	06) Estrada de Ferro Petrolina a Teresina.	10:000$0			
	08) Estrada de Ferro São Luiz a Teresina.	8:000$0	73:000$0		
	26) Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas........		700:000$0		
	29) Rede de Viação Cearense.........................		60:000$0		
	31) Viação Férrea Federal Leste Brasileiro...........		200:000$0		2.778:000$0
30	Água, asseio e higiene; artigos para limpeza e desinfeção; taxas de água, esgoto e lixo:				
	04) Secretaria de Estado:				
	01) Secretaria de Estado.......................		40:000$0		
	12) Departamento de Aeronáutica Civil................		40:000$0		
	13) Departamento dos Correios e Telégrafos...........		500:000$0		
	14) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem:				
	01) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem..		20:000$0		
	15) Departamento Nacional de Obras de Saneamento....		4:000$0		
	16) Departamento Nacional de Portos e Navegação......		20:000$0		
	18) Estrada de Ferro Central do Brasil................		400:000$0		
	24) Estrada de Ferro Noroeste do Brasil...............		20:000$0		
	25) Inspetoria Federal das Estradas:				
	01) Inspetoria Federal das Estradas......	20:000$0			
	03) Estrada de Ferro Central do Piauí...	15:000$0			
	04) Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte....................	20:000$0			
	05) Estrada de Ferro Goiaz.............	12:000$0			

SUBCONSIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO			FIXA	VARIAVEL
	06) Estrada de Ferro Petrolina a Teresina.	3:000$0			
	08) Estrada de Ferro São Luiz a Teresina.	16:000$0	86:000$0		
	26) Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas		20:000$0		
	29) Rede de Viação Cearense		20:000$0		
	31) Viação Férrea Federal Leste Brasileiro		30:000$0		1.200:000$
31	Aluguel de casas ou salas; arrendamento de terrenos; foros; seguros de bens moveis e imoveis:				
	12) Departamento de Aeronáutica Civil		90:000$0		
	13) Departamento dos Correios e Telégrafos		3.000:000$0		
	14) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem:				
	01) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.		180:000$0		
	15) Departamento Nacional de Obras de Saneamento		96:000$0		
	16) Departamento Nacional de Portos e Navegação		76:000$0		
	18) Estrada de Ferro Central do Brasil		150:000$0		
	25) Inspetoria Federal das Estradas:				
	01) Inspetoria Federal das Estradas	315:000$0			
	03) Estrada de Ferro Central do Piauí.	7:000$0			
	05) Estrada de Ferro Goiaz	9:000$0			
	06) Estrada de Ferro Petrolina a Teresina	2:000$0			
	08) Estrada de Ferro São Luiz a Teresina	8:000$0	341:000$0		
	26) Inspetoria Federal de Obras contra as Secas		270:000$0		
	27) Inspetoria Geral de Iluminação		80:000$0		
	29) Rede de Viação Cearense		2:000$0		
	31) Viação Férrea Federal Leste Brasileiro		130:000$0		4.415:000$
32	Assinatura e números avulsos de orgãos oficiais:				
	04) Secretaria de Estado:				
	02) Diretoria de Contabilidade				48:000$
33	Assinatura de recortes de jornais e de recortes de revistas:				
	04) Secretaria de Estado:				
	01) Secretaria de Estado		3:000$0		
	12) Departamento de Aeronáutica Civil		2:000$0		
	13) Departamento dos Correios e Telégrafos		2:000$0		
	14) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem:				
	01) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.		2:000$0		
	15) Departamento Nacional de Obras de Saneamento		2:000$0		
	16) Departamento Nacional de Portos e Navegação		2:000$0		
	18) Estrada de Ferro Central do Brasil		2:000$0		
	24) Estrada de Ferro Noroeste do Brasil		1:500$0		
	25) Inspetoria Federal das Estradas				
	01) Inspetoria Federal das Estradas		2:000$0		
	26) Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas		2:000$0		
	27) Inspetoria Geral de Iluminação		1:000$0		
	31) Viação Férrea Federal Leste Brasileiro		1:000$0		22:500$
35	Despesas miudas de pronto pagamento:				
	04) Secretaria de Estado:				
	01) Secretaria de Estado		30:000$0		
	12) Departamento de Aeronáutica Civil		10:000$0		
	13) Departamento dos Correios e Telégrafos		600:000$0		
	14) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem:				
	01) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem		30:000$0		
	15) Departamento Nacional de Obras de Saneamento		[illegible]		
	16) Departamento Nacional de Portos e Navegação		50:000$0		
	18) Estrada de Ferro Central do Brasil		100:000$0		
	24) Estrada de Ferro Noroeste do Brasil		40:000$0		
	25) Inspetoria Federal das Estradas:				
	01) Inspetoria Federal das Estradas	15:000$0			
	03) Estrada de Ferro Central do Piauí	6:000$0			
	04) Estrada de Ferro Central de Rio Grande do Norte	6:000$0			
	05) Estrada de Ferro Goiaz	20:000$0			
	06) Estrada de Ferro Petrolina a Teresina.	4:000$0			
	08) Estrada de Ferro São Luiz a Teresina	6:000$0	57:000$0		

SUBCON-SIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO			FIXA	VARIAVEL
	26) Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas..........		150:000$0		
	27) Inspetoria Geral de Iluminação		5:000$0		
	29) Rede de Viação Cearense		10:000$0		
	31) Viação Férrea Federal Leste Brasileiro		40:000$0		1.172:000$0
37	Iluminação, força motriz e gás:				
	04) Secretaria de Estado:				
	01) Secretaria de Estado.................................		30:000$0		
	12) Departamento de Aeronáutica Civil		200:000$0		
	13) Departamento dos Correios e Telégrafos...............		1.650:000$0		
	14) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem:				
	01) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.		70:000$0		
	15) Delartamento Nacional de Obras de Saneamento.......		20:000$0		
	16) Departamento Nacional de Portos e Navegação		80:000$0		
	18) Estrada de Ferro Central do Brasil		8.000:000$0		
	24) Estrada de Ferro Noroeste do Brasil		600:000$0		
	25) Inspetoria Federal das Estradas:				
	01) Inspetoria Federal das Estradas ...	10:000$0			
	03) Estrada de Ferro Central do Piauí...	5:000$0			
	04) Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	50:000$0			
	05) Estrada de Ferro Goiaz . ...:	50:000$0			
	06) Estrada de Ferro Petrolina a Teresina	5:000$0			
	08) Estrada de Ferro São Luiz a Teresina	30:000$0	150:000$0		
	26) Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas........		40:000$0		
	29) Rede de Viação Cearense		25:000$0		
	31) Viação Férrea Federal Leste Brasileiro		180:000$0		11.045:000$0
38	Impressões, publicações, despesas judiciais e serviços de encadernação:				
	04) Secretaria de Estado:				
	01) Secretaria de Estado		50:000$0		
	12) Departamento de Aeronáutica Civil..................		15:000$0		
	14) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem				
	01) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.		30:000$0		
	15) Departamento Nacional de Obras de Saneamento......		50:000$0		
	16) Departamento Nacional de Portos e Navegação........		20:000$0		
	18) Estrada de Ferro Central do Brasil..................		100:000$0		
	24) Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.................		40:000$0		
	25) Inspetoria Federal das Estradas				
	01) Inspetoria Federal das Estradas....	15:000$0			
	05) Estrada de Ferro Goaiz............	5:000$0	20:000$0		
	26) Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas........		10:000$0		
	31) Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.............		10:000$0		345:000$0
40	Ligeiros reparos em edifícios; consertos e conservação de bens moveis e imoveis:				
	04) Secretaria de Estado:				
	01) Secretaria de Estado		100:000$0		
	12) Departamento de Aeronáutica Civil..................		120:000$0		
	13) Departamento dos Correios e Telégrafos.............		1.000:000$0		
	14) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem				
	01) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.		30:600$0		
	15) Departamento Nacional de Obras de Saneamento......		150:000$0		
	16) Departamento Nacional de Portos e Navegação.......		80:000$0		
	18) Estrada de Ferro Central do Brasil.................		200:000$0		
	25) Inspetoria Federal das Estradas::				
	01) Inspetoria Federal das Estradas.....	10:000$0			
	03) Estrada de Ferro Central do Piauí....	5:000$0			
	04) Estrada de Ferro Central do R. Grande do Norte	10:000$0			
	05) Estrada de Ferro Goiaz...........	10:000$0			

SUBCONSIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO			FIXA	VARIAVEL
	06) Estrada de Ferro Petrolina a Teresina . .	5:000$0			
	08) Estrada de Ferro São Luiz a Teresina.	10:000$0	50:000$0		
	26) Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas		50:000$0		
	31) Viação Férrea Federal Leste Brasileiro		50:000$0		1.830:600$
41	Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens; serviços funerários:				
	03) Comissão de Eficiência		4:000$0		
	04) Secretaria de Estado:				
	01) Secretaria de Estado		36:000$0		
	12) Departamento de Aeronáutica Civil		50:000$0		
	13) Departamento dos Correios e Telégrafos		600:000$0		
	14) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem				
	01) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.		20:000$0		
	15) Departamento Nacional de Obras de Saneamento		15:000$0		
	16) Departamento Nacional de Portos e Navegação		30:000$0		
	18) Estrada de Ferro Central do Brasil		50:000$0		
	24) Estrada de Ferro Noroeste do Brasil		20:000$0		
	25) Inspetoria Federal das Estradas:				
	01) Inspetoria Federal das Estradas	40:000$0			
	03) Estrada de Ferro Central do Piauí	6:000$0			
	04) Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	5:000$0			
	05) Estrada de Ferro Goiaz	20:000$0			
	06) Estrada de Ferro Petrolina a Teresina . .	5:000$0			
	08) Estrada de Ferro São Luiz a Teresina.	5:000$0	81:000$0		
	26) Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas		60:000$0		
	29) Rede de Viação Cearense		10:000$0		
	31) Viação Férrea Federal Leste Brasileiro		15:000$0		991:000$
42	Telefones, telefonemas, telegramas, radiogramas e portes de correio:				
	04) Secretaria de Estado:				
	01) Secretaria de Estado		25:000$0		
	12) Departamento de Aeronáutica Civil		50:000$0		
	13) Departamento dos Correios e Telégrafos		80:000$0		
	14) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem:				
	01) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.		25:000$0		
	15) Departamento Nacional de Obras de Saneamento		6:000$0		
	16) Departamento Nacional de Portos e Navegação		40:000$0		
	18) Estrada de Ferro Central do Brasil		50:000$0		
	24) Estrada de Ferro Noroeste do Brasil		10:000$0		
	25) Inspetoria Federal das Estradas:				
	01) Inspetoria Federal das Estradas	9:000$0			
	03) Estrada de Ferro Central do Piauí	2:000$0			
	04) Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	3:000$0			
	05) Estrada de Ferro Goiaz	2:000$0			
	06) Estrada de Ferro Petrolina a Teresina . .	2:000$0			
	08) Estrada de Ferro São Luiz a Teresina.	2:000$0	20:000$0		
	26) Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas		20:000$0		
	27) Inspetoria Geral de Iluminação		1:000$0		
	29) Rede de Viação Cearense		3:000$0		
	31) Viação Férrea Federal Leste Brasileiro		15:000$0		345:[illegible]
	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas				24.192:700$
	TOTAL DA VERBA 2 — Material				314.069:700$

RESUMO

Consignação I — Material Permanente	56.150:000$0
Consignação II — Material de Consumo	233.727:000$0
Consignação III — Diversas Despesas	24.192:700$0
TOTAL DA VERBA 2 — Material	314.069:700$0

SUBCONSIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO			FIXA	VARIAVEL
	VERBA 3 — Serviços e Encargos				
	Consignação I — Diversos				
01	Acidentes do trabalho				
	Para despesas e indenizações relativas a acidentes do trabalho:				
	12) Departamento de Aeronáutica Civil..................		50:000$0		
	13) Departamento dos Correios e Telégrafos............		30:000$0		
	14) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem				
	01) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem...		150:000$0		
	15) Departamento Nacional de Obras de Saneamento......		10:000$0		
	16) Departamento Nacional de Portos e Navegação		10:000$0		
	18) Estrada de Ferro Central do Brasil..................		150:000$0		
	24) Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.........		50:000$0		
	25) Inspetoria Federal das Estradas				
	03) Estrada de Ferro Central do Piauí	10:000$0			
	04) Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	15:000$0			
	05) Estrada de Ferro Goiaz..........	30:000$0			
	06) Estrada de Ferro Petrolina a Terezina	10:000$0			
	08) Estrada de Ferro São Luiz a Terezina	30:000$0	95:00$0		
	26) Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas........		70:000$0		
	29) Rede de Viação Cearense		40:000$0		
	31) Viação Férrea Federal Leste Brasileiro..............		40:000$0		695:000$0
06	Auxílios contribuições e subvenções				
	a) Auxílios				
	12) Departamento de Aeronáutica Civil				
	a) Aviação Civil, aero-clubes e escolas de aviação. Material de vôo e subvenções (Decreto-lei n. 678, de 12 de setembro de 1938)	2.000:000$0			
	b) Escolas Civís de Aviação, para instrução de pilotos e mecânicos (Decreto-lei n. 678, de 12 de setembro de 1938)	1.000:000$0	3.000:000$0		
	16) Departamento Nacional de Portos e Navegação				
	Lloyd Brasileiro				
	a) Aquisição de novas unidades....	10.000:000$0			
	b) Auxílio aos serviços de navegação (Lei n. 420 de 10 de abril de 1937)	30.000:000$0	40.000:000$0		
	b) Contribuições				
	18) Estrada de Ferro Central do Brasil				
	a) Contadoria Geral de Transporte...	4:000$0			
	b) Centro Ferroviário do Ensino e Seleção Profissional	30:000$0			
	c) Associação Internacional Permanente do Congresso Sul Americano de Ferrocarrís.	15:000$0			
	d) Associação Brasileira de Engenharia Ferroviária	12:000$0	61:000$0		
	24) Estrada de Ferro Noroeste do Brasil				
	a) Contribuição para o Centro Ferroviário de Ensino e Seleção Profissional	30:000$0			
	b) Para exame e análise de material a ser adquirido	36:000$0	66:000$0		

SUBCONSIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO				FIXA	VARIAVEL
	25) Inspetoria Federal das Estradas					
	01) Inspetoria Federal das Estradas					
	Para a Contadoria Geral de Transportes		4:000$0			
	03) Estrada de Ferro Central do Piauí					
	a) Diferença de contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões.	40:000$0				
	b) Contribuição para o Centro Ferroviário de Ensino e Seleção Profissional de São Paulo.	5:000$0	45:000$0			
	04) Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte					
	a) Diferença de contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões.	75:000$0				
	b) Para Contadoria Geral de Transportes.	4:000$0				
	c) Contribuição para o Centro Ferroviário de Ensino e Seleção Profissional de São Paulo.	5:000$0	84:000$0			
	05) Estrada de Ferro Goiaz					
	a) Diferença de contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões.	30:000$0				
	b) Contribuição para o Centro Ferroviário de Ensino e Seleção Profissional de São Paulo.	5:000$0	35:000$0			
	06) Estrada de Ferro Petrolina a Terezina					
	a) Diferença de contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões.	10:000$0				
	b) Contribuição para o Centro Ferroviário de Ensino e Seleção Profissional de São Paulo.	5:000$0	15:000$0			
	08) Estrada de Ferro São Luiz a Terezina					
	a) Diferença de contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões.	80:000$0				
	b) Contribuição para o Centro Ferroviário de Ensino e Seleção Profissional de São Paulo.	5:000$0	85:000$0	268:000$0		
	29) Rede de Viação Cearense					
	Para custeio e desenvolvimento do Centro Ferroviário de Ensino e Seleção Profissional.......			5:000$0		

SUBCONSIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO			FIXA	VARIAVEL
	31) Viação Férrea Federal Leste Brasileiro				
	a) Diferença de contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões	400:000$0			
	b) Para a Contadoria Geral de Transportes.	4:000$0	404:000$0		
	32) Viação Férrea Federal Rio Grande do Sul (Decreto-lei n. 552, de 12-7-938)		20.000:000$0		
	c) Subvenções.				
	12) Departamento de Aeronáutica Civil				
	a) Navegação aérea Belem, Manaus, Porto Velho e Manaus Benjamin Constant via Tabatinga (Decreto-lei n. 1.106, de 23-4-40; contrato de 10-2-939)	2.834:540$0			
	b) Navegação aérea Porto-Velho, Rio Branco, Xapurí (Decreto-lei n. 646, de 25-8-1938)	355:056$0			
	c) Navegação aérea Parnaíba, Floriano, Carolina, Belem (Decreto-lei n. 1.106, de 10-2-1939)	1.226:160$0			
	d) Navegação aérea São Paulo, Corumbá, Cuiabá (Decreto-lei n. 1.106, de 10-2-1939)	1.163:760$0			
	e) Navegação aérea São Paulo, Goiània (Decreto-lei n. 1.682, de 14-10-1939)	592:800$0			
	f) Navegação aérea Goiània, Cuiabá, via Lageado	461:760$0			
	g) Navegação aérea São Paulo Paraná, Santa Catarina (Contrato de 2-9-1937)	234:000$0			
	h) Sociedade Anônima Empresa de Viação Aérea Riograndense (Varig)	500:000$0			
	i) Aero-Clube do Brasil. Subvenção (Decreto-lei n. 678, de 12-9-1938)	200:000$0	7.568:076$0		
	13) Departamento dos Correios e Telégrafos				
	Cabo Fluvial do Amazonas (Decreto n. 628 de 27-2-1936		1.450:000$0		
	16) Departamento Nacional de Portos e Navegação				
	a) Navegação dos Autazes, no Estado do Amazonas (Decreto n. 1.067, de 28-8-1936. Contrato de 22-2-1937)	96:000$0			
	b) Navegação Mamoré-Guaporé (Decretos ns. 198, de 25-1-1938, e 253, de 7-2-1938. Contrato de 12-10-1938)	300:000$0			
	c) Navegação do S. Francisco a cargo do Estado da Baía. (Decreto n. 977, de 20-7-1936 Contrato de 15-9-1937)	400:000$0			
	d) Navegação do Baixo S. Francisco, de Penedo a Piranhas. (Decreto-lei n. 512 de 23-6-1938, retificado pelo Decreto-lei n. 652, de 6-8-1938. Contrato de 19-6-1939)	100:000$0			

SUBCONSIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO			FIXA	VARIAVEL
	e) Navegação do Alto Paraná. Decreto n. 22.366, de 19-1-1933. Contrato de 24-5-1933).......	150:000$0			
	f) Navegação Costeira Porto-Alegre-Recife a cargo da Cia. Nacional de Navegação Costeira. (Decreto n. 11.774, de 3-11 de 1915, Decreto-lei n. 674, de 6-9-1938 que autorizou prorrogação de 30-9-1938. Contrato de 30-11-1915).........	1.040:000$0			
	g) Navegação Costeira Rio-Grande Pará a cargo da Cia. Nacional de Navegação Costeira. (Decreto n. 15.755, de 26-10-1922, termo de acordo de 9-11-1922, termo aditivo de 8-5-924, termo de prorrogação de contrato de 30-9-1938, autorizado. Decreto-lei n. 674 de 6-9-1938).	5.980:000$0			
	h) Navegação dos rios Mearim, Pindaré, Munin, Cajapió e linha de Caxias a Picos no Estado do Maranhão, (Decreto número 24.363, de 8-6-1934, contrato de 24-4-1936)..........	340:000$0			
	i) Navegação Tocantins-Araguaia. (Decreto n. 523, de 20-12-1935. Contrato de 25-6-1936).......	300:000$0	8.706:000$0		81.528:070
53	Conselho Nacional de Minas e Metalurgia				
	Para ocorrer às suas despesas segundo discriminação a ser aprovada..				160:00
54	Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização				
	18) Estrada de Ferro Central do Brasil..................		350:000$0		
	25) Inspetoria Federal das Estradas				
	05) Estrada de Ferro Goiaz........................		25:000$0		
	31) Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.............		50:000$0		425:00
14	Diligências e investigações				
	18) Estrada de Ferro Central do Brasil..................................				60:00
55	Empréstimos				
	20) "The Great Western of Brazil Company Limited"				
	Empréstimo feito nos termos do Decreto-lei n. 1.475, de 3-8-939		10.000:000$0		
	21) "The Leopoldina Railway Company Limited"				
	Empréstimo feito nos termos do Decreto-lei n. 1.474, de 3-8-939, última parcela......................		10.000:000$0		20.000:00
56	Estradas de Ferro mantidas em regimes especiais				
	Manutenção do tráfego das seguintes estradas:				
	17) Estrada de Ferro Baía e Minas (Decreto n. 24.321, de 1-6-934)		1.850:000$0		
	22) Estrada de Ferro Madeira-Mamoré (Decreto n. 1.547, de 5-4-937 e Decreto-lei n. 367, de 11-4-938).....		4.500:000$0		
	23) Estrada de Ferro Maricá (Decreto n. 22.864, de 27 de junho de 1933)		3.000:000$0		
	25) Inspetoria Federal das Estradas				
	02) Estrada de Ferro Bragança (Decreto n. 914, de 19-6-936)............	2.550:000$0			
	09) Estrada de Ferro Tocantins (Decreto n. 21.263, de 8-4-932)...........	550:000$0	3.100:000$0		12.450:0

SUBCONSIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO			FIXA	VARIAVEL
18	Indenizações				
	13) Departamento dos Correios e Telégrafos............		270:000$0		
	14) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem				
	01) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem..		150:000$0		
	15) Departamento Nacional de Obras de Saneamento......		10:000$0		
	16) Departamento Nacional de Portos e Navegação.......		20:000$0		
	18) Estrada de Ferro Central do Brasil.................		50:000$0		
	25) Inspetoria Federal das Estradas				
	03) Estrada de Ferro Central do Piauí.	2:800$0			
	04) Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	15:000$0			
	05) Estrada de Ferro Goiaz	40:000$0			
	06) Estrada de Ferro Petrolina a Teresina	3:000$0			
	08) Estrada de Ferro São Luiz a Terezina	10:000$0	70:800$0		570:800$0
21	Levantamentos aero-topográficos				
	14) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem				
	01) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.		300:000$0		
	15) Departamento Nacional de Obras de Saneamento....		60:000$0		360:000$0
29	Reflorestamento e instalação de hortos				
	18) Estrada de Ferro Central do Brasil.................		1.000:000$0		
	24) Estrada de Ferro Noroeste do Brasil................		500:000$0		
	25) Inspetoria Federal das Estradas				
	05) Estrada de Ferro Goiaz		200:000$0		
	29) Rede de Viação Cearense		500:000$0		
	31) Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.............		500:000$0		2.700:000$0
35	Serviços clínicos e de hospitalização				
	12) Departamento de Aeronáutica Civil		20:000$0		
	13) Departamento dos Correios e Telégrafos............		50:00000		
	15) Departamento Nacional de Obras de Saneamento.....		10:000$0		
	16) Departamento Nacional de Portos e Navegação........		30:000$0		
	18) Estrada de Ferro Central do Brasil................		450:000$0		
	24) Estrada de Ferro Noroeste do Brasil................		200:000$0		
	25) Inspetoria Federal das Estradas				
	03) Estrada de Ferro Central do Piauí..	40:000$0			
	04) Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	20:000$0			
	05) Estrada de Ferro Goiaz	30:000$0			
	06) Estrada de Ferro Petrolina a Teresina	10:000$0			
	08) Estrada de Ferro São Luiz a Terezina	20:000$0	120:000$0		
	26) Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas..........		25:000$0		
	29) Rede de Viação Cearense		10:000$0		
	31) Viação Férrea Federal Leste Brasileiro		80:000$0		995:000$0
36	Serviços Contratuais				
	04) Secretaria de Estado				
	01) Secretaria de Estado (Decreto n. 2.296, de 29 de janeiro de 1938)		150:000$0		
	12) Departamento de Aeronáutica Civil.................		100:000$0		
	13) Departamento dos Correios e Telégrafos				
	Manutenção dos serviços mecânicos de apuração de dados para controle e estatística, inclusive aluguel de máquinas		380:00000		
	14) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem				
	01) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem:				
	Aluguel de máquinas Hollerith		100:000$0		

SUBCONSIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO			FIXA	VARIAVEL
	16) Departamento Nacional de Portos e Navegação				
	Custeio de reparação do material de dragagem na indústria particular.		2.500:000$0		
	18) Estrada de Ferro Central do Brasil				
	a) Reparação do material de transporte na indústria particular	4.000:000$0			
	b) Despesas decorrentes de contrato, conforme o Decreto-lei n. 884, de de 24-11-938, autorizando a aquisição de material	8.400:000$0			
	c) Despesas com equipamento "Hollerith" nos serviços de contabilidade e estatística	800:000$0	13.200:000$0		
	24) Estrada de Ferro Noroeste do Brasil				
	a) Para atender aos compromissos na forma do contrato autorizado pelo Decreto n. 24.620, de 9-6-34.	7.000:000$0			
	b) Aluguel de máquinas Hollerith e materiais para seu funcionamento. . .	300:000$0	7.300:000$0		
	27) Inspetoria Geral de Iluminação (Decreto n. 7.668, de 18-11-909):				
	a) iluminação, instalações e suas modificações, remoção de postes e demais serviços contratuais	29.000:000$0			
	b) para iluminação de novas áreas. . .	1.000:000$0			
	c) quota de previdência — 2 % de contribuição	610:740$0	30.610:740$0		
	29) Rede de Viação Cearense.		108:500$0		54.449:24[illegible]
37	Serviços Internacionais				
	13) Departamento dos Correios e Telégrafos				
	a) Trânsito territorial e marítimo das correspondências em malas postais, entre os países da União Postal Universal; quotas das Secretarias Postais Internacionais; pagamentos a Institutos Internacionais de Telégrafos; aquisição de publicações postais e telegráficas, editadas pelas referidas repartições Internacionais; liquidação de contas de "Coupon-reponse", valores declarados e de "Colis-Postaux", realizados os pagamentos em francos-ouro, convertidos em moeda ao par, nos termos das Convenções Internacionais; representação do Brasil em Conferências e congressos internacionais postais e telegráficos; intercâmbio de funcionários Postais (artigo 20 da Convenção da União Postal das Américas e Espanha, para atender aos pagamentos pela Delegacia Fiscal do Tesouro em Londres).		2.000:000$0		2.000:00[illegible]
40	Serviço de transporte postal				
	13) Departamento dos Correios e Telégrafos				
	a) Condução de malas e encomendas postais por administração, ajuste ou contrato, por intermédio de qualquer pessoa, empresa ou meio de transporte. .		3.000:000$0		
	b) Pagamento às companhias de navegação aérea pelo transporte de correspondência e encomendas postais, na forma das disposições em vigor.		23.000:000$0		26.000:[illegible]
	TOTAL DA VERBA 3 — Serviços e Encargos.				202.393.[illegible]

SUBCONSIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO		FIXA	VARIAVEL
	VERBA 4 — Eventuais			
	Consignação I — Diversos			
01	Despesas imprevistas e não constantes das tabelas...........................			50:000$0
	TOTAL DA VERBA 4 — Eventuais..................			50:000$0
	VERBA 5 — Obras, Desapropriações e Aquisição de Imoveis			
	Consignação I — Obras			
01	Obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização; estudos e projetos			
	12) Departamento de Aeronáutica Civil			
	Obras nos aeroportos de Curitiba, São Paulo, Vitória, Santos, Florianópolis, Maceió, Santa Cruz, Recife e Natal.		1.300:000$0	
	13) Departamento dos Correios e Telégrafos			
	a) Estudos e projetos	100:000$0		
	b) Início da rede de comunicações na Amazonia	1.450:000$0	1.550:000$0	
	14) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem:			
	01) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem:			
	a, Construção de residências do pessoal da conserva das estradas União e Indústria, Rio-Baía e Engenheiro Passos Caxambú.	200:000$0		
	b) Construção de cinco postos para Polícia de Tráfego	100:000$0		
	c) Estudos na estrada Rio-Baía....	300:000$0	600:000$0	
	15) Departamento Nacional de Obras e Saneamento			
	a) Estudos e projetos de obras novas	1.000:000$0		
	b) Saneamento das margens do Gramane.	427:000$0		
	c) Obras de Saneamento em Recife..	4.000:000$0	5.427:000$0	
	18) Estrada de Ferro Central do Brasil			
	a) Montagem de 14 superstruturas metálicas de pontes na linha do Centro, Ramal de São Paulo e Linha Auxiliar e substituições de pontes provisórias de madeira na Linha do Centro e ramal Pirapóra	800:000$0		
	b) Transformação de linha	1.000:000$0		
	c) Melhoramentos do Ramal de Santa Bárbara.	2.000:000$0		
	d) Sub-estação abaixadora de Engenho de Dentro..............	950:000$0		
	e) Instalação de luz e força nas oficinas do Horto Florestal (rede distribuidora e sub-estação)....	1.000:000$0		
	f) Telefones; instalações e ligação dos centros de D. Pedro II, Deodoro e Engenho de Dentro	2.000:000$0		
	g) Estudos e projetos dos ramais de São Sebastião e São Paulo.....	250:000$0		
	h) Estudos e projetos da duplicação e eletrificação da linha do Centro.	250:000$0		

SUBCONSIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO			FIXA	VARIAVEL
	i) Seletivo; instalação no trecho de Corintos a Montes Claros	1.300:000$0			
	j) Metalização da cobertra externa de 90 carros elétricos (motores e reboques).	390:000$0	9.940:000$0		
	25) Inspetoria Federal das Estradas				
	05) Estrada de Ferro Goiaz:				
	Prolongamento da estrada na direção de Goiania......		3.000:000$0		
	26) Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas Para estudos e projetos............................		500:000$0		
	30) Rede de Viação Paraná-Santa Catarina				
	Para inicio de remodelação e reaparelhamento........		20.000:000$0		
	31) Viação Férrea Federal Leste Brasileiro				
	Para construção da sede e das oficinas da 1.ª residência das linhas		180:000$0	42.497:000$0	
02	Prosseguimento de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização; instalações, aparelhamentos e equipamentos em obras concluidas				
	12) Departamento de Aeronáutica Civil				
	a) Aeroportos especiais de Belem, Natal, Recife, Belo Horizonte, Porto Alegre, Corumbá e Manguinhos..	4.500:000$0			
	b) Para prosseguimento das obras do Aeroporto de Santos Dumont ...	4.000:000$0			
	c) Obras nos campos de pouso nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul......	1.500:000$0			
	d) Instalações, aparelhamentos e equipamentos dos Aeroportos em tráfego.	2.000:000$0			
	e) Rotas e circuitos aéreos:				
	Rota Rio-Pirapora-Fortaleza . ..	550:000$0			
	Rota Fortaleza-Belém-Oiapcque .	220:000$0			
	Rota Tocantins	500:000$0			
	Rota Litoral Norte	410:000$0			
	Rota Litoral Sul	470:000$0			
	Rota São Paulo-Goiaz e Circuito de Goiaz.	490:000$0			
	Rota de Mato Grosso e Circuito do mesmo Estado, inclusive os da fronteira.	700:000$0			
	Circuito do Maranhão e do Piauí	400:000$0			
	Circuito do Nordeste	280:000$0			
	Circuito Porto Velho-Acre	300:000$0			
	Circuito dos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais	460:000$0	16.780:000$0		
	13) Departamento dos Correios e Telégrafos				
	a) Prosseguimento da construção de edifícios e de suas instalações...	2.700:000$0			
	b) Prosseguimento da rede de circuito rádio	2.000:000$0			
	c) Prosseguimento do programa de reconstrução de linhas telegráficas; mudança dos traçados e fechamento de circuitos.........	2.500:000$0	7.200:000$0		

SUBCON-SIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO		FIXA	VARIAVEL
	14) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem			
	01) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem			
	a) Consolidação e estabilização do leito da estrada Areias-Caxambú	300:000$0		
	b) Consolidação, estabilização e revestimento do leito da estrada Rio-São Paulo......	2.000:000$0		
	c) Obras de consolidação, obras de arte especiais e outras obras nas estradas União e Indústria, Rio Petrópolis, Estrela, Rio-São Paulo, Itaipava-Teresópolis, Rio-Baía, Rezende-Caxambú, Curitiba-Ribeira, São Leopoldo-Caxias e Estrada do Parque de Itatiaia	7.000:000$0		
	d) Prosseguimento da construção da Estrada de rodagem do Parque de Itatiaia	2.000:000$0		
	e) Prosseguimento do revestimento de asfalto na estrada União e Indústria, nos trechos Paraibuna a Juiz de Fóra e Areal-Entre Rios....	2.000:000$0		
	f) Prosseguimento do revestimento de concreto de cimento na Estrada Itaipava-Teresópolis	2.000:000$0		
	g) Prosseguimento da construção da estrada de rodagem Rio-Baía	10.000:000$0		
	h) Prosseguimento da construção da estrada de rodagem Rio-Porto Alegre	12.000:000$0		
	i) Prosseguimento da construção da estrada de rodagem Engenheiro Passos-Rezende-Barra Mansa	4.000:000$0		
	j) Prosseguimento da construção da ponte sobre o rio Doce..	900:000$0	42.200:000$0	
	02) 1.º Batalhão Rodoviário			
	Conclusão da rodovia Curitiba-Joinvile-prosseguimento da construção da rodovia Curitiba-Rio Negro-Lages		5.000:000$0	
	03) 2.º Batalhão Rodoviário:			
	Construção Lages-Passo do Socorro, Lages-Rio Negro		3.000:000$0	
	04) 3.º Batalhão Rodoviário:			
	Construção Vacaria-Lagoa Vermelha, Lagoa Vermelha-Passo Fundo		3.000:000$0	
	05) 4.º Batalhão Rodoviário:			
	Construção Aquidauana-Nioac-Bela Vista, Jardim-Porto Murtinho, Campo Grande-Cuiabá		3.000:000$0	
	06) 1.º Batalhão de Pontoneiros:			
	Construção Piquete-Itajubá		1.000:000$0	
	15) Departamento Nacional de Obras de Saneamento:			
	a) Prosseguimento das Obras		22.000:000$0	
	16) Departamento Nacional de Portos e Navegação:			
	a) Prosseguimento de obras em rios, canais, barras e portos; da construção do edifício das oficinas e da carreira da fiscalização do Porto do Rio de Janeiro;			

SUBCONSIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO			FIXA	VARIAVEL
	das obras fixas nos portos do Estado de Santa Catarina, das Avenidas Jequitaia, na Baía e Uruguai, no Rio Grande do Sul; da fixação de dunas nos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte e Sergipe............................		21.000:000$0		
	17) Estrada de Ferro Baía e Minas:				
	Prosseguimento da construção do trecho Engenheiro Schnoor-Arassuaí, de casas de turmas, obras de arte e reconstrução da linha em tráfego, aparelhamento e equipamento de oficinas................		1.650:000$0		
	18) Estrada de Ferro Central do Brasil:				
	a) Prosseguimento da construção da nova estação de D. Pedro II.....	9.000:000$0			
	b) Conclusão das Obras do ramal de Piquete	400:000$0			
	c) Melhoramentos das condições técnicas da linha Auxiliar e alargamento da bitola entre Honório Gurgel e Andrade Araujo	2.000:000$0			
	d) Duplicação da linha na extinta Estrada de Ferro Rio Douro, de Del Castilho a Belfort Roxo....	2.000:000$0			
	e) Reforço do lastreamento da linha e aparelhamento de pedreiras ...	1.000:000$0			
	f) Construção da serraria do Depósito de Entre Rios.................	400:000$0			
	g) Prosseguimento do alargamento do viaduto "Lauro Muller"	2.000:000$0			
	h) Construção de casas para residência de empregados, inclusive casas de turmas e de edifícios para escritórios, estações e suas dependências	1.000:000$0			
	i) Continuação da construção das oficinas de Belo Horizonte e seu aparelhamento	3.000:000$0			
	j) Melhoramentos do páteo e da estação de Sabará	500:000$0			
	k) Conclusão do ramal de Campos dos Afonsos, partindo de Deodoro...	340:000$0			
	l) Consolidação da infrastrutura do ramal do Cais do Porto........	1.000:000$0	22.640:000$0		
	19) Estrada de Ferro D. Teresa Cristina				
	Continuação da construção da ponte de Laranjeiras, do aterro junto à mesma e da variante; melhoramentos da linha; aparelhamento das oficinas; aquisição de sobressalentes para material rodante; reparação de locomotivas e construções diversas.....		5.000:000$0		
	20) Estrada de Ferro Great Western				
	a) Aparelhamento e equipamento com material rodante correspondente a trechos inaugurados e na forma contratual, segundo os Decretos ns. 14.326 e 14.530, de 24 de agosto e 10 de dezembro de 1920, e termos de acordo de 11 de dezembro de 1920 e 13 de novembro de 1926.	2.000:000$0			
	b) Prosseguimento da construção da Estrada de Ferro Central de Pernambuco além de Alagoas de Baixo, conclusão de obras complementares do trecho Rio Branco-Alagoas de Baixo (Tronco TP3).	2.000:000$0			

SUBCONSIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO			FIXA	VARIAVEL
	c) Prosseguimento da construção da linha de Quebrângulo e Colégio, inclusive melhoramentos no trecho já construido (Tronco TM1).	2.500:000$0	6.500:000$0		
	22) Estrada de Ferro Madeira-Mamoré				
	a) Renovação do leito	350:000$0			
	b) Conservação e prosseguimento da construção da rodovia Porto Velho-Presidente Pena	1.000:000$0	1.350:000$0		
	23) Estrada de Ferro Maricá				
	Prosseguimento do trecho de Cabo Frio a Rio Dourado.		2.000:000$0		
	24) Estrada de Ferro Noroeste do Brasil				
	Prosseguimento de obras e instalações...............		1.000:000$0		
	25) Inspetoria Federal das Estradas				
	02) Estrada de Ferro Bragança				
	Aparelhamento	1.000:000$0			
	05) Estrada de Ferro Goiaz				
	Prosseguimento de construções e do aparelhamento das oficinas (Tronco TP5)	2.000:000$0			
	06) Estrada de Ferro Mossoró				
	Prosseguimento de construção e aparelhamento	700:000$0	3.700:000$0		
	26) Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas:				
	Para prosseguimentto das obras a cargo da Inspetoria		34.000:000$0		
	29) Rede de Viação Cearense:				
	Conclusão do trecho Pombal-Patos, para ligação com a The Great Western, em Campina Grande		900:000$0		
	31) Viação Férrea Federal Leste Brasileiro:				
	a) Prosseguimento do reaparelhamento da Estrada de Ferro Santo Amaro e no trecho da Centro-éste, entre Agua Comprida e Santo Amaro..	500:000$0			
	b) Conclusão e obras de consolidação do trecho em construção Afligidos-Buranhem, compreendendo a variante de Santo Amaro e obras accessórias	1.500:000$0			
	c) Para prosseguimento da construção de oficinas e seu aparelhamento, em Calçada, São Felix, Periperí, Aracajú, Bomfim e das reservas de Contendas, França, Serrinha, Santa Luzia, Mata, Propriá e Barro Vermelho	800:000$0			
	d) Conclusão dos serviços de ampliações e aparelhamento nos sistemas de abastecimento dagua...	500:000$0			
	e) Para os serviços de duplicação da linha tronco, entre Calçada e a estação suburbana de Periperí, inclusive da construção de cercas de proteção e passagens, e da ponte do São João	1.000:000$0			
	f) Prosseguimento da construção do trecho ferroviário Contendas-Bom Jesus dos Meiras	2.000:000$0			
	g) Instalação de um serviço seletivo para facilitar a intercomunicação entre a estação e o controle....	100:000$0			

SUBCONSIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO			FIXA	VARIAVEL
	h) Prosseguimento da reconstrução das linhas telefônicas e telegráficas	150:000$0			
	i) Prosseguimento da reconstrução das linhas férreas, com substituição de dormentes, trilhos e accessórios	1.000:000$0	..		
	j) Prosseguimento dos serviços de reconstrução de material rodante nas oficinas da própria Estrada.	1.000:000$0			
	l) Prosseguimento e conclusão dos serviços inadiaveis de reconstrução e reforço da ponte sobre o rio Pojuca, na linha tronco.	1.100:000$0			
	m) Conclusão das obras de construção dos armazens de carga em Calçada, inclusive os serviços de acesso ao páteo	1.100:000$0	10.750:000$0		
	32) Viação Férrea Federal Rio Grande do Sul				
	01) 1.º Batalhão Ferroviário				
	a) Santiago-São Luiz-Serro Azul. Aperfeiçoamento da plataforma, lançamento e nivelamento de linha; construção de pontes sobre o rio Piratiní e arroio Ximbocú e Ximbocusinho, de 5 estações de 4.ª classe, uma de 2.ª, 10 casas de turma, 4 caixas dagua de concreto armado, cercas marginais duplas e 4 casas para encarregados de caixas dagua.	8.000:000$0			
	b) Ramal de Dom Pedrito a Santana do Livramento, lançamento de linha e nivelamento de leito; construção de 3 pontes, 3 estações de 4.ª classe, 3 caixas dagua, 3 casas para encarregados, 6 casas de turma, construção de cercas marginais e aperfeiçoamento de toda a linha.	5.000:000$0			
	c) Prosseguimento das obras da Estrada de Ferro Pelotas-Santa Maria.	5.000:000$0			
	02) 2º Batalhão Ferroviário				
	Prosseguimento da construção da Estrada de Ferro Rio Negro a Caxias.	12.000:000$0	30.000:000$0		243.670:00[illegible]
03	Reconstruções e ampliação de edifícios, inclusive reforma de suas instalações				
	13) Departamento dos Correios e Telégrafos.		500:000$0		
	14) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem				
	01) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. .		100:000$0		
	15) Departamento Nacional de Obras de Saneamento.		50:000$0		
	18) Estrada de Ferro Central do Brasil.		300:000$0		
	31) Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.		50:000$0		1.000:0[illegible]
	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I — Obras.				287.167:0[illegible]

SUBCONSIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO		FIXA	VARIAVEL
	Consignação II — Desapropriações e aquisição de Imoveis			
04	Desapropriações e aquisição de imoveis			
	12) Departamento de Aeronáutica Civil.................	290:000$0		
	14) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem			
	01) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.	100:000$0		
	15) Departamento Nacional de Obras de Saneamento.....	50:000$0		
	16) Departamento Nacional de Portos e Navegação.......	100:000$0		
	18) Estrada de Ferro Central do Brasil..................	3.000:000$0		
	25) Inspetoria Federal das Estradas de Ferro			
	05) Estrada de Ferro Goiaz........................	35:000$0		
	26) Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas.........	500:000$0		
	31) Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.............	200:000$0		4.275:000$0
	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II — Desapropriações e Aquisição de imoveis			4.275:000$0
	TOTAL DA VERBA 5 — Obras, Desapropriações e Aquisição de Imóveis			291.442:000$0

QUADROS ANEXOS

DISCRIMINAÇÃO	FIXOS	EXTINTOS	EXCEDENTES	VAGOS	SALDOS C/C
VERBA 1 — Pessoal					
Consignação I — Pessoal Permanente					
SUBCONSIGNAÇÃO 01 — PESSOAL PERMANENTE					
01). QUADRO I					
Leis números: 248 de 16- 9-36; 284 de 28-10-36; 358 de 29-12-36; 467 de 31- 7-37					
Decretos-leis números: 1.930 de 28-12-39; 2.678 de 7-10-40; 1.948 de 30-12-39; 2.060 de 5- 3-40; 2.145 de 22- 4-40; 2.206 de 20- 5-40					
Pessoal em Comissão					
1 — Ministro de Estado — Padrão X	90:000$0				
4 — Diretor — Padrão R	240:000$0				
2 — Inspetor — Padrão R	120:000$0				
3 — Diretor — Padrão N	111:600$0				
1 — Inspetor — Padrão N	37:200$0				
1 — Consultor Jurídico — Padrão N	37:200$0				
1 — Consultor Técnico — Padrão N	37:200$0				
2 — Chefe de Distrito — Padrão N	74:400$0				
1 — Administrador — Padrão K	22:800$0				
1 — Tesoureiro — Padrão H	13:200$0				
1 — Contador — Padrão H	13:200$0				
1 — Encarregado de Cais — Padrão G	10:800$0				
1 — Ajudante de Tesoureiro — Padrão E	7:200$0				
2 — Fiel de Armazem — Padrão E	14:400$0				
2 — Conferente — Padrão D	12:000$0				
6 — Guarda de Armazem — Padrão C	28:800$0				
	870:000$0				
Pessoal Efetivo					
ALMOXARIFE					
2 — Classe I	31:200$0				
5 — Classe H	66:000$0				
9 — Classe G	97:200$0				
Excedentes:					
2 — Classe I			31:200$0		
3 — Classe F			25:200$0		
Vagos:					
3 — Classe H				39:600$0	
2 — Classe G				21:600$0	
	194:400$0		56:400$0	61:200$0	
BIBLIOTECÁRIO					
1 — Classe I	15:600$0				
CONTABILISTA					
1 — Classe K	22:800$0				
CONTÍNUO					
7 — Classe G	75:600$0				
8 — Classe F	67:200$0				
Excedentes:					
3 — Classe G			32:400$0		
	142:800$0		32:400$0		8:400

DISCRIMINAÇÃO	FIXOS	EXTINTOS	EXCEDENTES	VAGOS	SALDOS C/C
DATILÓGRAFO					
8 — Classe G.	194:400$0				
9 — Classe F.	159:600$0				
1 — Classe E.	151:200$0				
4 — Classe D.	144:000$0				
Excedentes:					
6 — Classe G.			280:800$0		
6 — Classe F.			50:400$0		
Vagos:					
8 — Classe E.				129:600$0	
9 — Classe D.				54:000$0	
	649:200$0		331:200$0	183:600$0	2:400$0
DESENHISTA					
5 — Classe J.	90:000$0				
0 — Classe I.	156:000$0				
0 — Classe H.	132:000$0				
1 — Classe G.	118:800$0				
Excedentes:					
4 — Classe I.			62:400$0		
Vagos:					
3 — Classe G.				32.400$0	
	496:800$0		62:400$0	32:400$0	15:600$0
ENGENHEIRO (D. A. C.)					
2 — Classe N.	74:400$0				
3 — Classe M.	97:200$0				
3 — Classe L.	82:800$0				
4 — Classe K.	91:200$0				
6 — Classe J.	108:000$0				
	453:600$0				8:400$0
ENGENHEIRO (D. N. P. N. e D. N. O. S.)					
16 — Classe N.	595:200$0				
16 — Classe M.	518:400$0				
15 — Classe L.	441:600$0				
16 — Classe K.	364:800$0				
17 — Classe J.	306:000$0				
23 — Classe I.	358:800$0				
	2.584:800$0				
ENGENHEIRO (I. F. E. e D. N. E. R.)					
16 — Classe N.	595:200$0				
19 — Classe M.	615:600$0				
22 — Classe L.	607:200$0				
25 — Classe K.	570:000$0				
27 — Classe J.	486:000$0				
Excedentes:					
32 — Classe L.			883:200$0		
Vagos:					
17 — Classe K.				387:600$0	
10 — Classe J.				180:000$0	
	2.874:000$0		883:200$0	567:600$0	76:800$0

DISCRIMINAÇÃO	FIXOS	EXTINTOS	EXCEDENTES	VAGOS	SALDOS C/C
ENGENHEIRO-MECANICO-ELETRICISTA (D. N. E. R.)					
1 — Classe L.	27:600$0				
ENGENHEIRO (I. F. O. C. S.)					
2 — Classe N.	74:400$0				
2 — Classe M.	64:800$0				
3 — Classe L.	82:800$0				
5 — Classe K.	114:000$0				
6 — Classe J.	108:000$0				
6 — Classe I.	93 600$0				
6 — Classe H.	79:200$0				
Excedentes:					
1 — Classe L.			27:600$0		
1 — Classe K.			22:800$0		
Vagos:					
4 Classe J.				72:000$0	
	616:800$0		50:400$0	72:000$0	25:20[illegible]
ENGENHEIRO (I. G. I.)					
2 — Classe L.	55:200$0				
2 — Classe K.	45:600$0				
2 — Classe J.	36:000$0				
	136:800$0				
ESCRITURÁRIO					
47 — Classe G.	507:600$0				
48 — Classe F.	403:200$0				
50 — Classe E.	360:000$0				
Excedentes:					
7 — Classe G.			75:600$0		
Vagos:					
3 — Classe E.				21:600$0	
1 — Classe F.				8:400$0	
	1.270:800$0		75:600$0	30:000$0	102:000[illegible]
ESCRITURÁRIO (SERVIÇO REGIONAL)					
3 — Classe E.	21:600$0				
6 — Classe D.	36:000$0				
12 — Classe C.	57:600$0				
Excedentes:					
2 — Classe D.			12:000$0		
Vagos:					
2 — Classe C.				14:400$0	
	115:200$0		12:000$0	14:400$0	6:00[illegible]
FARMACÊUTICO					
1 — Classe H.	13:200$0				
MÉDICO CLÍNICO					
2 — Classe J.	36:000$0				

DISCRIMINAÇÃO	FIXOS	EXTINTOS	EXCEDENTES	VAGOS	SALDOS C/C
MOTORISTA					
— Classe G.	21:600$0				
OFICIAL ADMINISTRATIVO					
— Classe L.	276:000$0				
— Classe K.	592:800$0				
— Classe J.	774:000$0				
— Classe I.	982:800$0				
— Classe H.	924:000$0				
	3.549:600$0				21:600$0
PAGADOR					
[illegible]adrão I	62:400$0				
PRA[illegible] DE ENGENHARIA (D. N. P. N., A. C. e D. N. O. S.)					
— Classe [illegible]	316:800$0				
— Classe G	291:600$0				
— Classe F.	252:000$0				
Exceden[illegible]					
— Classe G.			118:800$0		
Vagos:					
— Classe F.				42:000$0	
	860:400$0		118:800$0	42:000$0	19:200$0
PRATICO DE ENGENHARIA (I. G. I.)					
— Classe I.	93:600$0				
— Classe H.	105:600$0				
— Classe G.	108:000$0				
Excedentes:					
— Classe I.			78:000$0		
	307:200$0		78:000$0		15:600$0
PRÁTICO DE ENGENHARIA (D. N. E. R.)					
— Classe H.	26:400$0				
— Classe G.	21:600$0				
— Classe F.	50:400$0				
Excedentes:					
— Classe G.			54:000$0		
Vagos:					
— Classe F.				50:400$0	
	98:400$0		54:000$0	50:400$0	
RÁDIOTELEGRAFISTA					
— Classe H.	13:200$0				
SERVENTE					
— Classe E.	158:400$0				
— Classe D.	174:000$0				
— Classe C.	148:800$0				
— Classe B.	129:600$0				

DISCRIMINAÇÃO	FIXOS	EXTINTOS	EXCEDENTES	VAGOS	SALDOS C/
Excedentes:					
22 — Classe E. . .			158:400$0		
11 — Classe D. . .			66:000$0		
Vagos:					
22 — Classe C. . .				105:600$0	
	610:800$0		224:400$0	105:600$0	57:60
DIVERSOS					
1 — Engenheiro-Chefe — Padrão P		48:000$0			
1 — Chefe de Divisão — Padrão N		37:200$0			
1 — Secretário — Padrão L.		27:600$0			
1 — Secretário — Padrão J.		18:000$0			
1 — Chefe de Portaria — Padrão I		15:600$0			
1 — Chefe de Portaria — Padrão G		10:800$0			
1 — Chefe de Portaria — Padrão E		7:200$0			
		164:400$0			
	16.044:000$0	164:400$0	1.978:800$0	1.159:200$0	358:80

RECAPITULAÇÃO

FIXO. . .		16.044:000$0
EXTINTO. . .		164:400$0
EXCEDENTE. . .		1.978:800$0
SOMA. . . .		18.187:200$0
CARGOS VAGOS. .	1.159:200$0	
Saldo de dotação existente nas contas correntes das carreiras, resultante da extinção de cargos, a ser aplicado no provimento de cargos vagos, na forma da lei	358:800$0	800:400$0
TOTAL DO QUADRO I		17.386:800$0

DISCRIMINAÇÃO	FIXO	EXTINTO	EXCEDENTE	VAGO	SALDOS C/
VERBA 1 — Pessoal					
Consignação I — Pessoal Permanente					
02) — QUADRO II					
ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL					
(Lei n. 284, de 28-10-36, Decreto-lei n. 810, de 26-10-38, e Decreto-lei n. 1.866 de 13-12-39.)					
Pessoal em comissão					
1 — Diretor Padrão T	72:000$0				
13 — Ajudante de Tesoureiro Padrão I	202:800$0				
	274:800$0				

DISCRIMINAÇÃO	FIXO	EXTINTO	EXCEDENTE	VAGO	SALDOS C/C
Pessoal efetivo					
AGENTE DE ESTRADA DE FERRO					
9 — Classe K	205:200$0				
40 — Classe J	720:000$0				
40 — Classe I	2.184:000$0				
00 — Classe H	3.960:000$0				
00 — Classe G	4.320:000$0				
10 — Classe F	3.444:000$0				
30 — Classe E	3.096:000$0				
	17.929:200$0				333:600$0
ALMOXARIFE					
6 — Classe J	108:000$0				
13 — Classe I	202:800$0				
14 — Classe H	184:800$0				
15 — Classe G	162:000$0				
	657:600$0				15:600$0
ASSISTENTE JURÍDICO					
1 — Padrão-L	27:600$0				
CABINEIRO DE ESTRADA DE FERRO					
2 — Classe J	36:000$0				
15 — Classe I	234:000$0				
25 — Classe H	330:000$0				
35 — Classe G	378:000$0				
60 — Classe F	504:000$0				
78 — Classe E	561:600$0				
	2.043:600$0				
CONDUTOR DE TREM					
30 — Classe J	540:000$0				
00 — Classe I	1.560:000$0				
50 — Classe H	1.980:000$0				
00 — Classe G	2.160:000$0				
20 — Classe F	1.848:000$0				
30 — Classe E	1.656:000$0				
Excedentes:					
79 — Classe F			663:600$0		
Vagos:					
72 — Classe E				518:400$0	
	9.744:000$0		663:600$0	518:400$0	
CONFERENTE DE VALORES					
6 — Padrão-G	64:800$0				
CONTÍNUO					
3 — Classe G	32:400$0				
7 — Classe F	58:800$0				
	91:200$0				1:200$0

DISCRIMINAÇÃO	FIXOS	EXTINTOS	EXCEDENTES	VAGOS	SALDOS C/C
DESENHISTA					
2 — Classe K	45:600$0				
5 — Classe J	90:000$0				
6 — Classe I	93:600$0				
6 — Classe H	79:200$0				
10 — Classe G	108:000$0				
12 — Classe F	100:800$0				
	517:200$0				1:200
ENGENHEIRO					
18 — Classe N	669:600$0				
20 — Classe M	648:000$0				
40 — Classe L	1.104:000$0				
42 — Classe K	957:600$0				
	3.379:200$0				93:600
ENSAIADOR					
1 — Classe J	18:000$0				
2 — Classe I	31:200$0				
3 — Classe H	39:600$0				
4 — Classe G	43:200$0				
	132:000$0				6:000
ESCRITURÁRIO					
150 — Classe G	1.620:000$0				
432 — Classe F	3.628:800$0				
588 — Classe E	4.233:600$0				
	9.482:400$0				530:400
ESCRITURÁRIO (SERVIÇO REGIONAL)					
25 — Classe E	180:000$0				
50 — Classe D	300:000$0				
80 — Classe C	384:000$0				
Vagos:					
23 — Classe E				165:600$0	
5 — Classe D				30:000$0	
	864:000$0			195:600$0	
MAQUINISTA DE ESTRADA DE FERRO					
30 — Classe J	540:000$0				
100 — Classe I	1.560:000$0				
200 — Classe H	2.640:000$0				
360 — Classe G	3.888:000$0				
	8.628:000$0				
MÉDICO					
6 — Classe H	79:200$0				
12 — Classe G	129:600$0				
	208:800$0				
MESTRE DE ELETRICIDADE					
2 — Classe J	36:000$0				
4 — Classe I	62:400$0				
5 — Classe H	66:000$0				
9 — Classe G	97:200$0				
Excedentes:					
8 — Classe F			67:200$0		

DISCRIMINAÇÃO	FIXOS	EXTINTOS	EXCEDENTES	VAGOS	SALDOS C/C
Vagos:					
1 — Classe I.				15:600$0	
2 — Classe H.				26:400$0	
1 — Classe G.				10:800$0	
	261:600$0		67:200$0	52:800$0	
MESTRE DE LINHA					
5 — Classe J.	90:000$0				
15 — Classe I.	234:000$0				
25 — Classe H.	330:000$0				
35 — Classe G.	378:000$0				
	1.032:000$0				
MESTRE DE OFICINA					
8 — Classe J.	144:000$0				
8 — Classe I.	124:800$0				
9 — Classe H.	118:800$0				
12 — Classe G.	129:600$0				
	517:200$0				
OFICIAL ADMINISTRATIVO					
2 — Classe L.	55:200$0				
9 — Classe K.	205:200$0				
17 — Classe J.	306:000$0				
30 — Classe I.	468:000$0				
85 — Classe H.	1.122:000$0				
	2.156:400$0				
PAGADOR					
1 — Padrão K.	22:800$0				
PROFESSOR					
4 — Padrão H	52:800$0				
SERVENTE					
30 — Classe E.	216:000$0				
35 — Classe D.	210:000$0				
40 — Classe C.	192:000$0				
45 — Classe B.	162:000$0				
Excedentes:					
77 — Classe E.			554:400$0		
Vagos:					
33 — Classe D.				198:000$0	
40 — Classe C.				192:000$0	
22 — Classe B.				79:200$0	
	780:000$0		554:400$0	469:200$0	2[illegible]:400$0
TESOUREIRO					
1 — Padrão L.	27:600$0				

DISCRIMINAÇÃO	FIXOS	EXTINTOS	EXCEDENTES	VAGOS	SALDOS C
DIVERSOS					
1 — Sub-Diretor — Padrão Q.		54:000$0			
2 — Chefe de Divisão — Padrão P.		96:000$0			
1 — Engenheiro-Chefe — Padrão P.		48:000$0			
4 — Sub-Inspetor do Tráfego — Padrão K.		91:200$0			
		289:200$0			114:000
	58.894:800$0	289:200$0	1.285:200$0	1.236:000$0	1.116:000

RECAPITULAÇÃO

FIXO		58.894:800$0
EXTINTO		289:200$0
EXCEDENTE		1.285:200$0
SOMA		60.469:200$0
CARGOS VAGOS	1.236:000$0	
Saldo de dotação existente nas contas correntes das carreiras, resultantes da extinção de cargos, a ser aplicado no provimento de cargos vagos, na forma da lei	1.116:000$0	120:000$0
		60.349:200$0

DISCRIMINAÇÃO	FIXOS	EXTINTOS	EXCEDENTES	VAGOS	SALDOS C
VERBA 1 — Pessoal					
Consignação I — Pessoal Permanente					
03) QUADRO III					
DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS					
(Lei n. 284, de 28-1036, Decreto-lei n.º 2.678, de 7-1040 e Decreto-lei n.º 2.854, de 11-12-40.)					
PARTE PERMANENTE					
Pessoal em comissão					
1 — Diretor Geral — Padrão R.	60:000$0				
1 — Secretário do Diretor Geral — Padrão N.	37:200$0				
1 — Diretor dos Correios — Padrão N.	37:200$0				
1 — Diretor dos Telegrafos — Padrão N.	37:200$0				
1 — Chefe do Serviço do Material — Padrão N.	37:200$0				
1 — Chefe do Serviço do Pessoal — Padrão N.	37:200$0				
	246:000$0				
1 — Ajudante de Tesoureiro — Padrão K.	22:800$0				
1 — Ajudante de Tesoureiro — Padrão I.	15:600$0				
49 — Ajudante de Tesoureiro — Padrão H.	646:800$0				
62 — Ajudante de Tesoureiro — Padrão G.	669:600$0				
11 — Ajudante de Tesoureiro — Padrão F.	92:400$0				
16 — Ajudante de Tesoureiro — Padrão E.	115:200$0				
	1.562:400$0				

DISCRIMINAÇÃO	FIXO	EXTINTO	EXCEDENTE	VAGO	SALDOS C/C
1 — Ajudante de Tesoureiro dos Selos — Padrão I	15:600$0				
2 — Ajudante de Tesoureiro dos Selos — Padrão G	21:600$0				
	37:200$0				
Pessoal efetivo					
ALMOXARIFE					
2 — Classe J	36:000$0				
3 — Classe I	46:800$0				
5 — Classe H	66:000$0				
8 — Classe G	86:400$0				
12 — Classe F	100:800$0				
Excedentes:					
2— Classe K			45:600$0		
Vagos:					
2 — Classe J				36:000$0	
2 — Classe I				31:200$0	
2 — Classe H				26:400$0	
8 — Classe G				86:400$0	
	336:000$0		45:600$0	180:000$0	
DESENHISTA AUXILIAR					
1 — Classe I	15:600$0				
1 — Classe H	13:200$0				
1 — Classe G	10:800$0				
1 — Classe F	8:400$0				
1 — Classe E	7:200$0				
Excedente:					
1 — Classe H			13:200$0		
Vago:					
1 — Classe G				10:800$0	
	55:200$0		13:200$0	10:800$0	1:200$0
ENGENHEIRO					
2 — Classe N	74:400$0				
4 — Classe M	129:600$0				
7 — Classe L	193:200$0				
10 — Classe K	228:000$0				
15 — Classe J	270:000$0				
Excedentes:					
3 — Classe L			82:800$0		
10 — Classe I			156:000$0		
	895:200$0		238:800$0		51:600$0
ESCRITURARIO					
254 — Classe G	2.743:200$0				
276 — Classe F	2.318:400$0				
277 — Classe E	1.994:400$0				
Excedentes:					
125 — Classe D			750:000$0		
31 — Classe C			148:800$0		
	7.056:000$0		898:800$0		

DISCRIMINAÇÃO	FIXO	EXTINTO	EXCEDENTE	VAGO	SALDOS C/C
MESTRE DE LINHA					
45 — Classe H	594:000$0				
65 — Classe G	702:000$0				
80 — Classe F	672:000$0				
100 — Classe E	720:000$0				
Vagos:					
45 — Classe H				594:000$0	
65 — Classe G				702:000$0	
80 — Classe F				672:000$0	
100 — Classe E				720:000$0	
	2.688:000$0			2.688:000$0	
OFICIAL ADMINISTRATIVO					
6 — Classe L	165:600$0				
14 — Classe K	319:200$0				
70 — Classe J	1.260:000$0				
92 — Classe I	1.435:200$0				
160 — Classe H	2.112:000$0				
	5.292:000$0				
OFICIAL POSTAL TELEGRAFICO					
10 — Classe L	276:000$0				
30 — Classe K	684:000$0				
60 — Classe J	1.080:000$0				
100 — Classe I	1.560:000$0				
Vagos:					
5 — Classe L				138:000$0	
15 — Classe K				342:000$0	
30 — Classe J				540:000$0	
50 — Classe I				780:000$0	
	3.600:000$0			1.800:000$0	
POSTALISTA					
200 — Classe H	2.640:000$0				
400 — Classe G	4.320:000$0				
800 — Classe F	6.720:000$0				
1.400 — Classe E	10.080:000$0				
Vagos:					
200 — Classe H				2.640:000$0	
400 — Classe G				4.320:000$0	
800 — Classe F				6.720:000$0	
1.400 — Classe E				10.080:000$0	
	23.760:000$0			23.760:000$0	
TELEGRAFISTA					
200 — Classe H	2.640:000$0				
400 — Classe G	4.320:000$0				
600 — Classe F	5.040:000$0				
1.000 — Classe E	7.200:000$0				
Vagos:					
200 — Classe H				2.640:000$0	
400 — Classe G				4.320:000$0	
600 — Classe F				5.040:000$0	
1.000 — Classe E				7.200:000$0	
	19.200:000$0			19.200:000$0	

DISCRIMINAÇÃO	FIXOS	EXTINTOS	EXCEDENTES	VAGOS	SALDOS C/C
TESOUREIRO					
1 — Padrão L	27:600$0				
1 — Padrão K	22:800$0				
10 — Padrão J	180:000$0				
1 — Padrão H	13:200$0				
7 — Padrão G	75:600$0				
9 — Padrão F	75:600$0				
	394:800$0				
TESOUREIRO DOS SELOS					
1 — Padrão K	22:800$0				
Parte Suplementar					
CARPINTEIRO					
2 — Classe F		16:800$0			
1 — Classe E		7:200$0			
3 — Classe D		18:000$0			
		42:000$0			
CARTEIRO					
150 — Classe G		1.620:000$0			
232 — Classe F		1.948:800$0			
577 — Classe E		4.154:400$0			
849 — Classe D		5.094:000$0			
480 — Classe C		2.304:000$0			
912 — Classe B		3.283:200$0			
		18.404:400$0			546:400$0
CORREEIRO					
1 — Classe F		8:400$0			
2 — Classe E		14:400$0			
3 — Classe D		18:000$0			
		40:800$0			
ELETRICISTA					
3 — Classe H		39:600$0			
6 — Classe E		43:200$0			
4 — Classe D		24:000$0			
2 — Classe C		9:600$0			
		116:400$0			
EMPALHADOR					
1 — Classe D		6:000$0			
1 — Classe B		3:600$0			
		9:600$0			
GUARDA-FIOS					
38 — Classe E		273:600$0			
255 — Classe D		1.530:000$0			
		1.303:600$0			
INSPETOR DE LINHAS TELEGRÁFICAS					
3 — Classe L		82:800$0			
9 — Classe K		205:200$0			
20 — Classe J		360:000$0			
48 — Classe I		748:800$0			
50 — Classe H		660:000$0			
68 — Classe G		734:400$0			
		2.791:200$0			

DISCRIMINAÇÃO	FIXO	EXTINTO	EXCEDENTE	VAGO	SALDOS C/C
LUSTRADOR					
1 — Classe F		8:400$0			
2 — Classe D		12:000$0			
		20:400$0			
MARCENEIRO					
1 — Classe H		13:200$0			
2 — Classe G		21:600$0			
1 — Classe F		8:400$0			
5 — Classe E		36:000$0			
8 — Classe D		48:000$0			
2 — Classe B		7:200$0			
		134:400$0			
MECÂNICO					
1 — Classe H		13:200$0			
1 — Classe G		10:800$0			
6 — Classe F		50:400$0			
3 — Classe D		18:000$0			
1 — Classe B		3:600$0			
		96:000$0			8:400$[illegible]
MECÂNICO ELETRICISTA					
1 — Classe K		22:800$0			
1 — Classe J		18:000$0			
5 — Classe I		78:000$0			
6 — Classe H		79:200$0			
10 — Classe G		108:000$0			
10 — Classe F		84:000$0			
11 — Classe E		79:200$0			
6 — Classe D		36:000$0			
7 — Classe C		33:600$0			
8 — Classe B		28:800$0			
8 — Classe A		19:200$0			
		586:800$0			
PEDREIRO					
1 — Classe D		6:000$0			
1 — Classe C		4:800$0			
		10:800$0			
PINTOR					
1 — Classe F		8:400$0			
1 — Classe E		7:200$0			
3 — Classe D		18:000$0			
		33:600$0			
POSTALISTA					
4 — Classe L		110:400$0			
12 — Classe K		273:600$0			
48 — Classe J		864:000$0			
80 — Classe I		1.248:000$0			
210 — Classe H		2.772:000$0			
586 — Classe G		6.328:800$0			
562 — Classe F		4.720:800$0			
742 — Classe E		5.342:400$0			
478 — Classe D		2.868:000$0			
238 — Classe C		1.142:400$0			
65 — Classe B		234:000$0			
		25.904:400$0			757:6[illegible]

DISCRIMINAÇÃO	FIXOS	EXTINTOS	EXCEDENTES	VAGOS	SALDOS C/C
SERVENTE					
27 — Classe E.		194:400$0			
79 — Classe D.		1.074:000$0			
90 — Classe C.		1.392:000$0			
64 — Classe B.		1.310:400$0			
72 — Classe A.		172:800$0			
		4.143:600$0			393:400$0
SERRALHEIRO					
1 — Classe E.		7:200$0			
2 — Classe D.		12:000$0			
		19:200$0			
TELEGRAFISTA					
3 — Classe L.		82:800$0			
10 — Classe K.		228:000$0			
80 — Classe J.		1.440:000$0			
75 — Classe I.		4.290:000$0			
13 — Classe H.		5.451:600$0			
36 — Classe G.		6.868:800$0			
90 — Classe F.		7.476:000$0			
		25.837:200$0			
DIVERSOS					
1 — Diretor Regional — Padrão L.		27:600$0			
1 — Chefe de Portaria — Padrão H.		13:200$0			
8 — Chefe de Portaria — Padrão G.		86:400$0			
1 — Chefe de Portaria — Padrão F.		8:400$0			
5 — Chefe de Portaria — Padrão E.		36:000$0			
7 — Chefe de Portaria — Padrão D.		42:000$0			
2 — Ajudante de Porteiro — Padrão G.		21:600$0			
5 — Ajudante de Porteiro — Padrão F.		42:000$0			
4 — Ajudante de Porteiro — Padrão E.		28:800$0			
1 — Ajudante de Porteiro — Padrão D.		6:000$0			
1 — Chefe dos Serviços Econômicos — Padrão L		27:600$0			
5 — Chefe dos Serviços Econômicos — Padrão K		114:000$0			
1 — Chefe dos Serviços Econômicos — Padrão I.		15:600$0			
3 — Chefe dos Serviços Econômicos — Padrão H		39:600$0			
5 — Chefes dos Serviços Econômicos — Padrão G		54:000$0			
2 — Foguista — Padrão D.		12:000$0			
1 — Funileiro — Padrão E.		7:200$0			
6 — Marinheiro — Padrão D.		36:000$0			
1 — Patrão — Padrão G.		10:800$0			
1 — Superintendente das Oficinas — Padrão K.		22:800$0			
1 — Bombeiro — Padrão E.		7:200$0			
1 — Carvoeiro — Padrão D.		6:000$0			
1 — Cesteiro — Padrão F.		8:400$0			
1 — Estofador — Padrão D.		6:000$0			
1 — Ferreiro — Padrão F.		8:400$0			
2 — Maquinista Marítimo — Padrão G.		21:600$0			
		709:200$0			
	1.196:400$0	80.703:600$0	65.145:600$0	47.638:800$0	1.758:600$0

RECAPITULAÇÃO

FIXO.		65.145:600$0
EXTINTO.		80.703:600$0
EXCEDENTES.		1.196:400$0
SOMA.		147.045:600$0
CARGOS VAGOS.	47.638:800$0	
Saldo de dotação existente nas contas correntes das carreiras, resultante da extinção de cargos, a ser aplicado no provimento de cargos vagos, na forma da lei	1.758:600$0	45.880:200$0
		101.165:400$0

DISCRIMINAÇÃO	FIXOS	EXTINTOS	EXCEDENTES	VAGOS	SALDOS C/C
VERBA 1 — Pessoal					
Consignação I — Pessoal Permanente					
04) — QUADRO IV					
ESTRADA DE FERRO NOROESTE DO BRASIL					
(Lei n. 284, de 28-10-36, Decreto-lei n. 1.711, de 27-10-39 e Decreto-lei n. 2.678, de 7-10-40.)					
Pessoal em comissão					
1 — Diretor Padrão-P	48:000$0				
1 — Ajudante de Tesoureiro Padrão-E	7:200$0				
	55:200$0				
Pessoal Efetivo					
AGENTE DE ESTRADA DE FERRO					
20 — Classe G	216:000$0				
30 — Classe F	252:000$0				
40 — Classe E	288:000$0				
60 — Classe D	360:000$0				
90 — Classe C	432:000$0				
Excedentes:					
8 — Classe G			86:400$0		
2 — Classe F			16:800$0		
9 — Classe B			32:400$		
Vago:					
1 — Classe D				6:000$0	
	1.548:000$0		135:600$0	6:000$0	73:200$
ALMOXARIFE					
1 — Classe J	18:000$0				
Excedente:					
1 — Classe K			22:800$0		
Vago:					
1 — Classe J				18:000$0	
	18:000$0		22:800$0	18:000$0	
CONDUTOR DE TREM					
6 — Classe G	64:800$0				
12 — Classe F	100:800$0				
15 — Classe E	108:000$0				
20 — Classe D	120:000$0				
30 — Classe C	144:000$0				
Excedentes:					
6 — Classe G			64:800$0		
13 — Classe F			109:200$0		
11 — Classe D			66:000$0		
Vagos:					
3 — Classe E				21:600$0	
25 — Classe C				120:000$0	
	537:600$0		240:000$0	141:600$0	12:000

DISCRIMINAÇÃO	FIXOS	EXTINTOS	EXCEDENTES	VAGOS	SALDOS C/C
DESENHISTA					
1 — Classe H	13:200$0				
1 — Classe G	10:800$0				
2 — Classe F	16:800$0				
Excedentes:					
1 — Classe H			13:200$0		
1 — Classe E			7:200$0		
Vago:					
1 — Classe F				8:400$0	
	40:800$0		20:400$0	8:400$0	
ENGENHEIRO					
4 — Classe M	129:600$0				
6 — Classe L	165:600$0				
6 — Classe K	136:800$0				
8 — Classe J	144:000$0				
10 — Classe I	156:000$0				
Excedente:					
1 — Classe L			27:600$0		
Vagos:					
1 — Classe K				22:800$0	
3 — Classe J				54:000$0	
8 — Classe I				124:800$0	
	732:000$0		27:600$0	201:600$0	
ESCRITURÁRIO					
45 — Classe G	486:000$0				
50 — Classe F	420:000$0				
60 — Classe E	432:000$0				
80 — Classe D	480:000$0				
Excedentes:					
7 — Classe G			75:600$0		
62 — Classe C			297:600$0		
	1.818:000$0		373:200$0		109:200$0
MAQUINISTA DE ESTRADA DE FERRO					
18 — Classe G	194:400$0				
20 — Classe F	168:000$0				
22 — Classe E	158:400$0				
24 — Classe D	144:000$0				
26 — Classe C	124:800$0				
Excedentes:					
10 — Classe G			108:000$0	120:000$0	
7 — Classe F			58:800$0	105:600$0	
8 — Classe E			57:600$0		
Vagos:					
20 — Classe D					
22 — Classe C					
	789:600$0		224:400$0	225:600$0	18:000$0

DISCRIMINAÇÃO	FIXO	EXTINTO	EXCEDENTE	VAGO	SALDOS C/
MESTRE DE LINHA					
4 — Classe G	43:200$0				
4 — Classe F	33:600$0				
4 — Classe E	28:800$0				
5 — Classe D	30:000$0				
Excedentes:					
1 — Classe G			10:800$0		
3 — Classe F			25:200$0		
Vagos:					
4 — Classe E				28:800$0	
4 — Classe D				24:000$0	
	135:600$0		36:000$0	52:800$0	34:8[illegible]
OFICIAL ADMINISTRATIVO					
1 — Classe L	27:600$0				
1 — Classe K	22:800$0				
3 — Classe J	54:000$0				
5 — Classe I	78:000$0				
8 — Classe H	105:600$0				
	288:000$0				3:6[illegible]
PAGADOR					
2 — Padrão J.	36:000$0				
SERVENTE					
2 — Classe E.	14:400$0				
5 — Classe D.	30:000$0				
10 — Classe C.	48:000$0				
12 — Classe B.	43:200$0				
Excedentes:					
8 — Classe C.			38:400$0		
Vagos:					
4 — Classe B.				14:400$0	
	135:600$0		38:400$0	14:400$0	
TESOUREIRO					
1 — Padrão K.	22:800$0				
CHEFE DE OFICINA					
1 — Classe J.		18:000$0			
PRATICO DE ENGENHARIA					
4 — Classe G.		43:200$0			
3 — Classe F.		25:200$0			
		68:400$0			

DISCRIMINAÇÃO	FIXOS	EXTINTOS	EXCEDENTES	VAGOS	SALDOS C/C
DIVERSOS					
3 — Engenheiro Chefe de Divisão — Padrão N..		111:600$0			
1 — Auxiliar Técnico de 1.ª classe — Padrão K.		22:800$0			
6 — Auxiliar Técnico de 2.ª classe — Padrão J..		108:000$0			
1 — Auxiliar Técnico de 3.ª classe — Padrão I..		15:600$0			
		258:000$0			
	6.157:200$0	344:400$0	1.118:400$0	668:400$0	250:800$0

RECAPITULAÇÃO

FIXO		6.157:200$0
EXTINTO..		344:400$0
EXCEDENTE..		1.118:400$0
SOMA		7.620:000$0
CARGOS VAGOS	668:400$0	
Saldo de dotação existente nas contas correntes das carreiras, resultante da extinção de cargos, a ser aplicado no provimento de cargos vagos, na forma da lei.........	250:800$0	417:600$0
		7.202:400$0

DISCRIMINAÇÃO	FIXOS	EXTINTOS	EXCEDENTES	VAGOS	SALDOS C/C
VERBA 1 — Pessoal					
Consignação I — Pessoal Permanente					
05) QUADRO V					
VIAÇÃO FÉRREA FEDERAL LESTE BRASILEIRO					
(Lei n. 312-A, de 24-11-36, Lei n. 426, de 16-4-937, e Decreto-lei n. 2.678, de 7-10-40).					
Pessoal em Comissão					
1 — Diretor — Padrão P......................	48:000$0				
Pessoal Efetivo					
AGENTE DE ESTRADA DE FERRO					
5 — Classe F..............................	42:000$0				
10 — Classe E..............................	72:000$0				
30 — Classe D..............................	180:000$0				
60 — Classe C..............................	288:000$0				
126 — Classe B..............................	813:600$0				
	1.395:600$0				
ALMOXARIFE					
1 — Classe J..............................	18:000$0				

DISCRIMINAÇÃO	FIXOS	EXTINTOS	EXCEDENTES	VAGOS	SALDOS C/C
CONDUTOR DE TREM					
7 — Classe E.	50:400$0				
23 — Classe D.	138:000$0				
26 — Classe C.	124:800$0				
	313:200$0				
DESENHISTA					
1 — Classe G.	10:800$0				
1 — Classe F.	8:400$0				
1 — Classe E.	7:200$0				
1 — Classe D.	6:000$0				
	32:400$0				
ENGENHEIRO					
4 — Classe M.	129:600$0				
4 — Classe L.	110:400$0				
5 — Classe K.	114:000$0				
6 — Classe J.	108:000$0				
6 — Classe I.	93:600$0				
	555:600$0				
ESCRITURARIO					
15 — Classe G.	162:000$0				
30 — Classe F.	252:000$0				
45 — Classe E.	324:000$0				
52 — Classe D.	312:000$0				
80 — Classe C.	384:000$0				
	1.434:000$0				
MAQUINISTA DE ESTRADA DE FERRO					
7 — Classe F.	58:800$0				
22 — Classe E.	158:400$0				
24 — Classe D.	144:000$0				
25 — Classe C.	120:000$0				
26 — Classe B.	93:600$0				
	574:800$0				
MESTRE DE LINHA					
3 — Classe E.	21:600$0				
6 — Classe D.	36:000$0				
10 — Classe C.	48:000$0				
	105:600$0				
MESTRE DE OFICINA					
1 — Classe I.	15:600$0				
2 — Classe H.	26:400$0				
	42:000$0				
OFICIAL ADMINISTRATIVO					
4 — Classe K.	91:200$0				
4 — Classe J.	72:000$0				
4 — Classe I.	62:400$0				
5 — Classe H.	66:000$0				
Vago :					
1 — Classe J.				18:000$0	
	291:600$0			18:000$0	

DISCRIMINAÇÃO	FIXOS	EXTINTOS	EXCEDENTES	VAGOS	SALDOS C/C
PAGADOR					
4 — Padrão H.	52:800$0				
PRATICANTE					
0 — Classe B.	180:000$0				
PRATICO DE ENGENHARIA					
2 — Classe H.	26:400$0				
2 — Classe G.	21:600$0				
2 — Classe F.	16:800$0				
3 — Classe E.	21:600$0				
	86:400$0				
SERVENTE					
7 — Classe C.	33:600$0				
8 — Classe B.	64:800$0				
	98:400$0				
TESOUREIRO					
1 — Padrão J.	18:000$0				
DIVERSOS					
1 — Sub-Diretor — Padrão O.		42:000$0			
1 — Chefe de Contabilidade — Padrão M.		32:400$0			
1 — Chefe de Movimento — Padrão K.		22:800$0			
2 — Auxiliar Técnico de 1.ª classe não diplomado — Padrão J.		36:000$0			
1 — Auxiliar Técnico de 2ª classe não diplomado — Padrão I.		15:600$0			
3 — Auxiliar Técnico de 3ª classe não diplomado — Padrão H.		39:600$0			
		188:400$0			
	5.246:400$0	188:400$0		18:000$0	

RECAPITULAÇÃO

FIXO.	5.246:400$0
Extinto	188:400$0
	5.434:800$0
CARGOS VARGOS	18:000$0
TOTAL DO QUADRO V.	5.416:800$0

DISCRIMINAÇÃO	FIXOS	EXTINTOS	EXCEDENTES	VAGOS	SALDOS C/C
VERBA 1 — Pessoal					
Consignação I — Pessoal Permanente					
06) — QUADRO 6					
REDE DE VIAÇÃO CEARENSE					
(Lei n.º 284, de 28-10-36, Decreto-lei n.º 1.711, de 27-10-39 e Decreto-lei n.º 2.678, de 7-10-40.) Decreto-lei n.º 2.678, de 7-10-40.)					
Pessoal em comissão					
1 — Diretor — Padrão O.	42:000$0				
1 — Ajudante de Tesoureiro — Padrão D.	6:000$0				
	48:000$0				

DISCRIMINAÇÃO	FIXOS	EXTINTOS	EXCEDENTES	VAGOS	SALDOS C/[illegible]
Pessoal efetivo					
AGENTE DE ESTRADA DE FERRO					
10 — Classe G.	108:000$0				
20 — Classe F.	168:000$0				
40 — Classe E.	288:000$0				
50 — Classe D	300:000$0				
60 — Classe C.	288:000$0				
Excedentes:					
29 — Classe E.			208:800$0		
Vagos:					
1 — Classe G.				10:800$0	
14 — Classe D.				84:000$0	
	1.152:000$0		208:800$0	94:800$0	2:400[illegible]
ALMOXARIFE					
1 — Classe I.	15:600$0				
1 — Classe H.	13:200$0				
Excedente:					
1 — Classe J.			18:000$0		
	28:800$0		18:000$0		
CONDUTOR DE TREM					
4 — Classe G.	43:200$0				
6 — Classe F.	50:400$0				
10 — Classe E.	72:000$0				
12 — Classe D.	72:000$0				
15 — Classe C.	72:000$0				
Excedentes:					
2 — Classe G			21:600$0		
1 — Classe F.			8:400$0		
3 — Classe E.			21:600$0		
4 — Classe D.			24:000$0		
Vagos:					
15 — Classe C.				72:000$0	
	309:600$0		75:600$0	72:000$0	14:40[illegible]
DESENHISTA					
1 — Classe G.	10:800$0				
2 — Classe F.	16:800$0				
Excedente:					
1 — Classe G.			10:800$0		
Vagos:					
2 — Classe F.				16:800$0	
	27:600$0		10:800$0	16:800$0	
ENGENHEIRO					
1 — Classe M.	32:400$0				
2 — Classe L.	55:200$0				
4 — Classe K.	91:200$0				
5 — Classe J.	90:000$0				
8 — Classe I.	124:800$0				

DISCRIMINAÇÃO	FIXOS	EXTINTOS	EXCEDENTES	VAGOS	SALDOS C/C
Excedentes:					
— Classe L.			27:600$0		
— Classe K.			22:800$0		
Vagos:					
— Classe J.				72:000$0	
— Classe I.				109:200$0	
	393:600$0		50:400$0	181:200$0	38:400$0
ESCRITURÁRIO					
— Classe G	118:800$0				
— Classe F.	168:000$0				
— Classe E.	187:200$0				
— Classe D	180:000$0				
Excedentes:					
— Classe D.			36:000$0		
	654:000$0		36:000$0		19:200$0
MAQUINISTA DE ESTRADA DE FERRO					
— Classe G.	54:000$0		21:600$0		
— Classe F.	75:600$0		36:000$0		
— Classe E.	86:400$0		30:000$0		
— Classe D.	96:000$0				
— Classe C	96:000$0				
Excedentes:					
— Classe G.					
— Classe E.					
— Classe D					
Vagos:					
— Classe C.				91:200$0	
	408:000$0		87:600$0	91:200$0	
MESTRE DE LINHA					
— Classe G	43:200$0				
— Classe F.	33:600$0				
— Classe E.	28:800$0				
— Classe D.	30:000$0				
Excedentes:					
— Classe G.			21:600$0		
— Classe F.			50:400$0		
Vagos:					
— Classe E.				28:800$0	
— Classe D.				30:000$0	
	135:600$0		72:000$0	58:800$0	
OFICIAL ADMINISTRATIVO					
1 — Classe L.	27:600$0				
1 — Classe K.	22:800$0				
2 — Classe J.	36:000$0				
2 — Classe I	31:200$0				
3 — Classe H.	39:600$0				
Excedentes:					
4 — Classe H.			52:800$0		

DISCRIMINAÇÃO	FIXOS	EXTINTOS	EXCEDENTES	VAGOS	SALDOS C/C
Vagos:					
1 — Classe L.				27:600$0	
1 — Classe J.				18:000$0	
1 — Classe I.				15:600$0	
	157:200$0		52:800$0	61:200$0	13:200$0
PAGADOR					
1 — Padrão H.	13:200$0				
TESOUREIRO					
1 — Padrão J.	18:000$0				
1 — Padrão H.	13:200$0				
	31:200$0				
CHEFE DE OFICINA					
1 — Classe I		15:600$0			
PRÁTICO DE ENGENHARIA					
4 — Classe G.		43:200$0			
	3.358:800$0	58:800$0	612:000$0	576:000$0	87:600$0

RECAPITULAÇÃO

FIXO		3.358:800$0
EXTINTO		58:800$0
EXCEDENTE		612:000$0
		4.029:600$0
CARGOS VAGOS	576:000$0	
Saldo de dotação existente nas contas correntes das carreiras, resultante da extinção de cargos, a ser aplicado no provimento de cargos vagos, na forma da lei.	87:600$0	488:400$0
TOTAL DO QUADRO VI	—	3.541:200$0

DISCRIMINAÇÃO	FIXOS	EXTINTOS	EXCEDENTES	VAGOS	SALDOS C/C
Verba 1 — Pessoal					
Consignação I — Pessoal Permanente					
07) — QUADRO VII					
ESTRADA DE FERRO DE GOIAZ					
Lei n. 284, de 28-10-36, Decreto-lei n. 1.711, de 27-10-39. Decreto-lei n. 2.678, de 7-10-40.					
Pessoal em Comissão					
1 — Diretor — Padrão N.	37:200$0				

DISCRIMINAÇÃO	FIXOS	EXTINTOS	EXCEDENTES	VAGOS	SALDOS C/C
Pessoal Efetivo					
AGENTE DE ESTRADA DE FERRO					
3 — Classe G.	32:400$0				
8 — Classe F.	67:200$0				
9 — Classe E.	64:800$0				
10 — Classe D.	60:000$0				
11 — Classe C.	52:800$0				
Excedentes:					
2 — Classe F.			16:800$0		
10 — Classe E.			72:000$0		
Vagos:					
2 — Classe G				21:600$0	
6 — Classe D.				36:000$0	
5 — Classe C				24:000$0	
	277:200$0		88:800$0	81:600$0	
ALMOXARIFE					
1 — Classe I	15:600$0				
CONDUTOR DE TREM					
1 — Classe G.	10:800$0				
2 — Classe F.	16:800$0				
2 — Classe E.	14:400$0				
3 — Classe D.	18:000$0				
3 — Classe C.	14:400$0				
Excedentes:					
2 — Classe G			21:600$0		
2 — Classe E.			14:400$0		
Vagos:					
3 — Classe D.				18:000$0	
3 — Classe C.				14:400$0	
	74:400$0		36:000$0	32:400$0	
DESENHISTA					
1 — Classe G.	10:800$0				
Excedente:					
1 — Classe H.			13:200$0		
Vago:					
1 — Classe G.				10:800$0	
	10:800$0		13:200$0	10:800$0	
ENGENHEIRO					
1 — Classe M.	32:400$0				
1 — Classe L.	27:600$0				
1 — Classe K.	22:800$0				
2 — Classe J	36:000$0				
3 — Classe I	46:800$0				
Vagos:					
1 — Classe K.				22:800$0	
1 — Classe J.				18:000$0	
	165:600$0			40:800$0	27:600$0

DISCRIMINAÇÃO	FIXOS	EXTINTOS	EXCEDENTES	VAGOS	SALDOS C/C
ESCRITURÁRIO					
5 — Classe G.	54:000$0				
8 — Classe F.	67:200$0				
10 — Classe E.	72:000$0				
12 — Classe D.	72:000$0				
Excedentes:					
4 — Classe G.			43:200$0		
Vagos:					
1 — Classe E.				7:200$0	
9 — Classe D.				54:000$0	
	265:200$0		43:200$0	61:200$0	24:000
MAQUINISTA DE ESTRADA DE FERRO					
2 — Classe G.	21:600$0				
2 — Classe F.	16:800$0				
3 — Classe E.	21:600$0				
4 — Classe D.	24:000$0				
6 — Classe C.	28:800$0				
Excedentes:					
2 — Classe G.			21:600$0		
2 — Classe F.			16:800$0		
Vagos:					
1 — Classe E.				7:200$0	
4 — Classe D.				24:000$0	
6 — Classe C.				28:800$0	
	112:800$0		38:400$0	60:000$0	
MESTRE DE LINHA					
1 — Classe G.	10:800$0				
1 — Classe F.	8:400$0				
1 — Classe E.	7:200$0				
2 — Classe D.	12:000$0				
Excedente:					
1 — Classe G.			10:800$0		
Vagos:					
1 — Classe E.				7:200$0	
2 — Classe D.				12:000$0	
	38:400$0		10:800$0	19:200$0	8:400
PAGADOR					
1 — Padrão H.	13:200$0				
SERVENTE					
1 — Classe C.	4:800$0				
TESOUREIRO					
1 — Padrão J.	18:000$0				
CHEFE DE OFICINA					
1 — Classe I.		15:600$0			

DISCRIMINAÇÃO	FIXOS	EXTINTOS	EXCEDENTES	VAGOS	SALDOS C/C
OFICIAL ADMINISTRATIVO					
1 — Classe K.		22:800$0			
1 — Classe J.		18:000$0			
		40:800$0			
DIVERSOS					
2 — Auxiliar administrativo de 1ª classe — Padrão F......		16:800$0			
2 — Auxiliar técnico de 2ª classe — Padrão H..		26:400$0			
1 — Auxiliar técnico de 3ª classe — Padrão G..		10:800$0			
		54:000$0			10:800$0
	1.033:200$0	110:400$0	230:400$0	306:000$0	70:800$0

RECAPITULAÇÃO

FIXO.		1.033:200$0
EXTINTO.		110:400$0
EXCEDENTE.		230:400$0
		1.374:000$0
CARGOS VAGOS.	306:000$0	
Saldo de dotação existente nas contas correntes das carreiras, resultante da extinção de cargos, a ser aplicado no provimento de cargos vagos, na forma da lei	70:800$0	235:200$0
TOTAL DO QUADRO VII......	—	1.138:800$0

DISCRIMINAÇÃO	FIXOS	EXTINTOS	EXCEDENTES	VAGOS	SALDOS C/C
VERBA 1 — Pessoal					
Consignação I — Pessoal Permanente					
08) — QUADRO VIII					
ESTRADA DE FERRO SÃO LUIZ A TERESINA					
(Lei n.º 284, de 28-10-36; Decreto-lei n.º 1.711, de 27-10-39; Decreto-lei n.º 2.244, de 29-5-40, e					
Pessoal em Comissão					
— Diretor — Padrão N.	37:200$0				
— Ajudante de Tesoureiro — Padrão D......	6:000$0				
Pessoal Efetivo	43:200$0				
AGENTE DE ESTRADA DE FERRO					
— Classe G.	10:800$0				
— Classe F.	16:800$0				
— Classe E.	43:200$0				
— Classe D.	90:000$0				
— Classe C.	96:000$0				
Excedentes:					
— Classe B.			14:400$0		

DISCRIMINAÇÃO	FIXOS	EXTINTOS	EXCEDENTES	VAGOS	SALDOS C/C
Vagos:					
4 — Classe D. . .				24:000$0	
6 — Classe C. . .				28:800$0	
	256:800$0		14:400$0	52:800$0	
ALMOXARIFE					
1 — Classe I. . .	15:600$0				
CONDUTOR DE TREM					
1 — Classe G. . .	10:800$0				
1 — Classe F. . .	8:400$0				
2 — Classe E. . .	14:400$0				
2 — Classe D. . .	12:000$0				
2 — Classe C. . .	9:600$0				
Excedentes:					
3 — Classe E. . .			21:600$0		
Vagos:					
2 — Classe D. . .				12:000$0	
2 — Classe C. . .				9:600$0	
	55:200$0		21:600$0	21:600$0	
DESENHISTA					
1 — Classe G. . .	10:800$0				
ENGENHEIRO					
1 — Classe M. . .	32:400$0				
1 — Classe L. . .	27:600$0				
1 — Classe K. . .	22:800$0				
1 — Classe J. . .	18:000$0				
2 — Classe I. . .	31:200$0				
Excedente:					
1 — Classe K. . .			22:800$0		
Vago:					
1 — Classe J. . .				18:000$0	
	132:000$0		22:800$0	18:000$0	13:20[illegible]
ESCRITURARIO					
5 — Classe G. . .	54:000$0				
8 — Classe F. . .	67:200$0				
12 — Classe E. . .	86:400$0				
16 — Classe D. . .	96:000$0				
Excedentes:					
1 — Classe F. . .			8:400$0		
3 — Classe C. . .			14:400$0		
Vagos:					
2 — Classe E. . .				14:400$0	
3 — Classe D. . .				18:000$0	
	303:600$		22:800$0	32:400$0	10:8[illegible]

DISCRIMINAÇÃO	FIXOS	EXTINTOS	EXCEDENTES	VAGOS	SALDOS C/C
MAQUINISTAS DE ESTRADA DE FERRO					
1 — Classe G.	10:800$0				
2 — Classe F.	16:800$0				
3 — Classe E.	21:600$0				
5 — Classe D.	30:000$0				
7 — Classe C.	33:600$0				
	112:800$0				
MESTRE DE LINHA					
1 — Classe G.	10:800$0				
1 — Classe F.	8:400$0				
2 — Classe E.	14:400$0				
3 — Classe D.	18:000$0				
Excedente :					
1 — Classe F.			8:400$0		
Vagos :					
2 — Classe E.				14:400$0	
3 — Classe D.				18:000$0	
	51:600$0		8:400$0	32:400$0	16:800$0
PAGADOR					
1 — Padrão H.	13:200$0				
SERVENTE					
2 — Classe C.	9:600$0				
2 — Classe B.	7:200$0				
Excedentes :					
2 — Classe C.			9:600$0		
Vagos :					
2 — Classe B.				7:200$0	
	16:800$0		9:600$0	7:200$0	
TESOUREIRO					
1 — Padrão I.	15:600$0				
CHEFE DE OFICINA					
1 — Classe H.		13:200$0			
OFICIAL ADMINISTRATIVO					
1 — Classe J.		18:000$0			
1 — Classe I.		15:600$0			
		33:600$0			
PRÁTICO DE ENGENHARIA					
1 — Classe G.		10:800$0			
	1.027:200$0	57:600$0	99:600$0	164:400$0	40:800$0

RECAPITULAÇÃO

FIXO.		1.027:200$0
EXTINTO.		57:600$0
EXCEDENTE.		99:600$0
		1.184:400$0
CARGOS VAGOS.	164:400$0	
Saldo de dotação existente nas contas correntes das carreiras, resultantes da extinção de cargos, a ser aplicado no provimento de cargos vagos, na forma da lei...	40:800$0	123:600$0
TOTAL DO QUADRO VIII..		1.060:800$0

DISCRIMINAÇÃO	FIXOS	EXTINTOS	EXCEDENTES	VAGOS	SALDOS C/
VERBA 1 — Pessoal					
Consignação I — Pessoal Permanente					
09) — QUADRO IX					
ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO RIO GRANDE DO NORTE					
Lei n.º 284, de 28-10-36, Decreto-lei n.º 1.711, de Decreto-lei n.º 2.678, de 7-10-40.					
Pessoal em Comissão					
1 — Diretor — Padrão N. . .	37:200$0				
Pessoal Efetivo					
AGENTE DE ESTRADA DE FERRO					
2 — Classe F. . .	16:800$0				
5 — Classe E. . .	36:000$0				
8 — Classe D. . .	48:000$0				
12 — Classe C. . .	57:600$0				
Excedentes:					
2 — Classe E. . .			14:400$0		
Vagos:					
5 — Classe C. . .				24:000$0	
	158:400$0		14:400$0	24:000$0	4:800
ALMOXARIFE					
1 — Classe H. . .	13:200$0				
CONDUTOR DE TREM					
1 — Classe F. . .	8:400$0				
1 — Classe E. . .	7:200$0				
2 — Classe D. . .	12:000$0				
2 — Classe C. . .	9:600$0				
Excedentes:					
3 — Classe E. . .			21:600$0		
Vagos:					
2 — Classe D. . .				12:000$0	
2 — Classe C. . .				9:600$0	
	37:200$0		21:600$0	21:600$0	
DESENHISTA					
1 — Classe F. . .	8:400$0				
ENGENHEIRO					
1 — Classe M. . .	32:400$0				
1 — Classe L. . .	27:600$0				
1 — Classe K. . .	22:800$0				
1 — Classe J. . .	18:000$0				
1 — Classe I. . .	15:600$0				
	116:400$0				
ESCRITURARIO					
2 — Classe G. . .	21:600$0				
4 — Classe F. . .	33:600$0				
6 — Classe E. . .	43:200$0				
12 — Classe D. . .	72:000$0				

DISCRIMINAÇÃO	FIXOS	EXTINTOS	EXCEDENTES	VAGOS	SALDOS C/C
Excedentes:					
1 — Classe E.			7:200$0		
1 — Classe C.			4:800$0		
Vagos:					
7 — Classe D.				42:000$0	
	170:400$0		12:000$0	42:000$0	24:000$0
MAQUNISTA DE ESTRADA DE FERRO					
2 — Classe F.	16:800$0				
2 — Classe E.	14:400$0				
3 — Classe D	18:000$0				
3 — Classe C	14:400$0				
Excedentes:					
4 — Classe E			28:800$0		
Vagos:					
3 — Classe D				18:000$0	
2 — Classe C.				9:600$0	
	63:600$0		28:800$0	27:600$0	3:600$0
MESTRE DE LINHA					
1 — Classe F	8:400$0				
1 — Classe E.	7:200$0				
1 — Classe D.	6:000$0				
Excedente:					
1 — Classe F.			8:400$0		
Vago:					
1 — Classe E.				7:200$0	
	21:600$0		8:400$0	7:200$0	2:400$0
SERVENTE					
1 — Classe B	3:600$0				
TESOUREIRO					
1 — Padrão H.	13:200$0				
OFICIAL ADMINISTRATIVO					
1 — Classe J.		18:000$0			
1 — Classe H.		13:200$0			
		31:200$0			
DIVERSOS					
1 — Auxiliar técnico de 1.ª classe — Padrão I.		15:600$0			
	643:200$0	46:800$0	85:200$0	122:400$0	34:800$0

RECAPITULAÇÃO

FIXO		643:200$0
EXTINTO		46:800$0
EXCEDENTE		85:200$0
		775:200$0
CARGOS VAGOS	122:400$0	
Saldo de dotação existente nas contas correntes das carreiras, resultante da extinção de cargos, a ser aplicado no provimento de cargos vagos, na forma da lei...	34:800$0	87:600$0
TOTAL DO QUADRO IX..	—	687:600$0

DISCRIMINAÇÃO	FIXOS	EXTINTOS	EXCEDENTES	VAGOS	SALDOS C/C
VERBA 1 — Pessoal					
Consignação I — Pessoal Permanente					
10) — QUADRO X					
ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO PIAUÍ					
Lei n.º 284, de 28-10-36. Decreto-lei n.º 1.711, de 27-10-39 e Decreto-lei n.º 2.078, de 7-10-40.					
Pessoal em comissão					
1 — Diretor — Padrão N.	37:200$0				
Pessoal efetivo					
AGENTE DE ESTRADA DE FERRO					
1 — Classe F.	8:400$0				
3 — Classe E	21:600$0				
4 — Classe D	24:000$0				
5 — Classe C.	24:000$0				
Excedentes:					
4 — Classe E.			28:800$0		
2 — Classe B.			7:200$0		
Vagos:					
2 — Classe D.				12:000$0	
4 — Classe C.				19:200$0	
	78:000$0		36:000$0	31:200$0	
ALMOXARIFE					
1 — Classe H.	13:200$0				
CONDUTOR DE TREM					
1 — Classe F.	8:400$0				
1 — Classe E.	7:200$0				
1 — Classe D.	6:000$0				
	21:600$0				
ENGENHEIRO					
1 — Classe M	32:400$0				
1 — Classe L.	27:600$0				
1 — Classe K.	22:800$0				
1 — Classe J.	18:000$0				
1 — Classe I.	15:600$0				
Vago:					
1 — Classe K.				22:800$0	
	116:400$0			22:800$0	
ESCRITURÁRIO					
1 — Classe G.	10:800$0				
3 — Classe F.	25:200$0				
6 — Classe E.	43:200$0				
9 — Classe D.	54:000$0				

DISCRIMINAÇÃO	FIXOS	EXTINTOS	EXCEDENTES	VAGOS	SALDOS C/C
Excedente :					
1 — Classe B			3:600$0		2:400$0
Vagos :					
2 — Classe D				12:000$0	
	133:200$0		3:600$0	12:000$0	
MAQUINISTA DE ESTRADA DE FERRO					
1 — Classe F.	8:400$0				
1 — Classe E.	7:200$0				
1 — Classe D	6:000$0				
2 — Classe C.	9:600$0				
Excedente :					
1 — Classe E.			7:200$0		
Vagos :					
1 — Classe D.				6:000$0	
1 — Classe C.				4:800$0	
	31:200$0		7:200$0	10:800$0	9:600$0
MESTRE DE LINHA					
1 — Classe F.	8:400$0				
1 — Classe E.	7:200$0				
1 — Classe D	6:000$0				
Excedentes :					
2 — Classe F			16:800$0		
Vagos :					
1 — Classe E.				7:200$0	
1 — Classe D.				6:000$0	
	21:600$0		16:800$0	13:200$0	
SERVENTE					
1 — Classe B.	3:600$0				
TESOUREIRO					
1 — Padrão H.	13:200$0				
CHEFE DE OFICINA					
1 — Classe H.		13:200$0			
OFICIAL ADMINISTRATIVO					
1 — Classe J.		18:000$0			
DIVERSOS					
1 — Auxiliar técnico de 3.ª classe — Padrão G..		10:800$0			
	469:200$0	42:000$0	63:600$0	90:000$0	12:000$0

RECAPITULAÇÃO

FIXO.		469:200$0
EXTINTO		42:000$0
EXCEDENTE.		63:600$0
		574:800$0
CARGOS VAGOS	90:000$0	
Saldo de dotação existente nas contas correntes das carreiras, resultante da extinção de cargos, a ser aplicado no provimento de cargos vagos, na forma da lei..........	12:000$0	78:000$0
TOTAL DO QUADRO X....	—	496:800$0

DISCRIMINAÇÃO	FIXOS	EXTINTOS	EXCEDENTES	VAGOS	SALDOS C[illegible]
VERBA 1 — Pessoal					
Consignação I — Pessoal Permanente					
11) — QUADRO XI					
ESTRADA DE FERRO PETROLINA A TERESINA					
(Lei n.º 284, de 28-10-36; Decreto-lei n.º 1.711, de 27-10-39 e Decreto-lei n.º 2.678, de 7-10-40.)					
Pessoal em Comissão					
1 — Diretor — Padrão N	37:200$0				
Pessoal Efetivo					
AGENTE DE ESTRADA DE FERRO					
1 — Classe F	8:400$0				
2 — Classe E	14:400$0				
3 — Classe D	18:000$0				
4 — Classe C	19:200$0				
Excedente :					
1 — Classe E			7:200$0		
Vago :					
1 — Classe C				4:800$0	
	60:000$0		7:200$0	4:800$0	1:2[illegible]
ALMOXARIFE					
1 — Classe H	13:200$0				
CONDUTOR DE TREM					
1 — Classe F	8:400$0				
1 — Classe E	7:200$0				
1 — Classe D	6:000$0				
Vago :					
1 — Classe D				6:000$0	
	21:600$0			6:000$0	
DESENHISTA					
1 — Classe F	8:400$0				
ENGENHEIRO					
1 — Classe M	32:400$0				
1 — Classe L	27:600$0				
1 — Classe K	22:800$0				
1 — Classe J	18:000$0				
1 — Classe I	15:600$0				
	116:400$0				
ESCRITURÁRIO					
2 — Classe F	16:800$0				
5 — Classe E	36:000$0				
8 — Classe D	48:000$0				

DISCRIMINAÇÃO	FIXOS	EXTINTOS	EXCEDENTES	VAGOS	SALDOS C/C
Excedentes:					
1 — Classe E			7:200$0		
1 — Classe C			4:800$0		
4 — Classe B			14:400$0		
Vagos:					
7 — Classe D				42:000$0	
	100:800$0		26:400$0	42:000$0	7:200$0
MAQUINISTA DE ESTRADA DE FERRO					
1 — Classe F	8:400$0				
1 — Classe E	7:200$0				
2 — Classe D	12:000$0				
2 — Classe C	9:600$0				
Excedente:					
1 — Classe E			7:200$0		
Vagos:					
2 — Classe D				12:000$0	
	37:200$0		7:200$0	12:000$0	7:200$0
MESTRE DE LINHA					
1 — Classe F	8:400$0				
1 — Classe E	7:200$0				
Excedente:					
1 — Classe F			8:400$0		
Vago:					
1 — Classe E				7:200$0	
	15:600$0		8:400$0	7:200$0	
TESOUREIRO					
1 — Padrão — H	13:200$0				
CHEFE DE OFICINA					
1 — Classe H		13:200$0			
OFICIAL ADMINISTRATIVO					
1 — Classe J		18:000$0			
1 — Classe H		13:200$0			
		31:200$0			
DVERSOS					
1 — Auxiliar técnico de 1ª classe — Padrão I		15:600$0			
1 — Auxiliar técnico de 3ª classe — Padrão G		10:800$0			
		26:400$0			
	423:600$0	70:800$0	49:200$0	72:000$0	15:600$0

RECAPITULAÇÃO

FIXO		423:600$0
EXTINTO		70:800$0
EXCEDENTE		49:200$0
		543:600$0
CARGOS VAGOS	72:000$0	
Saldo de dotação existentes nas contas correntes das carreiras, resultante da extinção de cargos, a ser aplicado no provimento de cargos vagos, na forma da lei	15:600$0	56:400$0
		487:200$0

DISCRIMINAÇÃO	FIXOS	EXTINTOS	EXCEDENTES	VAGOS	SALDOS C.
VERBA 1 — Pessoal					
Consignação I — Pessoal Permanente					
12) — QUADRO XII					
ESTRADA DE FERRO BAÍA E MINAS					
(Decreto-lei n. 2.318, de 19-6-40, e n. 2.678, de 7-10-40).					
Pessoal em Comissão					
1 — Diretor — Padrão N	37:200$0				
Pessoal Efetivo					
AGENTE DE ESTRADA DE FERRO					
2 — Classe F	16:800$0				
5 — Classe E	36:000$0				
10 — Classe D	60:000$0				
16 — Classe C	76:800$0				
Excedentes:					
16 — Classe B			57:600$0		
7 — Classe A			16:800$0		
Vagos:					
2 — Classe E				14:400$0	
1 — Classe D				6:000$0	
4 — Classe C				19:200$0	
	189:600$0		74:400$0	39:600$0	
CONDUTOR DE TREM					
1 — Classe F	8:400$0				
1 — Classe E	7:200$0				
1 — Classe D	6:000$0				
2 — Classe C	9:600$0				
Excedente:					
1 — Classe D			6:000$0		
Vago:					
1 — Classe F				8:400$0	
	31:200$0		6:000$0	8:400$0	
ENGENHEIRO					
1 — Classe M	32:400$0				
1 — Classe L	27:600$0				
1 — Classe K	22:800$0				
1 — Classe J	18:000$0				
1 — Classe I	15:600$0				
Excedentes:					
1 — Classe L			27:600$0		
1 — Classe K			22:800$0		
Vagos:					
1 — Classe J				18:000$0	
1 — Classe I				15:600$0	
	116:400$0		50:400$0	33:600$0	

DISCRIMINAÇÃO	FIXOS	EXTINTOS	EXCEDENTES	VAGOS	SALDOS C/C
ESCRITURÁRIO					
2 — Classe G	21:600$0				
3 — Classe F	25:200$0				
6 — Classe E	43:200$0				
12 — Classe D	72:000$0				
Excedentes:					
3 — Classe G			32:400$0		
4 — Classe C			19:200$0		
4 — Classe B			14:400$0		
Vagos:					
1 — Classe F				8:400$0	
2 — Classe E				14:400$0	
8 — Classe D				48:000$0	
	162:000$0		66:000$0	70:800$0	
MAQUINISTA DE ESTRADA DE FERRO					
1 — Classe F	8:400$0				
2 — Classe E	14:400$0				
4 — Classe D	24:000$0				
5 — Classe C	24:000$0				
	70:800$0				
MESTRE DE LINHA					
1 — Classe F	8:400$0				
1 — Classe E	7:200$0				
2 — Classe D	12:000$0				
	27:600$0				
PAGADOR					
1 — Padrão G	10:800$0				
TESOUREIRO					
1 — Padrão H	13:200$0				
DIVERSOS					
MESTRE DE OFICINA					
1 — Classe G		10:800$0			
1 — Classe F		8:400$0			
		19:200$0			
OFICIAL ADMINISTRATIVO					
1 — Classe J		18:000$0			
3 — Classe I		46:800$0			
		64:800$0			
PRÁTICO DE ENGENHARIA					
1 — Classe H		13:200$0			
SERVENTE					
4 — Classe C		19:200$0			
	658:800$0	116:400$0	196:800$0	152:400$0	

RECAPITULAÇÃO

FIXO	658:800$0
EXTINTO	116:400$0
EXCEDENTE	196:800$0
	972:000$0
CARGOS VAGOS	152:400$0
TOTAL DO QUADRO XII	819:600$0

VERBA 1 — Pessoal

Consignação II — Pessoal Extranumerário

SUBCONSIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	Parcial	Parcial	DOTAÇÃO	TOTAL
04	Contratados				
	12) Departamento de Aeronáutica Civil			121:200$0	
	13) Departamento dos Correios e Telégrafos			138:000$0	
	18) Estrada de Ferro Central do Brasil			12:000$0	
	26) Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas			928:800$0	
	TOTAL DA SUBCONSIGNAÇÃO 04				1.200:000$0
05	Mensalistas				
	03) Comissão de Eficiência			13:200$0	
	04) Secretaria de Estado				
	02) Diretoria Geral de Contabilidade		154:200$0		
	03) Serviço de Comunicações		184:800$0		
	04) Serviço do Material		70:200$0		
	05) Serviço do Pessoal		233:400$0	642:600$0	
	12) Departamento de Aeronáutica Civil			1.440:000$0	
	13) Departamento dos Correios e Telégrafos:				
	01) Diretoria Geral		1.581:600$0		
	02) Diretorias Regionais:				
	01) Alagoas	460:200$0			
	02) Amazonas e Acre	826:800$0			
	03) Baía	3.036:000$0			
	04) Botucatú	496:200$0			
	05) Campanha	777:600$0			
	06) Campo Grande	518:400$0			
	07) Ceará	1.425:000$0			
	08) Diamantina	971:400$0			
	09) Distrito Federal	5.651:800$0			
	10) Espírito Santo	666:000$0			
	11) Goiaz	469:800$0			
	12) Juiz de Fora	897:600$0			
	13) Maranhão	1.017:000$0			
	14) Mato Grosso	772:200$0			
	15) Minas Gerais	1.849:200$0			
	16) Pará	1.178:400$0			
	17) Paraíba	823:200$0			
	18) Paraná	1.083:000$0			
	19) Pernambuco	1.395:600$0			
	20) Piauí	712:200$0			
	21) Porto Velho	619:200$0			
	22) Ribeirão Preto	327:600$0			
	23) Rio Grande do Norte	645:600$0			
	24) Rio Grande do Sul	2.037:600$0			
	25) Rio de Janeiro	2.288:400$0			
	26) Santa Catarina	1.296:600$0			
	27) Santa Maria da Boca do Monte	569:400$0			
	28) São Paulo	2.709:000$0			
	29) Sergipe	325:200$0			
	30) Uberaba	390:000$0	36.236:200$0	37.817:800$0	
	14) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem:				
	01) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem			1.174:200$0	
	15) Departamento Nacional de Obras de Saneamento			743:400$0	
	16) Departamento Nacional de Portos e Navegação			3.933:600$0	
	17) Estrada de Ferro Baía e Minas			1.266:600$0	
	18) Estrada de Ferro Central do Brasil			83.256:600$0	
	24) Estrada de Ferro Noroeste do Brasil			13.167:000$0	

SUBCONSIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO		DOTAÇÃO	TOTAL
	25) Inspetoria Federal das Estradas:			
	01) Inspetoria Federal das Estradas	288:000$0		
	02) Estrada de Ferro de Bragança	585:000$0		
	03) Estrada de Ferro Central do Piauí	432:400$0		
	04) Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	691:000$0		
	05) Estrada de Ferro de Goiaz	1.840:200$0		
	06) Estrada de Ferro Petrolina a Teresina	336:600$0		
	08) Estrada de Ferro São Luiz Teresina	1.440:000$0		
	09) Estrada de Ferro Tocantins	57:600$0	5.670:800$0	
	26) Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas		6.690:600$0	
	27) Inspetoria Geral de Iluminação		75:000$0	
	29) Rede de Viação Cearense		2.207:400$0	
	31) Viação Férrea Federal Leste Brasileiro		2.401:200$0	
	TOTAL DA SUBCONSIGNAÇÃO 05			160.500:000$0
06	Diaristas			
	04) Secretaria de Estado:			
	03) Serviço de Comunicações		100:000$0	
	12) Departamento de Aeronáutica Civil		700:000$0	
	13) Departamento dos Correios e Telégrafos		5.000:000$0	
	15) Departamento Nacional de Obras de Saneamento		300:000$0	
	16) Departamento Nacional de Portos e Navegação		300:000$0	
	17) Estrada de Ferro Baía a Minas		540:000$0	
	18) Estrada de Ferro Central do Brasil		28.000:000$0	
	24) Estrada de Ferro Noroeste do Brasil		4.800:000$0	
	25) Inspetoria Federal das Estradas:			
	02) Estrada de Ferro de Bragança	470:000$0		
	03) Estrada de Ferro Central do Piauí	140:000$0		
	04) Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	350:000$0		
	05) Estrada de Ferro de Goiaz	700:000$0		
	06) Estrada de Ferro Petrolina a Teresina	80:000$0		
	07) Estrada de Ferro São Luiz a Teresina	130:000$0	1.870:000$0	
	26) Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas		180:000$0	
	29) Rede de Viação Cearense		3.600:000$0	
	31) Viação Férrea Federal Leste Brasileiro		8.110:000$0	
	TOTAL DA SUBCONSIGNAÇÃO 06			53.500:000$0
07	Tarefeiros:			
	04) Secretaria de Estado:			
	05) Serviço do Pessoal		40:000$0	
	13) Departamento dos Correios e Telégrafos		7.000:000$0	
	18) Estrada de Ferro Central do Brasil		1.040:000$0	
	26) Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas		220:000$0	
	TOTAL DA SUBCONSIGNAÇÃO 07			8.300:000$0

RECAPITULAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	CONTRATADOS	MENSALISTAS	DIARISTAS	TAREFEIROS	TOTAL
03) Comissão de Eficiência		13:200$0			13:20
04) Secretaria de Estado					
02) Diretoria Geral de Contabilidade	—	154:200$0	—	—	154:20
03) Serviço de Comunicações	—	184:800$0	100:000$0	—	284:80
04) Serviço do Material	—	70:200$0	—	—	70:20
05) Serviço do Pessoal	—	233:400$0	—	40:000$0	273:40
12) Departamento de Aeronáutica Civil	121:200$0	1.440:000$0	700:000$0	—	2.261:20
13) Departamento dos Correios e Telégrafos ...					
01) Diretoria Geral	138:000$0	1.581:600$0	5.000:000$0	7.000:000$0	13.719:60
02) Diretorias Regionais	—	36.236:200$0	—	—	36.236:2
14) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem					
01) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	—	1.174:200$0	—	—	1.174:20
15) Departamento Nacional de Obras de Saneamento	—	743:400$0	300:000$0	—	1.043:40
16) Departamento Nacional de Portos e Navegação	—	3.933:600$0	300:000$0	—	4.233:60
17) Estrada de Ferro Baía e Minas	—	1.266:600$0	540:000$0	—	1.806:60
18) Estrada de Ferro Central do Brasil	12:000$0	83.256:600$0	28.000:000$0	1.040:000$0	112.308:60
24) Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.......	—	13.167:000$0	4.800:000$0	—	17.967:00
25) Inspetoria Federal das Estradas					
01) Inspetoria Federal das Estradas	—	288:000$0	—	—	288:0
02) Estrada de Ferro de Bragança	—	585:000$0	470:000$0	—	1.055:0
03) Estrada de Ferro Central do Piauí....	—	432:400$0	140:000$0	—	572:40
04) Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	—	691:000$0	350:000$0	—	1.041:0
05) Estrada de Ferro de Goiaz..........	—	1.840:200$0	700:000$0	—	2.540:2
06) Estrada de Ferro Petrolina a Teresina.	—	336:600$0	80:000$0	—	416:60
08) Estrada de Ferro São Luiz-Teresina.	—	1.440:000$0	130:000$0	—	1.570:0
09) Estrada de Ferro Tocantins	—	57:600$0	—	—	57:60
26) Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas	928:800$0	6.690:600$0	180:000$0	220:000$0	8.019:40
27) Inspetoria Geral de Iluminação	—	75:000$0	—	—	75:00
29) Rede de Viação Cearense	—	2.207:400$0	3.600:000$0	—	5.807:40
31) Viação Férrea Federal Leste Brasileiro ..	—	2.401:200$0	8.110:000$0	—	10.511:20
TOTAIS	1.200:000$0	160.500:000$0	53.500:000$0	8.300:000$0	223.500:00

SUBCONSIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO		GRATIFICAÇÃO	TOTAL
	VERBA 1 — Pessoal			
	Consignação III — Funções Gratificadas			
	(Decreto-lei n. 2.901, de 24 de dezembro de 1940 e Decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940)			
09	Funções Gratificadas			
	03) Comissão de Eficiência			
	Membro (3) a 8:400$0			25:200$0
	04) Secretaria de Estado			
	02) Diretoria de Contabilidade			
	Secretário do Diretor		3:600$0	
	04) Serviço do Material			
	Secretário do Diretor	3:600$0		
	Chefe de Secção (3) a 4:800$0	14:400$0	18:000$0	
	05) Serviço do Pessoal			
	Secretário do Diretor	3:600$0		
	Chefe de Secção (4) a 4:800$0	19:200$0	22:000$0	44:400$0
	11) Conselhos			
	01) Conselho Nacional de Aeronáutica			
	Secretário		3:600$0	
	02) Conselho Nacional de Minas e Metalurgia			
	Chefe de Secretaria		3:600$0	7:200$0
	12) Departamento de Aeronáutica Civil			
	Auxiliar do Diretor		2:400$0	
	Secretário do Diretor		4:800$0	
	Chefe da Secção do Material		4:800$0	
	Chefe da Secção Regional do Pessoal		2:400$0	14:400$0
	13) Departamento dos Correios e Telégrafos			
	01) Diretoria Geral			
	Assistente do Diretor Geral	13:200$0		
	Auxiliar do Diretor Geral (2) a 6:000$0	12:000$0		
	Auxiliar do Diretor Geral (2) a 4:800$0	9:600$0		
	Ajudante dos Superintendentes Postal e Telegráfico (2) a 4:800$0	9:600$0		
	Chefe de Secção (S.R.P. 2) (4) a 4:800$0	19:200$0		
	Chefe de Portaria	2:400$0		
	Chefe do Serviço de Comunicações	4:800$0		
	Secretário de Diretor das Diretorias de Correios e Telégrafos e dos Chefes dos Serviços do Material e do Pessoal (4) a 3:600$0	14:400$0		
	Superintendente do Tráfego Telegráfico	13:200$0		
	Superintendente do Tráfego Postal	13:200$0		
	Inspetor Chefe	7:200$0		
	Inspetor Regional (30) a 4:800$0	144:000$0	262:800$0	
	02) Diretoria Regional do Distrito Federal			
	Diretor Regional	18:000$0		
	Chefe de Secção do Pessoal	4:800$0		
	Chefe dos Serviços Econômicos	4:800$0		
	Chefe do Tráfego Postal	4:800$0		
	Chefe do Tráfego Telégrafico	4:800$0		
	Chefe de Linhas e Instalações	4:800$0		
	Chefe de Portaria	2:400$0		
	Encarregado de Garage	3:600$0		
	Secretário do Diretor	4:800$0		

SUBCONSIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
	Fiscal da Distribuição de correspondência (5) a 2:400$0	12:000$0	
	Chefe de Agência — Botafogo — Praça Duque de Caxias — São Cristovão — Tijuca — Vila Isabel — Praça 15 de Novembro — Lapa — Riachuelo — Engenho de Dentro — Copacabana — Meier — Cascadura — Penha — Cidade Nova — Avenida Rio Branco — D. Pedro II (16) a 3:600$0	57:600$0	
	Chefe de Agência (Avenida Gomes Freire — Praça Mauá — Rua Camerino — Rua Buenos Aires) (4) a 2:400$0	9:600$0	
	Chefe de Agência (Estácio de Sá)	1:200$0	
	Fiel de Agência (Botafogo — Praça Duque de Caxias — São Cristovão — Tijuca — Vila Isabel — Praça 15 de Novembro — Lapa — Riachuelo — Engenho de Dentro — Copacabana — Meier — Penha — Cidade Nova — Avenida Rio Branco — D. Pedro II — Cascadura) (16) a 2:400$0	38:400$0	
	Fiel de Agência (Avenida Gomes Freire — Praça Mauá — Rua Camerino — Rua Buenos Aires) (4) a 1:800$0	7:200$0	178:800$0
03)	Diretoria Regional de São Paulo		
	Diretor Regional	18:000$0	
	Chefe de Secção do Pessoal	4:800$0	
	Chefe dos Serviços Econômicos	4:800$0	
	Chefe do Tráfego Postal	4:800$0	
	Chefe do Tráfego Telegráfico	4:800$0	
	Chefe de Linha e Instalações	4:800$0	
	Chefe de Portaria	2:400$0	
	Encarregado de Garage	3:600$0	
	Secretário do Diretor	4:800$0	
	Fiscal da distribuição de correspondência (3) a 2:400$0	7:200$0	
	Chefe de Agência (Braz — Vila Mariana — Largo da Sé — Ponte Pequena — Barra Funda — Mooca — Santos — Campinas) (8) a 3:600$0	28:800$0	
	Chefe de Agência — Rio Preto — São Carlos (2) a 1:200$0	2:400$0	
	Fiel de Agência (Barra Funda — Braz — Vila Mariana — Ponte Pequena — Largo da Sé — Mooca — Santos — Campinas) (8) a 2:400$0	19:200$0	
	Chefe de Agência (Araraquara)	2:400$0	
	Fiel de Agência (Araraquara)	1:800$0	114:600$0
04)	Diretoria Regional do Amazonas		
	Diretor Regional	15:600$0	
	Chefe de Secção do Pessoal	2:400$0	
	Chefe dos Serviços Econômicos	2:400$0	
	Chefe do Tráfego Postal	3:600$0	
	Chefe do Tráfego Telegráfico	3:600$0	
	Chefe de Linhas e Instalações	3:600$0	
	Chefe de Portaria	1:200$0	
	Fiscal da distribuição de correspondência	1:200$0	
	Secretário do Diretor	3:600$0	37:200$0
05)	Diretoria Regional do Pará		
	Diretor Regional	15:600$0	
	Chefe de Secção do Pessoal	2:400$0	
	Chefe dos Serviços Econômicos	2:400$0	
	Chefe do Tráfego Postal	3:600$0	
	Chefe do Tráfego Telegráfico	3:600$0	
	Chefe de Linhas e Instalações	3:600$0	
	Chefe de Portaria	1:200$0	
	Fiscal da distribuição de correspondência	1:200$0	
	Secretário do Diretor	3:600$0	37:200$0

SUBCONSIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO		GRATIFICAÇÃO	TOTAL
	06) Diretoria Regional do Ceará			
	Diretor Regional	15:600$0		
	Chefe de Secção do Pessoal	2:400$0		
	Chefe dos Serviços Econômicos	2:400$0		
	Chefe do Tráfego Postal	3:600$0		
	Chefe do Tráfego Telegráfico	3:600$0		
	Chefe de Linhas e Instalações	3:600$0		
	Chefe de Portaria	1:200$0		
	Secretário do Diretor	3:600$0		
	Fiscal da distribuição de correspondência	1:200$0	37:200$0	
	07) Diretoria Regional de Pernambuco			
	Diretor Regional	15:600$0		
	Chefe de Secção do Pessoal	2:400$0		
	Chefe dos Serviços Econômicos	2:400$0		
	Chefe do Tráfego Postal	3:600$0		
	Chefe do Tráfego Telegráfico	3:600$0		
	Chefe de Linhas e Instalações	3:600$0		
	Chefe de Portaria	1:200$0		
	Fiscal da distribuição de correspondência	1:200$0		
	Secretário do Diretor	3:600$0		
	Chefe de Agência (Santo Antônio)	2:400$0		
	Chefe de Agência (Recife Central)	1:200$0		
	Fiel de Agência (Santo Antônio)	1:800$0	42:600$0	
	08) Diretoria Regional da Baía			
	Diretor Regional	15:600$0		
	Chefe de Secção do Pessoal	2:400$0		
	Chefe dos Serviços Econômicos	2:400$0		
	Chefe do Tráfego Postal	3:600$0		
	Chefe do Tráfego Telegráfico	3:600$0		
	Chefe de Linhas e Instalações	3:600$0		
	Chefe de Portaria	1:200$0		
	Fiscal da distribuição de correspondência	1:200$0		
	Secretário do Diretor	3:600$0		
	Chefe de Agência (Ilhéus)	1:200$0	38:400$0	
	09) Diretoria Regional do Estado do Rio de Janeiro			
	Diretor Regional	15:600$0		
	Chefe de Secção do Pessoal	2:400$0		
	Chefe dos Serviços Econômicos	2:400$0		
	Chefe do Tráfego Postal	3:600$0		
	Chefe do Tráfego Telegráfico	3:600$0		
	Chefe de Linhas e Instalações	3:600$0		
	Chefe de Portaria	1:200$0		
	Fiscal da distribuição de correspondência	1:200$0		
	Secretário do Diretor	3:600$0		
	Chefe de Agência (Campos-Petrópolis) (2) a 3:600$0	7:200$0		
	Chefe de Agência (Barra Mansa — Barra do Piraí — Nova Friburgo) (3) a 2:400$0	7:200$0		
	Fiel de Agência (Campos — Petrópolis) (2) a 2:400$0	4:800$0		
	Fiel de Agência (Barra Mansa — Barra do Piraí — Nova Friburgo) (3) a 1:800$0	5:400$0	61:800$0	
	10) Diretoria Regional do Paraná			
	Diretor Regional	15:600$0		
	Chefe de Secção do Pessoal	2:400$0		
	Chefe dos Serviços Econômicos	2:400$0		
	Chefe do Tráfego Postal	3:600$0		
	Chefe do Tráfego Telegráfico	3:600$0		
	Chefe de Linhas e Instalações	3:600$0		
	Chefe de Portaria	1:200$0		
	Fiscal da distribuição de correspondência	1:200$0		
	Secretário do Diretor	3:600$0		
	Chefe de Agência (Ponta Grossa)	3:600$0		

SUBCONSIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
	Chefe de Agência (Rio Negro)	2:400$0	
	Fiel de Agência (Ponta Grossa)	2:400$0	
	Fiel de Agência (Rio Negro)	1:800$0	47:400$0
	11) Diretoria Regional de Santa Catarina		
	Diretor Regional	15:600$0	
	Chefe de Secção do Pessoal	2:400$0	
	Chefe dos Serviços Econômicos	2:400$0	
	Chefe do Tráfego Postal	3:600$0	
	Chefe do Tráfego Telegráfico	3:600$0	
	Chefe de Linhas e Instalações	3:600$0	
	Chefe de Portaria	1:200$0	
	Fiscal da distribuição de correspondência	1:200$0	
	Secretário do Diretor	3:600$0	
	Chefe de Agência (Blumenau — Joinvile — Laguna — Porto União — São Francisco — Itajaí — Jaraguá (7) a 2:400$0	16:800$0	
	Chefe de Agência (São Bento)	1:200$0	
	Fiel de Agência (Blumenau — Joinvile — Laguna — Porto União — São Francisco — Itajaí — Jaraguá) (7) a 1:800$0	12:600$0	67:800$0
	12) Diretoria Regional do Rio Grande do Sul		
	Diretor Regional	15:600$0	
	Chefe de Secção do Pessoal	2:400$0	
	Chefe dos Serviços Econômicos	2:400$0	
	Chefe do Tráfego Postal	3:600$0	
	Chefe do Tráfego Telegráfico	3:600$0	
	Chefe de Linhas e Instalações	3:600$0	
	Chefe de Portaria	1:200$0	
	Fiscal da distribuição de correspondência	1:200$0	
	Secretário do Diretor	3:600$0	
	Chefe de Agência (Rio Grande — Pelotas) (2) a 3:600$0	7:200$0	
	Chefe de Agência (Bagé — Santana do Livramento) (2) a 2:400$0	4:800$0	
	Fiel de Agência (Rio Grande — Pelotas) (2) a 2:400$0	4:800$0	
	Fiel de Agência (Bagé — Santana do Livramento) (2) a 1:800$0	3:600$0	57:600$0
	13) Diretoria Regional de Minas Gerais		
	Diretor Regional	15:600$0	
	Chefe de Secção do Pessoal	2:400$0	
	Chefe dos Serviços Econômicos	2:400$0	
	Chefe do Tráfego Postal	3:600$0	
	Chefe do Tráfego Telegráfico	3:600$0	
	Chefe de Linhas e Instalações	3:600$0	
	Chefe de Portaria	1:200$0	
	Fiscal da distribuição de correspondência	1:200$0	
	Secretário do Diretor	3:600$0	
	Chefe de Agência (Ouro Preto)	1:200$0	38:400$0
	14) Diretoria Regional do Maranhão		
	Diretor Regional	12:000$0	
	Chefe de Secção do Pessoal	2:400$0	
	Chefe dos Serviços Econômicos	2:400$0	
	Chefe do Tráfego Postal	2:400$0	
	Chefe do Tráfego Telegráfico	2:400$0	
	Chefe de Linhas e Instalações	2:400$0	
	Chefe de Portaria	1:200$0	
	Secretário do Diretor	2:400$0	27:600$0

SUBCONSIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO		GRATIFICAÇÃO	TOTAL
	15) Diretoria Regional da Paraiba			
	Diretor Regional	12:000$0		
	Chefe de Secção do Pessoal	2:400$0		
	Chefe dos Serviços Econômicos	2:400$0		
	Chefe do Tráfego Postal	2:400$0		
	Chefe do Tráfego Telegráfico	2:400$0		
	Chefe de Linhas e Instalações	2:400$0		
	Chefe de Portaria	1:200$0		
	Secretário do Diretor	2:400$0		
	Chefe de Agência (Campina Grande)	2:400$0		
	Fiel de Agência (Campina Grande)	1:800$0	31:800$0	
	16) Diretoria Regional de Alagoas			
	Diretor Regional	12:000$0		
	Chefe de Secção do Pessoal	2:400$0		
	Chefe dos Serviços Econômicos	2:400$0		
	Chefe do Tráfego Postal	2:400$0		
	Chefe do Tráfego Telegráfico	2:400$0		
	Chefe de Linhas e Instalações	2:400$0		
	Chefe de Portaria	1:200$0		
	Secretário do Diretor	2:400$0	27:600$0	
	17) Diretoria Regional do Espírito Santo			
	Diretor Regional	12:000$0		
	Chefe de Secção do Pessoal	2:400$0		
	Chefe dos Serviços Econômicos	2:400$0		
	Chefe do Tráfego Postal	2:400$0		
	Chefe do Tráfego Telegráfico	2:400$0		
	Chefe de Linhas e Instalações	2:400$0		
	Chefe de Portaria	1:200$0		
	Secretário do Diretor	2:400$0		
	Chefe de Agência (Cachoeiro do Itapemirim)	2:400$0		
	Fiel de Agência (Cachoeiro do Itapemirim)	1:800$0	31:800$0	
	18) Diretoria Regional de Ribeirão Preto			
	Diretor Regional	12:000$0		
	Chefe de Secção do Pessoal	2:400$0		
	Chefe dos Serviços Econômicos	2:400$0		
	Chefe do Tráfego Postal	2:400$0		
	Chefe do Tráfego Telegráfico	2:400$0		
	Chefe de Linhas e Instalações	2:400$0		
	Chefe de Portaria	1:200$0		
	Secretário do Diretor	2:400$0	27:600$0	
	19) Diretoria Regional de Juiz de Fora			
	Diretor Regional	12:000$0		
	Chefe de Secção do Pessoal	2:400$0		
	Chefe dos Serviços Econômicos	2:400$0		
	Chefe do Tráfego Postal	2:400$0		
	Chefe do Tráfego Telegráfico	2:400$0		
	Chefe de Linhas e Instalações	2:400$0		
	Chefe de Portaria	1:200$0		
	Secretário do Diretor	2:400$0		
	Chefe de Agência (Carangola — São João del Rei) (2) a 1:200$0	2:400$0	30:000$0	
	20) Diretoria Regional de Uberaba			
	Diretor Regional	12:000$0		
	Chefe de Secção do Pessoal	2:400$0		
	Chefe dos Serviços Econômicos	2:400$0		
	Chefe do Tráfego Postal	2:400$0		

SUBCONSIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO		GRATIFICAÇÃO	TOTAL
	Chefe do Tráfego Telegráfico. . .	2:400$0		
	Chefe de Linhas e Instalações . . .	2:400$0		
	Chefe de Portaria. . . .	1:200$0		
	Secretário do Diretor. . . .	2:400$0		
	Chefe de Agência (Araguarí). . .	1:200$0	28:800$0	
	21) Diretoria Regional do Rio Grande do Norte			
	Diretor Regional. . .	8:400$0		
	Chefe de Secção do Pessoal. . .	2:400$0		
	Chefe dos Serviços Econômicos. . .	2:400$0		
	Chefe do Tráfego Postal. . .	2:400$0		
	Chefe do Tráfego Telegráfico. . .	2:400$0		
	Chefe de Linhas e Instalações. . .	2:400$0		
	Chefe de Portaria. . .	1:200$0		
	Secretário do Diretor. . .	2:400$0	24:000$0	
	22) Diretoria Regional de Sergipe			
	Diretor Regional. . .	8:400$0		
	Chefe de Secção do Pessoal. . .	2:400$0		
	Chefe dos Serviços Econômicos. . .	2:400$0		
	Chefe do Tráfego Postal. . .	2:400$0		
	Chefe do Tráfego Telegráfico. . .	2:400$0		
	Chefe de Linhas e Instalações . . .	2:400$0		
	Chefe de Portaria. . .	1:200$0		
	Secretário do Diretor. . .	2:400$0	24:000$0	
	23) Diretoria Regional de Botucatú			
	Diretor Regional . . .	12:000$0		
	Chefe de Secção do Pessoal. . .	2:400$0		
	Chefe dos Serviços Econômicos. . .	2:400$0		
	Chefe do Tráfego Postal. . .	2:400$0		
	Chefe do Tráfego Telegráfico. . .	2:400$0		
	Chefe de Linhas e Instalações. . .	2:400$0		
	Chefe de Portaria. . .	1:200$0		
	Secretário do Diretor. . .	2:400$0		
	Chefe de Agência (Baurú). . .	2:400$0		
	Fiel de Agência (Baurú) . . .	1:800$0	31:800$0	
	24) Diretoria Regional de Santa Maria da Boca do Monte			
	Diretor Regional. . .	8:400$0		
	Chefe de Secção do Pessoal. . .	2:400$0		
	Chefe dos Serviços Econômicos. . .	2:400$0		
	Chefe do Tráfego Postal. . .	2:400$0		
	Chefe do Tráfego Telegráfico. . .	2:400$0		
	Chefe de Linhas e Instalações. . .	2:400$0		
	Chefe de Portaria. . .	1:200$0		
	Secretário do Diretor. . .	2:400$0		
	Chefe de Agência (Alegrete — Cruz Alta — Passo Fundo — Uruguaiana) (4) a 1:200$0. . .	4:800$0	28:800$0	
	25) Diretoria Regional de Campanha			
	Diretor Regional. . .	8:400$0		
	Chefe de Secção do Pessoal. . .	2:400$0		
	Chefe dos Serviços Econômicos. . .	2:400$0		
	Chefe do Tráfego Postal. . .	2:400$0		
	Chefe do Tráfego Telegráfico. . .	2:400$0		
	Chefe de Linhas e Instalações. . .	2:400$0		
	Chefe de Portaria. . .	1:200$0		
	Secretário do Diretor. . .	2:400$0		
	Chefe de Agência (Lavras). . .	2:400$0		
	Chefe de Agência (Poços de Caldas — Itajubá — Varginha) (3) a 1:200$0. . .	3:600$0		
	Fiel de Agência (Lavras). . .	1:800$0	31:800$0	

SUBCONSIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO		GRATIFICAÇÃO	TOTAL
	26) Diretoria Regional de Diamantina			
	Diretor Regional	8:400$0		
	Chefe de Secção do Pessoal	2:400$0		
	Chefe dos Serviços Econômicos	2:400$0		
	Chefe do Tráfego Postal	2:400$0		
	Chefe do Tráfego Telegráfico	2:400$0		
	Chefe de Linhas e Instalações	2:400$0		
	Chefe de Portaria	1:200$0		
	Secretário do Diretor	2:400$0		
	Chefe de Agência (Teófilo Otoni)	1:200$0	25:200$0	
	27) Diretoria Regional do Piauí:			
	Diretor Regional	12:000$0		
	Chefe de Secção do Pessoal	2:400$0		
	Chefe dos Serviços Econômicos	2:400$0		
	Chefe do Tráfego Postal	2:400$0		
	Chefe do Tráfego Telegráfico	2:400$0		
	Chefe de Linhas e Instalações	2:400$0		
	Chefe de Portaria	1:200$0		
	Secretário do Diretor	2:400$0		
	Chefe de Agência (Parnaiba)	1:200$0	28:800$0	
	28) Diretoria Regional de Goiânia:			
	Diretor Regional	8:400$0		
	Chefe de Secção do Pessoal	2:400$0		
	Chefe dos Serviços Econômicos	2:400$0		
	Chefe do Tráfego Postal	2:400$0		
	Chefe do Tráfego Telegráfico	2:400$0		
	Chefe de Linhas e Instalações	2:400$0		
	Chefe de Portaria	1:200$0		
	Secretário do Diretor	2:400$0		
	Chefe de Agência (Goiaz)	1:200$0	25:200$0	
	29) Diretoria Regional de Mato Grosso:			
	Diretor Regional	8:400$0		
	Chefe de Secção do Pessoal	2:400$0		
	Chefe dos Serviços Econômicos	2:400$0		
	Chefe do Tráfego Postal	2:400$0		
	Chefe do Tráfego Telegráfico	2:400$0		
	Chefe de Linhas e Instalações	2:400$0		
	Chefe de Portaria	1:200$0		
	Secretário do Diretor	2:400$0	24:000$0	
	30) Diretoria Regional de Campo Grande:			
	Diretor Regional	8:400$0		
	Chefe de Secção do Pessoal	2:400$0		
	Chefe dos Serviços Econômicos	2:400$0		
	Chefe do Tráfego Postal	2:400$0		
	Chefe do Tráfego Telegráfico	2:400$0		
	Chefe de Linhas e Instalações	2:400$0		
	Chefe de Portaria	1:200$0		
	Secretário do Diretor	2:400$0		
	Chefe de Agência (Corumbá)	1:200$0	25:200$0	
	31) Diretoria Regional de Porto Velho:			
	Diretor Regional	8:400$0		
	Chefe dos Serviços Econômicos	2:400$0		
	Chefe do Tráfego Postal	2:400$0		
	Chefe do Tráfego Telegráfico	2:400$0		
	Chefe de Linhas e Instalações	2:400$0	18:000$0	1.513:800$0

SUBCONSIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
	14) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem:		
	Secretário do Diretor	3:600$0	
	Chefe de Secção Regional do Pessoal	2:400$0	6:000$0
	15) Departamento Nacional de Obras de Saneamento:		
	Chefe de Divisão	9:600$0	
	Chefe de Divisão	8:400$0	
	Chefe de Distrito (4) a 7:200$0	28:800$0	
	Secretário do Diretor	3:600$0	
	Chefe de Secção do Pessoal	2:400$0	
	Chefe de Secção do Material	2:400$0	
	Chefe de Portaria	1:200$0	56:400$0
	16) Departamento Nacional de Portos e Navegação:		
	Engenheiro Chefe de Divisão (3) a 6:000$0	18:000$0	
	Chefe de Secção Regional do Pessoal	2:400$0	20:400$0
	17) Estrada de Ferro Baía e Minas:		
	Secretário do Diretor	2:400$0	
	Chefe de Secção Regional do Pessoal	2:400$0	4:800$0
	18) Estrada de Ferro Central do Brasil:		
	Assistente Técnico do Diretor	18:000$0	
	Chefe de Divisão (5) a 13:200$0	66:000$0	
	Chefe de Departamento (3) a 10:800$0	32:400$0	
	Chefe de Gabinete	8:400$0	
	Oficiais de Gabinete (4) a 4:800$0	19:200$0	
	Diretor da Escola	2:400$0	
	Fiscais de Estação (15), Fiscais de tração (15), Fiscais de trem (20) e Despachadores (70) a 2:400$0	288:000$0	
	Chefe de Secção Regional do Pessoal (4) a 4:800$0	19:200$0	453:600$0
	24) Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:		
	Secretário do Diretor	7:200$0	
	Encarregado do Protocolo	1:800$0	
	Agentes especiais (2), a 1:200$0	2:400$0	
	Chefe de Serviço Regional do Pessoal	2:400$0	13:800$0
	25) Inspetoria Federal das Estradas:		
	01) Inspetoria Federal das Estradas:		
	Chefe de Secção Regional do Pessoal — 2:400$0		
	Chefe do Serviço do Material — 7:200$0	9:600$0	
	03) Estrada de Ferro Central do Piauí:		
	Chefe de Secção Regional do Pessoal	2:400$0	
	04) Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:		
	Chefe da Secção Regional do Pessoal	2:400$0	
	05) Estrada de Ferro Goiaz:		
	Chefe da Secção Regional do Pessoal	2:400$0	

SUBCONSIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
	06) Estrada de Ferro Petrolina a Teresina:		
	Chefe da Secção Regional do Pessoal	2:400$0	
	08) Estrada de Ferro São Luiz a Teresina:		
	Chefe da Secção Regional do Pessoal	2:400$0	21:600$0
	26) Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas:		
	Chefe da Secção Regional do Pessoal		2:400$0
	27) Inspetoria Geral de Iluminação:		
	Chefe da Secção Regional do Pessoal		2:400$0
	29) Rede de Viação Cearense:		
	Secretário do Diretor	1:800$0	
	Chefe do Serviço Regional do Pessoal	2:400$0	
	Auxiliar do Diretor (3) a 1:200$0	3:600$0	
	Agente	1:800$0	9:600$0
	31) Viação Férrea Federal Leste Brasileiro:		
	Chefe de Divisão (3) e Secretário do Diretor (1) a 3:600$0	14:400$0	
	Encarregado do Telégrafo (5), Fiscal de Tração (5), Fiscal de Trem (5) e Auxiliar do Diretor (2), a 1:200$0	20:400$0	
	Chefe do Serviço Regional do Pessoal	2:400$0	37:200$0
	TOTAL DA SUBCONSIGNAÇÃO 09		2.233:200$0

VERBA 1 — Pessoal

Consignação IV — Gratificações

SUBCONSIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
12	Gratificação por serviço extraordinário		
	01) Gabinete do Ministro		15:000$0
	04) Secretaria de Estado		
	02) Diretoria Geral de Contabilidade	15:000$0	
	04) Serviço do Material	5:000$0	
	05) Serviço do Pessoal	15:000$0	35:000$0
	12) Departamento de Aeronáutica Civil		10:000$0
	13) Departamento dos Correios e Telégrafos		130:000$0
	14) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem		30:000$0
	15) Departamento Nacional de Obras de Saneamento		10:000$0
	16) Departamento Nacional de Portos e Navegação		43:000$0
	17) Estrada de Ferro Baía e Minas		10:000$0
	18) Estrada de Ferro Central do Brasil		700:000$0
	24) Estrada de Ferro Noroeste do Brasil		40:000$0
	25) Inspetoria Federal das Estradas		
	01) Inspetoria Federal das Estradas	10:000$0	
	03) Estrada de Ferro Central do Piauí	2:000$0	
	04) Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	8:000$0	
	05) Estrada de Ferro de Goiaz	15:000$0	
	06) Estrada de Ferro Petrolina a Teresina	2:000$0	
	08) Estrada de Ferro São Luiz-Teresina	4:000$0	41:000$0
	26) Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas		50:000$0
	27) Inspetoria Geral de Iluminação		3:000$0
	29) Rede de Viação Cearense		15:000$0
	31) Viação Férrea Leste Brasileiro		50:000$0
	TOTAL DA SUBCONSIGNAÇÃO 12		1.182:000$0

SUBCONSIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
14	Gratificação de representação		
	11) Conselhos		
	01) Conselho Nacional de Aeronáutica (Dec.-lei n.º 1.986, de 29-1-40 ..	57:600$0	
	02) Conselho Nacional de Minas e Metalurgia (Dec.-lei n.º 2.666, de 3-10-40, . .	84:000$0	141:600$0
	TOTAL DA SUBCONSIGNAÇÃO 14		141:600$0

VERBA 1 — Pessoal

Consignação IV — Gratificações

SUBCONSIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
15	Gratificação Adicional		
	13) Departamento dos Correios e Telégrafos		
	Adelino Nascimento — Guarda-fios de 2ª	304$0	
	Adolfo Martinez — Estafeta de 2ª	365$0	
	Adrião Corrêa Lírio — Telegrafista de 1ª	600$0	
	Agostinho Martins de Oliveira Dias — Ajudante de Porteiro	480$0	
	Alberto Magno Freitas — Telegrafista de 2.ª	480$0	
	Alcesto Sensburg Vieira de Lemos — 2º Oficial	320$0	
	Alexandre José dos Santos — Estafeta de 1ª	300$0	
	Alfredo Maia Bastos — Auxiliar de 1ª	220$0	
	Alfredo Presciliano Cajado — Telegrafista de 2ª	480$0	
	Alfredo Silva — Mensageiro	365$0	
	Álvaro Ferreira de Oliveira — Telegrafista de 1ª	600$0	
	Álvaro Osterberg Norat — 1º Oficial	520$0	
	Ambrósio Pereira da Silva — Mensageiro	366$0	
	Américo Mariano — Carteiro de 1ª	240$0	
	Anfilóquio da Silva Ferreira — Mensageiro	480$0	
	Anibal Pinto — 1º Oficial	480$0	
	Antenor Barbosa de Matos Corrêa — Telegrafista-Chefe	600$0	
	Antenor da Fonseca Silveira — Auxiliar de 1ª	400$0	
	Antenor Soares — Telegrafista de 1ª	600$0	
	Antônio Carlos Ferreira de Almeida — Telegrafista de 1ª	300$0	
	Antônio de Castro Moreira — Guarda-fios de 2ª	440$0	
	Antônio Cícero de Meneses — Chefe	420$0	
	Antonio Durão — 3º Oficial	320$0	
	Antônio Gonçalves de Carvalho — 2º Oficial	320$0	
	Antônio Joaquim Cavalcanti de Albuquerque — Chefe	1:440$0	
	Antônio José Sampaio — Telegrafista de 4ª	366$0	
	Antônio Marques Dias — Carteiro de 2ª	310$0	
	Antônio Nogueira da Silva — Telegrafista de 2ª	480$0	
	Antônio Rodrigues Cirino — Carteiro	220$0	
	Apolinário Pavão — Mensageiro	480$0	
	Aristides Pinto Magalhães — Mensageiro	365$0	
	Armando Duque Estrada de Barros — Chefe	480$0	
	Arnaldo Lino de Andrade — Auxiliar de 1ª	400$0	
	Artulfo Alves Peixoto — Telegrafista de 2ª	480$0	
	Artur Arieira — 1º Oficial	320$0	
	Assuero José Gomes Carvalho — Telegrafista de 4ª	182$5	
	Astério de Melo — Inspetor de 3ª	270$0	
	Augusto Antônio Gress — Auxiliar de 1ª	320$0	
	Augusto da Costa Nóbrega — Telegrafista de 2ª	480$0	
	Augusto Franz — Telegrafista de 1ª	480$0	
	Augusto Rodrigues da Silva — Mensageiro	300$0	
	Balduino de Oliveira Curchatuz — Telegrafista de 3ª	435$2	
	Benedito Jansen Serra Lima Pereira — Telegrafista de 2ª	480$0	
	Benedito José da Silva — Guarda-fios de 1ª	220$0	
	Boaventura Dornelas Sobrinho — Mestre-linhas	220$0	
	Caetano Brandão de Souza Júnior — Telegrafista de 1ª	480$0	
	Camilo Barcelos — Mensageiro	300$0	
	Carlos Alberto de Figueiredo Pimenta — 1º Oficial	400$0	
	Carlos Cals Oliveira — 1º Oficial	180$0	
	Carlos Eduardo Tribullet — 1º Oficial	400$0	
	Casemiro Cardoso de Menezes — Mensageiro	304$0	
	Crisólito Castro Chaves — Inspetor de 3ª	400$0	
	Cristóvão Paulino da Silva Pires — 2º Oficial	400$0	
	Cláudio Oliveira da Silva — Contínuo	300$0	

SUBCONSIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
	Deocleciano Calvet Pedroso — Mensageiro	365$0	
	Deoclécio Marcondes — Agênte	84$0	
	Edmundo Albuquerque Ribeiro da Silva — Telegrafista de 2ª	480$0	
	Eduardo Aurelino de Vasconcelos — Guarda-fios de 1ª	220$0	
	Eleshão de Castro Veloso — Inspetor-Chefe	1:200$0	
	Elpídio Américo de Siqueira — Carteiro de 2ª	90$0	
	Eloi Gomes dos Santos — Mestre-linhas	270$0	
	Emídio Aragão — Guarda-fios de 1ª	270$0	
	Erico Riegel Barbosa Guimarães — 1º Oficial	600$0	
	Ernesto Eugenio de Castro — 3º Oficial	320$0	
	Estevam da Silva Lopes — Guarda-fios de 1ª	220$0	
	Euclides Gomes de Saboia — Auxiliar de 1ª	200$0	
	Eurico Ferreira Pinto — 1º Oficial	400$0	
	Felipe Gomes Duque Estrada — Telegrafista de 3ª	480$0	
	Fernando Nunes de Sousa — Guarda-fios diarista	210$0	
	Francisco Celso de Farias — 1º Oficial	440$0	
	Francisco da Costa Lima — Estafeta de 2ª	365$0	
	Francisco Ferreira da Fonseca — 1º Oficial	400$0	
	Francisco Gervásio da Cunha Pernet — Chefe	440$0	
	Francisco de Paula Martins — Telegrafista de 1.ª	600$0	
	Francisco Xavier Santos Pacheco Junior — Guarda-fios de 2.ª	220$0	
	Franklin José de Morais — Estafeta de 1.ª	300$0	
	Frederico Marques dos Reis e Silva — Telegrafista de 2.ª	480$0	
	Gabriel da Silva Jardim — 3.º oficial	320$0	
	Geraldo de Freitas Gomes — Guarda-fios de 2.ª	220$0	
	Gorgônio da Rocha Cordeiro — Mestre linhas	220$0	
	Gustavo Pinheiro da Cunha — Estafeta	240$0	
	Henrique Ferreira de Almeida — 2.º oficial	400$0	
	Henrique de Miranda Sá — Inspetor de 1.ª	600$0	
	Henrique Ribeiro — Telegrafista de 2.ª	400$0	
	Hermínio Francisco Lopes — Ajudante de Correio	220$0	
	Jacinto Correia de Araujo — Mensageiro	304$0	
	Jarbas Teixeira de Souza — 1.º oficial	400$0	
	João Albano da Silva — 2.º oficial	280$0	
	João Augusto Neiva Júnior — Telegrafista-Chefe	600$0	
	João Avelino da Trindade — Chefe	280$0	
	João Gomes dos Santos — Telegrafista de 1.ª	1:200$0	
	João Mac-Dovell Guerreiro Lopes — Telegrafista de 1.ª	480$0	
	João Pedro Pinto Coelho — Carteiro de 1.ª	300$0	
	João Pinto de Abreu — Telegrafista de 2.ª	480$0	
	Joaquim Ferreira Ramos — Telegrafista de 3.ª	480$0	
	Joaquim Januário Rebelo Matos — Telegrafista de 2.ª	480$0	
	Joaquim Luciano da Costa — Mensageiro	182$5	
	Joaquim de Moura Condin — Estafeta de 1.ª	300$0	
	Joaquim Pedro dos Santos — Guarda-fios de 1.ª	220$0	
	Joaquim Roberto Nascimento — Guarda-fios diarista	248$0	
	Jorge David Pereira — 2.º oficial	320$0	
	Joge Moreira Borges — 1.º oficial	480$0	
	Jorge Sebastião Esteves de Araujo — Mestre linhas	488$0	
	José Alcebiades de Oliveira Guimarães — 2.º oficial	360$0	
	José Alves de Oliveira Filho — 1.º oficial	400$0	
	José Amaro Bittencourt Barbosa — 2.º oficial	400$0	
	José Antônio Torres Silva — Guarda-fios diarista	438$0	
	José de Araujo Lima — Telegrafista de 2.ª	480$0	
	José Bonifácio Serra Pinto — 2.º oficial	220$0	
	José Cesário Giturana — 1.º oficial	360$0	
	José Dini Moreira Duarte — Telegrafista de 2.ª	480$0	
	José Feliciano Gouvêa — Telegrafista de 2.ª	400$0	
	José Fernandes Veiga — Telegrafista de 2.ª	480$0	
	José Ferreira Sofia — Estafeta de 1.ª	300$0	
	José Gomes Jardim — Inspetor de 4.ª	400$0	
	José Hilário do Nascimento — Guarda-fios diarista	304$0	
	José Inácio Coelho — Guarda-fios diarista	240$0	
	José Landim — Guarda-fios de 2.ª	220$0	
	José Pinto Fernandes — Guarda-fios diarista	217$0	
	José Rodrigues da Costa — Carteiro de 1.ª	300$0	
	José Severo Gomes — Carteiro de 1.ª	220$0	
	Luiz de Almeida Freitas — 2.º oficial	320$0	
	Luiz Carlos de Moura Júnior — 2.º oficial	400$0	
	Luiz Machado — Guarda-fios diarista	240$0	
	Luiz Martins de Araújo — Estafeta de 1.ª	240$0	
	Luiz Rodrigues Cordeiro — Guarda-fios diarista	220$0	
	Mamede Antônio Ferreira — Guarda-fios diarista	218$2	
	Manoel dos Anjos Esposel — 1.º oficial	320$0	

SUBCONSIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
	Manoel Cardoso dos Santos — Telegrafista de 2.ª	480$0	
	Manoel Carneiro Gofredo Soares — 1.º oficial	480$0	
	Manoel Garcia dos Santos — 3.º oficial	320$0	
	Manoel Joaquim Marques — Telegrafista de 2.ª	400$0	
	Manoel Malvino do Rego Luna — Inspetor de linhas	220$0	
	Manoel Pinto do Amaral Lisboa Filho — Telegrafista de 1.ª	600$0	
	Manoel dos Santos — Guarda-fios de 1.ª	220$0	
	Manoel de Souza Bacelar — Servente de 1.ª	300$0	
	Manoel Teles Rabelo — 2.º oficial	300$0	
	Manoel Temóteo do Amaral — Guarda-fios diarista	365$0	
	Manoel Vieira de Novais — Guarda-fios de 1.ª	220$0	
	Marcelino de Souza Mendonça — Guarda-fios de 1.ª	220$0	
	Marcionilio Correia — Guarda-fios de 2.ª	220$0	
	Mário Gonçalves Lopes — Vigia de 2.ª	220$0	
	Mário de Gusmão Horta — 3.º oficial	320$0	
	Mário Gomes de Figueiredo — Carteiro de 1.ª	200$0	
	Mário José Vieira — 2.º oficial	400$0	
	Mário Ladgen — Mestre-linhas	400$0	
	Maximiliano Apolinario Oliveira — Mensageiro	300$0	
	Nestor de Oliveira — Mensageiro	365$0	
	Nicolau Tolentino de Azevedo — Guarda-fios de 2.ª	220$0	
	Otávio Guilherme de Morais — Auxiliar de 1.ª	220$0	
	Otávio Pedro Tavares — 1.º oficial	480$0	
	Oscar Augusto da Silva Lisboa — Telegrafista de 2.ª	480$0	
	Oscar de Azamor Goulart — 1.º oficial	480$0	
	Oscar Cristiano de Oliveira — Telegrafista de 1.ª	480$0	
	Pedro Agostilho Ferreira — Guarda-fios diarista	213$4	
	Pedro Alexandrino Marinho Falcão — Telegrafista de 1.ª	480$0	
	Pedro Cerqueira Paz — Guarda-fios diarista	182$4	
	Pedro Gomes de Oliveira — Guarda-fios de 2.ª	220$0	
	Pedro Cezar Polarí — 1.º Oficial	480$0	
	Pedro José Fagundes — Mensageiro	180$0	
	Pedro Severino Antônio Fernandes — Guarda-fios de 1.ª	220$0	
	Plínio de Carvalho Siqueira — Chefe	360$0	
	Quirino de Oliveira — Guarda-fios diarista	304$0	
	Ramiro Ribeiro de Siqueira — Mensageiro	365$0	
	Ramiro dos Santos — Estafeta de 1.ª	240$0	
	Raul Freitas Brandão — Mestre-linhas	488$0	
	Ricardo José Gonçalves — Guarda-fios de 1.ª	220$0	
	Roberto de Oliveira Campos — 2.º oficial	320$0	
	Rubens Costa — Agente de Correio	220$0	
	Salvador da Silva Gama — Mestre de linhas	270$0	
	Salustiano José da Silva — Operário de 1.ª	360$0	
	Satiro Crisostomo Daniel — Mensageiro	180$0	
	Severino Salomão Nicodemus — Guarda-fios de 2.ª	220$0	
	Tancredo de Araujo Morais — Telegrafista de 2.ª	480$0	
	Teodulfo Ribeiro Pinto Bandeira — Telegrafista de 3.ª	302$0	
	Teotónio Ferreira — Guarda-fios diarista	438$0	
	Tomaz José da Costa — Guarda-fios de 2.ª	220$0	
	Tito Cardoso — Auxiliar de 1.ª	320$0	
	Viriato José da Trindade — Auxiliar de 1.ª	400$0	
	Washington Reis — 1.º oficial	400$0	
	Venceslau Ferreira Viana — 1.º Oficial	400$0	
	Diogo Davino Flores de Oliveira — 1.º oficial	300$0	
	Otávio de Azevedo Quintanilha — Agente	270$0	66:529
	18) Estrada de Ferro Central do Brasil		
	1ª DIVISÃO		
	Alberto Flores — Chefe de Divisão	1:200$0	
	Deocleciano Candido de Vasconcelos — Assistente Jurídico	600$0	
	Raul Augusto Pinho — Oficial Administrativo classe K	400$0	
	Agnelo Málio Carneiro — Oficial Administrativo classe J	420$0	
	Artur Vitor de Araujo — Oficial Administrativo classe J	360$0	
	Manuel Pereira — Oficial Administrativo classe I	360$0	
	Eugênio Gentil Brasil — Oficial Administrativo classe I	300$0	
	João Dias dos Santos — Oficial Administrativo classe I	300$0	
	Mário Azevedo da Mota — Oficial Administrativo classe I	360$0	
	Olavo Castelar de Oliveira — Oficial Administrativo classe H	223$2	
	Francisco José da Rocha — Escriturário classe G	223$2	
	Lindolfo Ernízio de Oliveira — Escriturário classe G	223$2	
	Fernando Evaristo da Costa — Mestre Eletricista classe G	183$0	
	Carlos Mobilio — Artífice	255$5	

SUBCONSIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
	Francisco Abade Maia — Artífice	219$0	
	Manuel Luiz dos Santos — Artífice	182$5	
	Firmino Corrêa — Artífice	182$5	
	2ª DIVISÃO		
	Francisco Pais Leme — Oficial Administrativo classe K	400$0	
	José Severiano Tavares — Oficial Administrativo classe J	400$0	
	Ernani Viera de Resende — Oficial Administrativo classe J	360$0	
	Paulo de Carvalho Pereira Cardoso — Oficial Administrativo classe I	360$0	
	Artur Borges de Melo — Agente classe I	219$0	
	Vicente Ferrer de Castro Leal — Agente classe I	360$0	
	Carlos Picanço da Costa — Agente classe I	360$0	
	Acácio Benedito de Melo — Agente classe F	219$0	
	Augusto Lopes Pereira — Cabineiro classe H	255$5	
	Zacarias Antônio de Azevedo — Agente classe H	219$0	
	Antônio Pereira da Silva — Agente classe J	480$0	
	Ulisses Nogueira da Luz — Cabineiro classe H	255$5	
	José Roberto da Silva Oliveira — Agente classe I	480$0	
	Francisco de Paula Leal — Agente classe J	360$0	
	Alfredo Cícero de Andrade Jambo — Agente classe I	360$0	
	Antônio Teixeira Felix da Silva — Agente classe J	360$0	
	Cristovão Tertuliano de Meireles — Agente classe I	360$0	
	Teófilo Bastos — Agente classe F	219$0	
	Salatiel Fernandes — Agente classe G	219$0	
	Fraterno de Freitas Guimarães — Agente classe J	480$0	
	João Olímpio Barbosa — Agente classe J	840$0	
	Antenor Gonzaga — Agente classe J	300$0	
	José Loti— Agente classe H	360$0	
	Júlio Henrique da Silva — Agente classe H	219$0	
	Leandro Bourget da Mota Guimarães — Agente classe I	360$0	
	Fernando Cavalvante Barreto de Almeida Albuquerque — Agente classe J	480$0	
	Bento Luiz Felix da Silva Júnior — Agente classe I	360$0	
	Pedro de Andrade e Silva — Agente classe H	360$0	
	Abelard de Araujo Rangel — Agente classe J	840$0	
	Manuel Vieira Baião — Condutor de trem classe J	480$0	
	Baltazar Teles de Almeida — Condutor de trem classe I	219$0	
	Carlos Pinto da Fonseca — Condutor de trem classe I	219$0	
	Luiz da Silva Pereira Bastos — Condutor de trem classe I	330$0	
	Vergílio Washington Bittencourt — Condutor de trem classe I	300$0	
	Cícero José de Azevedo — Agente classe K	660$0	
	Jaime de Sousa Baltar — Agente classe I	360$0	
	Américo José da Silva — Agente classe H	219$0	
	Braz Ribeiro da Silva Júnior — Agente classe H	255$5	
	Joaquim Navarro de Matos — Agente classe H	219$0	
	MENSALISTAS		
	Antônio Barbosa — Guarda de 1ª	182$5	
	Manuel Maia — Guarda de 1ª	109$5	
	Ricardo da Fonseca Martins — Mestre de Oficina classe I	292$0	
	João de Medeiros da Silva — Mestre de Oficina classe I	146$0	
	Olinto de Almeida Fialho — Mestre de Oficina classe H	182$5	
	Maximiniano Chirelo — Mestre de Oficina classe G	255$5	
	Manuel Joaquim da Silva — Escriturário classe E	260$0	
	José Venuti de Andrade — Maquinista classe J	255$5	
	José da Silva Avila — Maquinista classe J	255$5	
	Secundino Antônio de Abreu — Maquinista classe J	255$5	
	Alvaro Alves de Moura — Maquinista classe I	255$5	
	Eurico da Costa Nogueira — Maquinista classe I	255$5	
	Fredolino José Soares — Maquinista classe I	255$5	
	Gustavo Peres Barbosa — Maquinista classe I	255$5	
	João Ferreira Barbosa — Maquinista classe J	255$5	
	José Antônio Serdeiro — Maquinista classe I	255$5	
	João Pereira de Amorim — Maquinista classe I	255$5	
	Virgílio Antônio Fernandes — Maquinista classe J	255$5	
	Augusto Martinho das Chagas — Maquinista classe J	255$5	
	Dídimo Bastos de Sousa — Maquinista classe I	140$0	
	Francisco da Silva — Maquinista classe I	255$5	
	José Ferreira — Maquinista classe J	219$0	
	João Avelino da Costa — Maquinista classe I	219$0	
	Antônio Eugênio de Macedo — Maquinista classe I	255$5	
	João Pinheiro — Maquinista classe I	182$5	
	Leonel Cândido de Oliveira — Maquinista classe I	219$0	
	Manoel Pereira — Maquinista classe I	219$0	
	Manuel Pereira — Maquinista classe I	255$5	

NÚMERO DE DESIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
	Clementino de Paula — Maquinista classe I	21$930	
	Francisco de Almeida — Maquinista classe I	25$585	
	Carlos Louvino Enes — Maquinista classe I	21$930	
	Romualdo Ricardo de Aquino — Maquinista classe I	21$930	
	Alvaro Bento da Silva — Maquinista classe I	18$285	
	Anacleto Francisco Rasga Júnior — Maquinista classe I	18$285	
	Declindo de Sousa Pinto — Maquinista classe H	21$930	
	Joaquim de Almeida — Maquinista classe H	21$930	
	Mário Pereira Nunes — Maquinista classe G	18$285	
	Joaquim Bento Pereira — Maquinista classe G	18$285	
	Eduardo Costa e Silva — Maquinista classe H	21$930	
	Quirino Machado de Lima — Maquinista classe H	18$285	
	Carlos Helena — Maquinista classe J	25$585	
	Virgílio Alves da Silva — Maquinista classe H	21$930	
	João Antônio Pacheco — Maquinista classe H	18$285	
	Manuel dos Santos — Maquinista classe H	16$285	
	Antenor Caldas — Maquinista classe G	18$285	
	Ernesto Ferreira Guimarães — Mestre de Oficina classe G	25$585	
	MENSALISTAS		
	Artur Francisco de Assunção — Contra-Mestre	25$585	
	Augusto Gomes de Oliveira — Contra-Mestre	65$730	
	Gustavo Adolfo de Oliveira — Contra-Mestre	29$230	
	Adolfo Belem — Contra-Mestre	21$930	
	João Maria Gonçalves — Contra-Mestre	21$930	
	João Gonçalves — Contra-Mestre	21$930	
	Justiniano Carlos do Nascimento — Contra-Mestre	25$585	
	Fernando Antônio da Silva — Contra-Mestre	25$585	
	Justino da Mota Azevedo — Artífice	21$930	
	Antônio da Cruz Pereira — Artífice	18$285	
	Genaro Francisco da Fonseca — Artífice	25$585	
	Paulo dos Santos — Artífice	14$630	
	José Joaquim Pereira — Artífice	25$585	
	Raul Emerentino de Oliveira — Artífice	18$285	
	Albano José Cardoso — Artífice	18$285	
	Antônio Resende Moreira — Artífice	18$285	
	José Monteiro — Feitor	21$930	
	Antônio Drumond — Artífice	18$285	
	Gregório Mariano — Artífice	21$930	
	Jorge Raimundo de Lima — Artífice	18$285	
	José de Oliveira Bonaparte — Guarda	18$285	
	Francisco Santos — Ajudante de Maquinista	18$285	
	João Pimenta — Ajudante de Maquinista	16$483	
	Tito Vieira da Silva — Ajudante de Maquinista	21$930	
	Caselo Manuel dos Santos — Guarda	18$285	
	Vicente de Sousa Freitas — Artífice	18$285	
	José Luiz Simões — Artífice	21$930	
	José Rodrigues Veloso — Guarda	21$930	
	João de Sousa Amorim — Artífice	14$630	
	Franklin Francisco de Paula — Guarda	18$285	
	Carlos Penha da Silva — Artífice	18$285	
	Manuel Antônio Veloso — Guarda	14$634	
	João Gomes Rosa — Guarda	18$285	
	Manuel Sardinha — Guarda	10$985	
	Augusto de Sousa Lopes — Guarda de 2ª	17$896	
	Martinho Guimarães — Guarda de 2ª	14$888	
	Elísio Fernandes Pinto — Guarda de 1ª	21$930	
	Angelo Campos — Guarda de 1ª	18$285	
	Avelino José Ferreira — Guarda de 1ª	16$483	
	Emílio José da Costa Matos — Guarda de 1ª	21$930	
	Luiz Antônio de Oliveira — Guarda de 1ª	21$930	
	Plínio Paulo Cabral e Silva — Guarda de 1ª	21$930	
	Ramiro Ramos — Guarda de 1ª	18$230	
	Venceslau Cruz — Guarda de 1ª	16$483	
	Antônio Dias Barbosa — Guarda de 1ª	18$285	
	Pio Januário — Guarda de 1ª	18$285	
	Porfírio Vieira — Guarda de 1ª	18$285	
	Rômulo da Silva Pinto — Trabalhador de 1ª	14$630	
	Vicente Ferreira dos Santos — Trabalhador de 1ª	14$630	
	Sérgio de Andrade Sousa — Guarda de 2ª	10$985	

SUBCONSIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
	João da Rocha Chaves — Guarda de 2ª	146$0	
	Manuel Vieira — Guarda de 2ª	146$0	
	Alfredo Barbosa — Artífice de 1ª	182$5	
	Antônio dos Santos — Guarda de 1ª	182$5	
	João Bento da Silva — Guarda de 2ª	146$0	
	3ª DIVISÃO		
	João da Cunha Pereira — Escriturário classe G	219$6	
	José dos Santos — Mestre de Linha classe J	146$4	
	José Borges Estrela — Mestre de Linha classe I	420$0	
	Francisco dos Santos — Mestre de Linha classe G	146$4	
	João Batista de Miranda Quitério — Mestre de Linha classe G	146$4	
	José Ferreira Vinhas — Mestre de Linha classe G	107$4	
	José Tarcitano — Mestre de Linha classe H	109$8	
	Joaquim Freitas Júnior — Almoxarife classe I	209$6	
	Manuel da Silva Cardoso — Mestre de Linha classe I	219$6	
	Manuel Pereira — Mestre de Linha classe I	439$2	
	Manuel Teles Júnior — Mestre de Linha classe H	146$4	
	Manoel Augusto de Araujo — Mestre de Linha classe I	366$0	
	Joaquim Rodrigues — Mestre de Linha classe H	183$0	
	Manuel Cândido Xisto — Mestre de Linha classe H	146$4	
	Pedro José da Silva — Mestre de Linha classe H	219$6	
	Gilberto José Cardoso — Mestre de Linha classe H	146$4	
	Antônio dos Santos — Mestre de Linha Classe G	183$0	
	Eugênio da Silva Campos — Mestre de Linha classe G	109$8	
	Bruno José de Moraes — Mestre de Linha classe G	183$0	
	MENSALISTAS		
	José Maria Lopes — Feitor	146$0	
	João de Paula Júnior — Artífice	292$0	
	Antônio dos Santos — Guarda	109$5	
	Cipriano Simões — Guarda	109$5	
	Benedito da Silva 1º — Feitor	109$5	
	Manuel Gomes — Feitor	109$5	
	José de Paula Gomes — Guarda	109$5	
	Jaime Silvério Pereira — Guarda	146$0	
	Eduardo Augusto Ribeiro — Feitor	109$5	
	José Mendes — Feitor	109$5	
	José Ferreira de Oliveira — Feitor	109$5	
	Procópio Garcia — Feitor	109$5	
	Augusto Mendes da Silva — Artífice	146$0	
	Manuel Luiz — Artífice	182$5	
	Augusto da Luz — Artífice	146$0	
	Manuel Joaquim — Feitor	182$5	
	Josino Teixeira — Feitor	109$5	
	Alfredo Martins Bastos — Feitor	109$5	
	Antônio Francisco de Barros — Artífice	219$0	
	4ª DIVISÃO		
	José Joaquim Monteiro — Oficial Administrativo classe I	300$0	
	José de Oliveira Rodrigues — Oficial Administrativo classe K	360$0	
	José de Oliveira Castro — Oficial Administrativo classe H	300$0	
	Nicolau Bruneti — Oficial Administrativo classe H	300$0	
	Bernardino Manoel de Freitas — Almoxarife classe I	328$5	
	José Custódio Martins — Almoxarife classe I	219$0	
	Otávio Vilanova — Mestre de Oficina classe J	292$0	
	Rodrigo Alves da Cunha — Mestre de Oficina classe J	255$0	
	Francisco Lopes — Guarda	146$4	
	Juvenil Osório de Sousa — Artífice	186$0	
	Inácio Candeias — Guarda	148$8	
	José Machado Osmond — Artífice	186$0	
	André de Seixas Lopes — Artífice	219$0	
	Gaspar Berg — Artífice	182$5	
	Cirilo Luiz de Siqueira — Artífice	182$5	
	Amadeu Chirelo — Artífice	255$5	
	Durval de Almeida — Artífice	219$0	51:911$0
	TOTAL DA SUBCONSIGNAÇÃO 15		118:440$1

SUBCON-SIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO	TOTAL
	VERBA 1 — Pessoal		
	Consignação V — Indenizações		
18	Ajuda de custo		
	03) Comissão de Eficiência		8:000
	04) Secretaria de Estado		
	01) Secretaria de Estado	30:000$0	
	02) Diretoria Geral de Contabilidade	10:000$0	
	03) Serviço de Comunicações	5:000$0	
	04) Serviço do Material	10:000$0	
	05) Serviço do Pessoal	15:000$0	70:000
	07) Secção de Segurança Nacional		10:00
	12) Departamento de Aeronáutica Civil		10:00
	13) Departamento dos Correios e Telégrafos		120:00
	14) Departamento Nacional de Estrada de Rodagem		20:00
	16) Departamento Nacional de Portos e Navegação		20:00
	17) Estrada de Ferro Baía e Minas		2:0
	18) Estrada de Ferro Central do Brasil		15:00
	24) Estrada de Ferro Noroeste do Brasil		10:00
	25) Inspetoria Federal das Estradas		
	01) Inspetoria Federal das Estradas	20:000$0	
	03) Estrada de Ferro Central do Piauí	2:500$0	
	04) Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	5:000$0	
	05) Estrada de Ferro de Goiaz	8:000$0	
	06) Estrada de Ferro Petrolina a Teresina	2:500$0	
	08) Estrada de Ferro São Luiz-Teresina	3:000$0	41:00
	26) Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas		20:00
	29) Rede de Viação Cearense		3:00
	31) Viação Férrea Federal Leste Brasileiro		10:00
	TOTAL DA SUBCONSIGNAÇÃO 18		350:00
19	Diárias		
	03) Comissão de Eficiência		15:00
	04) Secretaria de Estado		
	01) Secretaria de Estado	20:000$0	
	04) Serviço do Material	5:000$0	
	05) Serviço do Pessoal	3:000$0	28:0
	07) Secção de Segurança Nacional		5:0
	12) Departamento de Aeronáutica Civil		60:0
	13) Departamento dos Correios e Telégrafos		1.500:0
	14) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem		60:0
	15) Departamento Nacional de Obras de Saneamento		60:0
	16) Departamento Nacional de Portos e Navegação		114:0
	17) Estrada de Ferro Baía e Minas		10:0
	18) Estrada de Ferro Central do Brasil		1.000:0
	24) Estrada de Ferro Noroeste do Brasil		110:0
	25) Inspetoria Federal das Estradas		
	01) Inspetoria Federal das Estradas	60:000$0	
	03) Estrada de Ferro Central do Piauí	10:000$0	
	04) Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	15:000$0	
	05) Estrada de Ferro de Goiaz	45:000$0	
	06) Estrada de Ferro Petrolina a Teresina	15:000$0	
	08) Estrada de Ferro São Luiz-Teresina	25:000$0	170:0
	26) Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas		100:0
	29) Rede de Viação Cearense		35:0
	31) Viação Férrea Federal Leste Brasileiro		60:0
	TOTAL DA SUBCONSIGNAÇÃO 19		3.227:0

SUBCONSIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO	TOTAL
	VERBA 1 — Pessoal		
	Consignação VI — Outras Despesas com Pessoal		
20	Diferença de remuneração:		
	04) Secretaria de Estado:		
	05) Serviço do Pessoal		164:982$0
	13) Departamento dos Correios e Telégrafos		943:910$0
	16) Departamento Nacional de Portos e Navegação		4:800$0
	18) Estrada de Ferro Central do Brasil		57:720$0
	24) Estrada de Ferro Noroeste do Brasil		162:300$0
	25) Inspetoria Federal das Estradas		
	03) Estrada de Ferro Central do Piauí	6:960$0	
	04) Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	12:144$0	
	05) Estrada de Ferro de Goiaz	11:376$0	
	06) Estrada de Ferro Petrolina a Teresina	7:800$0	
	08) Estrada de Ferro São Luiz-Teresina	10:200$0	48:480$0
	26) Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas		8:928$0
	29) Rede de Viação Cearense		6:480$0
	31) Viação Férrea Federal Leste Brasileiro		2:400$0
	TOTAL DA SUBCONSIGNAÇÃO 20		1.100:000$0
23	Auxílio para compensar diferenças de caixa:		
	13) Departamento dos Correios e Telégrafos		100:800$0
	17) Estrada de Ferro Baía e Minas		1:200$0
	18) Estrada de Ferro Central do Brasil		12:480$0
	24) Estrada de Ferro Noroeste do Brasil		3:420$0
	25) Inspetoria Federal das Estradas:		
	03) Estrada de Ferro Central do Piauí	660$0	
	04) Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	660$0	
	05) Estrada de Ferro de Goiaz	1:560$0	
	06) Estrada de Ferro Petrolina a Teresina	660$0	
	08) Estrada de Ferro São Luiz a Teresina	1:920$0	5:460$0
	26) Inspetoria Federal de Obras Contra Contra as Secas		3:120$0
	29) Rede de Viação Cearense		2:040$0
	31) Viação Férrea Federal Leste Brasileiro		3:540$0
	TOTAL DA SUBCONSIGNAÇÃO 20		132:060$0
	VERBA 1 — Pessoal		
	Consignação VII — Pessoal Adido e em Disponibilidade		
26	Pessoal adido:		
	Inocêncio Carlos de Oliveira Bentes — Engenheiro de 2ª classe	22:800$0	
	Álvaro Queiroz Nascimento — Almoxarife	14:160$0	
	Raul de Azevedo — Administrador dos Correios do Amazonas e Acre	27:600$0	
	Fernão de Aragão e Melo — Administrador dos Correios de Uberaba	18:240$0	82:800$0
	TOTAL DA SUBCONSIGNAÇÃO 23		82:800$0

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DO ORÇAMENTO

ORÇAMENTO DA DESPESA

PARA O EXERCÍCIO DE 1941

DECRETO-LEI N. 2.920, DE 30 DEZEMBRO DE 1940

DECRETO-LEI N. 2.910 — 3-1-41
DECRETO-LEI N. 2.936 — 31-12-40
DECRETO-LEI N. 2.964 — 22-1-41

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA PREVIDÊNCIA E TRABALHO
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio
(Membro do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)
1941
RIO DE JANEIRO

DECRETO-LEI N. 2.920, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1940

Orçamento Geral da União para o exercício de 1941

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

DECRETA:

Art. 1.° O Orçamento Geral da República dos Estados Unidos do Brasil, para o exercício de 1941, estima a Receita em 4.124.546:033$0 (quatro milhões, cento e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis contos e trinta e três mil réis) e fixa a Despesa em 4.881.197:473$9 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e um mil, cento e noventa e sete contos, quatrocentos e setenta e três mil e novecentos réis).

Art. 2.° Fazem parte integrante do presente decreto-lei os Anexos de ns. 1 a 20, que o acompanham, relativos à especificação da Receita, com a respectiva legislação, e à discriminação da Despesa.

Art. 3.° A Receita, conforme o Anexo n. 1, será realizada com o produto do que for arrecadado sob os seguintes títulos:

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS	2.898.902:000$0	
II — RENDAS PATRIMONIAIS ...	42.333:000$0	
III — RENDAS INDUSTRIAIS	523.967:500$0	
IV — DIVERSAS RENDAS	207.841.000$0	3.673.043:500$0
RENDA EXTRAORDINÁRIA........		451.502:533$0
Total da Receita..............................		4.124.546:033$0

Art. 4.° A Despesa, conforme os Anexos de ns. 2 a 20, distribuir-se-á da forma seguinte:

Anexo n. 2 — Presidência da República	1.995:000$0
Anexo n. 3 — Departamento Administrativo do Serviço Público..	6.100:200$0
Anexo n. 4 — Departamento de Imprensa e Propaganda	9.453:200$0
Anexo n. 5 — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística...	37.943:080$0
Anexo n. 6 — Comissão de Defesa da Economia Nacional	879:800$0
Anexo n. 7 — Conselho Federal de Comércio Exterior	1.119:400$0
Anexo n. 8 — Conselho de Imigração e Colonização	370:400$0
Anexo n. 9 — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica..	901:240$0

Anexo n. 10 — Conselho Nacional do Petróleo	25.000:000$0
Anexo n. 11 — Conselho de Segurança Nacional	30:000$0
Anexo n. 12 — Ministério da Agricultura..................	146.214:668$0
Anexo n. 13 — Ministério da Educação e Saude	339.366:281$7
Anexo n. 14 — Ministério da Fazenda....................	1.388.727:457$0
Anexo n. 15 — Ministério da Guerra......................	854.977:828$0
Anexo n. 16 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores	224.900:538$1
Anexo n. 17 — Ministério da Marinha....................	352.235:265$0
Anexo n. 18 — Ministerio das Relações Exteriores	69.905:000$0
Anexo n. 19 — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. .	179.057:000$0
Anexo n. 20 — Ministério da Viação e Obras Públicas	1.242.021:116$1
Total da Despesa.........	4.881.197:473$9

Art. 5°. Fica o Ministro da Fazenda autorizado a realizar as operações de crédito que se tornarem necessárias:

a) para antecipação da Receita, até o máximo de 700.000:000$0 (setecentos mil contos de réis);

b) para cobertura do *deficit* que se verificar na execução do Orçamento, até o limite de réis 760.000:000$0 (setecentos e sessenta mil contos de réis).

Art. 6°. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 30 de dezembro de 1940, 119° da Independência e 52° da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.
Francisco Campos.
Eurico G. Dutra.
Henrique A. Guilhem.
João de Mendonça Lima.
Oswaldo Aranha.
Fernando Costa.
Gustavo Capanema.
Waldemar Falcão.

RECEITA

RESUMO

ANEXO 1

TITULOS	RECEITA	TOTAIS
	RENDA ORDINÁRIA:	
I	RENDAS TRIBUTÁRIAS:	
	a) Importação; entrada, saida e estadia de navios e aeronaves e adicionais.	984.550:000$0
	b) Imposto de consumo.	1.156.150:000$0
	c) Imposto de renda e proventos de qualquer natureza....................	429.650:000$0
	d) Imposto sobre atos emanados do Govêrno da União, negócios de sua economia e instrumentos de contratos ou atos regulados por lei federal.	328.450:000$0
	e) Nos Territórios	102:000$0
		2.898.902:000$0
II	RENDAS PATRIMONIAIS.	42.333:000$0
III	RENDAS INDUSTRIAIS.	523.967:500$0
IV	DIVERSAS RENDAS	207.841:000$0
	Total da Renda Ordinária..	3.673.043:500$0
	RENDA EXTRAORDINÁRIA	451.502:533$0
	TOTAL GERAL DA RECEITA..	4.124.546:033$0

IV — DIVERSAS RENDAS

TITULOS	RECEITA	TOTAIS
	MINISTÉRIO DO TRABALHO:	
151	Renda do registo das associações e instituições de auxilios mútuos e outras organizações de previdência social..	20:000$0
152	Renda do serviço de identificação profissional..............................	1.200:000$0
153	Renda do registo de marcas e patentes......................................	23:000$0
154	Renda do Instituto Nacional de Tecnologia..................................	50:000$0
155	Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões..................	2.700:000$0
156	Taxa de previdêncial social	50.000:000$0
157	Taxa sobre a quota de previdência dos Institutos de Aposentadoria e Pensões....	5.000:000$0
		58.993:000$0

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMERCIO

DESPESA

ANEXO N. 19

VERBAS	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
1 — Pessoal	19.890:400$0	10.863:600$0	30.754:000$0
2 — Material		7.141:000$0	7.141:000$0
3 — Serviços e Encargos		140.912:000$0	140.912:000$0
4 — Eventuais		250:000$0	250:000$0
Totais	19.890:400$0	159.166:600$0	179.057:000$0

SUBCONSIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO		FIXA	VARIAVEL
	VERBA 1 — Pessoal			
	Consignação I — Pessoal Permanente			
01	Pessoal Permanente			
	Quadro Único: Comissão 1.280:400$0; Efetivos 17.191:200$0; Extintos 835:200$0; Excedentes 657:600$0; Vagos 782:400$0		19.182:000$0	
	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		19.182:000$0	
	Consignação II — Pessoal Extranumerário			
04	Contratados	284:400$0		
05	Mensalistas	6.253:200$0		
06	Diaristas	280:000$0		
07	Tarefeiros	350:000$0		
08	Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços durante o exercício	40:000$0		7.207:600$0
	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário			7.207:600$0
	Consignação III — Funções Gratificadas			
09	Funções gratificadas		692:800$0	
	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III — Funções Gratificadas		692:800$0	
	Consignação IV — Gratificações			
12	Gratificação por serviço extraordinário			200:000$0
13	Gratificação de representação			2.658:800$0
15	Gratificação adicional		3:600$0	
			3:600$0	2.858:800$0
	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV — Gratificações		2.862:400$0	

SUBCONSIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	FIXA	VARIAVEL
	Consignação V — Indenizações		
18	Ajuda de custo		150:000$0
19	Diárias		130:000$0
	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V — Indenizações		280:000$0
	Consignação VI — Outras Despesas com Pessoal		
20	Diferença de remuneração		60:200$0
21	Substituições		247:000$0
22	Representação		
	01) Gabinete do Ministro		210:000$0
	03) Conselho Nacional do Trabalho	12:000$0	
		12:000$0	517:200$0
	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VI — Outras Despesas com Pessoal	529:200$0	
		19.890:400$0	10.863:600$0
	TOTAL DA VERBA 1 — Pessoal	30.754:000$0	

RESUMO

Consignação I — Pessoal Permanente	19.182:000$0
Consignação II — Pessoal Extranumerário	7.207:600$0
Consignação III — Funções Gratificadas	692:800$0
Consignação IV — Gratificações	2.862:400$0
Consignação V — Indenizações	280:000$0
Consignação VI — Outras Despesas com Pessoal	529:200$0
TOTAL DA VERBA 1 — Pessoal	30.754:000$0

SUBCONSIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO		FIXA	VARIAVEL
	VERBA 2 — Material			
	Consignação I — Material Permanente			
02	Automoveis, autocaminhões, caminhonetes, embarcações e quaisquer viaturas; locomotivas e tratores; aviões			
	a) automoveis de passageiros			
	04) Departamento de Administração			
	03) Divisão do Material	25:000$0		
	b) autocaminhões, caminhonetes, embarcações e quaisquer viaturas; locomotivas e tratores; aviões			
	04) Departamento de Administração			
	03) Divisão do Material	30:000$0		55:000$0

SUBCONSIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	FIXA	VARIAVEL
03	Livros, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a bibliotecas ou coleções		
	04) Departamento de Administração:		
	03) Divisão do Material		62:000$0
04	Máquinas e instalações em geral, seus acessórios; instrumentos, ferramentas e utensílios		
	04) Departamento de Administração:		
	03) Divisão do Material		982:000$0
05	Materiais e acessórios para instalação, melhoramento ou segurança dos serviços de transporte terrestre, marítimo e aéreo; de comunicação e transmissão por telefone, telégrafo ou rádio; de cinematografia, de fotografia, de sinalização e canalização em geral		
	04) Departamento de Administração:		
	03) Divisão do Material		25:000$0
13	Moveis em geral; artigos de ornamentação; máquinas e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, copa, cozinha, refeitório, dormitório e de enfermaria; aparelhos e utensílios de gabinete científico ou técnico.		
	04) Departamento de Administração:		
	03) Divisão do Material		1.120:000$0
	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente		2.244:000$0
	Consignação II — Material de Consumo		
17	Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação; clichés		
	04) Departamento de Administração:		
	03) Divisão do Material		594:000$0
19	Combustiveis e material de lubrificação e limpeza; material de conservação de instalação, de máquinas e de aparelhos; artigos de iluminação; sobressalentes de máquinas e viaturas		
	04) Departamento de Administração:		
	03) Divisão do Material		277:000$0
22	Gêneros de alimentação e de dieta, inclusive animais para corte; gelo; artigos para fumantes		
	04) Departamento de Administração:		
	03) Divisão do Material		150:000$0
25	Matérias primas, produtos manufaturados ou semi-manufaturados para gabinetes científicos ou técnicos, laboratórios, oficinas e para qualquer outra transformação		
	04) Departamento de Administração:		
	03) Divisão do Material		241:000$0
26	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral		
	04) Departamento de Administração:		
	03) Divisão do Material		75:000$0
28	Vestuários e uniformes; chapéus, calçados, perneiras e correames; roupas de cama e mesa; tecidos; artefatos de tecidos e artigos de armarinho		
	04) Departamento de Administração:		
	03) Divisão do Material		160:000$0
	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo		1.497:000$0

SUBCONSIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	FIXA	VARIAVEL
	Consignação III — Diversas Despesas		
29	Acondicionamento, embalagens, carretos, estivas, capatazias e armazenagens; transporte de encomendas, cargas de animais, inclusive alojamento destes em viagem; seguros de transporte		
	04) Departamento de Administração:		
	03) Divisão do Material..........		83:000$0
30	Água, asseio e higiene; artigos para limpeza e desinfeção; taxas de água, esgoto e lixo		
	04) Departamento de Administração:		
	03) Divisão do Material		394:000$0
31	Aluguel de casas ou salas; arrendamento de terrenos; foros; seguros de bens moveis e imoveis		
	04) Departamento de Administração:		
	03) Divisão do Material		731:000$0
32	Assinatura e números avulsos de orgãos oficiais		
	04) Departamento de Administração:		
	03) Divisão do Material		34:000$0
33	Assinatura de recortes de jornais e de recortes de revistas		
	04) Departamento de Administração:		
	03) Divisão do Material..........		30:000$0
35	Despesas miudas de pronto pagamento		
	04) Departamento de Administração:		
	03) Divisão do Material		99:000$0
37	Iluminação, força motriz e gás		
	04) Departamento de Administração:		
	03) Divisão do Material..........		371:000$0
38	Impressões, publicações, despesas judiciais e serviços de encadernação		
	04) Departamento de Administração:		
	03) Divisão do Material..........		445:000$0
40	Ligeiros reparos em edifícios; consertos e conservação de bens moveis e imoveis		
	04) Departamento de Administração:		
	03) Divisão do Material..........		615:000$0
41	Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens; serviços funerários		
	04) Departamento de Administração:		
	03) Divisão do Material..........		305:000$0
42	Telefones, telefonemas, telegramas, radiogramas e portes do correio		
	04) Departamento de Administração:		
	03) Divisão do Material..........		293:000$0
	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas..........		3.400:000$0
	TOTAL DA VERBA 2 — Material..........		7.141:000$0

RESUMO

Consignação I — Material Permanente	2.244:000$0
Consignação II — Material de Consumo..........	1.497:000$0
Consignação III — Diversas Despesas..........	3.400:000$0
TOTAL DA VERBA 2 — Material..........	7.141:000$0

SUBCONSIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO		FIXA	VARIAVEL
	VERBA 3 — Serviços e Encargos			
	Consignação I — Diversos			
01	Acidentes do Trabalho			
	Para despesas e indenizações relativas a acidentes do trabalho:			
	04) Departamento de Administração:			
	09) Administração do Palácio do Trabalho...........	10:000$0		
	17) Departamento Nacional de Imigração................	10:000$0		
	22) Instituto Nacional de Tecnologia.....................	10:000$0		30:000$0
06	Auxílios, contribuições e subvenções			
	Auxílios:			
	a) Hospital dos Servidores do Estado:			
	Para prosseguimento das respectivas obras de construção e instalação	4.700:000$0		
	b) Colônia de Férias:			
	Prosseguimento das respectivas obras de construção e instalação.	300:000$0		
	Subvenções:			
	c) Instituto do Açucar e Alcool			
	Na forma da alínea *o*, do art. 4.º, do Decreto n. 22.789, de 1-6-1933.	400:000$0		5.400:000$0
14	Diligências e investigações			
	Fiscalização e orientação das leis trabalhistas e legislação social, inclusive serviços referentes ao salário mínimo mediante o adiantamento na forma da lei			
	01) Gabinete do Ministro.	100:000$0		
	24) Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.....	160:000$0		260:000$0
23	Palácio do Trabalho			
	Amortização e juros do empréstimo para construção do Ministério, autorizado pelo Decreto n. 839, de 20-5-1936..................			613:000$0
24	Previdência Social			
	Para atender a contribuição devida aos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, nos termos do art. 8.º da Lei n. 159, de 30-12-1935..........................			131.183:000$0
28	Recepções, excursões, hospedagens e homenagens			
	01) Gabinete do Ministro..			30:000$0
31	Representação e Propaganda no Exterior			
	18) Departamento Nacional da Indústria e Comércio:			
	a) Para organização de mostruários de produtos brasileiros, destinados à propaganda no Exterior....	200:000$0		
	b) Para o comparecimento do Brasil à Exposição e Feiras que se realizarem no Exterior...........	150:000$0		
	c) Para o custeio de todas as despesas de escritórios de propaganda no Exterior..........................	2.500:000$0		2.850:000$0
35	Serviços clínicos e de hospitalização			
	17) Departamento Nacional de Imigração.			5:000$0
36	Serviços contratuais			
	04) Departamento de Administração:			
	01) Serviço do Pessoal	32:000$0		
	02) Serviço de Comunicações.	24:000$0		
	03) Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.	25:000$0		81:000$0
39	Transporte de imigrantes e trabalhadores nacionais:			
	17) Departamento Nacional de Imigração.			460:000$0
	TOTAL DA VERBA 3 — Serviços e Encargos............			140.912:000$0
	VERBA 4 — Eventuais			
	Consignação I — Diversos			
01	Despesas imprevistas e não constantes das tabelas .			
	01) Gabinete do Ministro.			250:000$0
	TOTAL DA VERBA 4 — Eventuais..............................			250:000$0

QUADROS ANEXOS

QUADROS ANEXOS

DISCRIMINAÇÃO	FIXOS	EXTINTOS	EXCEDENTES	VAGOS	SALDOS C/C
VERBA 1 — Pessoal					
Consignação I — Pessoal Permanente					
Subconsignação 01) — Pessoal Permanente					
QUADRO ÚNICO					
Lei n. 284, *de* 28-10-36					
Decretos-leis ns.					
406 de 26- 5-38 — 2.116 de 8- 4-40					
778 de 8-10-38 — 2.118 de 9- 4-40					
927 de 5-12-38 — 2.168 de 6- 5-40					
1.023 A de 31-12-38 — 2.313 de 15- 6-40					
1.128 de 2- 3-39 — 2.679 de 7-10-40					
1.360 de 20- 6-39 — 2.680 de 7-10-40					
1.718 de 30-10-39 — 2.874 de 16-12-40					
1.833 de 4-12-39					
Pessoal em Comissão					
1 — Ministro de Estado — X.	90:000$0				
1 — Presidente do Conselho N. Trabalho — R.	60:000$0				
8 — Diretor — P.	384:000$0				
2 — Procurador Geral (P.P.S. e P.J.T.) — P.	96:000$0				
2 — Diretor de Departamento (D.P.S. e D.J.T.	96:000$0				
7 — Diretor de Divisão (D.P.S. e D.J.T. — N.	260:400$0				
1 — Chefe do Serv. Adm. (C.N.T.) — N.	37:200$0				
1 — Inspetor — M.	32:400$0				
1 — Diretor — L.	27:600$0				
1 — Inspetor Chefe do Trabalho — L.	27:600$0				
1 — Engenheiro — L.	27:600$0				
1 — Inspetor — L.	27:600$0				
1 — Síndico K.	22:800$0				
4 — Inspetor — K.	91:200$0				
	1.280:400$0				
Pessoal Efetivo					
8 — Presidente do Conselho Regional — N.	297:600$0				
18 — Procurador (P.J.T. e P.P.S.) — N.	669:600$0				
8 — Procurador Regional (C.R.T.) — M.	259:200$0				
36 — Presidente de Junta (J.T.) — L.	993:600$0				
6 — Procurador Adjunto (C.R.T.) — L.	165:600$0				
	2.385:600$0				
ATUÁRIO					
4 — Classe M.	129:600$0				
5 — Classe L.	138:000$0				
6 — Classe K.	136:800$0				
	404:400$0				4:800$0
ALMOXARIFE					
1 — Classe J.	18:000$0				
1 — Classe I.	15:600$0				
1 — Classe H.	13:200$0				
Excedente:					
1 — Classe K.			22:800$0		
Vagos:					
1 — Classe J.				18:000$0	
	46:800$0		22:800$0	18:000$0	

DISCRIMINAÇÃO	FIXOS	EXTINTOS	EXCEDENTES	VAGOS	SALDOS C.C
ARQUIVISTA					
1 — Classe K. . .	22:800$0				
2 — Classe J. . .	36:000$0				
Excedentes:					
2 — Classe K. . .			45:600$0		
Vagos:					
2 — Classe J. . .				36:000$0	
	58:800$0		45:600$0	36:000$0	
ASSISTENTE JURÍDICO					
1 — Padrão — L. . .	27:600$0				
ATENDENTE					
1 — Classe E. . .	7:200$0				
2 — Classe D. . .	12:000$0				
	19:200$0				
AUDITOR					
1 — Padrão N. . .	37:200$0				
BIBLIOTECÁRIO					
2 — Classe K. . .	45:600$0				
CONSULTOR JURÍDICO					
1 — Padrão N. . .	37:200$0				
CONTADOR					
2 — Classe L. . .	55:200$0				
5 — Classe K. . .	114:000$0				
6 — Classe J. . .	108:000$0				
7 — Classe I. . .	109:200$0				15:600$0
9 — Classe H. . .	118:800$0				
	505:200$0				
CONTÍNUO					
3 — Classe G . .	32:400$0				
5 — Classe F. . .	42:000$0				
	74:400$0				
Excedentes:					
6 — Classe G. . .			64:800$0		
Vagos:					
2 — Classe F. . .				16:800$0	
			64:800$0	16:800$0	
DACTILOSCOPISTA					
2 — Classe J. . .	36:000$0				
4 — Classe I. . .	62:400$0				
6 — Classe H. . .	79:200$0				
9 — Classe G. . .	97:200$0				
15 — Classe F. . .	126:000$0				
Vagos:					
1 — Classe J. . .				18:000$0	
1 — Classe I. . .				15:600$0	

DISCRIMINAÇÃO	FIXOS	EXTINTOS	EXCEDENTES	VAGOS	SALDOS C/C
3 — Classe H.				39:600$0	
7 — Classe G.				75:600$0	
	400:800$0			148:800$0	
DESENHISTA					
1 — Classe K.	22:800$0				
2 — Classe J.	36:000$0				
3 — Classe I.	46:800$0				
	105:600$0				
ENGENHEIRO					
1 — Classe K.	22:800$0				
1 — Classe J.	18:000$0				
	40:800$0				
ESCRITURÁRIO					
100 — Classe G.	1.080:000$0				
200 — Classe F.	1.680:000$0				
300 — Classe E.	2.160:000$0				
	4.920:000$0				10:800$0
ESTATÍSTICO					
3 — Classe L.	82:800$0				
3 — Classe K.	68:400$0				
3 — Classe J.	54:000$0				
5 — Classe I.	78:000$0				
Excedentes:					
1 — Classe H.			13:200$0		
	283:200$0		13:200$0		
ESTATÍSTICO-AUXILIAR					
4 — Classe H.	52:800$0				
5 — Classe G.	54:000$0				
7 — Classe F.	58:800$0				
10 — Classe E.	72:000$0				
Vagos:					
7 — Classe F.				58:800$0	
	237:600$0			58:800$0	54:000$0
EXAMINADOR DE MARCAS					
1 — Classe K.	22:800$0				
2 — Classe J.	36:000$0				
3 — Classe I.	46:800$0				
4 — Classe H.	52:800$0				
5 — Classe G.	54:000$0				
7 — Classe F.	58:800$0				
	271:200$0				
FARMACÊUTICO					
1 — Classe H.	13:200$0				
FISCAL DE SEGUROS					
4 — Classe L.	110:400$0				
5 — Classe K.	114:000$0				
6 — Classe J.	108:000$0				
7 — Classe I.	109:2000$				
12 — Classe H.	158:400$0				
Excedentes:					
3 — Classe L.			82:800$0		

DISCRIMINAÇÃO	FIXOS	EXTINTOS	EXCEDENTES	VAGOS	SALDOS C/C
Vagos:					
2 — Classe K.				45:600$0	
1 — Classe I.				15:600$0	
	600:000$0		82:800$0	61:200$0	
FOTÓGRAFO					
1 — Classe G.	10:800$0				
GUARDA-LIVROS					
4 — Classe G.	43:200$0				
6 — Classe F.	50:400$0				
10 — Classe E.	72:000$0				
	165:600$0				
INSPETOR DE IMIGRAÇÃO					
4 — Classe J	72:000$0				
6 — Classe I.	93:600$0				
8 — Classe H.	105:600$0				
10 — Classe G.	108:000$0				
13 — Classe F.	109:200$0				
Vagos:					
7 — Classe G.				75:600$0	
	488:400$0			75:600$0	
INSPETOR DE PREVIDÊNCIA					
3 — Classe L.	82:800$0				
4 — Classe K.	91:200$0				
5 — Classe J.	90:000$0				
6 — Classe I.	93:600$0				
8 — Classe H.	105:600$0				
Excedentes:					
8 — Classe L.			220:800$0		
Vagos:					
2 — Classe J.				36:000$0	
6 — Classe I.				93:600$0	
	463:200$0		220:800$0	129:600$0	56:400$0
INSPETOR DE SEGUROS					
1 — Padrão K.	22:800$0				
INSPETOR DO TRABALHO					
3 — Padrão K.	68:400$0				
MAQUINISTA MARÍTIMO					
2 — Classe G.	21:600$0				
3 — Classe F.	25:200$0				
	46:800$0				
MÉDICO CLÍNICO					
1 — Classe K.	22:800$0				
1 — Classe J.	18:000$0				
1 — Classe I.	15:600$0				
2 — Classe H.	26:400$0				
2 — Classe G.	21:600$0				
	104:400$0				

DISCRIMINAÇÃO	FIXOS	EXTINTOS	EXCEDENTES	VAGOS	SALDOS C/C
MOTORISTA					
1 — Classe G. . .	10:800$0				
2 — Classe F. . .	16:800$0				
4 — Classe E. . .	28:800$0				
Excedentes:					
2 — Classe G. . .			21:600$0		
1 — Classe F. . .			8:400$0		
Vagos:					
3 — Classe E. . .				21:600$0	
	56:400$0		30:000$0	21:600$0	
OFICIAL ADMINISTRATIVO					
20 — Classe L. . .	552:000$0				
30 — Classe K. . .	684:000$0				
40 — Classe J. . .	720:000$0				
50 — Classe I. . .	780:000$0				
60 — Classe H. . .	792:000$0				
Vagos:					
2 — Classe J. . .				36:000$0	
5 — Classe I. . .				78:000$0	
9 — Classe H. . .				118:800$0	
	3.528:000$0			232:800$0	21:600$0
PATRÃO					
3 — Classe G. . .	32:400$0				
PERITO DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL					
10 — Padrão L. . .	276:000$0				
PRÁTICO DE FARMÁCIA					
1 — Classe E. . .	7:200$0				
PROCURADOR COMERCIAL					
1 — Padrão P. . .	48:000$0				
SERVENTE					
23 — Classe E. . .	165:600$0				
26 — Classe D. . .	156:000$0				
28 — Classe C. . .	134:400$0				
33 — Classe B. . .	118:800$0				
Excedentes:					
6 — Classe E. . .			43:200$0		
28 — Classe C. . .			134:400$0		
Vagos:					
21 — Classe D. . .				126:000$0	
7 — Classe B. . .				25:200$0	
	574:800$0		177:600$0	151:200$0	10:800$0
TECNOLOGISTA					
3 — Classe M. . .	97:200$0				
7 — Classe L. . .	193:200$0				
10 — Classe K. . .	228:000$0				
14 — Classe J. . .	252.000$0				
	770:400$0				

DISCRIMINAÇÃO	FIXOS	EXTINTOS	EXCEDENTES	VAGOS	SALDOS C/C
ZELADOR					
1 — Classe H.	13:200$0				
CARPINTEIRO					
1 — Classe F.		8:400$0			
1 — Classe E.		7:200$0			
		15:600$0			
COZINHEIRO					
1 — Classe D.		6:000$0			
ELETRICISTA					
1 — Classe H.		13:200$0			
1 — Classe G.		10:800$0			
		24:000$0			
FOGUISTA					
3 — Classe D.		18:000$0			
MARINHEIRO					
1 — Classe D.		6:000$0			
7 — Classe C.		33:600$0			
		39:600$0			
PEDREIRO					
1 — Classe E.		7:200$0			
1 — Classe D.		6:000$0			
		13:200$0			
PINTOR					
1 — Classe E.		7:200$0			
1 — Classe D.		6:000$0			
		13:200$0			
TELEGRAFISTA					
1 — Classe F.		8:400$0			
TRABALHADOR					
2 — Classe E.		14:400$0			
1 — Classe D.		6:000$0			
6 — Classe C.		28:800$0			
		49:200$0			
DIVERSOS					
1 — Diretor (Secretário do Conselho Nacional do Trabalho) — N.		37:200$0			
5 — Diretor — N.		186:000$0			
1 — Procurador Geral — M.		32:400$0			
1 — Inspetor Chefe — M.		32:400$0			
1 — Tradutor — K.		22:800$0			
4 — Chefe de Portaria — H.		52:800$0			
1 — Chefe de Portaria — G.		10:800$0			
12 — Inspetor Regional — K.		273:600$0			
		648:000$0			
	18.471:600$0	835:200$0	657:600$0	956:400$0	174:000$0

RECAPITULAÇÃO

FIXO.		18.471:600$0
EXTINTO.		835:200$0
EXCEDENTE.		657:600$0
SOMA.		19.964:400$0
CARGOS VAGOS.	956:400$0	
Saldo existente nas contas correntes das carreiras, resultantes da extinção de cargos a ser aplicado no provimento de cargos vagos, na forma da lei.	174:000$0	782:400$0
TOTAL DA SUBCONSIGNAÇÃO 01.		19.182:000$0

SUBCONSIGNAÇÃO	DEPENDÊNCIAS		DOTAÇÃO
	VERBA 1 — Pessoal		
	Consignação II — Pessoal Extranumerário		
04	Contratados		
	22) Instituto Nacional de Tecnologia		256:800$0
	24) Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho		27:600$0
			284:400$0
05	Mensalistas		
	03) Comissão de Eficiência		7:200$0
	04) Departamento de Administração:		
	02) Divisão do Pessoal	250:200$0	
	03) Divisão do Material	82:200$0	
	04) Divisão do Orçamento	80:400$0	
	05) Serviço de Comunicações	237:000$0	
	09 Administração do Palácio do Trabalho	220:800$0	870:600$0
	12) Conselho Atuarial		129:600$0
	13) Conselho Nacional do Trabalho		666:600$0
	15) Delegacias Regionais:		
	Delegacias Regionais nos Estados de:		
	01) Alagoas	28:800$0	
	02) Amazonas	21:000$0	
	03) Baía	88:200$0	
	04) Ceará	99:000$0	
	05) Espírito Santo	37:200$0	
	06) Goiaz	27:000$0	
	07) Mato Grosso	90:000$0	
	08) Maranhão	42:600$0	
	09) Minas Gerais	147:600$0	
	10) Pará	46:200$0	
	11) Paraná	45:000$0	
	12) Paraiba	43:800$0	
	13) Pernambuco	108:000$0	
	14) Piauí	33:600$0	
	15) Rio Grande do Norte	44:400$0	
	16) Rio Grande do Sul	123:600$0	
	17) Rio de Janeiro	237:000$0	
	18) Santa Catarina	45:600$0	
	19) São Paulo	96:000$0	
	20) Sergipe	30:000$0	1.434:600$0
	17) Departamento Nacional de Imigração		166:200$0
	18) Departamento Nacional da Indústria e Comércio		104:400$0
	19 Departamento Nacional da Propriedade Industrial		140:400$0
	20) Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização		88:200$0
	21) Departamento Nacional do Trabalho		1.612:200$0
	22) Instituto Nacional de Tecnologia		727:800$0
	24) Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho		305:400$0
			6.253:200$0
06	Diaristas		
	04) Departamento de Administração:		
	03) Divisão do Material	13:000$0	
	05) Serviço de Comunicações	12:000$0	25:000$0
	17) Departamento Nacional de Imigração		35:000$0
	22) Instituto Nacional de Tecnologia		220:000$0
			280:000$0
07	Tarefeiros		
	04) Departamento de Administração:		
	02) Divisão do Pessoal		80:000$0
	18) Departamento Nacional da Indústria e Comércio		[illegible]0:000$0
	19) Departamento Nacional da Propriedade Industrial		[illegible]:000$0
	21) Departamento Nacional do Trabalho		[illegible]0:000$0
	22) Instituto Nacional de Tecnologia		85:000$0
	24) Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho		23:000$0
			350:000$0

RECAPITULAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	CONTRATADOS	MENSALISTAS	DIARISTAS	TAREFEIROS	TOTAL
03) Comissão de Eficiência		7:200$0			7:200$0
04) Departamento de Administração					
02) Divisão do Pessoal		250:200$0		80:000$0	330:200$0
03) Divisão do Material		82:200$0	13:000$0		95:200$0
04) Divisão do Orçamento		80:400$0			80:400$0
05) Serviço de Comunicações		237:000$0	12:000$0		249:000$0
09) Administração do Palácio do Trabalho		220:800$0			220:800$0
12) Conselho Atuarial		129:600$0			129:600$0
13) Conselho Nacional do Trabalho		666:600$0			666:600$0
15) Delegacias Regionais:					
01) Alagôas		28:800$0			28:800$0
02) Amazonas		21:000$0			21:000$0
03) Baía		88:200$0			88:200$0
04) Ceará		99:000$0			99:000$0
05) Espírito Santo		37:200$0			37:200$0
06) Goiaz		27:000$0			27:000$0
07) Mato Grosso		90:000$0			90:000$0
08) Maranhão		42:600$0			42:600$0
09) Minas Gerais		147:600$0			147:600$0
10) Pará		46:200$0			46:200$0
11) Paraná		45:000$0			45:000$0
12) Paraiba		43:800$0			43:800$0
13) Pernambuco		108:000$0			108:000$0
14) Piauí		33:600$0			33:600$0
15) Rio Grande do Norte		44:400$0			44:400$0
16) Rio Grande do Sul		123:600$0			123:600$0
17) Rio de Janeiro		237:000$0			237:000$0
18) Santa Catarina		45:600$0			45:600$0
19) São Paulo		96:000$0			96:000$0
20) Sergipe		30:000$0			30:000$0
17) Departamento Nacional de Imigração		166:200$0	35:000$0		201:200$0
18) Departamento Nacional da Indústria e Comércio		104:400$0		60:000$0	164:400$0
19) Departamento Nacional da Propriedade Industrial		140:400$0		42:000$0	182:400$0
20) Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização		88:200$0			88:200$0
21) Departamento Nacional do Trabalho		1.612:200$0		60:000$0	1.672:200$0
22) Instituto Nacional de Tecnologia	256:800$0	727:800$0	220:000$0	85:000$0	1.289:600$0
24) Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho	27:600$0	305:400$0		2[illegible]:000$0	356:000$0
	284:400$0	6.253:200$0	280:000$0	350:000$0	7.167:600$0

SUBCONSIGNAÇÃO	DEPENDÊNCIAS		DOTAÇÃO	TOTAL
	Consignação III — Funções Gratificadas			
09	Funções Gratificadas			
	03) Comissão de Eficiência			25:200$0
	04) Departamento de Administração:			
	01) Diretoria Geral:			
	Secretário	4:800$0		
	Auxiliar	2:400$0	7:200$0	
	02) Divisão do Pessoal:			
	Diretor	9:600$0		
	Secretário	3:600$0		
	Chefe de Secção (4) a 4:800$0	19:200$0	32:400$0	
	03) Divisão do Material:			
	Diretor		9:600$0	
	04) Divisão do Orçamento:			
	Diretor	9:600$0		
	Secretário	3:600$0	13:200$0	
	05) Serviço de Comunicações:			
	Diretor		9:600$0	
	09) Administração do Palácio do Trabalho:			
	Chefe de Portaria		2:400$0	74:400$0
	12) Conselho Atuarial:			
	Secretário			3:600$0
	13) Conselho Nacional do Trabalho:			
	Secretário do Presidente (3:600$0 anuais — 4 meses)	1:200$0		
	Secretário do Diretor da Secretaria (3:600$0 anuais — 4 meses)	1:200$0		
	Chefe de Secção (14 a 4:800$0 anuais a cada um — 8 meses)	44:800$0		
	Secretário (Presidente, Conselho Pleno, 2 Câmaras, 2 Procuradorias, 2 Diretores do Departamento, Chefe do Serviço Administrativo, 8 Conselhos Regionais — 3:600$0 anuais a cada um — 8 meses)	40:800$0		
	Secretário de Junta (36 a 2:400$0 anuais a cada um — 8 meses)	57:600$0		145:600$0
	14) Conselho de Recursos da Propriedade Industrial:			
	Secretário			3:600$0
	15) Delegacias Regionais:			
	Delegado Regional (7) a 18:000$0	126:000$0		
	Idem (5) a 15:600$0	78:000$0		
	Idem (8) a 13:200$0	105:600$0		309:600$0
	17) Departamento Nacional de Imigração:			
	Secretário			3:600$0
	18) Departamento Nacional da Indústria e Comércio:			
	Secretário			3:600$0
	19) Departamento Nacional da Propriedade Industrial:			
	Secretário	3:600$0		
	Chefe de Divisão (2) a 6:000$0	12:000$0		
	Chefe de Secção (4) a 4:800$0	19:200$0		
	Chefe da Secção de Comunicações	2:400$0		37:200$0
	20) Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização			
	Secretário	3:600$0		
	Secretário da 4.ª Circunscrição	3:600$0		7:200$0
	21) Departamento Nacional do Trabalho:			
	Secretário	3:600$0		
	Intendente do Serviço de Identificação Profissional	7:200$0		10:800$0

SUBCON-SIGNAÇÃO	DEPENDÊNCIAS		DOTAÇÃO	TOTAL
	22) Instituto Nacional de Tecnologia:			
	Secretário. . .	3:600$0		
	Chefe de Divisão (7) a 4:800$0	33:600$0		
	Chefe de Serviço Auxiliar (6) a 3:600$0	21:600$0		
	Chefe de Oficinas.	3:600$0		
	Chefe de Portaria	2:400$0		64:800$0
	24) Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho:			
	Secretário.			3:600$0
	TOTAL DA SUBCONSIGNAÇÃO 09)			692:800$0
	Consignação IV — Gratificações			
12	Gratificação por serviço extraordinário			
	04) Departamento de Administração:			
	(02) Divisão do Pessoal. . .		7:000$0	
	(03 Divisão do Material . .		6:000$0	
	04) Divisão do Orçamento. . .		6:000$0	
	05) Serviço de Comunicações		6:000$0	25:000$0
	10) Comissão de Metrologia			2:000$
	12) Conselho Atuarial . . .			1:000$
	13) Conselho Nacional do Trabalho			15:000$
	15) Delegacias Regionais .			55:000$
	17) Departamento Nacional de Imigração. . .			50:000$
	18) Departamento Nacional da Indústria e Comércio			6:000$
	19) Departamento Nacional da Propriedade Industrial.			7:000$
	20) Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização			5:000$
	21) Departamento Nacional do Trabalho. .			18:000$
	22) Instituto Nacional de Tecnologia			6:000$
	24) Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho			10:000$
	TOTAL DA SUBCONSIGNAÇÃO 12			200:000$
14	Gratificação de Representação			
	10) Comissão de Metrologia			42:000$0
	11) Comissões Mixtas de Conciliação			42:500$0
	13) Conselho Nacional do Trabalho:			
	Membros do C.N.T., (Decreto-lei 610, de 11-8-938). .	259:200$0		
	Membros do C.N.T., 18 a 150$0 por sessão a que comparecerem — 12 no máximo — 8 meses)	259:200$0		
	Membros do Conselho Regional (100$0 por sessão a que comparecerem — 12 no maximo, 8 meses)	307:200$0		
	Membros das Juntas (50$0 por audiência — 20 no máximo) 8 meses)	576:000$0		1.401:600$
	14) Conselho de Recursos da Propriedade Industrial			57:600$
	23) Juntas de Conciliação e Julgamento			635:500$
	24) Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho:			
	b) Serviço do Salário Mínimo			479:600$
	TOTAL DA SUBCONSIGNAÇÃO 14			2.658:800$
15	Gratificação adicional			
	13) Conselho Nacional do Trabalho			1:200$
	21) Departamento Nacional do Trabalho			2:400$
	TOTAL DA SUBCONSIGNAÇÃO 15			3:600$
	Consignação V — Indenizações			
18	Ajuda de custo			
	01) Gabinete do Ministro			4:000
	04) Departamento de Administração:			
	02) Divisão do Pessoal		4:000$0	
	03) Divisão do Material		7:000$0	
	04) Divisão do Orçamento		4:000$0	
	05) Serviço de Comunicações		3:000$0	18:000

SUBCONSIGNAÇÃO	DEPENDÊNCIAS	DOTAÇÃO	TOTAL
	10) Comissão de Metrologia		8:000$0
	13) Conselho Nacional do Trabalho		20:000$0
	15) Delegacias Regionais		54:000$0
	17) Departamento Nacional de Imigração		8:000$0
	18) Departamento Nacional da Indústria e Comércio		5:000$0
	19) Departamento Nacional da Propriedade Industrial		5:000$0
	20) Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização		5:000$0
	21) Departamento Nacional do Trabalho		5:000$0
	22) Instituto Nacional de Tecnologia		15:000$0
	24) Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho		3:000$0
	TOTAL DA SUBCONSIGNAÇÃO 18		150:000$0
19	Diárias		
	01) Gabinete do Ministro		2:000$0
	04) Departamento de Administração:		
	02) Divisão do Pessoal	4:000$0	
	03) Divisão do Material	5:500$0	
	04) Divisão do Orçamento	6:000$0	
	05) Serviço de Comunicações	1:500$0	17:000$0
	10) Comissão de Metrologia		4:000$0
	(12) Conselho Atuarial		7:000$0
	13) Conselho Nacional do Trabalho		10:000$0
	15) Delegacias Regionais		36:000$0
	17) Departamento Nacional de Imigração		10:000$0
	18) Departamento Nacional da Indústria e Comércio		2:000$0
	19) Departamento Nacional da Propriedade Industrial		7:000$0
	20) Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização		5:000$0
	21) Departamento Nacional do Trabalho		10:000$0
	22) Instituto Nacional de Tecnologia		18:000$0
	24) Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho		2:000$0
	TOTAL DA SNBCONSIGNAÇÃO 19		130:000$0

SUBCONSIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO	TOTAL
	VERBA 2 — Material		
	Consignação I — Material Permanente		
02	Automóveis, auto-caminhões, embarcações e quaisquer viaturas; locomotivas e tratores		
	a) automoveis de passageiros		
	01) Gabinete do Ministro	25:000$0	
	b) auto-caminhões, caminhonetes, embarcações e quaisquer viaturas; locomotivas e tratores; aviões		
	04) Departamento de Administração:		
	02) Divisão do Pessoal	30:000$0	55:000$0
03	Livros, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a bibliotecas ou coleções		
	04) Departamento de Administração:		
	06) Biblioteca	50:000$0	
	20) Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização	4:000$0	
	22) Instituto Nacional de Técnologia	8:000$0	62:000$0

SUBCONSIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO		DOTAÇÃO	TOTAL
04	Máquinas e instalações em geral, seus acessórios, instrumentos, ferramentas e utensílios			
	04) Departamento de Administração:			
	09) Administração do Palácio do Trabalho		135:000$0	
	17) Departamento Nacional de Imigração		30:000$0	
	21) Departamento Nacional do Trabalho		15:000$0	
	22) Instituto Nacional de Técnologia		800:000$0	
	24) Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho		2:000$0	982:000$0
05	Materiais e acessórios para instalação, melhoramento ou segurança dos serviços de transporte terrestre, marítimo e aéreo; de comunicação e transmissão por telefone, telégrafo ou rádio; de cinematografia, fotografia de sinalização e canalização em geral			
	17) Departamento Nacional de Imigração		10:000$0	
	22) Instituto Nacional de Técnologia		15:000$0	25:000$0
13	Móveis em geral; artigos de ornamentação; máquinas e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, copa, cozinha, refeitório, dormitório e de enfermaria; aparelhos e utensílios de gabinete científico ou técnico			
	01) Gabinete do Ministro		10:000$0	
	03) Comissão de Eficiência		4:000$0	
	04) Departamento de Administração:			
	01) Diretoria Geral	8:000$0		
	02) Divisão do Pessoal	20:000$0		
	03) Divisão do Material	75:000$0		
	04) Divisão do Orçamento	10:000$0		
	05) Serviço de Comunicações	90:000$0		
	07) Tesouraria	50:000$0		
	09) Administração do Palácio do Trabalho	5:000$0	258:000$0	
	12) Conselho Atuarial		5:000$0	
	15) Delegacias Regionais (Postos no Interior)		145:000$0	
	17) Departamento Nacional de Imigração		100:000$0	
	18) Departamento Nacional da Indústria e Comércio		80:000$0	
	19) Departamento Nacional da Propriedade Industrial		25:000$0	
	20) Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização		35:000$0	
	21) Departamento Nacional do Trabalho		50:000$0	
	22) Instituto Nacional de Técnologia		200:000$0	
	24) Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho			
	01) Diretoria	8:000$0		
	02) Salário Mínimo	200:000$0	208:000$0	1.120:000$0
	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente			2.244:000$0
	Consignação II — Material de Consumo			
17	Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação; clichés			
	01) Gabinete do Ministro		6:000$0	
	03) Comissão de Eficiência		2:000$0	
	04) Departamento de Administração:			
	01) Diretoria Geral	5:000$0		
	02) Divisão de Pessoal	7:000$0		
	03) Divisão do Material	15:000$0		
	04) Divisão do Orçamento	10:000$0		
	05) Serviço de Comunicações	6:000$0		
	09) Administração do Palácio do Trabalho	2:000$0	45:000$0	
	12) Conselho Atuarial		5:000$0	
	13) Conselho Nacional do Trabalho		30:000$0	
	15) Delegacias Regionais		200:000$0	
	16) Delegacias do Trabalho Marítimo		6:000$0	
	17) Departamento Nacional de Imigração		100:000$0	
	18) Departamento Nacional da Indústria e Comércio		20:000$0	
	19) Departamento Nacional da Propriedade Industrial		30:000$0	

SUBCON-SIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO		DOTAÇÃO	TOTAL
	20) Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização		20:000$0	
	21) Departamento Nacional do Trabalho		35:000$0	
	22) Instituto Nacional de Tecnologia		20:000$0	
	24) Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho			
	01) Diretoria	20:000$0		
	02) Salário Mínimo	55:000$0	75:000$0	594:000$0
19	Combustíveis, lubrificantes e material de lubrificação e limpesa; material de conservação de instalação de máquinas e de aparelhos; artigos de iluminação; sobressalentes de máquinas e viaturas			
	01) Gabinete do Ministro		40:000$0	
	04) Departamento de Administração:			
	02) Divisão do Pessoal	5:000$0		
	05) Serviço de Comunicações	20:000$0		
	09) Administração do Palácio do Trabalho	33:000$0	58:000$0	
	15) Delegacias Regionais		6:000$0	
	17) Departamento Nacional de Imigração		150:000$0	
	19) Departamento Nacional da Propriedade Industrial		500$0	
	20) Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização		500$0	
	21) Departamento Nacional do Trabalho		6:000$0	
	22) Instituto Nacional de Tecnologia		15:000$0	
	24) Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho		1:000$0	277:000$0
22	Gêneros de alimentação e de dieta, inclusive animais para corte; gelo; e artigos para fumantes			
	17) Departamento Nacional de Imigração			150:000$0
25	Materias primas, produtos manufaturados ou semi-manufaturados para gabinetes científicos ou técnicos, laboratórios, oficinas e para qualquer outra transformação			
	04) Departamento de Administração:			
	02) Divisão do Pessoal	2:000$0		
	03) Divisão do Material	30:000$0	32:000$0	
	12) Conselho Atuarial		7:000$0	
	17) Departamento Nacional de Imigração		15:000$0	
	19) Departamento Nacional da Propriedade Industrial		25:000$0	
	21) Departamento Nacional do Trabalho		20:000$0	
	22) Instituto Nacional de Tecnologia		120:000$0	
	24) Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho		22:000$0	241:000$0
26	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral			
	04) Departamento de Administração:			
	02) Divisão do Pessoal	24:000$0		
	03) Divisão do Material	1:000$0	25:000$0	
	22) Instituto Nacional de Tecnologia		50:000$0	75:000$0
28	Vestuários e uniformes; chapéus, calçados, perneiras e correames, roupas de cama e mesa; tecidos, artefatos de tecidos e artigos de armarinho			
	01) Gabinete do Ministro		6:500$0	
	04) Departamento de Administração:			
	02) Divisão do Pessoal	4:000$0		
	03) Divisão do Material	2:900$0		
	04) Divisão do Orçamento	1:200$0		
	05) Serviço de Comunicações	3:600$0		
	09) Administração do Palácio do Trabalho	4:000$0	15:700$0	

à

SUBCONSIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO	TOTAL
	12) Conselho Atuarial	1:800$0	
	13) Conselho Nacional do Trabalho	3:000$0	
	15) Delegacias Regionais	15:000$0	
	17) Departamento Nacional de Imigração	90:000$0	
	18) Departamento Nacional da Indústria e Comércio	3:000$0	
	19) Departamento Nacional da Propriedade Industrial	3:000$0	
	20) Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização	5:000$0	
	21) Departamento Nacional do Trabalho	3:000$0	
	22) Instituto Nacional de Tecnologia	4:000$0	
	24) Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho	10:000$0	160:000$0
	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo		1.497:000$0
	Consignação III — Diversas Despesas		
29	Acondicionamento, embalagens, carretos, estivas, capatazias e armazenagens; transporte de encomendas, cargas e animais, inclusive alojamento destes em viagem; seguros de transporte		
	04) Departamento de Administração:		
	03) Divisão do Material	30:000$0	
	15) Delegacias Regionais	17:000$0	
	17) Departamento Nacional de Imigração	10:000$0	
	18) Departamento Nacional da Indústria e Comércio	5:000$0	
	20) Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização	4:000$0	
	22) Instituto Nacional de Tecnologia	3:000$0	
	24) Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho		
	01) Diretoria — 1:000$0		
	02) Salário Mínimo — 13:000$0	14:000$0	83:000$0
30	Água, asseio e higiene; artigos para limpesa e desinfeção; taxas de água, esgoto e lixo		
	04) Departamento de Administração:		
	09) Administração do Palácio do Trabalho	290:000$0	
	15) Delegacias Regionais	30:000$0	
	17) Departamento Nacional de Imigração	40:000$0	
	18) Departamento Nacional de Indústria e Comércio		
	03) Junta de Corretores de Mercadorias do Rio de Janeiro	500$0	
	20) Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização	5:000$0	
	22) Instituto Nacional de Tecnologia	7:000$0	
	24) Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho		
	02) Salário Mínimo	21:500$0	394:000$0
31	Aluguel de casas ou salas; arrendamento de terrenos; foros; seguros de bens moveis e imoveis		
	04) Departamento de Administração:		
	09) Administração do Palácio do Trabalho	10:000$0	
	11) Comissões Mixtas de Conciliação	5:000$0	
	15) Delegacias Regionais	450:000$0	
	16) Delegacias do Trabalho Marítimo	5:000$0	
	17) Departamento Nacional de Imigração		
	04) Serviço de Fiscalização e Vigilância nas zonas das Fronteiras	40:000$0	
	18) Departamento Nacional da Indústria e Comércio		
	03) Junta de Corretores de Mercadorias do Rio de Janeiro	6:000$0	
	20) Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização	55:000$0	
	23) Juntas de Conciliação e Julgamento	40:000$0	
	24) Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho		
	02) Salário Mínimo	120:000$0	731:000$0

SUBCON-SIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO		DOTAÇÃO	TOTAL
32	Assinatura de números avulsos de orgãos oficiais			
	04) Departamento de Administração:			
	01) Diretoria Geral. . . .			34:000$0
33	Assinatura de recortes de jornais e de recortes de revistas			
	04) Departamento de Administração:			
	06) Biblioteca. . . .			30:000$0
35	Despesas miúdas de pronto pagamento			
	01) Gabinete do Ministro.		2:000$0	
	04) Departamento de Administração:			
	02) Divisão do Pessoal.	2:000$0		
	03) Divisão do Material.	10:000$0		
	04) Divisão do Orçamento.	2:000$0		
	05) Serviço de Comunicações.	2:000$0	16:000$0	
	12) Conselho Atuarial.		2:000$0	
	13) Conselho Nacional do Trabalho.		4:000$0	
	15) Delegacias Regionais.		25:000$0	
	17) Departamento Nacional de Imigração.		10:000$0	
	18) Departamento Nacional da Indústria e Comércio.		6:000$0	
	19) Departamento Nacional da Propriedade Industrial.		4:000$0	
	20) Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização.		4:000$0	
	21) Departamento Nacional do Trabalho.		8:000$0	
	22) Instituto Nacional de Técnologia.		2:000$0	
	24) Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho			
	01) Diretoria	4:000$0		
	02) Salário Mínimo	12:000$0	16:000$0	99:000$0
37	Iluminação, força motriz e gás			
	04) Departamento de Administração:			
	09) Administração do Palácio do Trabalho		240:000$0	
	15) Delegacias Regionais		40:000$0	
	17) Departamento Nacional de Imigração		30:000$0	
	20) Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização		6:000$0	
	22) Instituto Nacional de Tecnologia		49:000$0	
	24) Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho			
	02) Salário Mínimo.		6:000$0	371:000$0
38	Impressões, publicações, despesas judiciais e serviços de encadernação			
	01) Gabinete do Ministro		2:000$0	
	04) Departamento de Administração:			
	02) Divisão do Pessoal	1:000$0		
	03) Divisão do Material	1:000$0		
	04) Divisão do Orçamento	1:000$0		
	05) Serviço de Comunicações	1:000$0		
	06) Biblioteca	25:000$0	29:000$0	
	15) Delegacias Regionais		18:000$0	
	17) Departamento Nacional de Imigração		2:000$0	
	20) Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização		4:000$0	
	21) Departamento Nacional do Trabalho		360:000$0	
	24) Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho			
	02) Salário Mínimo		30:000$0	445:000$0

SUBCONSIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO		DOTAÇÃO	TOTAL
40	Ligeiros reparos em edifícios; consertos e conservação de bens moveis e imoveis			
	04) Departamento de Administração			
	02) Divisão do Pessoal	500$0		
	03) Divisão doMaterial	30:000$0		
	04) Divisão do Orçamento	500$0		
	05) Serviço de Comunicações	500$0		
	09) Administração do Palácio do Trabalho	98:000$0	129:500$0	
	12) Conselho Atuarial		500$0	
	13) Conselho Nacional do Trabalho		500$0	
	15) Delegacias Regionais..............................		20:000$0	
	17) Departamento Nacional de Imigração..............		400:000$0	
	18) Departamento Nacional de Indústria e Comércio......		1:000$0	
	19) Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização		4:000$0	
	21) Departamento Nacional do Trabalho		500$0	
	22) Instituto Nacional de Tecnologia		34:000$0	
	24) Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho			
	02) Salário Mínimo		25:000$0	615:000$0
41	Passagens, transportes de pessoal e de suas bagagens; serviços funerários			
	01) Gabinete do Ministro................................		20:000$0	
	04) Departamento de Administração			
	02) Divisão do Pessoal	20:000$0		
	03) Divisão do Material	12:000$0		
	04) Divisão do Orçamento	4:000$0		
	05) Serviço de Comunicações	5:000$0	41:000$0	
	10) Comissão de Metrologia		3:000$0	
	12) Conselho Atuarial		10:000$0	
	13) Conselho Nacional do Trabalho		10:000$0	
	15) Delegacias Regionais.		100:000$0	
	17) Departamento Nacional de Imigração.		50:000$0	
	18) Departamento Nacional da Indústria e Comércio		2:000$0	
	19) Departamento Nacional da Propriedade Industrial . ..		4:000$0	
	20) Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização.		9:000$0	
	21) Departamento Nacional do Trabalho.		20:000$0	
	22) Instituto Nacional de Tecnologia.		15:000$0	
	24) Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho:			
	02) Salário Mínimo.		21:000$0	305:000$0
42	Telefones, telefonemas, telegramas, radiogramas e portes do correio			
	01) Gabinete do Ministro		4:000$0	
	04) Departamento de Administração			
	02) Divisão do Pessoal.	1:000$0		
	03) Divisão do Material.	1:000$0		
	04) Divisão do Orçamento	1:000$0		
	05) Serviço de Comunicações	1:000$0		
	09) Administração do Palácio do Trabalho.	210:000$0	214:000$0	

SUBCONSIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO		DOTAÇÃO	TOTAL
	12) Conselho Atuarial. . .		1:000$0	
	13) Conselho Nacional do Trabalho. . .		2:000$0	
	15) Delegacias Regionais. . .		32:000$0	
	17) Departamento Nacional de Imigração. . .		7:000$0	
	18) Departamento Nacional da Indústria e Comércio . . .		6:000$0	
	19) Departamento Nacional da Propriedade Industrial. . .		1:000$0	
	20) Departamento Nacional de Seguros e Capitalização. . .		6:000$0	
	21) Departamento Nacional do Trabalho. . .		3:000$0	
	22) Instituto Nacional de Tecnologia . . .		6:000$0	
	24) Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho			
	01) Diretoria. . .	3:000$0		
	02) Salário Mínimo. . .	8:000$0	11:000$0	293:000$0
	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas. . .			3.400:000$0
	TOTAL DA VERBA 2 — Material . . .			7.141:000$0

RESUMO

Consignação I — Material Permanente. . .	2.244:000$0
Consignação II — Material de Consumo. . .	1.497:000$0
Consignação III — Diversas Despesas. . .	3.400:000$0
TOTAL DA VERBA 2 — Material. . .	7.141:000$0

ÍNDICE

ÍNDICE DO ORÇAMENTO DE 1941

Subconsignação:

SUBCONSIGNAÇÃO N.°.

SUBCONSIGNAÇÃO

SUBCONSIGNAÇÃO N.

DEMONSTRATIVOS DOS CREDITOS DISTRIBUIDOS

SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		
		FIXA	VARIAVEL	TOTAL
	RECAPITULAÇÃO			
	DECRETO-LEI N. 2.920, DE 30-12-1940			
	Anexo 19			
	VERBA 1 — Pessoal			
	CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE			
01	Pessoal Permanente — Quadro ÚNICO			
	Distribuição ao Tesouro Nacional — Decreto-lei n. 1.755, de 1939		17.504:400$0	
	Idem às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados — Decreto-lei n. 1.755-39		1.677:600$0	19.182:000$0
	CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO			
	EM SER — TRIBUNAL DE CONTAS			
04	Contratados	284:400$0		
05	Mensalistas	4.818:600$0		
06	Diaristas	280:000$0		
07	Tarefeiros	350:000$0		
08	Novas admissões, etc	40:000$0	5.773:000$0	
	Distribuição às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados			
05	Mensalistas		1.434:600$0	7.207:600$0
	CONSIGNAÇÃO III — FUNÇÕES GRATIFICADAS			
09	Funções gratificadas			
	Distribuição ao Tesouro Nacional — Decreto-lei n. 1.755-39		383:200$0	
	Distribuição às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados — Decreto-lei n. 1.755-39		309:600$0	692:800$0
	CONSIGNAÇÃO IV — GRATIFICAÇÕES			
	EM SER — TRIBUNAL DE CONTAS			
12	Gratificação por serviços extraordinários	200:000$0		
14	Gratificação de representação	2.137:000$0		
15	Gratificação adicional	1:300$0	2.338:200$0	
	Distribuição ao Tesouro Nacional			
15	Gratificação adicional		2:400$0	
	Distribuição às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados			
14	Gratificação de representação		521:800$0	2.862:400$0
	CONSIGNAÇÃO V — INDENIZAÇÕES			
	Distribuição ao Tesouro Nacional — Decreto-lei n. 1.755-39			
18	Ajuda de custo		150:000$0	
	EM SER — TRIBUNAL DE CONTAS			
19	Diárias		94:000$0	
	Distribuição às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados			
19	Diárias		36:000$0	280:000$0
	CONSIGNAÇÃO VI — OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL			
	EM SER — TRIBUNAL DE CONTAS			
20	Diferença de remuneração	10:366$4		
21	Substituições	247:000$0	257:366$4	
	Distribuição ao Tesouro Nacional			
20	Diferença de remuneração	30:585$6		
22	Representação	222:000$0	252:585$6	
	Distribuição às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados			
20	Diferença de remuneração		19:248$0	529:200$0
	TOTAL DA VERBA 1 — Pessoal			30.754:000$0

RESUMO

Dos créditos distribuidos as Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados

DECRETO-LEI N. 2.920, DE 30-12-1940

Anexo 19

VERBA 1 — Pessoal

SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	PAPEL TOTAL
	CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
05	Mensalistas				
	15) Delegacias Regionais				
	01) Alagoas		28:800$0		
	02) Amazonas		21:000$0		
	03) Baía		88:200$0		
	04) Ceará		99:000$0		
	05) Espírito Santo		37:200$0		
	06) Goiaz		27:000$0		
	07) Mato Grosso		90:000$0		
	08) Maranhão		42:600$0		
	09) Minas Gerais		147:600$0		
	10) Pará		46:200$0		
	11) Paraná		45:000$0		
	12) Paraiba		43:800$0		
	13) Pernambuco		108:000$0		
	14) Piauí		33:600$0		
	15) Rio Grande do Norte		44:400$0		
	16) Rio Grande do Sul		123:600$0		
	17) Rio de Janeiro		237:000$0		
	18) Santa Catarina		45:600$0		
	19) São Paulo		96:000$0		
	20) Sergipe		30:000$0	1.434:600$0	
	CONSIGNAÇÃO IV — GRATIFICAÇÕES				
14	Gratificações de representação				
	11) Comissões Mixtas de Conciliação				
	17) Rio de Janeiro		2:000$0		
	23) Juntas de Conciliação e Julgamento				
	09) Minas Gerais	40:000$0			
	17) Rio de Janeiro	23:000$0			
	19) São Paulo	80:000$0	143:000$0		
	24) Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho				
	02) Serviço do Salário Mínimo:				
	01) Alagoas	16:800$0			
	02) Amazonas e Acre	24:000$0			
	03) Baía	21:600$0			
	04) Ceará	16:800$0			
	05) Espírito Santo	16:800$0			
	06) Goiaz	12:000$0			
	07) Mato Grosso	12:000$0			
	08) Maranhão	16:800$0			
	09) Minas Gerais	26:400$0			
	10) Pará	16:800$0			
	11) Paraná	16:800$0			
	12) Paraiba	16:800$0			
	13) Pernambuco	26:400$0			
	14) Piauí	12:000$0			
	15) Rio Grande do Norte	16:800$0			
	16) Rio Grande do Sul	26:400$0			
	17) Rio de Janeiro	21:600$0			
	18) Santa Catarina	16:800$0			
	19) São Paulo	26:400$0			
	20) Sergipe	16:800$0	376:800$0		521:800$0

SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		
			FIXA	VARIAVEL	TOTAL
	CONSIGNAÇÃO V — INDENIZAÇÕES				
19	Diárias				
	15) Delegacias Regionais				
	01) Alagoas	1:000$0			
	02) Amazonas	1:000$0			
	03) Baía	2:700$0			
	04) Ceará	1:500$0			
	05) Espírito Santo	1:000$0			
	06) Goiaz	1:500$0			
	07) Mato Grosso	1:500$0			
	08) Maranhão	1:000$0			
	09) Minas Gerais	3:600$0			
	10) Pará	1:000$0			
	11) Paraná	1:400$0			
	12) Paraiba	1:000$0			
	13) Pernabbuco	3:600$0			
	14) Piauí	1:000$0			
	15) Rio Grande do Norte	1:000$0			
	16) Rio Grande do Sul	2:800$0			
	17) Rio de Janeiro	3:200$0			
	18) Santa Catarina	2:700$0			
	19) São Paulo	2:500$0			
	20) Sergipe	1:000$0		36:000$0	
	CONSIGNAÇÃO VI — OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL				
20	Diferença de remuneração				
	15) Delegacias Regionais				
	01) Alagoas		240$0		
	02) Amazonas		240$0		
	03) Baía		4:560$0		
	04) Ceará		240$0		
	06) Goiaz		240$0		
	08) Maranhão		240$0		
	09) Minas Gerais		240$0		
	10) Pará		4:200$0		
	11) Paraná		240$0		
	12) Paraiba		240$0		
	13) Pernambuco		720$0		
	14) Piauí		240$0		
	15) Rio Grande do Norte		240$0		
	16) Rio Grande do Sul		5:520$0		
	17) Rio de Janeiro		240$0		
	18) Santa Catarina		240$0		
	19) São Paulo		1:128$0		
	20) Sergipe		240$0	19:248$0	2.011:648$0
					2.011:648$0

SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		
		FIXA	VARIAVEL	TOTAL
	RESUMO GERAL			
	DECRETO-LEI N. 2.920, DE 30-12-1940			
	Anexo 19			
	VERBA 1 — Pessoal			
	Crédito em Ser			
	CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERARIO			
04	Contratados. . .	284:400$0		
05	Mensalistas. .	4.818:600$0		
06	Diaristas. . . .	280:000$0		
07	Tarefeiros. . .	350:000$0		
08	Novas admissões, etc.	40:000$0	5.773:000$0	
	CONSIGNAÇÃO IV — GRATIFICAÇÕES			
12	Gratificação por serviços extraordinários (*)	200:000$0		
14	Gratificação de representação. .	2.137:000$0		
15	Gratificação adicional. . .	1:200$0	2.338:200$0	
	CONSIGNAÇÃO V — INDENIZAÇÕES			
19	Diárias. . . .		94:000$0	
	CONSIGNAÇÃO VI — OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL			
20	Diferença de remuneração	10:366$4		
21	Substituições. . .	247:000$0	257:366$4	
	TOTAL DOS CREDITOS EM SER			8.462:566$4
	Créditos distribuidos ao Tesouro Nacional, conforme tabelas anexas			
	CONSIGNAÇÃO IV — GRATIFICAÇÕES			
15	Gratificação adicional. . .		2:400$0	
	CONSIGNAÇÃO VI — OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL			
20	Diferença de remuneração	30:585$6		
22	Representação. .	222:000$0	252:585$6	
	TOTAL DOS CRÉDITOS DISTRIBUIDOS AO TESOURO NACIONAL. . .			254:985$6
	Créditos distribuidos às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados, conforme tabelas anexas			
	CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERARIO			
05	Mensalistas. . .		1.434:600$0	
	CONSIGNAÇÃO IV — GRATIFICAÇÕES			
14	Gratificação de representação. . .		521:800$0	
	CONSIGNAÇÃO V — INDENIZAÇÕES			
19	Diárias. . .		36:000$0	
	CONSIGNAÇÃO VI — OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL			
20	Diferença de remuneração		19:248$0	
	TOTAL DOS CREDITOS DISTRIBUIDOS ÀS DELEGACIAS FISCAIS. . .			2.011:648$0

SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		
		FIXA	VARIAVEL	TOTAL
	Créditos distribuidos ao Tesouro Nacional, de conformidade com o decreto-lei n. 1.755-39			
	CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE			
01	Pessoal Permanente — Quadro Único..		17.504:400$0	
	CONSIGNAÇÃO III — FUNÇÕES GRATIFICADAS			
09	Funções gratificadas..		383:200$0	
	CONSIGNAÇÃO V — INDENIZAÇÕES			
18	Ajuda de custo..		150:000$0	
	TOTAL DOS CRÉDITOS DISTRIBUIDOS AO TESOURO NACIONAL............................			18.037:600$0
	Créditos distribuidos às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional, de conformidade com o decreto-lei n. 1.755-39.............			
	CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE			
01	Pessoal Permanente — Quadro Único..		1.677:600$0	
	CONSIGNAÇÃO III — FUNÇÕES GRATIFICADAS			
09	Funções gratificadas..		309:600$0	1.987:200$0
	TOTAL DA VERBA 1 — Pessoal..................			30.751:000$0
	(*) Retificação no *Diário Oficial* de 15-1-941, pág. 754.			

SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		
			FIXA	VARIAVEL	TOTAL
	RECAPITULAÇÃO				
	VERBA 2 — Material				
	CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE				
02	Automoveis, auto-caminhões, etc.				
	a — Automoveis de passageiros Ao Departamento F. de Compras..........	25:000$0			
	b — Auto-caminhões etc. Ao Departamento F. de Compras..........	30:000$0		55:000$0	
03	Livros, documentos, etc. Ao Departamento F. de Compras........................			62:000$0	
04	Máquinas, instalações, etc. Ao Departamento F. de Compras........................			982:000$0	
05	Materiais e acessórios para instalação, etc. Ao Departamento F. de Compras........................			25:000$0	
13	Moveis em geral; artigos, etc. Ao Departamento F. de Compras........................			1.120:000$0	2.244:000$0
	CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO				
17	Artigos de Expediente, etc. Ao Departamento F. de Compras........................			594:000$0	
19	Combustiveis e Material de Lubrificação, etc. Ao Departamento F. de Compras........................			277:000$0	
22	Gêneros de Alimentação, etc. Ao Departamento F. de Compras........................			150:000$0	
25	Matérias Primas, etc. Ao Departamento F. de Compras........................			241:000$0	
26	Produtos Químicos, Biológicos, etc. Ao Departamento F. de Compras........................			75:000$0	
28	Vestuários e uniformes, etc. Ao Departamento F. de Compras........................			160:000$0	1.497:000$0

SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIÁVEL	PAPEL — TOTAL
	CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS				
29	Acondicionamento, embalagens, etc.				
	Às Delegacias Fiscais	16:250$0			
	Em Ser.	66:750$0		83:000$0	
30	Água, asseio e higiene, etc.				
	Às Delegacias Fiscais	33:800$0			
	Em Ser.	360:200$0		394:000$0	
31	Aluguel de casas, etc.				
	Às Delegacias Fiscais	444:000$0			
	Em Ser.	287:000$0		731:000$0	
32	Assinaturas e números avulsos de orgãos oficiais				
	Em Ser.			34:000$0	
33	Assinatura de recortes de jornais, etc.				
	Em Ser.			30:000$0	
35	Despesas miudas de pronto pagamento				
	Às Delegacias Fiscais	24:950$0			
	Em Ser.	74:050$0		99:000$0	
37	Iluminação, força motris, etc.				
	Às Delegacias Fiscais	21:550$0			
	Em Ser.	349:450$0		371:000$0	
38	Impressões, publicações, etc.				
	Às Delegacias Fiscais	19:300$0			
	Em Ser.	425:700$0		445:000$0	
40	Ligeiros reparos em edifícios, etc.				
	Às Delegacias Fiscais	23:000$0			
	Em Ser.	592:000$0		615:000$0	
41	Passagens, transporte de pessoal, etc.				
	Às Delegacias Fiscais	76:830$0			
	Em Ser.	228:170$0		305:000$0	
42	Telefones, télefonemas, etc.				
	Às Delegacias Fiscais	31:540$0			
	Em Ser.	261:460$0		293:000$0	3.400:000$0
	TOTAL DA VERBA 2 — Material			7.141:000$0	
	VERBA 3 — Serviços e Encargos				
	CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS				
01	Acidentes do trabalho				
	Em Ser.			30:000$0	
06	Auxílios, contribuições, subvenções				
	Auxílios				
	a) Hospital dos Servidores do Estado				
	Em Ser.	4.700:000$0			
	b) Colônia de Férias				
	Em Ser.	300:000$0			
	Subvenções				
	c) Instituto do Açucar e do Álcool				
	Em Ser.	400:000$0		5.400:000$0	

SUBCON-SIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL	PAPEL — TOTAL
14	Diligências e Investigações Em Ser.			260:000$0	
23	Palácio do Trabalho Em Ser.			613:000$0	
24	Previdência Social Em Ser.			131.183:000$0	
28	Recepções, excursões, etc. Em Ser.			30:000$0	
31	Representação e Propaganda no Exterior				
	A Para organização, etc. Em Ser.	200:000$0			
	B Para o comparecimento, etc. Em Ser.	150:000$0			
	C Para o custeio, etc. À Delegacia em Nova York Em Ser.	2.131:900$0 368:100$0		2.850:000$0	
35	Serviços clínicos, etc. Em Ser.			5:000$0	
36	Serviços contratuais Em Ser.			81:000$0	
39	Transporte de imigrantes, etc. Em Ser.			460:000$0	140.912:000$0
	TOTAL DA VERBA 3 — Serviços e Encargos				140.912:000$0
	VERBA 4 — Eventuais				
	CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS				
01	Despesas imprevistas, etc. Em Ser.				250:000$0
	TOTAL DA VERBA 4 — Eventuais				250:000$0
	RESUMO				
	VERBA 2 — Material				
	CRÉDITOS DISTRIBUIDOS AO DEPARTAMENTO FEDERAL DE COMPRAS				
I	Material Permanente			2.244:000$0	
II	Material de Consumo			1.497:000$0	3.741:000$0
	CRÉDITOS DISTRIBUIDOS ÀS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOURO NACIONAL				
III	Diversas despesas			691:220$0	
	Créditos "Em Ser"				
III	Diversas despesas			2.708:780$0	3.400:000$0
	TOTAL DA VERBA 2 — Material				7.141:000$0
	VERBA 3 — Serviços e Encargos				
	CRÉDITOS DISTRIBUIDOS À DELEGACIA DO TESOURO NACIONAL EM NOVA YORK				
I	Diversos			2.131:900$0	
	Crédito "Em Ser"				
I	Diversos			138.780:100$0	140.912:000$0
	TOTAL DA VERBA 3 — Serviços e Encargos				140.91[illegible]000$0
	VERBA 4 — Eventuais				
	Créditos "Em Ser"				
I	Diversos			250:000$0	250:000$0
	TOTAL DA VERBA 4 — Eventuais				250:000$0

CRÉDITOS DISTRIBUIDOS AS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOURO NACIONAL PARA ATENDER AS DESPESAS COM AS DELEGACIAS REGIONAIS NOS ESTADOS

Consignação III — Diversas Despesas

SUBCONSIGNAÇÃO

	29-15	30-15	31-15	31-17	35-15	37-15	38-15	40-15	41-15	42-15	TOTAL
Amazonas	400$0	500$0	6:000$0	—	600$0	1:200$0	200$0	300$0	2:230$0	700$0	12:130$0
Pará	400$0	500$0	8:880$0	—	800$0	600$0	1:000$0	800$0	2:730$0	800$0	16:510$0
Maranhão	400$0	500$0	7:200$0	—	700$0	750$0	600$0	1:500$0	2:230$0	1:100$0	14:980$0
Piauí	400$0	600$0	7:200$0	—	800$0	400$0	500$0	750$0	2:230$0	800$0	13:680$0
Ceará	400$0	800$0	21:600$0	—	900$0	200$0	1:000$0	800$0	6:730$0	360$0	32:790$0
Rio Grande do Norte	400$0	600$0	6:000$0	—	700$0	600$0	500$0	450$0	1:730$0	600$0	11:580$0
Paraíba	650$0	700$0	9:600$0	—	600$0	1:000$0	600$0	500$0	2:730$0	800$0	17:180$0
Pernambuco	1:200$0	3:600$0	18:000$0	—	1:600$0	—	1:500$0	2:000$0	8:230$0	1:000$0	37:130$0
Alagoas	1:000$0	1:200$0	6:500$0	—	800$0	1:000$0	800$0	700$0	2:230$0	1:000$0	15:230$0
Sergipe	400$0	800$0	9:600$0	—	800$0	500$0	600$0	450$0	2:230$0	680$0	16:060$0
Baía	1:200$0	2:000$0	36:000$0	—	1:000$0	1:000$0	1:150$0	1:000$0	2:730$0	1:000$0	47:080$0
Espírito Santo	1:300$0	500$0	24:000$0	—	800$0	900$0	750$0	900$0	2:230$0	1:200$0	32:580$0
Rio de Janeiro	450$0	4:000$0	35:000$0	—	3:500$0	1:200$0	2:000$0	2:000$0	5:730$0	2:800$0	56:680$0
São Paulo	2:300$0	5:000$0	84:000$0	—	3:500$0	3:000$0	2:000$0	2:000$0	6:460$0	6:000$0	114:260$0
Paraná	400$0	1:200$0	10:800$0	1:200$0	800$0	800$0	700$0	900$0	2:730$0	900$0	20:430$0
Santa Catarina	700$0	1:300$0	12:000$0	—	1:000$0	950$0	1:000$0	900$0	2:730$0	2:000$0	22:580$0
Rio Grande do Sul	450$0	3:000$0	28:800$0	11:400$0	1:000$0	700$0	1:000$0	1:500$0	3:730$0	3:000$0	54:580$0
Minas Gerais	800$0	1:000$0	25:500$0	—	600$0	1:000$0	800$0	800$0	3:730$0	1:000$0	35:230$0
Goiaz	500$0	500$0	4:320$0	—	600$0	2:000$0	500$0	750$0	5:730$0	300$0	15:200$0
Mato Grosso	500$0	1:500$0	11:400$0	8:400$0	950$0	750$0	800$0	1:000$0	2:730$0	1:000$0	29:030$0
	14:250$0	29:800$0	372:400$0	21:000$0	22:050$0	18:550$0	18:000$0	20:000$0	71:830$0	27:040$0	614:920$0

CRÉDITOS DISTRIBUIDOS AS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOURO NACIONAL PARA ATENDER AS DESPESAS COM AS INSPETORIAS DE SEGUROS

Consignação III — Diversas Despesas

SUBCONSIGNAÇÃO

	29-20	30-20	31-20	31-17	35-20	37-20	38-20	40-20	41-20	42-20	TOTAL
Pará	200$0	700$0	4:800$0	—	500$0	500$0	200$0	400$0	1:000$0	400$0	8:700$0
Pernambuco	200$0	700$0	7:200$0	—	500$0	500$0	200$0	300$0	1:000$0	800$0	11:400$0
Baía	400$0	700$0	8:400$0	—	500$0	800$0	200$0	700$0	1:000$0	900$0	13:600$0
São Paulo	1:000$0	1:100$0	21:000$0	—	900$0	600$0	500$0	900$0	1:000$0	1:300$0	28:900$0
Rio Grande do Sul	200$0	800$0	8:600$0	—	500$0	600$0	200$0	700$0	1:000$0	1:100$0	13:700$0
	2:000$0	4:000$0	50:000$0	—	2:900$0	3:000$0	1:300$0	3:000$0	5:000$0	4:500$0	76:300$0

Divisão de Orçamento — Secção de Controle. — Rio de Janeiro, 6 de março de 1941

LEGISLAÇÃO E OUTROS ATOS DE INTERESSE

DECRETO N. 2.910 — DE 26 DE DEZEMBRO DE 1940

Dispõe sobre funções gratificadas do quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º As funções gratificadas constantes das tabelas anexas substituem, integralmente, as que foram incluidas nas tabelas da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, para o Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, e as demais criadas, no mesmo quadro, por leis posteriores.

Art. 2.º Este decreto-lei entrará em vigor no dia 1 de janeiro de 1941, devendo o orçamento desse exercício consignar as modificações dele decorrentes.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.
Waldemar Falcão.

FUNÇÕES GRATIFICADAS

SITUAÇÃO ANTIGA

Número	Denominação	Gratificação da função	Quadro
	Comissão de Eficiência	25:200$0	Único
1	Secretário do Presidente do Conselho Atuarial	3:600$0	Único
1	Secretário do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial	3:600$0	Único
1	Secretário do Presidente do Conselho Nacional do Trabalho	3:600$0	Único
1	Secretário do Diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho	3:600$0	Único
7	Delegado Regional (Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Baía, São Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Gerais)	18:000$0	Único
5	Delegado Regional (Estados do Pará, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina e Amazonas)	15:600$0	Único
8	Delegado Regional (Estados do Maranhão, Piauí, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo, Goiaz e Mato Grosso	13:200$0	Único
1	Diretor da Divisão do Pessoal	9:600$0	Único
4	Chefe de Secção do Serviço do Pessoal	4:800$0	Único
1	Secretário da Diretoria do Expediente	3:600$0	Único
1	Diretor da Divisão do Orçamento	9:600$0	Único
1	Secretário da Diretoria de Contabilidade	3:600$0	Único
1	Diretor da Divisão do Material	9:600$0	Único
1	Diretor do Serviço de Comunicações	9:600$0	Único
1	Secretário do Diretor do Departamento Nacional do Povoamento	3:600$0	Único
1	Secretário do Diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio	3:600$0	Único

SITUAÇÃO ATUAL

Número	Denominação	Gratificação da função	Observações
	Comissão de Eficiência		
3	Membros	8:400$0	
	Conselho Atuarial		
1	Secretário	3:600$0	
	Conselho de Recursos da Propriedade Industrial		
1	Secretário	3:600$0	
	Conselho Nacional do Trabalho		
1	Secretário do Presidente	3:600$0	A serem extintas no dia 30-4-41.
1	Secretário do Diretor	3:600$0	
	Delegacias Regionais		
7	Delegado Regional (Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Baía, São Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Gerais)	18:000$0	
5	Delegado Regional (Estados do Pará, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina e Amazonas	15:600$0	
8	Delegado Regional (Estados do Maranhão, Piauí, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo, Goiaz e Mato Grosso	13:200$0	
	Departamento de Administração		
1	Secretário do Diretor Geral	4:800$0	
1	Auxiliar do Diretor Geral	2:400$0	
1	Diretor da Divisão do Pessoal	[illegible]:600$0	
4	Chefe de Secção da Divisão do Pessoal	4:800$0	
1	Secretário do Diretor da Divisão do Pesoal	3:600$0	
1	Diretor da Divisão do Orçamento	9:600$0	
1	Secretário do Diretor da Divisão do Orçamento	3:600$0	
1	Diretor da Divisão do Material	9:600$0	
1	Diretor do Serviço de Comunicações	9:600$0	
1	Chefe de Portaria	2:[illegible]$0	
	Departamento Nacional de Imigração		
1	Secretário do Diretor	3:600[illegible]	
	Departamento Nacional da Indústria e Comércio		
1	Secretário do Diretor	3:600$0	

SITUAÇÃO ANTIGA				SITUAÇÃO ATUAL			
Número	Denominação	Gratificação da função	Quadro	Número	Denominação	Gratificação da função	Observações
					Departamento Nacional da Propriedade Industrial		
2	Chefe de Divisão............	6:000$0	Único	2	Chefe de Divisão............	6:000$0	
4	Chefe de Secção....	4:800$0	Único	4	Chefe de Secção............	4:800$0	
1	Secretário do Diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial...	3:600$0	Único	1	Secretário do Diretor.......	3:600$0	
1	Chefe da Secção de Comunicações.................	2:400$0	Único	1	Chefe da Secção de Comunicações................	2:400$0	
					Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização		
1	Secretário do Diretor do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização.	3:600$0	Único	1	Secretário do Diretor.......	3:600$0	
1	Secretário do Inspetor da 4.ª Circunscrição do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização...............	3:600$0	Único	1	Secretário da 4.ª Circunscrição..................	3:600$0	
					Departamento Nacional do Trabalho		
1	Intendente do Serviço de Identificação Profissional.	7:200$0	Único	1	Intendente do Serviço de Identificação Profisional.	7:200$0	
1	Secretário do Diretor do Departamento Nacional do Trabalho.	3:600$0	Único	1	Secretário do Diretor.......	3:600$0	
					Instituto Nacional de Tecnologia		
7	Chefe de Divisão do Instituto Nacional de Tecnologia.	4:800$0	Único	7	Chefe de Divisão............	4:800$0	
6	Chefe de Secção do Instituto Nacional de Tecnologia..	3:600$0	Único	6	Chefe de Secção...........	3:600$0	
1	Secretário do Diretor........	3:600$0	Único	1	Secretário do Diretor...... .	3:600$0	
1	Chefe das Oficinas do Instituto Nacional de Tecnologia..	3:600$0	Único	1	Chefe das Oficinas..........	3:600$	
1	Chefe da Portaria do Instituto Nacional de Tecnologia..	2:400$0	Único	1	Chefe da Portaria..........	2:400$0	
					Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho		
1	Secretário do Diretor do Departamento de Estatística e Publicidade...........	3:600$0	Único	1	Secretário do Diretor	3:600$0	
					Justiça do Trabalho		
14	Chefe de Secção.......... ..	4:800$0	Único	14	Chefe de Secção............	4:800$0	
17	Secretário (Presidente, Conselho Pleno, 2 Câmara, 2 Procuradorias, 2 Diretores de Departamento, Chefe do Serviço Administrativo, 8 Conselhos Regionais).	3:600$0	Único	17	Secretário (Presidente, Conselho Pleno, 2 Câmaras, 2 Procuradorias, 2 Diretores de Departamento, Chefe do Serviço Administrativo, 8 Conselhos Regionais).	3:600$0	
36	Secretário de Junta.........	2:400$0	Único	36	Secretário de Junta.........	2:400$0	

DECRETO-LEI N. 2.936 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1940

odifica as escalas de salário do pessoal extranumerário-mensalista

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º As atuais escalas de salário das séries funcionais do ssoal extranumerário-mensalista da União ficam substituidas pelas ue se encontram anexas a este decreto-lei.

§ 1.º É vedado celebrar contrato para desempenho de funções cluidas nos limites das séries funcionais.

§ 2.º O Departamento Administrativo do Serviço Público fará a visão completa e a publicação de todas as tabelas numéricas e reções nominais dos extranumerários-mensalistas e da situação do ssoal extranumerário-contratado para o exercício de 1941.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940, 119.º da Independência 52.º da República.

GETULIO VARGAS.
Francisco Campos.
A. de Souza Costa.
Eurico G. Dutra.
Henrique A. Guilhem.
João Mendonça Lima.
Oswaldo Aranha.
Fernando Costa.
Gustavo Capanema.
Waldemar Falcão.

ESCALA-PADRÃO DE SALÁRIOS

erência	Salário mensal
XXI	1:500$0
XX	1:400$0
XIX	1:300$0
VIII	1:200$0
VII	1:100$0
XVI	1:000$0
XV	900$0
XIV	800$0
XIII	700$0
XII	650$0
XI	600$0
X	550$0
IX	500$0
VIII	450$0
VII	400$0
VI	350$0
V	300$0
IV	250$0
III	200$0
II	150$0
I	100$0

ESCALAS DE SALÁRIO DAS SÉRIES FUNCIONAIS

...nte Auxiliar

...0$0	VI
...0$0	V
...0$0	IV
...0$0	III
...0$0	II
...0$0	I

Agente

600$0	XI
550$0	X
500$0	IX
450$0	VIII
400$0	VII

Agente Especializado

1:200$0	XVIII
1:100$0	XVII
1:000$0	XVI
900$0	XV
800$0	XIV
700$0	XIII

...liar de Agrônomo
...liar de Veterinário

...0$0	XI
...0$0	X
...0$0	IX
...0$0	VIII
...0$0	VII
...0$0	VI

Agrônomo
Veterinário

1:100$0	XVII
1:000$0	XVI
900$0	XV
800$0	XIV
700$0	XIII
650$0	XII

Armazenista Auxiliar

500$0	IX
450$0	VIII
400$0	VII
350$0	VI

Arquiteto.
Escultor
Perito em Belas Artes
Pintor Artístico

1:500$0	XXI
1:400$0	XX
1:300$0	XIX
1:200$0	XVIII
1:100$0	XVII
1:000$0	XVI

Arquivista
Bibliotecário

600$0	XI
550$0	X
500$0	IX
450$0	VIII
400$0	VII

Auxiliar de Artífice

350$0	VI
300$0	V
250$0	IV
200$0	III
150$0	II
100$0	I

Mestre

1:100$0	XVII
1:000$0	XVI
900$0	XV
800$0	XIV
700$0	XIII

Ascensorista

500$0	IX
450$0	VIII
400$0	VII
350$0	VI
300$0	V
250$0	IV

Assistente Jurídico

1:500$0	XXI
1:400$0	XX
1:300$0	XIX
1:200$0	XVIII
1:100$0	XVII

Astrônomo Auxiliar
Biologista Auxiliar
Naturalista Auxiliar
Tecnologista Auxiliar

1:000$0	XVI
900$0	XV
800$0	XIV
700$0	XIII
650$0	XII

Atendente

350$0	VI
300$0	V
250$0	IV
200$0	III
150$0	II

Cabineiro

600$0	XI
550$0	X
500$0	IX
450$0	VIII
400$0	VII
350$0	VI

Armazenista

700$0	XIII
650$0	XII
600$0	XI
550$0	X

Artífice

600$0	XI
550$0	X
500$0	IX
450$0	VIII
400$0	VII

Mestre Especializ...

1:500$0	XXI
1:400$0	XX
1:300$0	XIX
1:200$0	XVIII

Astrônomo
Biologista
Naturalista
Tecnologista

1:500$0	XXI
1:400$0	XX
1:300$0	XIX
1:200$0	XVIII
1:100$0	XVII

roleiro Auxiliar

550$0 X
500$0 IX
450$0 VIII
400$0 VII
350$0 VI

guista Marítimo

500$0 IX
450$0 VIII
400$0 VII
350$0 VI
300$0 V

tógrafo Auxiliar
pógrafo Auxiliar

550$0 X
500$0 IX
450$0 VIII
400$0 VII
350$0 VI

iarda

400$0 VII
350$0 VI
300$0 V
250$0 IV
200$0 III
150$0 II

entificador

700$0 XIII
650$0 XII
600$0 XI
550$0 X
500$0 IX
450$0 VIII
400$0 VII

petor Auxiliar

500$0 IX
450$0 VIII
400$0 VII
350$0 VI
300$0 V
250$0 IV

strutor

200$0 XVIII
100$0 XVII
000$0 XVI
900$0 XV
800$0 XIV
700$0 XIII

terno

300$0 V
250$0 IV
200$0 III
150$0 II
100$0 I

vestigador

600$0 XI
550$0 X
500$0 IX
450$0 VIII
400$0 VII

boratorista Auxiliar

400$0 VII
350$0 VI
300$0 V
250$0 IV

Inspetor

900$0 XV
800$0 XIV
700$0 XIII
650$0 XII
600$0 XI
550$0 X

Faroleiro

900$0 XV
800$0 XIV
700$0 XIII
650$0 XII
600$0 XI

Fotógrafo
Topógrafo

900$0 XV
800$0 XIV
700$0 XIII
650$0 XII
600$0 XI

Inspetor Especializado

1:500$0 XXI
1:400$0 XX
1:300$0 XIX
1:200$0 XVIII
1:100$0 XVII
1:000$0 XVI

Laboratorista

600$0 XI
550$0 X
500$0 IX
450$0 VIII

Locutor

900$0 XV
800$0 XIV
700$0 XIII
650$0 XII
600$0 XI
550$0 X

Maquinista Auxiliar

450$0 VIII
400$0 VII
350$0 IV
300$0 V
250$0 IV
200$0 III

Maquinista Marítimo
Motorista Marítimo

800$0 XIV
700$0 XIII
650$0 XII
600$0 XI
550$0 X
500$0 IX

Marinheiro

350$0 VI
300$0 V
250$0 IV
200$0 III
150$0 II
100$0 I

Mensageiro

350$0 VI
300$0 V
250$0 IV
200$0 III
150$0 II
100$0 I

Merceologista Auxiliar

1:000$0 XVI
900$0 XV
800$0 XIV
700$0 XIII
650$0 XII

Meteorologista Auxiliar

650$0 XII
600$0 XI
550$0 X
500$0 IX
450$0 VIII

Motorista Auxiliar

350$0 VI
300$0 V
250$0 IV
200$0 III

Músico Auxiliar

550$0 X
500$0 IX
450$0 VIII
400$0 VII
350$0 VI

Operador

600$0 XI
550$0 X
500$0 IX
450$0 VIII
400$0 VII
350$0 VI

Maquinista

700$0 XIII
650$0 XII
600$0 XI
550$0 X
500$0 IX

Maquinista Especializado

1:100$0 XVII
1:000$0 XVI
900$0 XV
800$0 XIV

Merceologista

1:500$0 XXI
1:400$0 XX
1:300$0 XIX
1:200$0 XVIII
1:100$0 XVII

Meteorologista

1:100$0 XVII
1:000$0 XVI
900$0 XV
800$0 XIV
700$0 XIII

Motorista

600$0 XI
550$0 X
500$0 IX
450$0 VIII
400$0 VII

Músico

900$0 XV
800$0 XIV
700$0 XIII
650$0 XII
600$0 XI

XI
X
IX
VIII
VII

XIV
XIII
XII
XI
X
IX

XVII
XVI
XV
XIV
XIII

VII
VI
V
IV
III
II

VI
V
IV
III
II
I

...o de Organização, ...ecção e Aperfeiçoamento de Pessoal e Administração de Pessoal

(...tivo do D.A.S.P.)

XIX
XVIII
XVII
XVI
XV

IX
VIII
VII
VI
V
IV

...afista Auxiliar

VI
V
IV
III
II
I

...iro Auxiliar

XV
XIV
XIII
XII
XI
X

Telegrafista Rádio-Telegrafista Auxiliar

600$0 XI
550$0 X
500$0 IX
450$0 VIII
400$0 VII

Rádio-Telegrafista

1:100$0 XVII
1:000$0 XVI
900$0 XV
800$0 XIV
700$0 XIII

Tesoureiro

1:500$0 XXI
1:400$0 XX
1:300$0 XIX
1:200$0 XVIII
1:100$0 XVII
1:000$0 XVI

Trabalhador

350$0 VI
300$0 V
250$0 IV
200$0 III
150$0 II
100$0 I

Tradutor

1:100$0 XVII
1:000$0 XVI
900$0 XV
800$0 XIV
700$0 XIII

Praticante de Tráfego

350$0 VI
300$0 V
250$0 IV
200$0 III
150$0 II

Zelador

400$0 VII
350$0 VI
300$0 V
250$0 IV

Feitor

600$0 XI
550$0 X
500$0 IX
450$0 VIII
400$0 VII

Auxiliar de Tráfego

600$0 XI
550$0 X
500$0 IX
450$0 VIII
400$0 VII

DECRETO-LEI N. 2.969 — de 22 de janeiro de 1941

Cria cargos e funções gratificadas no Quadro Único do Ministé... do Trabalho, Indústria e Comércio, e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe co...fere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam criadas, no Quadro Único do Ministério do Tr...balho, Indústria e Comércio, as seguintes funções gratificadas:

3 — Chefe de Secção da Divisão do Material do D.A. a 4:800$0 cada uma .... 14:40...
2 — Chefe de Secção da Divisão do Orçamento do D.A. a 4:800$0 cada uma .... 9:60...
3 — Chefe de Secção do Serviço de Comunicações do D.A. a 4:800$0 cada uma .... 14:40...
1 — Secretário do Diretor da Divisão do Material do D. A. .... 3:60...
1 — Administrador do Palácio do Trabalho .... 6:00...
1 — Zelador .... 4:20...

Art. 2.º Ficam criados, no mesmo Quadro, os seguintes carg...

1 — Tesoureiro, padrão K.
2 — Ajudante de Tesoureiro, padrão H, em comissão.

Art. 3.º Ficam criadas, junto ao Ministério do Trabalho, Ind...tria e Comércio, uma Delegação do Tribunal de Contas e uma C...tadoria Secional da Contadoria Geral da República, que terão organização e atribuições estabelecidas na legislação em vigor.

Art. 4.º Ficam criadas, no Quadro Permanente do Ministério ... Fazenda, as seguintes funções gratificadas:

1 — Delegado do Tribunal de Contas junto ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio..... 6:00...
2 — Assistente da Delegação do Tribunal de Contas junto ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comercio, a 3:000$0 a cada uma .... 6:0...
1 — Contador Secional da Contadoria Secional junto ao Ministério do Trabalho, Industria e Comércio .... 6:0...

Art. 5.º Para atender, no corrente exercício, à despesa re...tante deste decreto-lei, fica aberto, pelo Ministério do Traba... Indústria e Comércio, o crédito especial de 101:200$0 (cento e ... contos e duzentos mil réis) e, pelo Ministério da Fazenda, o cré... especial de 18:000$0 (dezoito contos de réis).

Art. 6.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data ... sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1941, 120.º da Independên... e 53.º da República.

Getulio Vargas.

Waldemar Falcão.

A. de Souza Costa.